

Processo	: AIRR - 514471 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Maria Teresa Negreiros
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado	: Expresso Timbira Ltda.
Agravante	: Dorvalino Barbosa Ferreira	Advogado	: Paulo Ferreira de Azevedo
Advogado	: Paulete Ginzburg	Processo	: AIRR - 514539 / 1998 . 9 - TRT da 7ª Região
Agravado	: Construtora Presidente S.A.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Pedro Paulo de Souza Pontes	Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado	: Utilex Comercial Ltda.	Advogado	: Irapuan de Paiva Campos
Processo	: AIRR - 514477 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Tânia Maria Pereira Menezes
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Luiz Antônio Lima
Agravante	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.	Processo	: AIRR - 514553 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Alessandra Gomes da Costa	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravado	: Tânia Mara Rocha Álvarez	Agravante	: Isaac Mayer Roitman e Outra
Processo	: AIRR - 514480 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Paulo Haus Martins
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado	: Maria Etelvina da Silva
Agravante	: Viação Galo Branco Ltda.	Advogado	: Fernando Mello P. Ferreira
Advogado	: José Aurélio Borges de Moraes	Processo	: AIRR - 514554 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Antônio Mota Santana	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Ana Martha M. Medeiros	Agravante	: Auto Solar Recondicionamento e Comércio de Pneumáticos Ltda.
Processo	: AIRR - 514481 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Teresa Rodrigues da Rocha Silva
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado	: Ronaldo Pereira de Souza
Agravante	: Gilmar Fernando de Souza Coelho	Advogado	: Selma Dantas de Berto
Advogado	: Luiz Carlos da Silva Loyola	Processo	: AIRR - 514950 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Edílio Campos Lopes Comércio de Roupas Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 514484 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Sílvio Vital Silva
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Renato da Silva Pereira
Agravante	: Waldir Bispo dos Santos	Agravado	: Líder Rio Serviços Empresariais Ltda.
Advogado	: Jandira da Conceição Sardinha	Processo	: AIRR - 514953 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Toni's Motel Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 514495 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Nei Nogueira Convem
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Renato da Silva Pereira
Agravante	: Carlos José Martins	Agravado	: Líder Rio Serviços Empresariais Ltda.
Advogado	: Antônio Carlos Coelho Paladino	Processo	: AIRR - 514955 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Le Chef Buffet e Serviços Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 514505 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Psil Pronto Socorro Infantil de Madureira Ltda.
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Luiz Eduardo Couto Ribeiro
Agravante	: Julius Joachim Jurgensem	Agravado	: Lilian Maria de Gusmão Losada Martins Vieira
Advogado	: Francisco Dias Ferreira	Advogado	: Hélio Vidal
Agravado	: Geap - Fundação de Seguridade Social	Processo	: AIRR - 514968 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região
Processo	: AIRR - 514510 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Agravante	: Mauro César Alves dos Santos	Advogado	: Cleonice Maria Queiroz Pereira Peixoto
Advogado	: Sérgio de Almeida Araújo	Agravado	: Marcondes Herbster Ferraz
Agravado	: Moinho Santista Alimentos S.A.	Advogado	: Ana Maria Saraiva Aquino
Processo	: AIRR - 514512 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 514973 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante	: Rodolfo do Amaral Neto	Agravante	: GE-Dako S.A.
Advogado	: Nelson Luiz de Lima	Advogado	: José Aimoré de Sá
Agravado	: Moore Formulários Ltda.	Agravado	: Noel Batista da Silva
Processo	: AIRR - 514517 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 514975 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante	: Transportes Estrela S.A.	Agravante	: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Advogado	: Antônio Carlos Coelho Paladino	Advogado	: Tânia Petrolle Cosin
Agravado	: Francisco de Assis Mendes de Andrade	Agravado	: Leopoldo Menquique
Processo	: AIRR - 514518 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Valdomiro Paulino
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 514984 / 1998 . 5 - TRT da 24ª Região
Agravante	: Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Guilmar Borges de Rezende	Agravante	: Tendtudo Materiais para Construção Ltda.
Agravado	: Ricardo Ribeiro de Oliveira	Advogado	: Marleide Georges Karmouche
Processo	: AIRR - 514520 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Suedir da Silva Ribas
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 514990 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Auto-Cine IV Centenário Ltda. e Outra	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Moadely Roberto dos Santos Moreira	Agravante	: Banco HSBC Bamerindus S.A.
Agravado	: Maria Helena Heck Carneiro	Advogado	: Clóvis Luiz Sant'Anna da Silveira
Advogado	: João Marcos Guimarães Siqueira	Agravado	: Selma Peterle Togneri Jacottet
Processo	: AIRR - 514523 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Ana Lucia Torres dos Santos
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 514991 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Agravante	: COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Elisabete Machado Natella	Agravante	: Banco Safra S.A.
Agravado	: Luiz Augusto de Araújo Magalhães e Outros	Advogado	: Márcio Guimarães Pessoa
Processo	: AIRR - 514534 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região	Agravado	: Luiz Roberto Frael de Abreu
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz
Agravante	: Francisco de Assis Silva	Processo	: AIRR - 514992 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
		Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto

Agravante : Gilberto Cardoso
Advogado : Renato da Silva
Agravado : Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB
Advogado : Elias Felcman

Processo : AIRR - 514998 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Antônio do Carmo
Advogado : Juarez Soares Orban
Agravado : Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Nelson Osmar Monteiro Guimarães

Processo : AIRR - 515025 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Roberto do Rego Barros
Advogado : Marlene da Silva Rodrigues
Agravado : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Leonardo Kacelnik

Processo : AIRR - 515027 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Nilton de Barros Alencar
Advogado : Marta Cruz de Lima
Agravado : Texaco do Brasil S.A. - Produtos de Petróleo
Advogado : Guido Rogério Macedo Silveira Filho

Processo : AIRR - 515030 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Calçados Cássia Ltda.
Advogado : Sérgio Roberto Silva Novaes
Agravado : José Roberto da Silva Brum
Advogado : Cláudia Márcia Girão dos Santos Moreira

Processo : AIRR - 515038 / 1998 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Agravado : Marcos Antônio Pereira
Advogado : José Geraldo Araújo da Silva

Processo : AIRR - 515042 / 1998 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : José Vicente de Freitas
Advogado : Severino Bezerra de Melo
Agravado : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/STU-REC
Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino

Processo : AIRR - 515048 / 1998 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Rosângela de Almeida Muniz
Advogado : Rafael Amaral Borba
Agravado : TV Coligadas de Santa Catarina S.A.
Advogado : Marcelo Custódio da Luz

Processo : AIRR - 515081 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Deoclécia dos Santos
Advogado : Salém Lira do Nascimento
Agravado : Kodak Brasileira - Comércio e Indústria Ltda.

Processo : AIRR - 515082 / 1998 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sancarolo Engenharia Ltda.
Advogado : Carlos Frederico Pereira Oléa
Agravado : Gilson Moreira Queiroz

Processo : AIRR - 515095 / 1998 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Marcap - Mármore Capixaba Ltda.
Advogado : Maurício Mesquita
Agravado : Hélio Dias Carneiro Filho
Advogado : Pedro Paulo Volpini

Processo : AIRR - 515120 / 1998 . 6 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Institutos Paraibanos de Educação - IPÊ
Advogado : Emmanuel Azevedo Batista de Medeiros
Agravado : Cleide Leite Nóbrega
Advogado : Maurício Marques de Lucena

Processo : AIRR - 515142 / 1998 . 2 - TRT da 7ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Elias Alves da Silva e Outros

Advogado : Antônio Moita Trindade
Agravado : Companhia Energética do Ceará - COELCE
Advogado : José Aramides

Processo : AIRR - 515154 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Rubem de Almeida Pinto e Outros
Advogado : Edegar Bernardes
Agravado : Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Advogado : Clarissa Rodrigues da Costa Baptista de Leão

Processo : AIRR - 515171 / 1998 . 2 - TRT da 7ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Francisco de Assis Silva
Advogado : Paulo Franco Rocha de Lima
Agravado : Cascaju Agroindustrial S.A.
Advogado : Christiana Ramalho B. Leite

Processo : AIRR - 515198 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Valdeir Xavier Ribeiro
Advogado : Roberto Camargo
Agravado : Petroflex - Indústria e Comércio S.A.
Advogado : Eymard Duarte Tibães

Processo : AIRR - 515200 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Advogado : Claudia Cristina Pires Machado
Agravado : Marino de Souza Filho
Advogado : Luiz Miguel Pinaud Neto

Processo : AIRR - 515204 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : João do Rosário
Advogado : Ceres Helena Pinto Teixeira
Agravado : Pró Rio Espuma Indústria e Comércio Ltda.

Processo : AIRR - 515214 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Banco Rural S.A.
Advogado : Nilton Correia
Agravado : Marcos Vinícios Seixas de Oliveira de Barros
Advogado : Nélio Roberto dos Santos

Processo : AIRR - 515216 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Expresso Mira Ltda.
Advogado : Neide Mota da Silva
Agravado : Nilton de Santana
Advogado : Paulete Ginzberg

Processo : AIRR - 515218 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Benedito José de Souza
Advogado : Juarez Soares Orban
Agravado : Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Osvaldo Martins Costa Paiva

Processo : AIRR - 515222 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : José Carlos Moraes Filho
Advogado : Kátia Graneiro Seixas Ribeiro
Agravado : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ

Processo : AIRR - 515228 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : José Teixeira Gomes
Advogado : Luiz André de Barros Vasserstein
Agravado : Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Osvaldo Martins Costa Paiva

Processo : AIRR - 515235 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Daniel Moreira Pena
Advogado : Flávia Savedra Serpa
Agravado : Werner Fábrica de Tecidos Ltda.
Advogado : Fernando Ribeiro Lamounier

Processo : AIRR - 515243 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Claudio Camilo de Souza
Advogado : Carmelo Corato

Agravado	: Posto de Gasolina Bougainville	Advogado	: Juarez Soares Orban
Advogado	: Elmo Nascimento da Silva	Agravado	: Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC(Em Liquidação Extrajudicial)
Processo	: AIRR - 515244 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Osvaldo Martins Costa Paiva
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 515288 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Danilo Porciuncula	Agravante	: Armando José Pereira
Agravado	: Sérgio Augusto Coutinho	Advogado	: Norberto Judson de Souza Bastos
Advogado	: Eldro Rodrigues do Amaral	Agravado	: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
Processo	: AIRR - 515251 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Taciana Elena Areco Villella
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 515298 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Casas Chama - Tecidos Emma S.A.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Antônio Carlos Coelho Paladino	Agravante	: Companhia Brasileira de Distribuição
Agravado	: Edimilson Stassen Trindade	Advogado	: Júlio Menandro de Carvalho
Processo	: AIRR - 515257 / 1998 . 0 - TRT da 20ª Região	Agravado	: Nivaldo Batista da Silva
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Francisco Dias Ferreira
Agravante	: Peixoto Gonçalves S.A. - Indústria e Comércio	Processo	: AIRR - 515305 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Antônio José Novais Gomes	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravado	: Manoel Antônio Gomes	Agravante	: Companhia Mineira de Refrescos
Advogado	: Márcio Santana Dória	Advogado	: Luiz Fernando Abdala de Aguiar
Processo	: AIRR - 515262 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Samuel Marques Cunha
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 515319 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Agravante	: MI - Montreal Informática Ltda.	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Carla Nadaes Pereira	Agravante	: Alirio Souza
Agravado	: Jayme Frederico da Costa Júnior	Advogado	: Hércules Anton de Almeida
Advogado	: Issa Assad Ajouz	Agravado	: Luiz Otávio Barbosa de Castro
Processo	: AIRR - 515270 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 515320 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante	: Rita Ferreira Viana	Agravante	: Jorge Roberto de Almeida
Advogado	: Flávia SAVEDRA Serpa	Advogado	: Lilliam de Góes Monteiro
Agravado	: Ana Lúcia Albuquerque	Agravado	: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Advogado	: Mauricio Pessoa Vieira	Advogado	: Eymard Duarte Tibães
Processo	: AIRR - 515274 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 515323 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante	: Supermercado Zona Sul S.A.	Agravante	: Dagmar Gomes
Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino	Advogado	: Lúcio César Moreno Martins
Agravado	: Meiba Raquel dos Santos	Agravado	: Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos Ltda. e Outros
Advogado	: Duacy Alcântara Alves Silva	Agravado	: Rita de Cássia Representações Ltda.
Processo	: AIRR - 515276 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 516162 / 1998 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante	: Therezinha Natividade Gonçalves e Outro	Agravante	: Alvorada Agropecuária Ltda.
Advogado	: Joes Oswaldo Lima de Oliveira	Advogado	: Origenes Lins Caldas Filho
Agravado	: João Batista de Souza	Agravado	: Sebastião Genésio da Silva
Advogado	: Luís Carlos Dourado Mafra	Processo	: AIRR - 516175 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 515279 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Antônio Nisin Schereiner e Outros
Agravante	: Gecelia Barbosa	Advogado	: José Roberto da Silva
Advogado	: Juarez Soares Orban	Agravado	: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO
Agravado	: Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC(Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: José Antunes de Carvalho
Advogado	: Nelson Osmar Monteiro Guimarães	Processo	: AIRR - 516176 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 515281 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Demervil Rocha Faria
Agravante	: Manoel Almeida Filho e Outros	Advogado	: Juarez Soares Orban
Advogado	: Juarez Soares Orban	Agravado	: Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado	: Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC(Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Nelson Osmar Monteiro Guimarães
Advogado	: Osvaldo Martins Costa Paiva	Processo	: AIRR - 516181 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 515282 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Afonso Luiz de Almeida
Agravante	: Jorge Foster Whittaker	Advogado	: Luiz André de Barros Vasserstein
Advogado	: Juarez Soares Orban	Agravado	: Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado	: Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC(Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Osvaldo Martins Costa Paiva
Advogado	: Nelson Osmar Monteiro Guimarães	Processo	: AIRR - 516208 / 1998 . 8 - TRT da 10ª Região
Processo	: AIRR - 515284 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Restaurante e Lanchonete Greenlife Ltda.
Agravante	: Manoel Teixeira Lima e Outros	Advogado	: Isis Maria Borges de Resende
Advogado	: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro	Agravado	: Carlos Manuel Hurtado Gomez
Agravado	: Companhia e Cervejaria Brahma	Processo	: AIRR - 516220 / 1998 . 8 - TRT da 5ª Região
Advogado	: Leonardo Kacelnik	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 515285 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Almir Silva Filho
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Maria Amélia de Castro Prazeres
Agravante	: Armando Tavares de Oliveira Moraes	Agravado	: Manoel do Amaral Cardoso Neto

Processo : AIRR - 516244 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Indústrias de Motores Anauger Ltda.
Advogado : Beatriz Martinez de Macedo
Agravado : Lauro Abraão dos Santos

Processo : AIRR - 516246 / 1998 . 9 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sociedade Importadora e Exportadora Iwamoto Ltda.
Advogado : Neiva Isabel Guedes Garcez
Agravado : Franklin Queiroz Júnior
Advogado : Julião de Freitas

Processo : AIRR - 516249 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Walter Alves de Oliveira e Outro
Advogado : Mauro Ferrer Matheus
Agravado : TV Stúdios de Jaú S.A.

Processo : AIRR - 516253 / 1998 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sancarilo Engenharia Ltda.
Advogado : Carlos Frederico Pereira Oléa
Agravado : Cláudio Vicente

Processo : AIRR - 516254 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sancarilo Engenharia Ltda.
Advogado : Carlos Frederico Pereira Oléa
Agravado : José Félix dos Santos

Processo : AIRR - 516277 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Gerson Luiz Oliveira
Advogado : Marcelo Abbud
Agravado : Confeitaria Nega Maluca

Processo : AIRR - 516297 / 1998 . 5 - TRT da 14ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : José Augusto Chaves de Lima
Advogado : Sandra Pedreti Brandão
Agravado : Companhia de Água e Esgotos de Rondônia S.A. - CAERD

Processo : AIRR - 516506 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Rita de Cássia Muller
Agravado : Catarina Leandro

Processo : AIRR - 516516 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Duschán Belsky
Advogado : Mauro Tavares Cerdeira
Agravado : Mercedes-Benz do Brasil S.A.

Processo : AIRR - 516540 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação)
Advogado : Cláudio Marcus Orefice
Agravado : Roberto Wagner Menegocci

Processo : AIRR - 516542 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Advogado : Emmanuel Carlos
Agravado : Adamastor Sabino da Silva

Processo : AIRR - 516544 / 1998 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : José Romão Teixeira Lima
Advogado : Jorge Luiz Boatto
Agravado : Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda.

Processo : AIRR - 516558 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico
Advogado : Guilherme de Souza Luca
Agravado : Ivan Ricardo Assêncio Ferreira

Processo : AIRR - 516561 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sancarilo Engenharia Ltda.
Advogado : Carlos Frederico Pereira Oléa
Agravado : Joaquim Antunes de Sá

Processo : AIRR - 516597 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sancarilo Engenharia Ltda.
Advogado : Carlos Frederico Pereira Oléa
Agravado : José Ferreira da Silva

Processo : AIRR - 516605 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sancarilo Engenharia Ltda.
Advogado : Carlos Frederico Pereira Oléa
Agravado : Donizete Sales de Lima

Processo : AIRR - 516606 / 1998 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sancarilo Engenharia Ltda.
Advogado : Carlos Frederico Pereira Oléa
Agravado : José Rodrigues de Araújo e Outros

Processo : AIRR - 516630 / 1998 . 4 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Advogado : Maria Augusta Almeida de Oliveira
Agravado : Herivelton Lopes Magalhães e Outros
Advogado : Sebastião Valeriano Rodrigues

Processo : AIRR - 516640 / 1998 . 9 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : CPA - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
Advogado : Ronaldo Feldmann Hermeto
Agravado : Evandro Zicari Costa
Advogado : José Carlos da Silva

Processo : AIRR - 516641 / 1998 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Elevadores Atlas S.A.
Advogado : Lirian Sousa Soares
Agravado : Emanuel Moller
Advogado : Emerson Barbosa Maciel

Processo : AIRR - 516642 / 1998 . 6 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Elson Alves de Sousa
Advogado : Francisco José dos Santos Miranda
Agravado : Marilan S.A - Indústria e Comércio

Processo : AIRR - 516644 / 1998 . 3 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Adalberto de Sousa França
Advogado : Patrícia Eliza Alves da Silva
Agravado : Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
Advogado : Nereu de Melo Bernardino

Processo : AIRR - 516652 / 1998 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Suprimento Distribuidora de Alimentos Ltda.
Advogado : João Mateus Domingos
Agravado : Aderaldo de Moraes Leite
Agravado : Nova América Atacado de Alimentos Ltda.

Processo : AIRR - 516653 / 1998 . 4 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Sitran Empreendimentos Empresariais Ltda.
Advogado : João Carlos de Sousa das Mercês
Agravado : Francisco Pereira Tavares
Advogado : Conceição Gonçalves Rodrigues

Processo : AIRR - 516676 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Maria do Socorro Nascimento
Advogado : Luiz André de Barros Vasserstein
Agravado : Real Auto Ônibus Ltda.
Advogado : David Silva Júnior

Processo : AIRR - 516681 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : José Eudes do Nascimento e Outros
Advogado : Rute Nogueira
Agravado : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Fernando Queiroz Silveira da Rocha

Processo : AIRR - 516682 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante : Alcides de Souza e Outro
Advogado : Hércules Anton de Almeida
Agravado : Siderúrgica Barra Mansa S.A.

Processo	: AIRR - 516683 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Carmen Glória de Moraes Médros
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado	: Mônica Fernandes Castelo Branco
Agravante	: Natalneíl Arruda Pessanha	Advogado	: Orlando Moreira de Carvalho
Advogado	: Bruno Isaías	Processo	: AIRR - 516765 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Condomínio do Edifício Shangrila	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Rosário Antônio Senger Corato	Agravante	: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Processo	: AIRR - 516686 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Maisa Fabiani Carrasqueira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado	: Geraldo Bernardo Filho
Agravante	: Psil Pronto Socorro Infantil de Madureira Ltda.	Processo	: AIRR - 516766 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Luiz Eduardo Couto Ribeiro	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravado	: Eliane Miranda da Silva	Agravante	: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em liquidação extrajudicial)
Processo	: AIRR - 516688 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Sérgio Ruy Barroso de Mello
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravado	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Agravante	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e de Bebidas em Geral, Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro	Advogado	: Raul Teixeira
Advogado	: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro	Agravado	: Vera Maria de Souza
Agravado	: Cervejarias Reunidas Skol Caracu	Advogado	: Adilson de Paula Machado
Advogado	: Luciana Vigo Garcia	Processo	: AIRR - 516769 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 516692 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Ação Cristá Vicente Moretti
Agravante	: Casas Sendas Comércio e Indústria S.A.	Advogado	: José Branco de Moraes
Advogado	: Cláudio Barçante Pires	Agravado	: Maria Cristina de Freitas Barretos
Agravado	: Manoel Rita Pestana	Processo	: AIRR - 516776 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Sílvia Regina da Silva Costa	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 516694 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Agravante	: White Martins Soldagem Ltda.
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Marcos Dibe Rodrigues
Agravante	: Wilson Sons S.A. Comércio Indústria e Agência de Navegação	Agravado	: Sebatião de Oliveira Amorim
Advogado	: Mário Cálcia Júnior	Advogado	: Antônio Rangel Júnior
Agravado	: Vicente de Almeida Lima	Processo	: AIRR - 516779 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: José Clemente dos Santos	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 516720 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Cláudio Antônio Cardozo Dantas
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Romylda Carrê
Agravante	: Serviço Social da Indústria - Sesi	Agravado	: Barbosa & Marques S.A.
Advogado	: José Márcio Cataldo dos Reis	Advogado	: Affonso Milciades Alves de Abreu
Agravado	: Olga Barros Dourado	Processo	: AIRR - 516780 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 516721 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Rodoviário Bedin Ltda. - Transportes Panex
Agravante	: Oswaldo Luiz Pitanga das Neves e Outros	Advogado	: Cláudio Ferreira de Souza
Advogado	: José Roberto da Silva	Agravado	: Nilson da Silva Cândido
Agravado	: Companhia de Engenharia do Tráfego - CET-RIO	Advogado	: Jorge Ecir Silva Soares
Advogado	: José Antunes de Carvalho	Processo	: AIRR - 516784 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 516727 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Oesp Gráfica S.A.
Agravante	: Oxford - Administração e Empreendimentos Ltda.	Advogado	: Maria Ceci Ramos do Vale
Advogado	: Annibal Ferreira	Agravado	: Gladstone Alício Santana
Agravado	: Paulo César Ribeiro da Cunha	Processo	: AIRR - 516789 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Paulo Roberto da Rocha Azeredo	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 516735 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Uberlando Fonseca Santos
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Pedro Alberto do Nascimento
Agravante	: Daniel Franklin Maia e Outros	Agravado	: Quaker Brasil Ltda.
Advogado	: Sérgio Mauro de Oliveira	Advogado	: Pedro Paulo Ramos de Souza
Agravado	: Extremad Comércio de Drogas Ltda.	Processo	: AIRR - 516817 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 516741 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda.
Agravante	: Moisés Pedrosa Ribeiro	Advogado	: Alcy Álvares Nogueira
Advogado	: João Matheus Garcia Filho	Agravado	: Rita de Cássia Nunes
Agravado	: Brasal Empresa Brasileira de Alimentação Ltda.	Advogado	: Jesus Adair Gonçalves
Advogado	: Raffaele Cupello	Processo	: AIRR - 516827 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 516757 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: EMBRAT - Empresa Brasileira de Treinamento Ltda.
Agravante	: Uno Engenharia Ltda.	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino	Agravado	: Ismar da Silveira Júnior
Agravado	: César Moraes da Rocha	Processo	: AIRR - 516831 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Wagner Ribeiro dos Santos	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Processo	: AIRR - 516762 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Daniel de Azevedo Silva e Outros
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Nelson Luiz de Lima
Agravante	: Mônica Fernandes Castelo Branco	Agravado	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Orlando Moreira de Carvalho	Advogado	: Raul Teixeira
Agravado	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Agravado	: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em liquidação extrajudicial)
Processo	: AIRR - 516763 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Sérgio Ruy Barroso de Mello
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto		
Agravante	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.		

Processo	: AIRR - 516836 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região	Agravante	: União Distribuidora de Bebidas Ltda.
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: Alcy Álvares Nogueira
Agravante	: Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda.	Agravado	: Lucia Mary Dias dos Santos
Advogado	: Alcy Álvares Nogueira		
Agravado	: Divino de Freitas		
Processo	: AIRR - 516837 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 517556 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Agravante	: Eric Transportes Ltda.	Agravante	: Banco Real S.A.
Advogado	: Francisco de Assis Melo Hordones	Advogado	: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado	: Artur Alencar Filho	Agravado	: Geraldo Antônio de Freitas
Processo	: AIRR - 516838 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Alexandre Miranda Zocrato
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Processo	: AIRR - 517570 / 1998 . 3 - TRT da 7ª Região
Agravante	: Ronaldo Siqueira Dantas	Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto
Advogado	: Nelson Rogério de Figueiredo Leão	Agravante	: Francisco Nicodemos Lima da Frota
Agravado	: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE	Advogado	: Carlos Antônio Chagas
Advogado	: Lúcia Cássia de Carvalho Machado	Agravado	: Martins Comércio Importações e Exportações Ltda.
Processo	: AIRR - 516839 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 517580 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Viação Itapemirim S.A.	Agravante	: Ferteco Mineração S.A.
Advogado	: Adilson Lima Leitão	Advogado	: Afonso Celso Lamounier
Agravado	: Antônio Geraldo	Agravado	: Charles Franques de Oliveira
Advogado	: Luiz Gonzaga Pereira	Advogado	: Sirlêne Damasceno Lima
Processo	: AIRR - 516852 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 517585 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Fiat Automóveis S.A.	Agravante	: Ferteco Mineração S.A.
Advogado	: Wander Barbosa de Almeida	Advogado	: Afonso Celso Lamounier
Agravado	: Carlos Roberto Gomes	Agravado	: Eduardo Resende Neto
Advogado	: Wagna Bigão dos Santos	Processo	: AIRR - 517586 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 516863 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
Agravante	: Márcia Arruda Fernandes	Advogado	: Mário Lúcio da Cunha
Advogado	: Fábio Eustáquio da Cruz	Agravado	: Percílio Gonçalves Ruas
Agravado	: Edi Pereira de Melo Carvalho	Processo	: AIRR - 517589 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Advogado	: Rodrigo Fabiano Gontijo Maia	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 516865 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região	Agravante	: Plumbum Mineração e Metalurgia Ltda. - Grupo Trevo
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Advogado	: João Hortmann
Agravante	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravado	: Benedito Morato de Queiroz
Advogado	: José Francisco Dias	Advogado	: Antônio Miozzo
Agravado	: Marcelo Eufrásio Canto	Processo	: AIRR - 517603 / 1998 . 8 - TRT da 11ª Região
Processo	: AIRR - 516868 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Somix Engenharia de Concreto Ltda.
Agravante	: Valdeci Sipriano de Souza	Advogado	: Paulo Roberto dos Reis Ferraz
Advogado	: Cléber Figueiredo	Agravado	: Lourival Alencar de Souza
Agravado	: Estéticos Núcleo de Cirurgia Plástica Ltda. e Outro	Processo	: AIRR - 517605 / 1998 . 5 - TRT da 11ª Região
Processo	: AIRR - 516869 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Lloyd Aéreo Boliviano S.A.
Agravante	: Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda.	Advogado	: Carlos Abener de Oliveira Rodrigues
Advogado	: Alcy Álvares Nogueira	Agravado	: Antônio Francisco Bonini de Araújo
Agravado	: Ortúlio da Silva	Processo	: AIRR - 517606 / 1998 . 9 - TRT da 11ª Região
Processo	: AIRR - 516870 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Companhia Industrial de Madeiras - CIM
Agravante	: União Distribuidora de Bebidas Ltda.	Advogado	: Paulo Roberto dos Reis Ferraz
Advogado	: Alcy Álvares Nogueira	Agravado	: Pedro Ribeiro Vieira
Agravado	: Ananias Santana	Processo	: AIRR - 517607 / 1998 . 2 - TRT da 11ª Região
Processo	: AIRR - 516882 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Auto Viação Vitória Régia Ltda.
Agravante	: Tecmisa Componentes Automotivos S.A.	Advogado	: Tânia Maria dos Santos
Advogado	: Hegel de Brito Bosen	Agravado	: Manoel José Santana Ferreira da Cruz
Agravado	: Marcelo Antônio Gomes da Silva	Processo	: AIRR - 517617 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 517522 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Nilza Alcides Trierweiler
Agravante	: José Cornélio da Silva Neto	Advogado	: Adriana Corrêa Saker
Advogado	: Edvânia Regina Santos	Agravado	: Colégio Visconde de Porto Seguro
Agravado	: Companhia Vale do Rio Doce	Advogado	: Roberto Parahyba de Arruda Pinto
Advogado	: Denes Martins da Costa Lott	Processo	: AIRR - 517624 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 517526 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Agravante	: Banco Empresarial S.A. - (Em liquidação Extrajudicial)
Agravante	: Rede Ferroviária Federal S.A.	Advogado	: Marcus Vinicius Pavani Janjulo
Advogado	: José Francisco Dias	Agravado	: José Henrique Sorbo
Agravado	: Getúlio Calisto Xavier Filho	Advogado	: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Processo	: AIRR - 517533 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 517661 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. André Avelino Ribeiro Neto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
		Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.
		Advogado	: José Alberto Couto Maciel

Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Agravante	: Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda.
Agravado	: Terezinha Bento da Silva	Advogado	: Alcy Álvares Nogueira
Advogado	: Eliton Araújo Carneiro	Agravado	: João Batista da Silva
Processo	: AIRR - 517671 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 517745 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Citibank N.A.	Agravante	: Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda.
Advogado	: Telma Cristina de Melo	Advogado	: Alcy Álvares Nogueira
Agravado	: Jacob Emilio Minati Cavalari	Agravado	: Nilton Soares Siqueira
Advogado	: Marco Antônio Dias Lima Castro	Processo	: AIRR - 517754 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 517685 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Guilherme Durães Rabelo
Agravante	: Banco HSBC Bamerindus S.A. e Outro	Advogado	: Cláudio Atala Inácio
Advogado	: Victor Feijó Filho	Agravado	: Robson Alves de Jesus (Assitado por sua mãe Ana Maria de Jesus Santos)
Agravado	: Kátia Aparecida Miranda	Processo	: AIRR - 517755 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Waldomiro Ferreira Filho	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 517691 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Padaria Brilhante Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Elania Maria Siqueira Campos
Agravante	: Plásticos do Paraná Ltda.	Agravado	: Joseane de Oliveira Rodrigues
Advogado	: Rodrigo Luiz Silvestri	Advogado	: José Hamilton Gomes
Agravado	: Rosilda Terezinha de Assis Luciano	Processo	: AIRR - 517756 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região
Advogado	: André Luiz Amâncio Pinto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 517700 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Heloisa Helena Sandanielo
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Luiz Francisco Zacharias
Agravante	: White Martins Soldagem Ltda.	Agravado	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Luiz Antônio Bertocco	Advogado	: Cristina Maria de Almeida Silva e Mello Samogim
Agravado	: Edson Luiz Lambertucci	Processo	: AIRR - 517762 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 517704 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.
Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Advogado	: Narciso Ferreira
Advogado	: Narciso Ferreira	Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Agravado	: Valdinei Batista de Souza
Agravado	: Altair Olimpio	Advogado	: Eliton Araújo Carneiro
Processo	: AIRR - 517705 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 517764 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado	: Narciso Ferreira	Advogado	: Narciso Ferreira
Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Agravado	: Solange Narue Tsuzuki	Agravado	: Osvaldecir Zabini
Processo	: AIRR - 517706 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Eliton Araújo Carneiro
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 517765 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Narciso Ferreira	Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.
Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Advogado	: José Alberto Couto Maciel
Agravado	: Aristides Roberto Fachini	Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Processo	: AIRR - 517713 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	Agravado	: Franciomaro Brasil
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Eliton Araújo Carneiro
Agravante	: Banco Excel Econômico S.A.	Processo	: AIRR - 517771 / 1998 . 8 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Antônio Justino Forcelli	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Antonio Guilherme Minholi	Agravante	: Banco Empresarial S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Processo	: AIRR - 517722 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Marcus Vinicius Pavani Janjullo
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Marilza Aparecida Bertolin
Agravante	: Companhia Paranaense de Energia - COPEL e Outra	Advogado	: José Felix
Advogado	: Mônica Lebois	Processo	: AIRR - 517775 / 1998 . 2 - TRT da 15ª Região
Agravado	: Almir Wolanski e Outros	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 517724 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Irmãos Guimarães CCTVM Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial)
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: José Eduardo Victoria
Agravante	: Selmi & Cia. Ltda.	Agravado	: Débora Cristina Graci Rocha
Advogado	: Ângela Benghi	Advogado	: Maria Cristina Mioto
Agravado	: Luiz Carlos Zanin	Processo	: AIRR - 517784 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 517726 / 1998 . 3 - TRT da 19ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: General Motors do Brasil Ltda.
Agravante	: José Amaro dos Santos e Outros	Advogado	: Emmanuel Carlos
Advogado	: José de Souza Neto	Agravado	: Hélio Pereira
Agravado	: OGM - Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Maceió/AL	Advogado	: Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Processo	: AIRR - 517737 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 517785 / 1998 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Agravante	: Marcos Aparecido Vianna
Advogado	: Ildeu Guimarães Mendes	Advogado	: Carlos Henrique Ramires
Agravado	: Paulo Eustáquio da Silva	Agravado	: Moore Formulários Ltda.
Processo	: AIRR - 517743 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região	Advogado	: Vilson Andrade Pimentel
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 517789 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
		Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

Agravante	: Jotavê Motos Ltda.	Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Advogado	: Luiz Henrique Dalmaso	Agravado	: Adriano Batista de Oliveira
Agravado	: Clóvis Lopes da Silva	Advogado	: Eliton Araújo Carneiro
Advogado	: Renata Magalhães Soares		
Processo	: AIRR - 517792 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 518128 / 1998 . 4 - TRT da 18ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Banco Empresarial S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Agravante	: Elenilton Francisco Marciano
Advogado	: Marcus Vinícius Pavani Janjullo	Advogado	: João Batista Fagundes
Agravado	: Mauricio Brejão	Agravado	: CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.
Advogado	: Moacyr Pontes	Advogado	: Coraci Fidélis de Moura
Processo	: AIRR - 517802 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 518142 / 1998 . 1 - TRT da 11ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Agravante	: Banco do Brasil S.A.
Advogado	: Narciso Ferreira	Advogado	: Luiz Augusto dos Santos Porto
Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Agravado	: Luiz Carlos Santos de Siqueira
Agravado	: Janilson de Jesus Pereira Amorim	Advogado	: Rosângela Bentes Campos
Advogado	: Eliton Araújo Carneiro	Processo	: AIRR - 518143 / 1998 . 5 - TRT da 11ª Região
Processo	: AIRR - 517806 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Robert Bosch Componentes da Amazônia S.A.
Agravante	: Ondrepsb - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda.	Advogado	: Sérgio Arnaldo Cruz de Oliveira
Advogado	: Alberto Henrique Duarte	Agravado	: Altemir Aires de Almeida
Agravado	: Eliseu José Jeneski	Advogado	: José de Oliveira Barroncas
Processo	: AIRR - 517821 / 1998 . 0 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 518144 / 1998 . 9 - TRT da 13ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Banco Excel Econômico S.A.	Agravante	: Toália S.A. - Indústria Têxtil
Advogado	: Pedro Figueiredo de Jesus	Advogado	: José Mário Porto Júnior
Agravado	: Eduardo Telles Carvalho	Agravado	: José Jorge de Lima
Advogado	: José de Oliveira Costa Filho	Processo	: AIRR - 518152 / 1998 . 6 - TRT da 13ª Região
Processo	: AIRR - 517826 / 1998 . 9 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Banco Bradesco S.A.
Agravante	: Trikem S.A.	Advogado	: Alcimar Nogueira de Moura
Advogado	: Antônio Carlos Menezes Rodrigues	Agravado	: Marcos Túlio Costa de Vasconcelos
Agravado	: Nailton José Oliveira do Vale	Processo	: AIRR - 518159 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Aliomar Mendes Muritiba	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 517839 / 1998 . 4 - TRT da 5ª Região	Agravante	: Iria Kinal
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Edison Silveira Rocha
Agravante	: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA	Agravado	: Duratex S.A.
Advogado	: Sérgio Santos Silva	Advogado	: Renato de Paula Mietto
Agravado	: Salvador Pereira dos Santos	Processo	: AIRR - 518163 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Carlos Alberto Oliveira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 517840 / 1998 . 6 - TRT da 5ª Região	Agravante	: Martinelli Promotora de Vendas Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Cristina Lôdo de Souza Leite
Agravante	: Caixa Econômica Federal - CEF	Agravado	: José Augusto Pinheiro
Advogado	: Joaquim Ferreira Filho	Processo	: AIRR - 518196 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Agravado	: André Américo Barbosa Chaves	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Arthur Alvares de Q. Araújo Neto	Agravante	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro
Processo	: AIRR - 518086 / 1998 . 9 - TRT da 19ª Região	Advogado	: Ana Paula Ribeiro
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Fátima Alencar Leite
Agravante	: José Jorge Correia	Advogado	: Flávia Victor Carneiro Granado
Advogado	: José de Souza Neto	Processo	: AIRR - 518201 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região
Agravado	: Apolinário Ferreira de Almeida	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Maria Elisabete Lins de Arroxelas	Agravante	: Manoel Messias Alves e Outro
Processo	: AIRR - 518097 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Elisa Assako Maruki
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Centurion Segurança e Vigilância S.C. Ltda.
Agravante	: Banco do Brasil S.A.	Processo	: AIRR - 518207 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Marco Aurélio de Miranda Carvalho	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Adão dos Santos	Agravante	: Viação Danúbio Azul Ltda.
Agravado	: Cooperativa Agrícola Irati Ltda.	Advogado	: Maria Aparecida Santos Mutschele
Processo	: AIRR - 518108 / 1998 . 5 - TRT da 15ª Região	Agravado	: Laércio de Souza
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 518211 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravante	: Winter do Brasil Ferramentas Diamantadas e de Bornitrid Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Sílvio Roberto Magalhães Crescenti	Agravante	: Ademir Ferreira Pinto
Agravado	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiá e Região	Advogado	: Luis Carlos de Oliveira Vinhaes
Processo	: AIRR - 518115 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região	Agravado	: Empresa de Taxi Piratininga Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Domingos Tommasi Neto
Agravante	: Enedina Nogueira do Amaral	Processo	: AIRR - 518215 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Ibiraci Navarro Martins	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Martinelli Confeções Infantis Ltda.	Agravante	: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA
Processo	: AIRR - 518121 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região	Advogado	: João Carlos Losija
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Omar Soares Oliveira Filho
Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Processo	: AIRR - 518223 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Narciso Ferreira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
		Agravante	: Constantino de Andrade

Advogado	: Márcia Alves de Campos Soldi	Agravante	: Distribuidora de Bebidas Ltda.
Agravado	: Tucuruvi Taxi e Turismo Ltda.	Advogado	: Themis Alessandra Santos Bezerra
Advogado	: Domingos Tommasi Neto	Agravado	: Rosa de Lima Sousa Garcia
Processo	: AIRR - 518224 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Antônio Carvalho Filho
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 518937 / 1998 . 9 - TRT da 17ª Região
Agravante	: Asea Brown Boveri Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Arlene Zenaide Panazzo	Agravante	: Serraria e Marmoraria Pedras Di Fiório Ltda
Agravado	: Jonas de Oliveira	Advogado	: Marcelo dos Santos
Processo	: AIRR - 518827 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Agnaldo Dorigo
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: José Irineu de Oliveira
Agravante	: Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo	Processo	: AIRR - 518944 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Márcia Cristina Jardim Ramos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: João Ribeiro de Oliveira e Outros	Agravante	: Union Carbide do Brasil Ltda.
Advogado	: Carlos Eduardo Serzedello	Advogado	: Cristina Lôdo de Souza Leite
Processo	: AIRR - 518834 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Elias Ferreira da Silva
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: José Giacomini
Agravante	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Processo	: AIRR - 518972 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Mário de Moraes Pinto	Agravante	: Bauruense - Serviços Gerais S.C. Ltda.
Advogado	: Marlene Ricci	Advogado	: Marcos Pereira Osaki
Processo	: AIRR - 518835 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Aparecida dos Santos Marinho de Sá e Outros
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 518975 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravante	: Angela Maria Tavares de Oliveira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga	Agravante	: Editora Azul S.A.
Agravado	: Paco Leon Indústria e Comércio Confecções Ltda.	Advogado	: Leôncio Gurgel Rodrigues
Processo	: AIRR - 518836 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Eni Maria de Oliveira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga
Agravante	: Álvaro Alduvino	Processo	: AIRR - 519012 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Maurício Valle de Araújo	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Fazendas Reunidas Boi Gordo Ltda.	Agravante	: Banco Empresarial S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo	Advogado	: Marcus Vinicius Pavani Janjullo
Processo	: AIRR - 518845 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravado	: José Antônio Zanon
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: José Albérico de Souza
Agravante	: Lenice Nery Bueno Roque e Outros	Processo	: AIRR - 519021 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
Advogado	: João Antônio Faccioli	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Agravante	: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
Processo	: AIRR - 518863 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Lourival Garcia
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Cláudio Donizetti Prata
Agravante	: Micrologic Eletrônica Ltda.	Processo	: AIRR - 519031 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Gabriela Campos Ribeiro	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Paulo Tomiyoshi Morita	Agravante	: Francisco Luiz de Goes Ramos
Processo	: AIRR - 518873 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Rosa Matilde Pimpão Carlos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Agravante	: Maria Aparecida da Silva	Advogado	: João Corrêa Pinheiro Filho
Advogado	: Jurandir Celiberto	Processo	: AIRR - 519042 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
Agravado	: Amico Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Pedro Ernesto Arruda Proto	Agravante	: Tinturaria de Tecidos Santa Helena S.A.
Processo	: AIRR - 518875 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Lêda Regina Gonçalves Corrêa
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Otávio Tanan Amorim
Agravante	: Regina Maura Ferreira da Silva	Advogado	: Marcos Schwartzman
Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga	Processo	: AIRR - 519044 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravado	: Cotonificio Guilherme Giorgi S.A.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 518880 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante	: Power - Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Osvaldo Arvate Júnior
Agravante	: Tânia Lima Ruiz	Agravado	: Almir Alves dos Santos
Advogado	: Andréa Arrebola	Advogado	: José Oscar Borges
Agravado	: CESP - Companhia Energética de São Paulo	Processo	: AIRR - 519072 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região
Advogado	: César Moraes Barreto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 518917 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante	: Mercadão Circular Voli Auto Peças e Acessórios Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Elimario da Silva Ramirez
Agravante	: Manah S.A.	Agravado	: Edineusa Lima de Souza
Advogado	: Edi Barduzi Cândido	Advogado	: Maria de Fátima M. V. Cayupe
Agravado	: Ednaldo dos Santos	Processo	: AIRR - 519076 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 518920 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Maria Madalena Ferreira
Agravante	: Eulo Valentim Pastorelli e Outros	Advogado	: Ronaldo José Avoglia
Advogado	: Fábio Cortona Ranieri	Agravado	: Indústrias Matarazzo de Artefatos de Cerâmica Ltda.
Agravado	: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP	Advogado	: Donovan Neves de Brito
Advogado	: José Eduardo Tonelli	Processo	: AIRR - 519079 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 518923 / 1998 . 0 - TRT da 16ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Hoesch Indústria de Molas Ltda.
		Advogado	: Antônio Carlos Alexandrino

Agravado	: Mário Cardoso Queiroz	Agravante	: Manoel Rodrigues do Carmo
Advogado	: Raul Antônio Muniz	Advogado	: Paulo André da Silva Gome.
Processo	: AIRR - 519082 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Companhia de Transportes Urbanos - CTU
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Agravante	: Banco Nacional S.A.	Processo	: AIRR - 519500 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Edmilson Moreira Carneiro	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: José Aroldo Jasmin Uebhe	Agravante	: Willis Marinho Ornellas
Advogado	: Luiz Antonio Sampaio Gouveia	Advogado	: Sérgio Antulho de Laurindo
Processo	: AIRR - 519115 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região	Agravado	: United Food Companies Restaurante S.A.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Pedro Ernesto Arruda Proto
Agravante	: Padilla Indústrias Gráficas S.A.	Processo	: AIRR - 519502 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Eugenio Carlos Deliberato	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Hélio Bispo dos Santos	Agravante	: João Araújo Costa
Advogado	: Sebastião Moizes Martins	Advogado	: Ana Cristina Casanova Cavallo
Processo	: AIRR - 519120 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Quaker Brasil Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Antônio José Mirra
Agravante	: EBID - Editora Páginas Amarelas Ltda	Processo	: AIRR - 519551 / 1998 . 0 - TRT da 22ª Região
Advogado	: Márcio Cabral Magano	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravado	: Márcia Oliveira Silva	Agravante	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Francisca Keiko K. Mariano	Advogado	: Ana Raquel Araújo Cavalcante
Processo	: AIRR - 519134 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Antônio Mendes da Rocha Neto
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 519578 / 1998 . 5 - TRT da 24ª Região
Agravante	: Lojas Dic Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Adilson Costa	Agravante	: Companhia Paulista de Ferro Ligas
Agravado	: Vanuzia Cristina da Silva	Advogado	: José Moacir Gonçalves
Processo	: AIRR - 519158 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região	Agravado	: Orivaldo de Souza Guarini
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 519579 / 1998 . 9 - TRT da 24ª Região
Agravante	: PIF PAF S.A. Indústria e Comércio	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho	Agravante	: Companhia Paulista de Ferro Ligas
Agravado	: Joaquim Sávio de Freitas	Advogado	: José Moacir Gonçalves
Processo	: AIRR - 519159 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região	Agravado	: Lino Miranda
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 519580 / 1998 . 0 - TRT da 24ª Região
Agravante	: Paulicéa Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Ana Maria Lara Resende	Agravante	: Companhia Paulista de Ferro Ligas
Agravado	: Sebastião Roberto Ribeiro de Souza	Advogado	: José Moacir Gonçalves
Processo	: AIRR - 519160 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região	Agravado	: Simão dos Santos Filho
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 519581 / 1998 . 4 - TRT da 24ª Região
Agravante	: Irmandade de Nossa Senhora das Graças	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: José Geraldo Fagundes	Agravante	: Companhia Paulista de Ferro Ligas
Agravado	: Sindicato dos Trabalhadores em Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Minas Gerais	Advogado	: José Moacir Gonçalves
Processo	: AIRR - 519166 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região	Agravado	: André Arce
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 519582 / 1998 . 8 - TRT da 24ª Região
Agravante	: César Ulisses Abreu Vasconcelos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Geraldo Inocêncio de Souza	Agravante	: Companhia Paulista de Ferro Ligas
Agravado	: MGS - Minas Siderúrgica Ltda. e Outras	Advogado	: José Moacir Gonçalves
Processo	: AIRR - 519168 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região	Agravado	: Adaildo Luiz da Silva
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 519585 / 1998 . 9 - TRT da 24ª Região
Agravante	: J. Meirelles Calçados Ltda.	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: William Ferreira dos Santos	Agravante	: Companhia Paulista de Ferro Ligas
Agravado	: Wander Alves Caetano	Advogado	: José Moacir Gonçalves
Advogado	: Beatriz Goncalves Imúlia Yamamoto	Agravado	: Maximiano Francisco Nogueira de Moraes
Processo	: AIRR - 519176 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo	: AIRR - 519591 / 1998 . 9 - TRT da 24ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Luiz Antônio da Silva	Agravante	: Refrigerantes do Oeste S.A.
Advogado	: Humberto Marcial Fonseca	Advogado	: Nery Sá e Silva de Azambuja
Agravado	: Matra Tratores Comércio e Engenharia Ltda.	Agravado	: Anires da Silva Matos
Advogado	: Longuinho de Freitas Bueno	Processo	: AIRR - 519596 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 519179 / 1998 . 7 - TRT da 8ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Sílvio Nunes Augusto
Agravante	: Banco do Brasil S.A.	Advogado	: Renata Fonseca de Andrade
Advogado	: Susana Pignatari de Barros Coimbra	Agravado	: Setal Lummus Engenharia e Construções S.A. e Outra
Agravado	: Saulo Carneiro Ribeiro	Advogado	: Carlos Alberto Bicchi
Advogado	: Rosilene Silva de Souza	Processo	: AIRR - 519599 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região
Processo	: AIRR - 519190 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Ataulfo Garcia
Agravante	: Edson Gomes dos Santos	Agravado	: Durex Industrial S.A.
Advogado	: João de Deus Pereira da Silva	Advogado	: Antônio Bitincóf
Agravado	: Diário de Pernambuco S.A.	Processo	: AIRR - 519614 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Jairo Cavalcanti de Aquino	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 519192 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região	Agravante	: Luiz Roberto da Silva
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Adriana Botelho Fanganiello Braga

Agravado	: São Paulo Transporte S.A.	Agravante	: Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC
Advogado	: Roseli Dietrich	Advogado	: Maurício Prado Ferreira
Processo	: AIRR - 519648 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região	Agravado	: José Humberto Santos Florêncio
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Processo	: AIRR - 519731 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Agravante	: Luiz Carlos Tardelli	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Isabel Cristina Machado Valente	Agravante	: Pisa S.A. Participação e Administração
Agravado	: Rápido Zefir Júnior Ltda.	Advogado	: Hegel de Brito Boson
Advogado	: Fernanda Maria Schincariol	Agravado	: Antônio Luiz Marques
Processo	: AIRR - 519665 / 1998 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 519734 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante	: Politeo Indústria e Comércio S.A.	Agravante	: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda.
Advogado	: Hêlbio Palmeira	Advogado	: Ernesto Ferreira Juntolli
Agravado	: Délio Freire Silva	Agravado	: José Aparecido Ferreira
Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro	Processo	: AIRR - 519735 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 519666 / 1998 . 9 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Banco do Estado de Minas Gerais S.A.
Agravante	: Banco General Motors S.A.	Advogado	: Lúcia Cássia de Carvalho Machado
Advogado	: Roberto Dórea Pessoa	Agravado	: Paulo Brasil Pereira da Silva
Agravado	: César Roberto Silva	Advogado	: Dimas Ferreira Lopes
Advogado	: Carlos Artur Chagas Ribeiro	Processo	: AIRR - 519737 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 519673 / 1998 . 2 - TRT da 5ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Vilma de Oliveira Galba Pereira
Agravante	: Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A.	Advogado	: Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim
Advogado	: Luiz Carlos Alencar Barbosa	Agravado	: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
Agravado	: Mônica dos Santos Correia e Outros	Advogado	: Welber Nery Souza
Advogado	: Juarez Teixeira	Processo	: AIRR - 519739 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Processo	: AIRR - 519684 / 1998 . 0 - TRT da 20ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: White Martins Gases Industriais S.A.
Agravante	: Luciano José Gonçalves Rodrigues	Advogado	: Bráulio Cunha Ribeiro
Advogado	: Nilton Ramos Inhaquite	Agravado	: Juarez Resende Netto
Agravado	: Consórcio Têxtil de Acabamento S.A.	Processo	: AIRR - 519751 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Anselmo Vasconcelos Santos	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 519687 / 1998 . 1 - TRT da 20ª Região	Agravante	: Josué Francisco de Souza e Outros
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Rosário Antônio Senger Corato
Agravante	: João Luiz Souza Neto	Agravado	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado	: Nilton Ramos Inhaquite	Advogado	: Vera Lúcia de Moraes Barbosa
Agravado	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Processo	: AIRR - 519752 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Luiz Augusto Barreto	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 519691 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região	Agravante	: Academia Aerobic Ltda. - ME
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Jorge Luiz de Azevedo
Agravante	: Itamar Leonida Pinto Paschoal e Outros	Agravado	: Jorgerino Rodrigues dos Santos
Advogado	: Ibiraci Navarro Martins	Processo	: AIRR - 519753 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Marcio Patini e Outros	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 519698 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Agravante	: Auto Viação Vera Cruz Ltda.
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Agravante	: Rosângela Aparecida Fassio Neme	Agravado	: Luiz Sérgio Peçanha
Advogado	: Fábio Cortona Ranieri	Processo	: AIRR - 519757 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Advogado	: Polyana Colucci	Agravante	: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro
Processo	: AIRR - 519699 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Glória Pereira da Costa
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravado	: Bar Taverna Verona Ltda.
Agravante	: Imobiliária e Construtora Modulo Ltda e Outro	Advogado	: Álvaro Alexandre Freire Fontes
Advogado	: Fausto Mituo Tsutsui	Processo	: AIRR - 519758 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Antenor Alves	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 519708 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região	Agravante	: Zeli Vieira da Silva
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Custódio Clemente de Souza Pinto
Agravante	: Walter Bello de Araújo Paulino	Agravado	: BRB - Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Advogado	: Maria Luiza Azeredo Feitosa	Advogado	: Virgínia Maria Corrêa Pinto Felício
Agravado	: Companhia Vale do Rio Doce	Processo	: AIRR - 519759 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Marciano Guimarães	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Processo	: AIRR - 519718 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região	Agravante	: Fábio Risse dos Santos
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Advogado	: Edvaldo Ferreira dos Santos
Agravante	: Siderpa Siderúrgica Paulino Ltda.	Agravado	: Pão Americano Indústria e Comércio S.A.
Advogado	: Renildo Eustáquio Ribeiro	Advogado	: Célia Regina dos Santos Marques Alves
Agravado	: Juscelino Aleixo Filho	Processo	: AIRR - 519760 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 519725 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira	Agravante	: Smithkline Beecham Laboratórios Ltda.
Agravante	: Jorge Luiz Passarella Checchia e Outro	Advogado	: Carmelo Corato
Advogado	: Valéria Januzzi Teixeira	Agravado	: Wagner Aparecido Rabello Moreira
Agravado	: Geraldo César de Santana	Advogado	: Edmilson Torres de Oliveira
Advogado	: José Caldeira Brant Neto	Processo	: AIRR - 519762 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 519730 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região	Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Relator	: J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira		

Agravante : Edegar Cabral de Barros Leite e Outros
 Advogado : Nelson Luiz de Lima
 Agravado : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)

Processo : AIRR - 519764 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Empresa Brasileira de Distribuição Ltda.
 Advogado : Antonio Carlos Coelho Paladino
 Agravado : Luiz Carlos da Silva

Processo : AIRR - 519765 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Antônio Walberto Portugal
 Advogado : Paulo César da Silva
 Agravado : Medicom - Métodos de Diagnósticos Complementares

Processo : AIRR - 519766 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Patrícia Vieira Felipe
 Advogado : Mariano Beser Filho
 Agravado : Carrefour Comércio e Indústria S.A.
 Advogado : Paulo Maltz

Processo : AIRR - 519768 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Fleming Graphus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários
 Advogado : Luiz Paulo Pieruccetti Marques
 Agravado : Pedro Roberto Farias Augusto

Processo : AIRR - 519772 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Patrícia Rabelo Rotemberg
 Advogado : Antonio Carlos Coelho Paladino
 Agravado : Selma Ilda de Oliveira
 Advogado : Ana Lúcia Nogueira Simão

Processo : AIRR - 519776 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : José da Cunha Assumpção
 Advogado : Ana Beatriz Bastos Seraphim
 Agravado : CAPEMI - Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios - Beneficente
 Advogado : Jorge Campos Gonsales

Processo : AIRR - 519778 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : UCEC - União Comunitária de Educação e Cultura
 Advogado : Carlos Schubert de Oliveira
 Agravado : Ilda Varela Percegoni
 Advogado : Armênio Antunes de Siqueira

Processo : AIRR - 519781 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Banco do Brasil S.A.
 Advogado : Sonia Maria Pereira das Neves
 Agravado : Caetano Sena Monteiro
 Advogado : Fernando Tristão Fernandes

Processo : AIRR - 519783 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Edvaldo Alves de Oliveira Júnior e Outros
 Advogado : Antônio Bonifácio da Silva
 Agravado : Companhia de Engenharia do Tráfego - CET/RIO
 Advogado : José Antunes de Carvalho

Processo : AIRR - 519785 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Opa - Organização Picasso Andrade
 Advogado : Lins e Silva Pires
 Agravado : Maurício Antonio de Moura
 Advogado : Fernando Montenegro

Processo : AIRR - 519794 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Vencer Engenharia e Serviços Ltda. e Outra
 Advogado : Erwin Herbert Friedheim Neto
 Agravado : Severino Alfredo Rodrigues
 Advogado : Roberto Pacheco Ferreira

Processo : AIRR - 519807 / 1998 . 6 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Unilsan Comércio e Importação Ltda.
 Advogado : Jorge Nova
 Agravado : José Carlos Cardoso de Almeida
 Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto

Processo : AIRR - 519809 / 1998 . 3 - TRT da 5ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Raimundo Lopes Batista
 Advogado : Jairo Andrade de Miranda
 Agravado : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Joice Barros de Oliveira Lima

Processo : AIRR - 519824 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Cervejarias Kaiser Brasil Ltda.
 Advogado : Luiz Gustavo Faria de Sousa
 Agravado : Moises Videira
 Advogado : Ceres Helena Pinto Teixeira

Processo : AIRR - 519833 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Makro Atacadista S.A.
 Advogado : Miguel Arcanjo Neves Pires
 Agravado : Reginaldo de Carvalho
 Advogado : Jimer Ramos da Costa

Processo : AIRR - 519837 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Milton Rodrigues da Silva
 Advogado : Paulo Cezar da Silva
 Agravado : Cocia Construções Comércio e Indústria Ltda.

Processo : AIRR - 519842 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Intertrônica Engenharia Ltda.
 Advogado : Oswaldo Monteiro Ramos
 Agravado : José Alves Garcia

Processo : AIRR - 519851 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Mania de Criança Confecções Ltda.
 Advogado : Marco César de Nadai
 Agravado : Francisca Martins da Silva

Processo : AIRR - 519852 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Ivete da Silva Lino
 Advogado : Carlos Valença Teixeira
 Agravado : Argos Serviços Empresariais Ltda.

Processo : AIRR - 519863 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Vidraçaria Marte Ltda
 Advogado : Carmelo Corato
 Agravado : Carlos Alberto do Nascimento Silva

Processo : AIRR - 519864 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros
 Advogado : Vinícius Soares Rocha
 Agravado : José Gomes Correa
 Advogado : Ivan Paim Maciel

Processo : AIRR - 519865 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Antônio Gonçalves da Silva
 Advogado : Lindomar Pêgo Duarte
 Agravado : Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio
 Advogado : Maria das Dores S. de Andrade

Processo : AIRR - 519869 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Verônica Faccio Barbosa
 Advogado : Mário Luiz Casaverde Sampaio
 Agravado : Serviço Social da Indústria - SESI
 Advogado : Leonides de Carvalho Filho

Processo : AIRR - 519878 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE
 Advogado : Marcelo Fonseca de Souza
 Agravado : Vera Lúcia Figueiredo Miranda

Processo : AIRR - 519880 / 1998 . 7 - TRT da 4ª Região
 Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
 Agravante : Júlio César Francisco da Silva
 Advogado : Ricardo Dall'Agnol
 Agravado : Empresa Folha da Manhã S.A.
 Advogado : Fernando Scarpellini Mattos

Agravado : Marco Amaral ME e Outro

Processo : AIRR - 519882 / 1998 . 4 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Felipe Augusto Barcelos Prestes
Advogado : José Domingos De Sordi
Agravado : Companhia de Seguros Previdência do Sul
Advogado : Dante Rossi

Processo : AIRR - 519888 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Roseli Drum da Costa Ferraz
Advogado : Valdecir Souza de Lima
Agravado : Hércules S.A. - Fábrica de Talheres
Advogado : Luiz Antônio Schmitt de Azevedo

Processo : AIRR - 519917 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Iracy Ferreira Camillo
Advogado : Daise Magre Brandão
Agravado : Panflor Indústria Alimentícia Ltda.

Processo : AIRR - 519922 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Ertly Alves da Silva
Advogado : Nelson Luiz de Lima
Agravado : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Agravado : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Integrado Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Sérgio Ruy Barroso de Mello

Processo : AIRR - 519929 / 1998 . 8 - TRT da 23ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Valdomiro de Moraes Siqueira
Agravado : Márcia Aguiar Filipin

Processo : AIRR - 519940 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Transportes Cocal S.A.
Advogado : Waldemar dos Santos
Agravado : Mário Farias
Advogado : Helena Cristina Farias de Melo Ramos

Processo : AIRR - 519949 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : João Jorge Fernandes
Advogado : Juarez Soares Orban
Agravado : Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Osvaldo Martins Costa Paiva

Processo : AIRR - 519953 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : PLY Consultoria e Serviços Temporários Ltda.
Advogado : André Andrade Viz
Agravado : Bento da Silva Braga e Outros

Processo : AIRR - 519956 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Carlinda Maria da Conceição Gonçalves
Advogado : Antonio Carlos Coelho Paladino
Agravado : Cns Nacional de Serviços Ltda.

Processo : AIRR - 520234 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Luiz Paulo Martins e Outros
Advogado : Cláudia Márcia Pereira Ribeiro
Agravado : Companhia Cervejaria Brahma
Advogado : Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão

Processo : AIRR - 520237 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Banco Itaú S.A.
Advogado : Ana Lúcia D'Arrochella Lima dos Santos
Agravado : Paulo Cândido Ferreira Lopes

Processo : AIRR - 520240 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : João Batista Ferreira
Advogado : Paulo Cezar da Silva
Agravado : Cocia Construções Comércio e Indústria Ltda.

Processo : AIRR - 520244 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante : Tereza Santos
Advogado : Jorge Luiz de Azevedo
Agravado : Congelarte Alimentos Congelados Ltda.
Advogado : Roberto V. Villela Nunes

Brasília, 09 de agosto de 1999.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 10/08/1999 - DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - AIRR (Nº 229) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 507529 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Companhia Industrial Rio Guahyba
Advogado : Fernando Scarpellini Mattos
Agravado : Cleon Jacob Rodrigues e Outros
Advogado : Mirian Liane Mealho

Processo : AIRR - 514323 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Codel - Companhia de Desenvolvimento de Londrina
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado : João Jofre Sobrinho e Outro
Advogado : Andreia L.D.C. Bosqueiro

Processo : AIRR - 520246 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Corretora BCN S.A. - Valores Mobiliários
Advogado : Miriam Aparecida Souza Manhães
Agravado : Ondineuton de Almeida
Advogado : Izabel Cristina V. de Assumpção

Processo : AIRR - 520250 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Jorge Pereira Luz
Advogado : Alexandre W. da Silva Costa
Agravado : Casas Sendas Comércio e Indústria S.A.
Advogado : José Carlos Cardoso Ferreira Júnior

Processo : AIRR - 520251 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Malharia Vencedor S.A.
Advogado : Antonio Carlos Coelho Paladino
Agravado : Jandyra Liberato

Processo : AIRR - 520255 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Moacir Torres de Albuquerque
Advogado : Luiz André de Barros Vasserstein
Agravado : Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Osvaldo Martins Costa Paiva

Processo : AIRR - 520283 / 1998 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante : Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado : Antonio Carlos Martins Otanho
Agravado : João Cleto de Sousa
Advogado : José de Arimatéa Fonseca

Processo : AIRR - 520305 / 1998 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Companhia de Transportes Urbanos - CTU/Recife
Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Agravado : Ednardo Fidelis de Amorim e Outros

Processo : AIRR - 520316 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Viação Novacap Ltda.
Advogado : Antonio Carlos Coelho Paladino
Agravado : Gilberto Ferreira Bastos
Advogado : Jadir Nascimento Luciano

Processo : AIRR - 520317 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante : Companhia Siderúrgica da Guanabara-Cosigua
Advogado : Antônio José Nogueira Lopes
Agravado : João Batista da Silva

Processo : AIRR - 520318 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing

Agravante	: Maria Eldair Magalhães de Mattos Coelho	Agravante	: Vera Lúcia da Silva Moraes
Advogado	: Jairo Nogueira Guimarães	Advogado	: Maria de Fátima de Oliveira Cunha
Agravado	: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Agravado	: Kantro Empreendimentos, Apoio e Serviços Ltda.
Advogado	: José Augusto Caiuby	Advogado	: Gláucia Gomes Vergara Lopes
Processo	: AIRR - 520325 / 1998 . 0 - TRT da 17ª Região	Processo	: AIRR - 520406 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: José Tasso de Oliveira Andrade	Agravante	: LAER Engenharia e Arquitetura Ltda.
Advogado	: Carlos Roberto Gouvêa Dercy	Advogado	: Jorge Alberto dos Santos Quintal
Agravado	: Pedro Pereira de Oliveira	Agravado	: Márcio André Silva
Processo	: AIRR - 520335 / 1998 . 5 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Jorge Rodrigues Sperandio
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 520443 / 1998 . 8 - TRT da 7ª Região
Agravante	: Banco Excel Econômico S.A.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Abel Luiz Martins da Hora	Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado	: Marcos José Gomes da Silva	Advogado	: Irapuan de Paiva Campos
Advogado	: José Gomes de Melo Filho	Agravado	: Neri Luiz Fortes
Processo	: AIRR - 520342 / 1998 . 9 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 520449 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Luiz de Alencar Bezerra	Agravante	: Transportadora Barbarelle Ltda.
Agravado	: José Tavares de Arruda	Advogado	: Oswaldo Monteiro Ramos
Processo	: AIRR - 520348 / 1998 . 0 - TRT da 11ª Região	Agravado	: Sérgio Valle de Souza
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Marilza de Oliveira Ramos
Agravante	: Importadora Locasom de Bilhares e Jogos Eletrônicos Ltda.	Processo	: AIRR - 520451 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Severino Ramos da Silva	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Nazir José Mourão	Agravante	: Carlos Alberto Fidalgo de Oliveira
Processo	: AIRR - 520356 / 1998 . 8 - TRT da 7ª Região	Advogado	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Banco Real S.A.
Agravante	: Pargos Club do Brasil Hotéis, Campings e Colônias de Férias S.C	Advogado	: Nicolau F. Olivieri
Advogado	: Reinaldo Saback Santos	Processo	: AIRR - 520453 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Antonio Fernando Lopes Ferreira	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Ivan de Castro Paula Júnior	Agravante	: Ana Cristina Caitano
Processo	: AIRR - 520361 / 1998 . 4 - TRT da 7ª Região	Advogado	: José Roberto da Silva
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/MD
Agravante	: Banco HSBC Bamerindus S. A.	Advogado	: José Antunes de Carvalho
Advogado	: Irapuan de Paiva Campos	Processo	: AIRR - 520456 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Francisco José Sales Pinto Pinheiro	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu	Agravante	: Banco Real S.A.
Processo	: AIRR - 520363 / 1998 . 1 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Nelson Osmar Monteiro Guimarães
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Waldemiro Sampaio de Oliveira
Agravante	: Ferrovia Centro Atlântica S.A.	Advogado	: Elvio Bernardes
Advogado	: Eliane Gomes Silva	Processo	: AIRR - 520470 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Eremilton Souza	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520371 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Elisergio Tavares de Souza
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: José Roberto da Silva
Agravante	: Casa de Saúde Dr. Eiras S.A.	Agravado	: Companhia de Engenharia do Tráfego - CET/RIO
Advogado	: Ney Pataro Pacobahyba	Advogado	: José Antunes de Carvalho
Agravado	: Maria Bárbara da Costa	Processo	: AIRR - 520475 / 1998 . 9 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 520372 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante	: José Carlos Lemos de Souza
Agravante	: Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Paz Ltda.	Advogado	: Rogério Faria Pimentel
Advogado	: Norberto Judson de Souza Bastos	Agravado	: Condomínio do Edifício Vitória Park
Agravado	: Maria da Conceição Maciel Catuladeira	Processo	: AIRR - 520485 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Mário José Bravo	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520378 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Danilo Porciuncula
Agravante	: Ary de Souza Machado e Outros	Agravado	: Emanuel Alexandre dos Santos Melo
Advogado	: Carlos Roberto Fonseca de Andrade	Advogado	: Carlos Alberto de Oliveira
Agravado	: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	Processo	: AIRR - 520490 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Luiz Antônio Telles de Miranda Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520379 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Banco Real S.A.
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Osvaldo Martins Costa Paiva
Agravante	: Milton José da Cruz e Outros	Agravado	: Deize Arantes Guerra
Advogado	: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro	Advogado	: Carlos Alberto de Oliveira
Agravado	: Companhia Cervejaria Brahma	Processo	: AIRR - 520495 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Leonardo Kacelnik	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520380 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Locatipos Serviços Ltda.
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Lúcio César Moreno Martins
Agravante	: Manoel Bezerra de Menezes Sobrinho e Outros	Agravado	: José Alves da Cruz
Advogado	: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro	Advogado	: Gledinaldo Izidoro Andrade Silva
Agravado	: Companhia Cervejaria Brahma	Processo	: AIRR - 520506 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Leonardo Kacelnik	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520399 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravante	: César Augusto Tannuri
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing		

Advogado	: Gustavo Costa Biagioli	Processo	: AIRR - 520954 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Ernestina de Oliveira Cardoso	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Agropecuária Triângulo Ltda e Outros	Agravante	: Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S.A.
Processo	: AIRR - 520508 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Romário Silva de Melo
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Sílvia da Silva Santos
Agravante	: CITAB - Cerâmica Industrial de Taubaté	Advogado	: Ávila Santos Filho
Advogado	: Roberto Fernandes de Almeida	Processo	: AIRR - 520955 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Aídes Fernandes da Silva	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520514 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região	Agravante	: Rosana Gonçalves Gomes
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Mauro Víctor Simas
Agravante	: Sebastião Pedro de Souza	Agravado	: Cibrasa Indústria e Comércio de Tabacos S.A.
Advogado	: Janaina de Lourdes Rodrigues Martini	Advogado	: Isabel Bana Oreiro
Agravado	: Champion Papel e Celulose Ltda.	Processo	: AIRR - 520959 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Sengi Serviços de Engenharia Industrial e Construções Ltda.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520530 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Guaraci Francisco Gonçalves
Agravante	: Sel Sociedade de Ensino Luiz Ltda	Agravado	: Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG
Advogado	: Oswaldo Monteiro Ramos	Advogado	: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães
Agravado	: Derli Muniz	Processo	: AIRR - 520961 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 520531 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante	: Gillette do Brasil Ltda.
Agravante	: CAMOD- Clínica de Assistência Médica Odontológica Diamantes Ltda.	Advogado	: Fernando Ribeiro Lamounier
Advogado	: Oswaldo Monteiro Ramos	Agravado	: Ricardo Luiz Volpi
Agravado	: Jonacir Marques Lisboa	Advogado	: Vilma Oliveira de Oliveira
Processo	: AIRR - 520924 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 520962 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG	Agravante	: Três Poderes S.A. Supermercados
Advogado	: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães	Advogado	: Romário Silva de Melo
Agravado	: Nilton Fernandes da Silva	Agravado	: José de Vasconcelos
Advogado	: Guaraci Francisco Gonçalves	Advogado	: Haroldo Gomes da Silva
Processo	: AIRR - 520927 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 520964 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Oscar Henrique Rocha de Lima e Cirne	Agravante	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Luiz André de Barros Vasserstein	Advogado	: Leonardo Machado Sobrinho
Agravado	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ	Agravado	: Dirceu Corrêa
Advogado	: Marcelo de Oliveira Ramos	Advogado	: Túllio Vinícius Caetano Guimarães
Processo	: AIRR - 520928 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 520970 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: CATEP - Caldeiraria Técnica Pesada Ltda.	Agravante	: Tatiana Procraci dos Santos
Advogado	: Oswaldo Monteiro Ramos	Advogado	: Sílvia Batalha Mendes
Agravado	: Damiano Carlos Vieira	Agravado	: Centro Educacional Classe A - Jardim Escola Aquarela Ltda.
Processo	: AIRR - 520929 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Advogado	: George Rosa de Souza
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 520980 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Condomínio do Edifício Erasmo Braga	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Vilma Marques Teixeira	Agravante	: Supermercado Zona Sul S.A.
Agravado	: Luiz Antônio Farias	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Processo	: AIRR - 520934 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Luiz Altomare
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Colbert Dutra Machado
Agravante	: Francisco Xavier Incorporação e Participações Ltda.	Processo	: AIRR - 520981 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Antônio Carlos C Paladino	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Paulo César dos Santos Belmiro	Agravante	: Banco Real S.A.
Advogado	: José Aleudo de Oliveira	Advogado	: Osvaldo Martins Costa Paiva
Processo	: AIRR - 520939 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Regina Márcia Bordallo de Mesquita
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Agravante	: Almir Jardim da Silva	Processo	: AIRR - 520982 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Luiz André de Barros Vasserstein	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Empresa de Transportes Braso Lisboa Ltda.	Agravante	: Romildo Otaviano da Silva
Processo	: AIRR - 520943 / 1998 . 5 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Central Park Gastronomia Ltda.
Agravante	: Companhia Brasileira de Alumínio	Advogado	: Renata Lo Bianco Esteves
Advogado	: Thadeu Brito de Moura	Processo	: AIRR - 520983 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Gilson dos Santos	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 520944 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região	Agravante	: Rosedir Vicente de Oliveira
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Rosedir Vicente de Oliveira
Agravante	: Itamar Leônidas Pinto Paschoal	Agravado	: Marta Cristiane de Carvalho Quintas
Advogado	: Ibiraci Navarro Martins	Advogado	: Carlos Frederico Martins Viana
Agravado	: Tereza Bernardino da Silva	Processo	: AIRR - 520984 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 520945 / 1998 . 2 - TRT da 15ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante	: Panificação Flor da Urca Ltda.
Agravante	: Indústrias Químicas Taubaté S.A.	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Advogado	: Emmanuel Carlos	Agravado	: Valdir Ferreira de Almeida
Agravado	: Milton Ferreira da Silva	Advogado	: Luiz Antônio Jean Tranjan

Processo	: AIRR - 520986 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521163 / 1998 . 7 - TRT da 4ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Roberto Cláudio das Neves Leitão	Agravante	: Rápido Garibaldi de Transportes Ltda.
Advogado	: Patrick Charles Guillaume	Advogado	: José Décio Dupont
Agravado	: Sebastião Rodrigues de Souza	Agravado	: Raimundo Ribeiro do Santos
Advogado	: Tito Flávio de Castro Costa	Advogado	: Marco Aurélio R. da Silva
Processo	: AIRR - 521013 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 521175 / 1998 . 9 - TRT da 4ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Gilberto Araújo Lopes	Agravante	: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Advogado	: Jair José Monteiro de Souza	Advogado	: Otávio Paz da Silva
Agravado	: Pires Serviços de Segurança Ltda.	Agravado	: Francisco José Bruno Piraino
Advogado	: Márcio Yoshida	Advogado	: José Pedro Pedrassani
Processo	: AIRR - 521021 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 521180 / 1998 . 5 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Igel S.A. Embalagens	Agravante	: Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Avulso Portuário nos Portos de Belém e Vila do Conde
Advogado	: Renata Veiga Pereira	Advogado	: Antonio Carlos Araújo da Silva e Outros
Agravado	: Idalécio Pacheco Christiano	Advogado	: Emanuel do Nascimento Batalha
Processo	: AIRR - 521022 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 521189 / 1998 . 8 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul	Agravante	: Lojas Visão Comércio e Indústria Ltda.
Advogado	: Antônio Martins dos Santos	Advogado	: Francedulce Esteves Coelho
Agravado	: Laboratório Carlos Chagas Ltda.	Agravado	: Luís Feio Rodrigues
Advogado	: Paulo Tscheika	Advogado	: Sílvia Marina R. M. Mourão
Processo	: AIRR - 521029 / 1998 . 5 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 521190 / 1998 . 0 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA	Agravante	: Francisco Alves de Oliveira
Advogado	: Marise Helena Laux	Advogado	: Roberto Afonso da Silva Carvalho
Agravado	: Luiz Fernando Lacerda	Agravado	: Mauro Vargas do Nascimento
Processo	: AIRR - 521030 / 1998 . 7 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 521202 / 1998 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS	Agravante	: Cícero Quirino dos Santos
Advogado	: Daniela de Moraes Wagner	Advogado	: Paulo Azevedo
Agravado	: Artidor Alves Monteiro	Agravado	: Advance Vigilância e Transporte de Valores S.A.
Processo	: AIRR - 521078 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 521206 / 1998 . 6 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Iodias Florentino da Silva	Agravante	: Ivan Carlos Lima de Souza
Advogado	: Jacinto Avelino Pimentel Filho	Advogado	: Sóstenes Alves de Souza Junior
Agravado	: Encalco Construções Ltda.	Agravado	: Malu Confeções e Eletrodomésticos Ltda.
Processo	: AIRR - 521106 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 521220 / 1998 . 3 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Ashland Bentonit Resinas Sintéticas Ltda.	Agravante	: Manoel Domingos Filho e Outros
Advogado	: Valéria Villar Arruda	Advogado	: Antônio Fernando M. C. da Rocha
Agravado	: José Rodrigues da Cunha	Agravado	: COPAGRO - Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária
Processo	: AIRR - 521115 / 1998 . 1 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 521222 / 1998 . 0 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.	Agravante	: Themag Engenharia Ltda.
Advogado	: Rosângela Almeida	Advogado	: Nayara de Miranda Novaes
Agravado	: Helemilton Nunes da Silva	Agravado	: Nazaré Célia Carmo da Silva
Processo	: AIRR - 521125 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo	: AIRR - 521233 / 1998 . 9 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR	Agravante	: Banco Excel - Econômico S.A. - Em liquidação extrajudicial
Advogado	: Márcia Pessin	Advogado	: Francedulce Esteves Coelho
Agravado	: Volnei Alves Corrêa	Agravado	: Nelma Raimunda de Almeida Lemos
Advogado	: Maria Aparecida A. Moretto	Processo	: AIRR - 521235 / 1998 . 6 - TRT da 8ª Região
Processo	: AIRR - 521132 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Agravante	: Cilene Savegnago Fontana	Advogado	: Mônica de Melo Alves Ribeiro
Advogado	: Eurídice Barjud C. de Albuquerque	Agravado	: José Afonso Santa Brígida Monteiro
Agravado	: TRON - Industrial Refrigeração e Eletrônica Ltda.	Advogado	: Luiz Gonzaga de Melo Valença
Processo	: AIRR - 521140 / 1998 . 7 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 521237 / 1998 . 3 - TRT da 8ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Banco do Brasil S.A.	Agravante	: Schahin Cury Engenharia Ltda.
Advogado	: Maria Aparecida de Bastos	Advogado	: Ivana Maria Fonteles Cruz
Agravado	: Vilma Leite de Faria Rezende	Agravado	: Nilton Carvalho da Silva
Advogado	: Luiz Miguel Rodrigues Barbosa	Advogado	: Cláudio Aláudio
Processo	: AIRR - 521142 / 1998 . 4 - TRT da 18ª Região	Processo	: AIRR - 521246 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Joaquim Nunes Franco Filho	Agravante	: Silvana Cristina de Oliveira Balles (Assistida pela mãe Maria Aparecida Sandrino de Oliveira Balles)
Advogado	: Ilamar José Fernandes	Advogado	: Luiz Carlos Gomes de Sá
Agravado	: Paulo César Reis	Agravado	: Gilena Santana Novaes de Castanho Almeida
Advogado	: Simone Cássia dos Santos		

Processo : AIRR - 521269 / 1998 . 4 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Gustavo de Mello Schneider e Cia. Ltda.
 Advogado : Cármen Rey
 Agravado : Roberto Tailor Miguel
 Advogado : Valmor Bonfadini

Processo : AIRR - 521270 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Paulo Leopoldo Dahmer
 Agravado : Amílcar Brum Bulcão (Espólio de)
 Advogado : Celso Hagemann

Processo : AIRR - 521272 / 1998 . 3 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Valter Alfredo Cardoso
 Advogado : João Aria
 Agravado : TRANSULBRASIL - Transportes Sul Brasil Ltda.
 Advogado : Luis Ulysses do Amaral de Pauli

Processo : AIRR - 521280 / 1998 . 0 - TRT da 8ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Maria Nanete Mescouto Baldez e Outros
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 Agravado : Banco do Estado de São Paulo S.A.
 Advogado : José Aloysio Cavalcante Campos

Processo : AIRR - 521283 / 1998 . 1 - TRT da 8ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Alonso Nunes Spindola
 Advogado : Iraclides Holanda de Castro
 Agravado : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste

Processo : AIRR - 521292 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.
 Advogado : Mariam Berwanger
 Agravado : Genival Crispim de Azevedo

Processo : AIRR - 521296 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Mercadão Circular Voli Auto Peças e Acessórios Ltda.
 Advogado : Elimario da Silva Ramirez
 Agravado : Eliana Gomes de Alcântara

Processo : AIRR - 521380 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Construtora Fraga & Raffo
 Advogado : Cármen Rey
 Agravado : Amílton Machado

Processo : AIRR - 521381 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Brasilit S.A.
 Advogado : Sílvio Renato Caetano
 Agravado : Alcides Gomes

Processo : AIRR - 521382 / 1998 . 3 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Lucilia Blanco Vieira
 Advogado : Solange Maria M. de Freitas
 Agravado : Fundação Hospitalar de Clínicas de São Leopoldo - Hospital Centenário

Processo : AIRR - 521387 / 1998 . 1 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Elida Silva Soares e Outro
 Advogado : Ricardo Reischak
 Agravado : Rede Ferroviária Federal S.A.
 Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen

Processo : AIRR - 521395 / 1998 . 9 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Elaine Nunes da Silva
 Advogado : Helena Amisani Schueler
 Agravado : Pizza Notte Ltda.
 Advogado : Sabrina Donatelli Bianchi

Processo : AIRR - 521408 / 1998 . 4 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Rubens Correa
 Advogado : Dilma de Souza
 Agravado : Listel - Listas Telefônicas S.A.
 Advogado : Delialdo Assumpção Barbosa

Processo : AIRR - 521410 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : IBM Brasil - Indústria de Máquinas e Serviços Ltda.
 Advogado : Lucila Maria Serra
 Agravado : Emir Paz Alminhana
 Advogado : Francisco Paulo Maciel Lopes

Processo : AIRR - 521417 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Banco Financial Português
 Advogado : Carlos Frederico Zimmermann Neto
 Agravado : Mário Floresta
 Advogado : Walter Lopes Calvo

Processo : AIRR - 521709 / 1998 . 4 - TRT da 17ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Marcos Moraes de Almeida e Outro
 Advogado : Fernando Antônio Polonini
 Agravado : Casa da Amizade Cachoeiro-Oeste
 Advogado : Henrique Nelson Ferreira

Processo : AIRR - 521724 / 1998 . 5 - TRT da 16ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Banco do Estado do Maranhão S.A.
 Advogado : Antônio Augusto Acosta Martins
 Agravado : Ismael de Jesus Ferreira Serejo
 Advogado : Flávio José Souza da Silva

Processo : AIRR - 521747 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Jonas Alselmo dos Santos
 Advogado : Carlos Eduardo Afonso de Lima
 Agravado : Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
 Advogado : Clarissa Rodrigues da Costa Baptista de Leão

Processo : AIRR - 521748 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Ivanildo Lourenço
 Advogado : Gilberto Damasio do Espírito Santo
 Agravado : Italbus Transportes e Turismo Ltda.
 Advogado : Mara Silva Florentino

Processo : AIRR - 521749 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : R. Werner Cabelereiros
 Advogado : Paulo Haus Martins
 Agravado : Maria Francisca dos Santos
 Advogado : Maria de Fátima Sales Matos

Processo : AIRR - 521756 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Paulo Cabral de Lima
 Advogado : Luiz André de Barros Vasserstein
 Agravado : Viação Madureira Candelária Ltda.
 Advogado : Sílvio Alves da Cruz

Processo : AIRR - 521758 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Wallace da Silva Marques
 Advogado : Cristianne Cordeiro Cantreva
 Agravado : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
 Advogado : Nelson Duccini

Processo : AIRR - 521771 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Casas Chamma - Tecidos Emma S.A.
 Advogado : Antonio Carlos Coelho Paladino
 Agravado : Sheila Martins Nunes
 Advogado : Edmilson Antônio Pereira

Processo : AIRR - 521772 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : La Monet Rio Buffet e Refeições Industriais Ltda.
 Advogado : Lúcio César Moreno Martins
 Agravado : Robson Rodrigues Gonçalves
 Advogado : Luiz Antônio Jean Tranjan

Processo : AIRR - 521776 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Amauri de Souza
 Advogado : Hércules Anton de Almeida
 Agravado : Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa
 Advogado : Rogério Serpa Cardoso

Processo	: AIRR - 521803 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521868 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Maximiliano Gaidzinski S.A. - Indústria de Azulejos Eliane	Agravante	: Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá
Advogado	: Waldemar dos Santos	Advogado	: Rocheli Silveira
Agravado	: Carlos Henrique Nascimento Pinto	Agravado	: Zacarias Veículos de Maringá S.A.
Advogado	: Claudio Meira de Vasconcelos		
Processo	: AIRR - 521809 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521869 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Ceumar Produções e Promoções Artísticas Ltda	Agravante	: Casa São Jorge, Livraria e Papelaria Ltda.
Advogado	: Edinéa Aparecida Berriel Teixeira	Advogado	: Maria da Glória da Silva de Souza
Agravado	: Lilian Tavares de Souza Bueno	Agravado	: Lucimar Machado da Silva
Advogado	: Marina Rocha Maia		
Processo	: AIRR - 521811 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521875 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Presto Car Locações e Serviços Ltda. e Outros	Agravante	: Valmir Ramos da Costa
Advogado	: Romário Silva de Melo	Advogado	: Renato da Silva
Agravado	: Sandra Eliane Ferreira da Silva	Agravado	: Sbil Segurança Bancária e Industrial Ltda.
Advogado	: Karine Ribeiro Rodrigues	Advogado	: José Argemiro Pinto
Processo	: AIRR - 521813 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521877 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Tintas Supercor Ltda.	Agravante	: Vera Lúcia Alves Ferreira
Advogado	: José Oswaldo Corrêa	Advogado	: Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias
Agravado	: Benilton Ferreira Braga	Agravado	: Banco Real S.A.
Advogado	: Raimundo Bezerra de Araújo	Advogado	: Sérgio Batalha Mendes
Processo	: AIRR - 521816 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521878 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Intertrônica Engenharia Ltda.	Agravante	: Banco Cidade S.A.
Advogado	: Oswaldo Monteiro Ramos	Advogado	: Ana Maria Perez Lucas de Barros
Agravado	: Isaltino dos Santos	Agravado	: Décio Pereira de Azevedo
Advogado	: José Sebastião da Silva	Advogado	: Sheila Lasevitch
Processo	: AIRR - 521838 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 521880 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Banco Real S.A.	Agravante	: Júlia Alice Fuentes Ribeiro da Silva e Outra
Advogado	: João Tadeu Conci Gimenez	Advogado	: Júlia Alice Fuentes Ribeiro da Silva
Agravado	: Marisa Bagarim dos Santos Zorzelo	Agravado	: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Processo	: AIRR - 521850 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Vera Lúcia de Moraes Barbosa
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 521884 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Ana Batista de Ávila	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Jandira da Conceição Sardinha	Agravante	: Cedae - Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Agravado	: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.	Advogado	: Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
Advogado	: Dorvalina Sodre	Agravado	: Paulo Bezerra de Melo
Processo	: AIRR - 521856 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Advogado	: José Alves da Silva
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 521889 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
Agravante	: José Carmello Noronha Lemos e Outros	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Nelson Luiz de Lima	Agravante	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Agravado	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Carmen Glória de Moraes Médros
Advogado	: Reinaldo Moura	Agravado	: Consuelo Maria Leite Cabral
Agravado	: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Reinaldo José de Oliveira Carvalho
Advogado	: Sérgio Ruy Barroso de Mello	Processo	: AIRR - 521914 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 521858 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante	: Luciano Rogério de Souza Humberto
Agravante	: Maria Aparecida Gonçalves Dantas	Advogado	: Renato da Silva
Advogado	: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz	Agravado	: Sociedade Michelin de Participações, Indústria e Comércio Ltda.
Agravado	: Superdelli Comestíveis Finos S.A.	Advogado	: Sigrid Bieler da Silva
Processo	: AIRR - 521859 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521917 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Rosina Santoro Carnevale	Agravante	: Maria de Fátima Queiroz Valladares e Outros
Advogado	: Álvaro Anicet Lisboa	Advogado	: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro
Agravado	: Marleu da Fonseca Jordão	Agravado	: Companhia Cervejaria Brahma
Agravado	: Telecomunicações Ltda. - Teletron	Advogado	: Leonardo Kacelnik
Processo	: AIRR - 521863 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521922 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Elson Zcielzo Brunet	Agravante	: Roberto da Rocha Coelho
Advogado	: David Silva Júnior	Advogado	: Ana Cristina de Lemos Santos Portella
Agravado	: Restaurante e Boite Casino Royale Ltda.	Agravado	: Banco Itaú S.A.
Advogado	: Walter da Silva Costa Júnior	Advogado	: Eliane Benjô Cesar
Processo	: AIRR - 521864 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 521928 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	Agravante	: Brastex Comércio e Indústria de Roupas Ltda.
Advogado	: Sérgio Batalha Mendes	Advogado	: Carmelo Corato
Agravado	: Marco Antônio de Castro	Agravado	: Andréia Mendes do Amaral Chagas
Advogado	: Ricardo Aguiar Costa Valdivia	Advogado	: Maria Helena Rodrigues de Oliveira
		Processo	: AIRR - 521933 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
		Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
		Agravante	: Manuel Antonio Vicente

Advogado	: Salatiel R. Batista Filho	Processo	: AIRR - 521999 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Agravado	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Wagner Nogueira França Baptista	Agravante	: Búfalo Indústria e Comércio Ltda.
Processo	: AIRR - 521935 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: José Gama Dias Júnior
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Marcos Daniel Ferreira da Silva
Agravante	: Sandoz S.A.	Processo	: AIRR - 522025 / 1998 . 7 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Mário Cálcia Júnior	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Antonio Ribeiro Pontes	Agravante	: Sul América Bandeirante Seguros S.A.
Advogado	: Maria José da Silva	Advogado	: Gerardo Coelho Filho
Processo	: AIRR - 521942 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Francisco Ronaldo de Sousa
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: José Magno Campos Pinto
Agravante	: Hotéis Ambassador Ltda.	Processo	: AIRR - 522026 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Marco César de Nadai	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Leopoldino Honorato Alves	Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Cleber Mauricio Naylor	Advogado	: Irapuan de Paiva Campos
Processo	: AIRR - 521943 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Ivens Pedro de Castro Holanda
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Beatriz Rêgo Xavier
Agravante	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Processo	: AIRR - 522027 / 1998 . 4 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Danilo Porciuncula	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Sandra Regina Pereira Lobo	Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Paulo César Carlos de Camargo	Advogado	: Irapuan de Paiva Campos
Processo	: AIRR - 521945 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Kamel Ferreira Filho
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Patrício Willian Almeida Vieira
Agravante	: Hotéis Ambassador Ltda.	Processo	: AIRR - 522029 / 1998 . 1 - TRT da 7ª Região
Advogado	: Marco César de Nadai	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Antonio Albey Freire Xeres	Agravante	: Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT
Processo	: AIRR - 521948 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Risnaldo da Costa Moreira
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Francisco Ferreira da Silva
Agravante	: União Fabril Exportadora S.A. - UFE	Advogado	: Francisco David Machado
Advogado	: Ana Luiza Marroig Gomes Monteiro	Processo	: AIRR - 522033 / 1998 . 4 - TRT da 7ª Região
Agravado	: Walter Lemos dos Santos	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Annibal Ferreira	Agravante	: Rufino Gomes Sales e Outro
Processo	: AIRR - 521949 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Luiza Áurea Jataí Castelo Silveira
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agravante	: Otávio José Ulisses Cabral de Carvalho	Processo	: AIRR - 522056 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Carmelo Corato	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Oceânica Serviços Técnicos Submarinos Ltda.	Agravante	: Célio dos Reis Ribeiro e Outros
Advogado	: Aylton da Silva Barros	Advogado	: Wismar Guimarães de Araújo
Processo	: AIRR - 521956 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: José Batista dos Santos
Agravante	: Bee Barra Boutique Ltda.	Processo	: AIRR - 522059 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Roberto Basílio de Gayoso e Almendra	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Ana Cristina de Britto Teixeira	Agravante	: Fiat Automóveis S.A.
Processo	: AIRR - 521966 / 1998 . 1 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Wander Barbosa de Almeida
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Romilson de Oliveira Miguel
Agravante	: Ronaldo Lourenço da Silva	Processo	: AIRR - 522068 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Advogado	: José Antônio Pageú	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Souza Cruz S.A.	Agravante	: Alessandra Edwirges Lima
Advogado	: Hélio Carvalho Santana	Advogado	: Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim
Processo	: AIRR - 521969 / 1998 . 2 - TRT da 6ª Região	Agravado	: By Sports Ltda
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 522283 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Agravante	: Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Thiago de Freitas Coutinho Corrêa de Oliveira	Agravante	: Maximus Cabeleireiros Ltda. - ME
Agravado	: Joel Leite da Silva	Advogado	: Agenor de Castro Saraiva
Advogado	: Paulo Roberto Fernandes Pinheiro	Agravado	: Olímpia Aparecida Santos
Processo	: AIRR - 521978 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região	Advogado	: Eliana Maria Henriques Scapin
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 522321 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Agravante	: Genival da Costa Rangel	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Célio José Ferreira	Agravante	: Encol S.A. Engenharia Comércio e Indústria
Agravado	: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	Advogado	: Adolfo Eustáquio Martins Dornellas
Processo	: AIRR - 521982 / 1998 . 6 - TRT da 6ª Região	Agravado	: Osvaldo Freitas dos Santos
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Longuinho de Freitas Bueno
Agravante	: Epal - Empresa Pernambucana de Alimentação Ltda.	Processo	: AIRR - 522323 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Adalberto Rangel	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Rinaldo Ferreira da Silva	Agravante	: Equipe Construtora Ltda.
Advogado	: José Alves de Lima	Advogado	: Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello
Processo	: AIRR - 521983 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região	Agravado	: Walmir Chagas Siqueira
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 522324 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Agravante	: Sociedade de Cultura Inglesa da Boa Vista Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Luiz de Alencar Bezerra	Agravante	: João Batista Silveira Pons
Agravado	: Maximiliano Wanderley Carneiro da Cunha	Advogado	: Antônio Eustáquio de Faria
Advogado	: Abel Luiz Martins da Hora	Agravado	: Deutsche Lufthansa Ag. Linhas Aéreas Alemãs

Advogado	: Luciana Arlotta de Ocariz	Advogado	: Elaine Martins de Paiva
Processo	: AIRR - 522332 / 1998 . 7 - TRT da 17ª Região	Agravado	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 522864 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
Agravante	: Rede Ferroviária Federal S.A.	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Rossini Vogas Menezes	Agravante	: Hilton Kamogari
Agravado	: Jorge Peres e Outros	Advogado	: Andréa Bernabel Furlan
Advogado	: Saulo José Pereira Sobreira	Agravado	: Nilson Ferreira
Processo	: AIRR - 522347 / 1998 . 0 - TRT da 5ª Região	Processo	: AIRR - 522865 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Minérios Metalúrgicos do Nordeste S.A.	Agravante	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado	: Maria Tereza da Costa Silva	Advogado	: Lineu Miguel Gómes
Agravado	: Salvador Rodrigues Costa Neto	Agravado	: Cláudia Regina Silva Simões
Advogado	: Roberto Francisco Dantas Caill	Processo	: AIRR - 522868 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 522384 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: João Atilio da Silva (Espólio de)
Agravante	: Serrana S.A.	Advogado	: Áldo Depiné
Advogado	: Nilo Cooke	Agravado	: Shiguero Maeoka
Agravado	: José Bento Vieira	Advogado	: Edicléa Carvalho de Almeida
Processo	: AIRR - 522387 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 522873 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN	Agravante	: Francisco de Melo Ferreira
Advogado	: Sérgio Álvares Manchon	Advogado	: Airton Rosa
Agravado	: Adriano Duraes Dias	Agravado	: Carioca Christiani-Nielsen Engenharia
Advogado	: Rosilene Teixeira Martins Favaretto	Advogado	: Ricardo Soares Moreira dos Santos
Processo	: AIRR - 522399 / 1998 . 0 - TRT da 13ª Região	Processo	: AIRR - 522888 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Indústria de Bebidas Antártica da Paraíba S.A.	Agravante	: Gaplan Administradora de Bens S.C. Ltda
Advogado	: Mário Formiga Maciel Filho	Advogado	: Hegel de Brito Boson
Agravado	: Clóvis Arruda de Azevedo	Agravado	: Nelson Eugênio Giesbrecht
Advogado	: Heloisa Helena Gomes	Advogado	: Gustavo A. Rocha de A. Branco
Processo	: AIRR - 522410 / 1998 . 6 - TRT da 22ª Região	Processo	: AIRR - 522893 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Eliésio Nascimento Miranda e Outros	Agravante	: Odair Weiber
Advogado	: Carla Virgínia Dantas Avelino Nogueira	Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez
Agravado	: Banco do Estado do Piauí S.A.	Agravado	: Companhia Cascavelense de Transporte e Tráfego - CCTT
Advogado	: Elício de Melo Leitão	Processo	: AIRR - 522894 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 522413 / 1998 . 7 - TRT da 18ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravante	: Proforte S.A. - Transporte de Valores
Agravante	: Quinan Administradora de Consórcio Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Joaquim Miró
Advogado	: João Firmino de Souza	Agravado	: Adalberto Cardoso
Agravado	: João Batista Fernandes	Processo	: AIRR - 522898 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
Processo	: AIRR - 522423 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: FRIGONAL - Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exportação Ltda.
Agravante	: Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda.	Advogado	: Ernesto Trevisan
Advogado	: Alcy Álvares Nogueira	Agravado	: Walter Cartuiz Alves
Agravado	: Delco Simões Ribeiro e Outro	Advogado	: Luciene das Graças Teider
Processo	: AIRR - 522430 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 522899 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Aécio Hercúlio da Silva e Outros	Agravante	: Eli de Oliveira
Advogado	: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro	Advogado	: Ricardo Ramalho Cardoso
Agravado	: Companhia Cervejaria Brahma	Agravado	: J. Alves Verissimo - Indústria, Comércio e Importação Ltda.
Advogado	: Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão	Advogado	: Marco Antônio de Andrade Campanelli
Processo	: AIRR - 522850 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo	: AIRR - 522908 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravante	: Agenor Luiz da Rosa Júnior	Agravante	: Jackson Joanes Marques
Advogado	: Eliton Araújo Carneiro	Advogado	: Marcus Varão Monteiro
Agravado	: Gaplan - Administradora de Bens S/C Ltda.	Agravado	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Processo	: AIRR - 522851 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Márcio Morita Gonçalves
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 522910 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Prosegur do Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Raquel Cristina Baldo	Agravante	: Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.
Agravado	: Angilberto Inácio Gugelmin	Advogado	: Fernando José Lima
Advogado	: Rubert Antônio Reccanello Lisboa	Agravado	: Paulo César Barbosa da Silva
Processo	: AIRR - 522858 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Marcelo Rodrigues de Araújo
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 522911 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Companhia Cacique de Café Solúvel - Disão Embalagens	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: Ângela Benghi	Agravante	: Alfredo Monteiro e Outros
Agravado	: Hélio de Oliveira Rodrigues	Advogado	: Fernando Baptista Freire
Processo	: AIRR - 522859 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região	Agravado	: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Leonardo Kacelnik
Agravante	: Darci Gomes Bezerra		

Processo	: AIRR - 522931 / 1998 . 6 - TRT da 16ª Região	Advogado	: Rogério M. Cavalli
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Aécio Mário Fortes Bustamante
Agravante	: Caixa Econômica Federal - CEF	Advogado	: Alberto de Paula Machado
Advogado	: Célida Corrêa Lauande	Processo	: AIRR - 523008 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
Agravado	: Euclides Costa e Silva e Outra	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: José Ribamar Saldanha	Agravante	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Processo	: AIRR - 522957 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Arno Apolinário Júnior
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina - Sindipetro
Agravante	: Companhia Brasileira de Distribuição	Advogado	: Roberto Pinto Ribeiro
Advogado	: Stela Marlene Schwerz	Processo	: AIRR - 523011 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
Agravado	: José Lopes Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Ronald Silka de Almeida	Agravante	: ALPS do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Processo	: AIRR - 522963 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Elionora Harumi Takeshiro
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Verediano Antunes Chagas
Agravante	: Condomínio Edifício David Pansolin	Advogado	: Vicente de Paulo Estevez Vieira
Advogado	: Luís Eduardo Paliarini	Processo	: AIRR - 523012 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Agravado	: Darci Donansan	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 522966 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Toyo Sen I do Brasil - Indústria e Comércio Têxtil Ltda.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Luiz Henrique Vieira
Agravante	: Sebastião Gomes Filho	Agravado	: Lenino Pereira da Silva
Advogado	: Elionora Harumi Takeshiro	Advogado	: Alberto de Paula Machado
Agravado	: João Apoloni	Processo	: AIRR - 523017 / 1998 . 6 - TRT da 18ª Região
Advogado	: Indalécio Gomes Neto	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Processo	: AIRR - 522982 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Sociedade Açucareira Monteiro de Barros Ltda.
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Advogado	: Márcia Pimenta de Paiva
Agravante	: Banco do Brasil S.A.	Agravado	: Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Advogado	: Auderi Luiz De Marco	Processo	: AIRR - 523018 / 1998 . 0 - TRT da 18ª Região
Agravado	: Néelson Dias Quentim	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Advogado	: João Conceição e Silva	Agravante	: Banco Comercial Bancesa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Processo	: AIRR - 522988 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Renaldo Limiro da Silva
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Agravado	: Hélio Alberto Rosa Pereira
Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Processo	: AIRR - 523024 / 1998 . 0 - TRT da 18ª Região
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing
Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Agravante	: Banco Excel Econômico S.A.
Agravado	: Rosimeire Martins Moreira	Advogado	: Edmar Lázaro Borges
Advogado	: Eliton Araújo Carneiro	Agravado	: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Processo	: AIRR - 522990 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Agravado	: Glaicon Soares da Cunha
Relatora	: J.C. Maria de Assis Calsing	Processo	: AIRR - 523116 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Luiz Ubirajara Alvim	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Maximiliano Nagl Garcez	Agravante	: Custódio Vilaça Gomes Pereira Lobo
Agravado	: Ary Haertel	Advogado	: Valdo Bretas Valadão
Processo	: AIRR - 522994 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região	Agravado	: Arisco Industrial Ltda.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Valdemar Dias Pinto
Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro	Processo	: AIRR - 523142 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Fernando Augusto Voss	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Valdir Grigio	Agravante	: Banco Real S.A.
Processo	: AIRR - 522996 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Marcos Luiz Oliveira de Souza
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Verônica Siqueira Baffa
Agravante	: Atacadão S.A. Distribuição Comércio e Indústria	Advogado	: Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias
Advogado	: César Eduardo Misael de Andrade	Processo	: AIRR - 523145 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Agravado	: João Roberto Camilo	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 523000 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região	Agravante	: Maria Helena Dornelas do Carmo Resende
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Paulo Roberto Cristo de Oliveira
Agravante	: João Batista Nunes	Agravado	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Walter Dias de Almeida	Advogado	: Francisco José Novais Júnior
Agravado	: Mauro dos Santos	Processo	: AIRR - 523147 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Paulo Roberto Burmester Muniz	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Avanilce do Rocio Ramos Pedroso	Agravante	: Companhia Providência Indústria e Comércio
Processo	: AIRR - 523002 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Geraldo Chagas
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Otávio Pessôa da Silva
Agravante	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Advogado	: Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho
Advogado	: Arno Apolinário Júnior	Processo	: AIRR - 523150 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
Agravado	: Antônio Carlos da Rosa	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Roberto Pinto Ribeiro	Agravante	: Demeterco & Companhia Ltda.
Processo	: AIRR - 523006 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	Advogado	: Francisco Carlos Jorge
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Artemio Hintz
Agravante	: Banco do Estado do Paraná S.A.	Advogado	: Sonia Ramira Steff
Advogado	: José Alberto Couto Maciel	Processo	: AIRR - 523160 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Agravado	: Aparecido José da Silva	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Eliton Araújo Carneiro	Agravante	: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR
Agravado	: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.	Advogado	: Rocheli Silveira
Processo	: AIRR - 523007 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região	Agravado	: Carlos Postanowski
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho		
Agravante	: Caixa Econômica Federal		

Processo	: AIRR - 523176 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Conterra - Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Pedro Geraldo Coimbra Filho
Agravante	: Palácio da Ferramenta Máquinas Ltda.	Agravado	: Osmar Ferreira Ramalho
Advogado	: Romário Silva de Melo	Advogado	: Carlos Adalberto Rodrigues
Agravado	: Ailton Pereira Rangel	Processo	: AIRR - 523329 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região
Advogado	: Antônio Pires Gomes	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 523186 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Osvaldo Maurício Medeiros
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Carlos Adalberto Rodrigues
Agravante	: Banco do Brasil S.A.	Agravado	: Fundo Paulista de Defesa da Citricultura - FUNDECITRUS
Agravado	: Roberto Bastos Gonçalves e Outro	Advogado	: Ercílio Pinotti
Advogado	: Armando Miceli Filho	Processo	: AIRR - 523335 / 1998 . 4 - TRT da 15ª Região
Processo	: AIRR - 523191 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: M. Dedini S.A. Metalúrgica
Agravante	: Santak Serviços de Conservação Limpeza Ltda.	Advogado	: Cássio Mesquita Barros Júnior
Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino	Agravado	: Ademar Dantas Teixeira
Agravado	: Fernando da Silva Furtado	Advogado	: Nelson Meyer
Processo	: AIRR - 523203 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 523343 / 1998 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Geraldo Goulart	Agravante	: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Advogado	: Pedro Miguel Calicchio	Advogado	: André Gustavo Corrêa Azevedo
Agravado	: Conduto Companhia Nacional de Dutos	Agravado	: Alexandre Ferreira dos Santos e Outros
Advogado	: Antônio Rodolfo Baeta dos Santos	Advogado	: Hélio Fernando Montenegro Borges
Agravado	: Preussag do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Processo	: AIRR - 523349 / 1998 . 3 - TRT da 4ª Região
Processo	: AIRR - 523204 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Transportadora Tegos Valenti S.A.
Agravante	: Sebastião Antônio de Souza	Advogado	: Márcia Feres da Cunha
Advogado	: Luiz André de Barros Vasserstein	Agravado	: Flávio Amaral
Agravado	: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ	Processo	: AIRR - 523354 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Osvaldo Martins Costa Paiva	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 523224 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Hermes Donizeti Marinelli e Outros
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: João Baptista Louzada Câmara
Agravante	: Jair Cosme Pereira Coelho	Agravado	: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	: Xênia de Lima Cavalcante	Advogado	: Francisco José Novaes Júnior
Agravado	: Boavista Itatiaia Companhia de Seguros	Processo	: AIRR - 523361 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 523251 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Três Poderes S.A. Supermercados
Agravante	: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Romário Silva de Melo
Advogado	: Danilo Porciuncula	Agravado	: Argemiro José dos Santos
Agravado	: Affonso Malafaia Macedo	Advogado	: Celso Braga Gonçalves Roma
Advogado	: Ivan Paim Maciel	Processo	: AIRR - 523363 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 523257 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Eurycles Alves dos Santos
Agravante	: Rogério Jascku Bastos e Outros	Advogado	: Maria das Graças S. Marques
Advogado	: Claudinéia Lage	Agravado	: Companhia Docas do Rio de Janeiro
Agravado	: Companhia Docas do Rio de Janeiro	Advogado	: Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida
Advogado	: Francisco Domingues Lopes	Processo	: AIRR - 523367 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 523281 / 1998 . 7 - TRT da 6ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.
Agravante	: Edinaura de Lima Santos	Advogado	: Luís Figueiredo Fernandes
Advogado	: João Alberto Feitoza Bezerra	Agravado	: João Batista André
Agravado	: Natan Scherb & Cia. Ltda.	Advogado	: Teresa Rodrigues da Rocha Silva
Advogado	: Mauro Fonsêca Guimarães e Souza	Processo	: AIRR - 523368 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 523282 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. (Sucessor do Banco Nacional S.A.)
Agravante	: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	Advogado	: Luiz Eduardo Fontes de Mendonça
Advogado	: Antônio Henrique da Fonseca	Agravado	: Washington Carvalho da Fonseca
Agravado	: Carlos Alberto Rodrigues Linhares e Outros	Advogado	: Cláudia Bastos França
Advogado	: José Eólo de Melo	Processo	: AIRR - 523383 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 523289 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: José Carlos Alves da Silva
Agravante	: Agropecuária Candeias Ltda.	Advogado	: Rui Meier
Advogado	: Arthur Luppi Filho	Agravado	: GEAP - Fundação de Seguridade Social
Agravado	: Euclides Romagnoli	Processo	: AIRR - 523389 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Reinaldo Caetano da Silveira	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 523299 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Agravante	: Margarida Maria Queiroz de Figueiredo
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: José Roberto da Silva
Agravante	: Alexandre Rossi	Agravado	: BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
Advogado	: Antônio Luiz Ap. Silva	Advogado	: Virginia Maria Correa Pinto Felício
Agravado	: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas	Processo	: AIRR - 523391 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Carla Regina Cunha Moura	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 523305 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região	Agravante	: São Paulo Alpargatas S.A.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho		

Advogado	: Luiz Carlos Mignot de Oliveira	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Agravado	: Paulo Roberto Guarino	Agravado	: Jorge Felix Ferreira
Advogado	: Henrique Czamarca		
Processo	: AIRR - 523395 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 523901 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Banco Real S.A.	Agravante	: Realce Tijuca Distribuidora de Revestimentos Ltda
Advogado	: Márcio Guimarães Pessoa	Advogado	: Valéria Teixeira Pinheiro
Agravado	: Francisco Alves Serralheiro Neto	Agravado	: Fábio Gomes de Oliveira e Outro
Advogado	: Elvio Bernardes	Advogado	: Oton Soares do Nascimento
Processo	: AIRR - 523397 / 1998 . 9 - TRT da 21ª Região	Processo	: AIRR - 523902 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN	Agravante	: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado	: Miguel Josino Neto	Advogado	: Danilo Porciuncula
Agravado	: Maranto Filgueira Rodrigues de Carvalho	Agravado	: Rober Correa Gonçalves
Advogado	: Antônio Rodrigues de Carvalho	Processo	: AIRR - 523905 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 523398 / 1998 . 2 - TRT da 21ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Sistema Quatro Técnicas de Conservação Ambiental Ltda.
Agravante	: Sindicato dos Servidores da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Advogado	: Viviana Marileti Menna Dias	Agravado	: Pautília Alves da Silveira
Agravado	: DATANORTE - Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte	Advogado	: Mauro Gonçalves Vieira
Advogado	: Mirocem Ferreira Lima	Processo	: AIRR - 523906 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Processo	: AIRR - 523402 / 1998 . 5 - TRT da 21ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Aracimi Toledo da Silva
Agravante	: Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. - BANDERN (Em Liquidação Extrajudicial)	Advogado	: Jorge Otávio Barretto
Advogado	: Marcos Alexandre Souza de Azevedo	Agravado	: Companhia Industrial de Grandes Hotéis (Hotel Glória)
Agravado	: Ivone Maria de Oliveira Ferreira	Advogado	: Alexandre Calazans de Moraes Filho
Advogado	: José Lucas de Barros	Agravado	: Harvard Indústria e Comércio Ltda.
Processo	: AIRR - 523407 / 1998 . 3 - TRT da 23ª Região	Agravado	: Perfumaria Mascotte Ltda.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 523913 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Banco Meridional do Brasil S.A.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Romeu de Aquino Nunes	Agravante	: Edmundo Cardoso e Outros
Agravado	: Sérgio Roberto Mandú Brito	Advogado	: Fernando Baptista Freire
Advogado	: Paulo Roberto Ferreira Rodrigues	Agravado	: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB
Processo	: AIRR - 523415 / 1998 . 0 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Leonardo Kacelnik
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 523914 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Caixa Econômica Federal - CEF	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Paula Giron Margalho de Gois	Agravante	: Auto Viação Bangu Ltda.
Agravado	: Cláudio Ferreira Rocha	Advogado	: Lúcio César Moreno Martins
Processo	: AIRR - 523847 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região	Agravado	: Neemias Francisco dos Santos
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 523916 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Agravante	: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Lourival Garcia	Agravante	: 1200 Atrações Musicais Ltda.
Agravado	: Maurílio Aparecido Machado	Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino
Advogado	: Márcia Aparecida Camacho Misailidis	Agravado	: Reynaldo Nilo Gomes
Processo	: AIRR - 523859 / 1998 . 5 - TRT da 20ª Região	Advogado	: Rosário Antônio Senger Corato
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 523972 / 1998 . 4 - TRT da 22ª Região
Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Roberto Botelho Monteiro	Agravante	: Companhia de Desenvolvimento do Piauí - Comdepi
Agravado	: Antônio de Oliveira Filho	Advogado	: Cláudia Paranaguá de Carvalho
Processo	: AIRR - 523871 / 1998 . 5 - TRT da 4ª Região	Agravado	: Hugo Portela Ibiapina
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 523986 / 1998 . 3 - TRT da 10ª Região
Agravante	: Tania Roseli More da Silva	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Tadeu José Zembrzuski	Agravante	: Walter Antunes dos Reis
Agravado	: Cooperativa de Prestação de Serviços dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA	Advogado	: Francisco José dos Santos Miranda
Processo	: AIRR - 523892 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Cooperativa Habitacional dos Servidores do MEC e Prestadores de Serviços Educacionais do Distrito Federal - COOHAME-COHAB/EDUCAÇÃO
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Eury Pereira Luna Filho
Agravante	: Luiz Rodrigues Cavalcante	Processo	: AIRR - 523987 / 1998 . 7 - TRT da 10ª Região
Advogado	: Luiz Eduardo Couto Ribeiro	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Construtora Santa Isabel S.A.	Agravante	: Antônio Carlos Pires de Moura
Advogado	: Jaime de Jesus Santos	Advogado	: Francisco José dos Santos Miranda
Processo	: AIRR - 523894 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Clube dos Previdenciários de Brasília
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524003 / 1998 . 3 - TRT da 7ª Região
Agravante	: Embrat Empresa Brasileira de Treinamento Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino	Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado	: José Moreira da Silva	Advogado	: Irapuan de Paiva Campos
Processo	: AIRR - 523895 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Joyce Prado Parente
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524020 / 1998 . 1 - TRT da 6ª Região
Agravante	: Viação Normandy do Triângulo Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
		Agravante	: Jorge Faustino da Silva e Outros
		Advogado	: Eduardo Aquino Duarte
		Agravado	: Olivar de Azevedo Mangabeira Júnior
		Advogado	: José Guilherme M. da Rocha

Processo	: AIRR - 524026 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Eladio Miranda Lima
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Walter Oliveira Soares Júnior
Agravante	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro	Advogado	: Ely José Machado
Advogado	: Danilo Porciuncula	Processo	: AIRR - 524094 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Ronaldo da Silva	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Marcelo Barboza Alves de Oliveira	Agravante	: Castrol Brasil Ltda.
Processo	: AIRR - 524031 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Marcus Vinicius Cordeiro
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Marcos Antônio Goulart dos Santos
Agravante	: TV Globo Ltda.	Advogado	: Nelson Luiz de Lima
Advogado	: Daniela Serra Hudson Soares	Processo	: AIRR - 524095 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Luiz Fernando Paes	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: João Luiz Lopes Coelho	Agravante	: Tri Metal Comércio e Indústria Ltda.
Processo	: AIRR - 524035 / 1998 . 4 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Oswaldo Monteiro Ramos
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Luiz dos Santos
Agravante	: Antônio dos Santos Barros	Processo	: AIRR - 524101 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Francisco José dos Santos Miranda	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: HC Comércio Ltda.	Agravante	: C 4 Comunicação Visual Ltda.
Processo	: AIRR - 524038 / 1998 . 5 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Lúcio César Moreno Martins
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Ivani Rosa da Silva
Agravante	: Silvio Ribeiro de Souza	Processo	: AIRR - 524110 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Francisco José dos Santos Miranda	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Clube dos Previdenciários de Brasília	Agravante	: Luiz Carlos Guimarães Costa
Processo	: AIRR - 524068 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Hoperacy Severiano de Macedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Ferragens Ramada Ltda.
Agravante	: Adilson Azevedo Benitez e Outros	Advogado	: Maricel Lourenço Petralanda
Advogado	: Carla Gomes Prata	Processo	: AIRR - 524115 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Cláudia Regina Guariento	Agravante	: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Processo	: AIRR - 524071 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Denise Alves
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Paulo Sérgio Figueira Ribeiro
Agravante	: Osmar Pereira Filho	Advogado	: Rubens Martins Sardinha
Advogado	: José Roberto da Silva	Processo	: AIRR - 524119 / 1998 . 5 - TRT da 1ª Região
Agravado	: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. (Sucessor do Banco Nacional S.A.)	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Sayde Lopes Flores	Agravante	: Arlene dos Santos Lima
Processo	: AIRR - 524072 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Dolimar Toledo Pimentel
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Cartório da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Agravante	: Nel Instalações Elétricas Ltda.	Processo	: AIRR - 524129 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Roque Rodrigues Silva	Agravante	: Montreal Engenharia S.A.
Advogado	: Demóstenes Armando Dantas Cruz	Advogado	: Jorge Estefane Baptista de Oliveira
Processo	: AIRR - 524078 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Agapino Leão da Silva
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524131 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Agravante	: Rio Ita Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: José Juarez Gusmão Bonelli	Agravante	: ENCOL S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria
Agravado	: Sebastião da Silva	Advogado	: Adolfo Eustáquio Martins Dornellas
Processo	: AIRR - 524079 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravado	: José da Conceição Borges
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524133 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Agravante	: Cyro Fernando Pinto Pereira	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Maria de Fátima Martins de Oliveira	Agravante	: Robson Taciano Almeida
Agravado	: Aga S.A.	Advogado	: Raimundo Cândido Júnior
Advogado	: José Perez de Rezende	Agravado	: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFESA
Processo	: AIRR - 524081 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	Advogado	: José Carlos Rutowitsch Maciel
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524136 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Agravante	: FEM - Projetos, Construções e Montagens S.A.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Luciano Freire Moreira	Agravante	: Minas Alimento Ltda.
Agravado	: Alessandro José Paulino	Advogado	: Luiz Fernando Peixoto
Advogado	: Carlos Augusto Coimbra de Mello	Agravado	: Raimundo Simas Leite
Processo	: AIRR - 524082 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Jorge da Silva Salles
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524152 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Agravante	: Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino	Agravante	: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado	: Clemildo Soares Viana	Advogado	: Luiz Roberto Freire Pimentel
Advogado	: Antônio Batista dos Santos	Agravado	: Ediléa de Sales
Processo	: AIRR - 524087 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região	Advogado	: Henrique de Souza Machado
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524141 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Agravante	: Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Antônio Carlos Moura de Oliveira	Agravante	: JAFRA Comércio, Participações e Serviços Inc. & Cia
Advogado	: Jaime de Jesus Santos	Advogado	: Antônio Carlos Aguiar
Processo	: AIRR - 524091 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Albertina dos Anjos Braz
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Norton Villas Bôas
Agravante	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)	Processo	: AIRR - 524164 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
		Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho

Agravante	: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS	Advogado	: Luiz Mauro de Rebello Caligiuri
Advogado	: Angela Boccalato de Moura Lacerda	Agravado	: Guilherme Joaquim dos Santos
Agravado	: Solange Machado		
Processo	: AIRR - 524165 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 524301 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Joaquim dos Reis Costeira	Agravante	: Eliana Aparecida Coutinho
Advogado	: Pedro Corrêa Leite	Advogado	: Adriana Andrade Terra
Agravado	: Móvelia Móveis e Decorações Ltda	Agravado	: B&D Eletrodomésticos Ltda.
Processo	: AIRR - 524179 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 524307 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Condomínio Golden Shopping São Bernardo	Agravante	: Lloyds Bank PLC
Advogado	: Maria Elisabete C. R. do Prado	Advogado	: Gabriela Campos Ribeiro
Agravado	: Atilio Décio Ferrazo	Agravado	: Luiz Carlos Gomes da Silva
Advogado	: Clóvis Canelas Salgado	Advogado	: Airton Camilo Leite Munhoz
Processo	: AIRR - 524194 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo	: AIRR - 524328 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Cooperativa de Serviços dos Trabalhadores Rurais e Urbanos Autônomos Ltda. - COOPERSETRA	Agravante	: Hotel de Turismo Parque Balneario Ltda.
Advogado	: Cláudio Urenha Gomes	Advogado	: Marcus Vinicius Lourenço Gomes
Agravado	: Adilson da Silva e Outros	Agravado	: Antônio de Souza
Processo	: AIRR - 524206 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Wilson de Oliveira
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 524333 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravante	: Sucocítrico Cutrale Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Antônia Regina Tancini Pestana	Agravante	: Antônio Pedriali
Agravado	: Luiz Antônio da Silva	Advogado	: Humberto Benito Viviani
Processo	: AIRR - 524224 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região	Agravado	: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Polyana Colucci
Agravante	: Manoel Antônio Rodrigues	Processo	: AIRR - 524356 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Manoel Francisco Rodrigues	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Gérson Marques Santana	Agravante	: Mara Cristina Gomes Paixão
Processo	: AIRR - 524232 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Dário Castro Leão
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Banco Boavista Interatlântico S.A.
Agravante	: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	Advogado	: Elaine Cristina Minganti
Advogado	: Marcos Pereira Osaki	Processo	: AIRR - 524359 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Agravado	: Angelo Donizete Bandeira e Outros	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 524241 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Agravante	: Gilberto Arcanjo de Souza e Outros
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Sérgio Antônio Garavati
Agravante	: Manoel de Abreu dos Santos	Agravado	: Translute Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado	: José Abilio Lopes	Processo	: AIRR - 524360 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Agravado	: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Lycurgo Leite Neto	Agravante	: Eduardo Tadeu Guimarães
Processo	: AIRR - 524242 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Vanderlei Brito
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: SANED - Companhia de Saneamento de Diadema
Agravante	: Plínio Valente	Processo	: AIRR - 525010 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Advogado	: Odilon Segna	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Lopes Moço Construtora e Comércio Ltda.	Agravante	: Ana Maria Toledo de Souza
Processo	: AIRR - 524254 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Flaviano Lopes Ferreira
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: AF Administradora de Consórcios (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravante	: Pepsi-Cola Engarrafadora Ltda.	Advogado	: Luiz Flávio Valle Bastos
Advogado	: Deise Aparecida Aien	Processo	: AIRR - 525012 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Agravado	: Mário Tabosa Fernandes Beiragrande	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: José Borges de Carvalho Júnior	Agravante	: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
Processo	: AIRR - 524262 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Izabella Machado Ventura
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: José de Oliveira Guirra
Agravante	: Lívia de Carvalho Monteiro	Advogado	: José Tarcisio Gomes Lemos
Advogado	: Mauro Fernandes Pires	Processo	: AIRR - 525015 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Agravado	: Usina da Barra S.A. Açúcar e Alcool	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Ana Paula Paiva de Mesquita Barros Cavenaghi	Agravante	: Formato Calçados Ltda.
Processo	: AIRR - 524269 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Ivan Sebastião Barbosa Afonso
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Fátima Coimbra
Agravante	: Averaldo Menezes de Almeida	Advogado	: Isabela Cardoso Oliveira
Advogado	: Arnaldo Valente	Processo	: AIRR - 525020 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Agravado	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Vera Lúcia Silveira Peixoto	Agravante	: Sancarolo Engenharia Ltda.
Processo	: AIRR - 524282 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	Agravado	: Gentil José Ferreira Júnior
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 525028 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Agravante	: Carbosil Industrial Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Gisèle Ferrarini Basile	Agravante	: Sucocítrico Cutrale Ltda.
Agravado	: Milton de Ronchi Rodrigues	Advogado	: Antônia Regina Tancini Pestana
Processo	: AIRR - 524286 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região	Agravado	: Mário Antônio Eduardo e Outros
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 525030 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Agravante	: Case - Comercial e Agrícola Sertãozinho Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
		Agravante	: Etraegne Serviços de Mão de Obra e Transportes Ltda. e Outros
		Advogado	: Fausto Mituo Tsutsui

Agravado	: Carlos Vieira da Silva	Agravante	: Imperatriz Calçados Ltda. (Freet Planet)
Processo	: AIRR - 525038 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região	Advogado	: Odir Coelho Pereira da Silva
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: André da Costa Padilha
Agravante	: Sucocitrício Cutrale Ltda.	Processo	: AIRR - 525409 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Advogado	: José Roberto Cruz	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Luiz Antônio da Silva	Agravante	: Banco Excel Econômico S.A.
Processo	: AIRR - 525041 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Pedro Figueiredo de Jesus
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Bertulino Furquim de Campos Neto
Agravante	: Floracir Lins Oliveira	Advogado	: José de Oliveira Costa Filho
Advogado	: Rita de Cássia Pellegrini Almeida da Rocha Soares	Processo	: AIRR - 525435 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Agravado	: Limpex Serviços Gerais S.C. Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 525082 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região	Agravante	: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Mário Guimarães Ferreira
Agravante	: Banco Bamerindus do Brasil S.A.	Agravado	: José dos Reis Messias
Advogado	: Armando Guinezi	Processo	: AIRR - 525482 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Agravado	: Ivonilde Rodrigues Pereira Affonso	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 525100 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Agravante	: Nicanor Batista da Luz e Outros
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Magda Silvana Perpétuo
Agravante	: Banco Real S.A.	Agravado	: Companhia Vale do Rio Doce
Advogado	: João Tadeu Conci Gimenez	Advogado	: Amilcar Larrosa Moura
Agravado	: Sônia Juni das Neves	Processo	: AIRR - 525484 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Processo	: AIRR - 525210 / 1999 . 1 - TRT da 23ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Frioar Comércio e Serviços Ltda.
Agravante	: Osvaldo Nunes	Advogado	: Marco Antônio Soares Silva
Advogado	: Orlando Santos	Agravado	: Carlos Dagoberto do Nascimento Barbosa
Agravado	: Euvaldo Ravaglia Teixeira e Outra	Advogado	: Dawson Nogueira Coutinho
Advogado	: Ademar Francisco de Carvalho	Processo	: AIRR - 525507 / 1999 . 9 - TRT da 23ª Região
Processo	: AIRR - 525212 / 1999 . 9 - TRT da 23ª Região	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravante	: Sebastião Daltro de Carvalho
Agravante	: DISBELL - Distribuidora de Bebidas Lebrinha Ltda	Advogado	: Dorly Maria Costa Daltro
Advogado	: Otacilio Peron	Agravado	: Djalma Lima de Souza
Agravado	: Paulo Schwartz	Processo	: AIRR - 525508 / 1999 . 2 - TRT da 23ª Região
Advogado	: Eliseu do Carmo Souza	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 525220 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região	Agravante	: Aveoz Transportes Rodoviários Ltda.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Geraldo Carlos de Oliveira
Agravante	: Banco do Estado de Alagoas S/A - Em Liquidação Extrajudicial	Agravado	: Luzinei Bueno Arruda
Advogado	: Maria do Socorro Vaz Torres	Advogado	: Jorge Lopes Marques
Agravado	: José César Ferreira de Barros	Processo	: AIRR - 525509 / 1999 . 6 - TRT da 14ª Região
Advogado	: Jeferson Luiz de Barros Costa	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 525245 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região	Agravante	: Banco do Brasil S.A.
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Herbert Leite Duarte
Agravado	: José Rodrigues de Lima e Outros	Agravado	: João Laudelino da Silva
Processo	: AIRR - 525260 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região	Advogado	: Romilton Marinho Vieira
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 525514 / 1999 . 5 - TRT da 14ª Região
Agravante	: Companhia Jauense Industrial	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Cassiano Pereira Viana	Agravante	: Banco do Brasil S.A.
Agravado	: Elza Maria de Carvalho Albuquerque	Advogado	: Donizeti Elias de Souza
Processo	: AIRR - 525283 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região	Agravado	: Pedro de Andrade Passos
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Processo	: AIRR - 525519 / 1999 . 0 - TRT da 14ª Região
Agravante	: José Pinheiro Cunha	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Aurélio Pires	Agravante	: Banco HSBC Bamerindus S.A. e Outro
Agravado	: Raimundo Feliciano de Souza Santos	Advogado	: Douglaçir Antônio Evaristo Sant'Ana
Processo	: AIRR - 525325 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região	Agravado	: Joana Silva Laureano
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Antônio Carlos Almeida
Agravante	: Maria Cecília Montenegro Tavares	Processo	: AIRR - 525523 / 1999 . 3 - TRT da 14ª Região
Advogado	: Patrício Willian Almeida Vieira	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Banco Comercial Bancensa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Agravante	: Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo" - Universidade Luterana do Brasil - ULBRA
Advogado	: Eduardo Leite de Araújo	Advogado	: Antônio Augusto Souza Dias
Processo	: AIRR - 525327 / 1999 . 7 - TRT da 23ª Região	Agravado	: Darci Deves da Silva Júnior
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Marcos Donizetti Jani
Agravante	: José Augusto de Moraes	Processo	: AIRR - 526111 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
Advogado	: Rosa Celeste Pate Marques	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT	Agravante	: César Antônio Riboldi e Outra
Processo	: AIRR - 525357 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região	Advogado	: Jaqueline Bing Torgan Fusco
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Carlos Tesch e Outro
Agravante	: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda.	Processo	: AIRR - 526146 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Advogado	: Cláudio Medeiros Rocha	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Sara Beatriz Martins Garcia	Agravante	: Hilton Gomes Ribeiro
Advogado	: Adônis Camilo Froener	Advogado	: Enzo Sciannelli
Processo	: AIRR - 525381 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região	Agravado	: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Ivonete Aparecida Gaiotto Machado

Processo	: AIRR - 526147 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 526241 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Rede Barateiro de Supermercados S.A.	Agravante	: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial) e Outra
Advogado	: Fábio Zinger Gonzalez	Advogado	: Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto
Agravado	: Anália Rosa da Silva	Agravado	: Lygia Maria Nery Viegas
Advogado	: Meire Iwai Sakata	Advogado	: Ricardo Mendes Callado
Processo	: AIRR - 526162 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo	: AIRR - 526245 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: João Batista de Lima	Agravante	: CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro
Advogado	: Edson Debussulo	Advogado	: Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
Agravado	: Auto Viação Brasil Luxo Ltda.	Agravado	: Antônio Viana Neto
Advogado	: Cristiane Ramos Costa Morare	Advogado	: Guaraci Francisco Gonçalves
Processo	: AIRR - 526214 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo	: AIRR - 526248 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante	: Clorinda Leda Palhano e Outros	Agravante	: Serendipity Restaurante e Bar Ltda
Advogado	: Paulo Roberto Cristo de Oliveira	Advogado	: Eduardo Mendes Tkaczenko
Agravado	: Caixa Econômica Federal - CEF	Agravado	: Marcones Gomes de Deus
Advogado	: Shirley de Oliveira Santos	Advogado	: Luiz Antônio Jean Tranjan
Agravado	: Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB	Processo	: AIRR - 526255 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Laudelino da Costa Mendes Neto	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 526215 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Danilo Porciuncula
Agravante	: Pedro Luiz de Azevedo Marinho	Agravado	: Moacyr da Conceição Filho
Advogado	: Jorge Otávio Barretto	Advogado	: José Ricardo da Silva Teixeira
Agravado	: Aracruz Celulose S.A.	Processo	: AIRR - 526259 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Lúcio César Moreno Martins	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Implan Engenharia S.A.	Agravante	: Edmar de Oliveira
Processo	: AIRR - 526218 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Juaceny Teixeira de Assumpção
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Rede Ferroviária Federal S.A.
Agravante	: Raimundo Martins da Silva	Advogado	: Marti Rizzo Genestreti
Advogado	: Edson Moreno Lucillo	Processo	: AIRR - 526261 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Máquinas Piratininga S.A.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Antônio César Mariuzzo de Andrade	Agravante	: Frota Oceânica Brasileira S.A.
Processo	: AIRR - 526221 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região	Advogado	: Afonso César Burlamaqui
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Sidney Azevedo da Silva
Agravante	: Condomínio Golden Shopping São Bernardo	Advogado	: Edson Faria da Silva
Advogado	: Maria Elisabete C. R. do Prado	Processo	: AIRR - 526264 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Carlos Roberto de Oliveira Lopes	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Advogado	: Sueli Gissoni	Agravante	: Malta Carnes e Derivados Ltda.
Processo	: AIRR - 526228 / 1999 . 1 - TRT da 4ª Região	Advogado	: Antônio Carlos Pereira Neto
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Agravado	: Vainemberg Navarro Lima
Agravante	: Francisco Daniel Ferreira	Advogado	: Shyrlene Pires Teixeira
Advogado	: Daniel Lima Silva	Processo	: AIRR - 526266 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Agravado	: Moinhos Comércio de Imóveis e Construções Ltda.	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Processo	: AIRR - 526232 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região	Agravante	: Bar e Churrascaria Rio Agueda de Inhaúma Ltda
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Fernando da Silva Andrade
Agravante	: Luiz Carlos Malafaia Capella e Outros	Agravado	: Antônio Sabino da Silva
Advogado	: Nelson Luiz de Lima	Advogado	: José Dias Ferreira
Agravado	: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)	Processo	: AIRR - 526269 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Advogado	: José Roberto de Freitas	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Previ - Banerj (Em liquidação Extrajudicial)	Agravante	: Banco Bradesco S.A.
Advogado	: Sérgio Ruy Barroso de Mello	Advogado	: Alessandra Gomes da Costa
Processo	: AIRR - 526234 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Júlio Cesar Pereira Penha
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Nélio Roberto dos Santos
Agravante	: Merrell Lepetit Farmacêutica Ltda.	Processo	: AIRR - 526271 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Carmelo Corato	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro	Agravante	: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.
Advogado	: Sérgio Mauro de Oliveira	Advogado	: Celso Magalhães Fernandes
Processo	: AIRR - 526235 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Gaspar Henrique Mateus de Faria
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: Maurício Pessôa Vieira
Agravante	: Raul Oscar Rauter	Processo	: AIRR - 526273 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Marcus Frederico Donnicci Sion	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	Agravante	: Jerônimo de Oliveira
Advogado	: Eduarda Pinto da Cruz	Advogado	: José Roberto da Silva
Processo	: AIRR - 526236 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região	Agravado	: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET
Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho	Advogado	: José Antunes de Carvalho
Agravante	: Top Meal's Alimentação e Serviços Ltda.	Processo	: AIRR - 526275 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Advogado	: Antonio Carlos Coelho Paladino	Relator	: J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado	: Ozélia Soares de Melo e Outros	Agravante	: Hércules S.A. Fábrica de Talheres e Outros
Advogado	: Karine Ribeiro Rodrigues	Advogado	: Arylton Carlos Leal Xavier
		Agravado	: José Cid Vale Mori
		Advogado	: Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho

Processo : AIRR - 526276 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Advogado : Vera Maria da Fonseca Ramos
 Agravado : Jorge Estevão da Silva
 Advogado : Amaury Tristão de Paiva

Processo : AIRR - 526277 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante : Makro Atacadista S.A.
 Advogado : Miguel Arcanjo Neves Pires
 Agravado : José Fernandes de Oliveira
 Advogado : Jadir Nascimento Luciano

Processo : AIRR - 526278 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante : Condomínio do Edifício Copacabana Hotel Residência
 Advogado : Sara de Oliveira Ferreira
 Agravado : Altiva de Souza e Outra
 Advogado : Sandra da Assumpção Saraiva

Processo : AIRR - 526279 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante : Elevadores Otis Ltda.
 Advogado : Luiz Tavares Corrêa Meyer
 Agravado : Celso Ribeiro
 Advogado : José Henrique Rodrigues Torres

Processo : AIRR - 526282 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante : Padaria São Tomé de Ponte da Barra Ltda.
 Advogado : Antonio Carlos Coelho Paladino
 Agravado : Raimundo Ferreira Carvalho e Outro
 Advogado : Wellington Ricardo de Oliveira

Processo : AIRR - 526286 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante : Banco Rural S.A.

Advogado : Custódio de Oliveira Neto
 Agravado : Hélio Ricardo do Amaral Pereira
 Advogado : Simone Carvalho de Miranda

Processo : AIRR - 526289 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
 Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Agravante : Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.
 Advogado : João Theotônio Mendes de Almeida Júnior
 Agravado : Abílio Marcelino
 Advogado : Jorge Rodrigues Sperandio

Processo : AIRR - 528890 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Andréa Ribeiro Lopes
 Advogado : Eduardo Watanabe Matheucci
 Agravado : Banco BMC S.A.
 Advogado : Paulo Torres Guimarães

Processo : AIRR - 531089 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Mineração Rio do Norte S.A.
 Advogado : Maria Rita de Cássia Figueiredo Pinto
 Agravado : Sirley Júlio da Silva Santos

Processo : AIRR - 534553 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região
 Relatora : J.C. Maria de Assis Calsing
 Agravante : Valter Murilo Zanon
 Advogado : Ubiracy Torres Cuoco
 Agravado : Companhia Industrial Schlösser S.A.

Brasília, 09 de agosto de 1999.

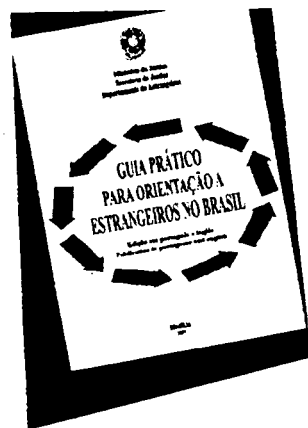
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

PASSAPORTE PARA A LEGALIDADE

GUIA PRÁTICO PARA ORIENTAÇÃO A ESTRANGEIROS NO BRASIL

Instrumento de fácil consulta para os estrangeiros, nas versões em português e inglês.

Contém informações sobre leis de imigração, portarias e outros temas de interesse da comunidade estrangeira.



SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Publicação que concentra a legislação do estrangeiro no Brasil. Em sua 5ª edição, enfoca a Lei nº 6.815/80, seu Decreto regulamentador de nº 86.715/81, além de outros instrumentos legais, que complementam o assunto.

IMPRESA NACIONAL
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460
 Brasília-DF



INFORMAÇÕES:
 FONE: 0800-619900
 FAX: (061) 313-9765

Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 651/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.^{mo} Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, o Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, convocado para compor o *quorum*, e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, RESOLVEU, por unanimidade, referendar ato praticado pela Presidência do Tribunal a fl. 19 do Processo Administrativo nº 12.921/96.3, que deferiu requerimento formulado pelo Ex.^{mo} Ministro Rider Nogueira de Brito no sentido de interromper, a partir de 2 de julho do corrente ano, a licença-prêmio concedida a S. Ex.^a pela Resolução Administrativa nº 633/99, editada pelo Órgão Especial em 27 de maio de 1999.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 652/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.^{mo} Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, o Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, convocado para compor o *quorum*, e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, RESOLVEU, por unanimidade, registrar a licença médica concedida ao Ex.^{mo} Ministro Ronaldo Lopes Leal, no período de 2 a 16 de agosto do corrente ano.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 653/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.^{mo} Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, o Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, convocado para compor o *quorum*, e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, RESOLVEU, por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 225/99 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor WALDER LAND MELO DE FIGUEIREDO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 226/99 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor JOSÉ SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP Nº 230/99 - Nomear o candidato MAURO ROBERTO ROCHA MENDLOVITZ, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em vaga originada da aposentadoria da servidora SOLANGE BUTRON DA SILVA. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 238/99 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor JAIR REINALDO DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 234/99 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora WALESKA HORTA NYÁRÁDY BASTOS, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/97; art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro José Luiz Vasconcellos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, Leonaldo Silva, Maria de Fátima Montandon (Suplente) e o Excelentíssimo Senhor Juiz convocado Levi Ceregado; a representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Doutora Maria Guiomar Sanches de Mendonça; e a Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Doutora Dejanira Greff Teixeira. Havendo *quorum* regimental, foi declarada aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Ministros Wagner Pimenta, Ursulino Santos, Almir Pazzianotto Pinto e Rider Nogueira de Brito. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luiz Vasconcellos apresentou e deu as boas-vindas à Senhora Ministra Maria de Fátima Montandon e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Levi Ceregado, que estrearam nesta Seção e, na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala registrou o término do mandato dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fábio Ribeiro, Lourenço do Prado e Galba Velloso, agradecendo-os pela colaboração prestada e desejando-lhes felicidades na nova etapa de suas vidas. Associaram-se às manifestações o Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Procuradora presente e os advogados que aqui militam, através do Dr. Ranieri L. Resende. Não havendo outras indicações ou propostas, passou-se à ordem do dia: Processo: E-RR - 5774/1987-0 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior e Outro, Embargante: José Luiz Correia, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e Outros, Embargado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 832 da CLT e dar-lhes provimento para, anulando o acórdão proferido em sede de declaratórios (fls. 597/599), determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que sejam novamente apreciados os Embargos Declaratórios prestando-se a jurisdição, fundamentadamente, quanto à questão da aplicabilidade ao caso do verbete nº 23 desta Corte, ficando sobrestado o exame das demais matérias e o Recurso de Embargos do Reclamante. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; Processo: E-RR - 162366/1995-9 da 4a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Maria Elai Rodrigues Antunes, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Embargado: Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. ELETROSUL, Advogado: Dr. Edevaldo Daitx da Rocha, Decisão: por maioria, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT, vencida a Excelentíssima Senhora Ministra Suplente Maria de Fátima Montandon Gonçalves e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, anulando os acórdãos Turmários de fls. 668/671 e 684/685 e o acórdão regional de fls. 352/353, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que aprecie os declaratórios opostos, sanando a omissão, como entender de direito.; Processo: E-RR - 163074/1995-0 da 1a. Região, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Embargado: Alayr Chaves de Resende, Advogado: Dr. Alayr Chaves de Resende, Decisão: conhecer dos Embargos por violação dos artigos 5º, XXXV e LV, da Constituição Federal e 832 da CLT e dar-lhes provimento para, anulando o acórdão de fls. 191/192, prolatado em sede de Embargos Declaratórios, determinar o retorno dos autos à egrégia Turma de origem, para que aprecie a matéria relativa à média trienal e ao teto-limite, argüida em contra-razões ao Recurso de Revista, como entender de direito.; Processo: E-RR - 206047/1995-0 da 4a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: João Fernando Petrarca dos Santos, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Luiz Henrique Borges Santos, Decisão: por unanimidade, deixando de apreciar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, com base no artigo 249, § 2º, do Código de Processo Civil, conhecer dos Embargos por violação do artigo 37, inciso II, da Carta Magna, conflito com o Enunciado 331, inciso II, desta Corte e divergência Jurisprudencial e, no mérito, ainda por unanimidade, dar-lhes provimento para restabelecer a v. decisão regional, que declarou a validade do vínculo empregatício no que tange ao período de 01/03/86 a 05/09/89. Falou pelo Embargante o Doutor Ranieri L. Resende, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Sessão.; Processo: E-RR - 227188/1995-8 da 10a. Região, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Alzira Maria Silva Lima e Outros, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Embargado: Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Procurador: Dr. João Itamar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de deserção e, em consequência, não conhecer dos Embargos.; Processo: E-RR - 245039/1996-4 da 5a. Região,

Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Embargante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e Outros, Embargado: Jailton Correia de Souza, Advogado: Dr. Júlio Cezar Silva Santos, Decisão: Por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade e, por maioria, deles também não conhecer no tocante ao tema Violação do Art. 896 da CLT por Incorreta Aplicação do Enunciado nº 126/TST e Ofensa aos Arts. 5º, Incisos XXXV e LV, e 93, Inciso IX, da Constituição Federal, vencidos o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala e o Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Levi Ceregado.; **Processo: E-RR - 246439/1996-2 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. Pedro Lucas Lindoso, Embargado: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Baletta, Embargado: Emmanuel Messias Mendonça, Advogada: Dra. Regina Coeli B. de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação ao artigo 789, § 3º, da CLT e contrariedade ao Enunciado 53 desta Corte e no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que, afastada a deserção, aprecie o Recurso de Revista da PETROBRÁS S/A, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 250786/1996-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado: Ministério Público do Trabalho da Primeira Região, Procurador: Dr. Márcio Octavio Vianna Marques, Embargado: Mário Ballona Correa e Outros, Advogado: Dr. Antônio Alves de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 255782/1996-3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Edgard Luiz Pinto da Rocha, Advogado: Dr. Mário Hermes da Costa e Silva, Embargado: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Otávio Brito Lopes, Embargado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargado o Dr. Rogério Avelar.; **Processo: E-RR - 258821/1996-3 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Wilson Baptista de Oliveira, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação dos artigos 832 da CLT e 5º, incisos XXXV e LV da Constituição Federal e dar-lhes provimento para anulando o acórdão de fls. 438/439, determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que, sanando as omissões ora constatadas, reaprecie os Embargos de Declaração do Reclamante, como entender de direito. Falou pelo Embargante o Dr. Ranieri L. Resende.; **Processo: E-RR - 259966/1996-4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Município de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado: Carlos Magno Albano Ramos e Outros, Advogado: Dr. Carlos Antonio Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade, mas deles conhecer no tocante ao tema Adicional de Horas Extras - Professor - Aulas Excedentes, por divergência jurisprudencial e, no mérito, ainda por unanimidade, negar-lhes provimento.; **Processo: E-RR - 269978/1996-0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado: Elizangela Paixão do Nascimento, Advogado: Dr. Antônio Carlos P. Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos pela preliminar de nulidade, por violação do artigo 832 da CLT e dar-lhes provimento para, anulando a decisão de fls. 163/165, determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que profira novo julgamento nos Embargos Declaratórios, como entender de direito, restando prejudicado o exame do outro tema trazido no recurso. Falou pelo Embargante o Dr. Ângelo Aurélio G. Pariz.; **Processo: E-RR - 277013/1996-2 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Antônio Madeira da Silveira e Outro, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Carlos Fernandes Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação ao § 2º do artigo 301 do CPC e divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para, afastado o óbice da coisa julgada, decidir o tema meritório do Recurso Ordinário patronal, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 280702/1996-6 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Maria das Graças do Nascimento Ferreira, Advogada: Dra. Eunice Pinheiro Martins, Embargado: Casa Sloper S.A., Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto ao tema Preliminar de Nulidade por Negativa de Prestação Jurisdicional e, por maioria, deles também não conhecer no tocante às alegadas violações aos artigos 5º, inciso II, 7º, inciso XXXII e 8º, incisos I e VIII, da Carta Magna; 543 da CLT e contrariedade ao Enunciado 126 desta Corte, vencida a Excelentíssima Senhora Ministra Suplente Maria de Fátima Montandon Gonçalves. Falou pela Embargada o Doutor Rogério Avelar.; **Processo: E-RR - 280743/1996-6 da 16a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Estado do Maranhão, Procurador: Dr. Luciana Cardoso Maia, Embargado: Maria da

Conceição Sousa Travassos, Advogado: Dr. Sidney Ramos Alves da Conceição, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade, argüida pelo Ministério Público do Trabalho e, por maioria, não conhecer dos Embargos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, revisor.; **Processo: E-RR - 285073/1996-5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Eduardo Afonso Prado Rocha, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Advogado: Dr. Carlos Roberto Scalassara, Decisão: I - Por maioria, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França e José Luiz Vasconcellos e, por unanimidade, deles também não conhecer no tocante ao tema Enquadramento do Reclamante como Bancário; II - Por unanimidade, conhecer dos Embargos quanto ao tema Descontos a título de Imposto de Renda, por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para que na liquidação proceda-se ao recolhimento da importância devida a título de imposto de renda do montante a ser pago ao Reclamante, na forma da lei. Falou pela Embargante a Doutora Renata S. V. Cabral.; **Processo: E-RR - 291009/1996-7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Humberto Barreto Filho, Embargado: Osmar de Oliveira Júnior, Advogado: Dr. Mêrcks Paulo Ferreira Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para, apreciando desde logo a matéria, com base no artigo 260 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e anulando o acórdão de fls. 410/412, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem a fim de que profira novo julgamento, emitindo juízo explícito acerca da questão suscitada nos Embargos Declaratórios opostos pelo Reclamado, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 292084/1996-2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Indústrias Villares S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Embargado: José Hélio Galesi, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para, apreciando desde logo a matéria, com base no artigo 260 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem a fim de que, afastada a deserção decretada, julgue o Recurso Ordinário patronal, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 303663/1996-9 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Antônio Carvalho de Jesus, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Embargado: Ribeiro Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 308012/1996-1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Duratex S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: José Marcos dos Santos, Advogado: Dr. Roosevelt Domingues Gasques, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pela Embargante a Dra. Renata S. V. Cabral que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Excelentíssimo Ministro Presidente da Sessão.; **Processo: E-AIRR - 340425/1997-7 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado: Ronaldo Bittencourt Comassetto e Outros, Advogada: Dra. Carmen Martin Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 342971/1997-9 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado: Marta Lemos Quintinos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 343276/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Embargante: Marco Antônio Quirino, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: INTRANSCOL Coleta e Remoção de Resíduos Industriais Ltda., Advogado: Dr. Carlos Barroso Sabariego, Decisão: por maioria, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT, vencidos o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala e o Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Levi Ceregado e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, apreciando desde logo a matéria objeto da revista, com apoio no artigo 260 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, anular a decisão regional proferida em sede de declaratórios (fl. 235) e, conseqüentemente, o acórdão proferido pela 3ª Turma, determinando o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que analise as questões suscitadas nos Embargos Declaratórios do Reclamante, restando prejudicados a análise da prefacial de nulidade do acórdão turmado, por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, bem ainda o exame dos demais temas abordados nos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 345942/1997-4 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Milton Correia, Embargado: Gladys Rodrigues Joaquim, Advogado: Dr. Diógenes Rodrigues Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 356934/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala,

Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado: Aurélio Marcos Ribeiro, Advogado: Dr. Fábio Ricardo Ferrari, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 897, alínea "b", da CLT e dar-lhes provimento para, anulando as decisões de fls. 141/142 e 150/151, determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que, afastado o óbice do E. 272/TST pela não juntada dos comprovantes de depósito recursal e custas, prossiga no exame do Agravo de Instrumento, como entender de direito.; Processo: E-RR - 357276/1997-4 da 1a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Embargado: José Augusto de Arruda Sobrinho, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Decisão: por unanimidade, considerando que a matéria já se encontra pacificada, deixar de aplicar as consequências da nulidade articulada e conhecer do recurso quanto ao "meritum causae" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para deixar explicitado que no teto não são consideradas as parcelas de AP, ADI ou AFR. Falou pelo Embargante o Doutor Ângelo Aurélio G. Pariz.; Processo: E-AIRR - 374727/1997-8 da 5a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Embargado: Luiz Carlos Fildeman, Advogado: Dr. Arnon Nonato Marques Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial, mas negar-lhes provimento.; Processo: E-RR - 379485/1997-3 da 6a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogada: Dra. Maria Izabel Alves Siqueira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado: José Carlos da Paixão, Advogado: Dr. José Gomes de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que, afastado o óbice do E. 297/TST, prossiga na análise do Recurso de Revista do Reclamado quanto ao tema "Do Salário Substituição", como entender de direito.; Processo: E-RR - 384739/1997-7 da 15a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Edison Pinzan, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargado o Dr. Ângelo Aurélio A. Pariz; Processo: E-RR - 392053/1997-0 da 2a. Região, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Queli Ferreira Hidalgo, Advogada: Dra. Hedy Lamarr Vieira de Almeida B. da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 59 do Código Civil e dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento da verba Ajuda-Alimentação e da Multa Convencional, restando prejudicado o exame da preliminar de nulidade, com base no artigo 249, § 2º, do Código de Processo Civil. Falou pelo Embargante a Dra. Renata S. V. Cabral que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Excelentíssimo Ministro Presidente da Sessão.; Processo: E-AIRR - 430445/1998-4 da 1a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Marcelo da Silva Nery, Advogado: Dr. Luís Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; Processo: AG-E-RR - 153525/1994-1 da 4a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Flávio Aparecido Bortolassi, Agravado: Genor José Caldeira e Outros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Advogado: Dr. Paulo de Araújo Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 179684/1995-4 da 3a. Região, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Agravante: Estado de Minas Gerais (Extinta MINASCAIXA), Procuradora: Dra. Misabel de Abreu Machado Derzi, Agravado: Edivaldo dos Santos Mota, Advogado: Dr. Hezick E. Quintão S. A. Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 204255/1995-5 da 4a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Artur Correa Crossa e Outros, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Agravado: Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A - Gerasul, Advogada: Dra. Maura Ana Pires de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 221922/1995-4 da 9a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado: Ademar Vieira, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 222202/1995-9 da 15a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 227957/1995-2 da 9a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado: Engetest - Serviços de Engenharia S.C. Ltda., Advogada: Dra. Márcia Aguiar Silva, Agravado: Rui Luiz Iareski, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 231334/1995-9 da 3a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado: Sandro Rogério da Silva, Advogado: Dr. Dener Bacil Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo:

AG-E-RR - 235940/1995-2 da 4a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Lavrale - Máquinas Agrícolas Ltda., Advogado: Dr. Antonino Jeronymo de Oliveira Piazzzi, Agravado: Eralmo Gonçalves, Advogado: Dr. Assis Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 246481/1996-9 da 4a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Companhia Estadual de Silos e Armazéns - Cesa, Advogado: Dr. Luiz Henrique Borges dos Santos, Agravado: Arlindo Gilberto Wulffing, Advogado: Dr. Antônio Carlos Dornelles Ayub, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 247437/1996-4 da 9a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado: Jacira Caciolato, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 250001/1996-9 da 1a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Luiz Roberto Ramos de Oliveira, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Agravado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Gustavo Freire de Arruda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 251990/1996-3 da 1a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado: Gíaugusto Fernandes dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 256985/1996-2 da 10a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Ana Alves de Sousa, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Agravado: Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogado: Dr. Antônio Vieira de Castro Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 261735/1996-9 da 9a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado: João Nadir Alves Silveira, Advogado: Dr. Rogério Danguy Cletó, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 261800/1996-8 da 10a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Renato Cruzeiro Menezes, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 262703/1996-1 da 2a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Município de Osasco, Procurador: Dr. Aparecida Rosana da S. Carvalho, Agravado: José Luiz Gomes Santos, Advogado: Dr. Oscar Amaral Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 264126/1996-3 da 9a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Volni de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Alberto Werneck, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 264957/1996-1 da 9a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Tereza Tremi Nalzajima, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 268289/1996-8 da 20a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado: Marcelo Félix de Lima, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 270974/1996-5 da 9a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Rui de Lara Barroso, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 271905/1996-7 da 20a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado: União Federal, Procurador: Dr. Paulo Andrade Gomes, Agravado: Luciano Dantas Nascimento, Advogado: Dr. Raimundo César Britto Aragão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 280088/1996-0 da 1a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado: Luiz Carlos Hoertel Braz e Outros, Advogado: Dr. Félix Conceição Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 282273/1996-4 da 4a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Lieta Teresinha Lau e Outros, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 290801/1996-2 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado: Josias Novaes Almeida da Silva, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 291453/1996-9 da 10a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Fátima Aparecida da Silva e Outros, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Odete Bernadete de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 292290/1996-7 da 1a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - Telerj, Advogado: Dr. Sergio Roberto Roncador, Agravado: Nair Ferreira da Cunha, Advogada: Dra. Juliana Alvarenga da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR -

294914/1996-1 da 10a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Dom Bosco Auto Posto Ltda., Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Agravado: Ismar Reis Silva, Advogado: Dr. Dorival Borges de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 297112/1996-6 da 5a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: Eufrásio Cruz Narciso Bonfim e Outros, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 299634/1996-7 da 13a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Companhia Sisal do Brasil - Cosibra, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Maria do Socorro Nunes, Advogado: Dr. Francisco de Assis Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 300541/1996-2 da 17a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Adelson Luiz Andrade Siquara e Outros, Advogado: Dr. Nerivan Nunes do Nascimento, Agravado: Telecomunicações do Espírito Santo S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 302350/1996-2 da 3a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Geraldo Marques Quirino, Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 303392/1996-6 da 2a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: José Maria Pires, Advogado: Dr. Irineu Henrique, Agravado: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Giselle Esteves Fleury, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 304376/1996-6 da 10a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Lourival Ribeiro de Carvalho e Outros, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Agravado: Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Procurador: Dr. Osdymer Montenegro Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 308185/1996-0 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: Banco Digibanco S.A., Advogado: Dr. José Lúcio Ciconelli, Advogado: Dr. Paulo Torres Guimarães, Agravado: José Roberto Pereira, Advogado: Dr. Darcy dos Santos Peixoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 308571/1996-8 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: Xavier Palazon June, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogada: Dra. Suzi Helena Caetano, Advogado: Dr. Rinaldo Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 320393/1996-2 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado: Banco Europeu para a América Latina S.A. - BEAL, Advogado: Dr. Dario Abrahão Rabay, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 328139/1996-3 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Diógenes Pereira Bezerra, Advogado: Dr. Edwin Tabosa Gropp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 328142/1996-5 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Safira Telma Martins da Silva, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 332275/1996-7 da 1a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Paulo Rodrigues Travanca, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 373462/1997-5 da 3a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado: Edson Maia dos Reis, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 373634/1997-0 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: Flávio de Almeida Júnior, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 380998/1997-6 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: Termomecânica São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Mário Engler Pinto Júnior, Agravado: Aparecido Ribeiro, Advogado: Dr. Dante Castanho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 380999/1997-0 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado: José Roberto de Souza, Advogado: Dr. Franklin da Costa Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 390048/1997-1 da 4a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDES, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado: Ari Silva Martins de Moura, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 401150/1997-1 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: Irmãos Guimarães Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Roberta Navas Barona, Advogada: Dra. Cristina Maria Paiva da Silva, Decisão: por

unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 406275/1997-6 da 8a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Roberto A. O. Santos, Agravado: Arlindo Ferreira dos Santos, Advogada: Dra. Deusdedith Freire Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 411857/1997-2 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério José Avelar, Agravado: Antônio Roberto de Campos, Advogado: Dr. Silvio José de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 412662/1997-4 da 3a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Luzia Rodrigues de Assis, Advogado: Dr. Nelson Salvo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 420069/1998-9 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Multiplic S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Luiz Viana da Silva, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 421264/1998-8 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: José Roberto de Queiroz, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado: Banco Itaú S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 424097/1998-0 da 3a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira, Advogado: Dr. Carlos Alberto Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 429565/1998-9 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. Valdir Florindo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 432000/1998-9 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Rádio Eldorado Ltda., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bérnago, Agravado: Marcos Luis Romero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 436742/1998-8 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Refinações de Milho, Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Jorge Luiz Albuquerque Coutinho, Advogada: Dra. Ângela Aparecida Mathias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 440466/1998-4 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Samuel Rosa dos Santos, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 441641/1998-4 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Marcos Antônio da Silva e Outros, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 442345/1998-9 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Vera Lúcia Baena Rossi, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 444026/1998-0 da 8a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Auto Viação Icoaraciense Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Agravado: João Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 444261/1998-0 da 2a. Região, Relator: Ministro Armando de Brito, Agravante: José Rodrigues Galindo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado: Banco de La Nación Argentina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 445497/1998-3 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Valdemo Cantuário Silva, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Agravado: Solway do Brasil S.A., Advogado: Dr. Flávio Gonçalves Marx, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 445504/1998-7 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Otomar Santos da Silva, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 446480/1998-0 da 10a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado: Maria José de Sousa Nobre, Advogada: Dra. Lúcia Soares D. de A. Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 450914/1998-9 da 3a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Ediminas S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Aloisio Antonio Gonçalves, Advogado: Dr. Célia Maria Oliveira Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 451902/1998-3 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Real S.A. e Outro, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: João Isafas Queiroz, Advogado: Dr. Benedito Aparecido Bueno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 453168/1998-1 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Anibal

Ferreira Machado e Outros, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Dra. Cátia Maria Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-AIRR - 453624/1998-6 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Wagner Luiz Veroneze, Advogada: Dra. Edina Maria do Prado Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 460515/1998-8 da 15a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Elisomar Rosa dos Santos, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 463759/1998-0 da 10a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado: Emerson Fernando Silva Azevedo e Outros, Advogado: Dr. Abigail Cassiano de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 466453/1998-1 da 9a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado: Hilda Lima de Oliveira, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 494253/1998-0 da 2a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Aref Assreuy Júnior, Agravado: Manoel Vieira, Advogado: Dr. Anis Aidar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-E-RR - 498160/1998-3 da 8a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Agravado: Benedito Raimundo José Lavor de Aquino e Outro, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: AG-AC - 548786/1999-6 da 7a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante: Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral no Ceará - SINJE, Advogado: Dr. João Estênio Campelo Bezerra, Agravado: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; Processo: ED-E-RR - 95022/1993-7 da 2a. Região, Relator: Ministro Leonaldo Silva, Embargante: João Jacques Green, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-AG-E-RR - 137461/1994-1 da 3a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: FMB Produtos Metalúrgicos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado: Antônio Rosario Raimundo e Outros, Advogado: Dr. Júlio José de Moura, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-E-RR - 155136/1995-3 da 10a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Wilson Alves Nogueira, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar omissão no julgado, nos termos da fundamentação constante do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator e não conhecer do Recurso de Embargos do Reclamante quanto ao tema "Violação do art. 896 da CLT".; Processo: ED-E-RR - 155163/1995-0 da 5a. Região, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Embargante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado: Adelson Anderson Nunes Peixoto, Advogado: Dr. Manoel Monteiro Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-AG-E-RR - 155915/1995-0 da 4a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Cláudio Pires Loreto, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Vera Lúcia Custódio Stahl, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-AG-E-RR - 170970/1995-3 da 4a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Eunice da Silva Barcelos, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Advogado: Dr. Eryka Albuquerque Farias, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Carlos Fernando Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 181957/1995-3 da 9a. Região, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Embargante: Emílio Moacir Zanetti, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 191217/1995-3 da 4a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Margarete Maria Chmiel, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Luiz Henrique Borges Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-E-RR - 209547/1995-7 da 2a. Região, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Embargante: Veeder Root do Brasil - Comércio e Indústria Ltda., Advogada: Dra. Carmem Laize Coelho Monteiro, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado: Mirian Luzia Bernardo Ferreira, Advogado: Dr. Achilles Augustus Cavallo, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para

prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-E-RR - 211262/1995-3 da 4a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Paulo Moura, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Advogado: Dr. Alexandre Sanchez Júnior, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Carlos Fernando Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 213546/1995-5 da 4a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Yone Gimenes Kotoman, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Advogada: Dra. Eryka Albuquerque Farias, Embargado: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. José Claudino A. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-E-RR - 216778/1995-1 da 3a. Região, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Embargante: Newton Queiroga Nogueira Gomes, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Embargado: Banco Real S.A. e Outra, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 225342/1995-8 da 4a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Clara Leite Machado, Embargado: Santo Ivo Pereira Lucas, Advogado: Dr. Nelson Eduardo Klafke, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar contradição nos termos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-AG-E-RR - 229952/1995-0 da 2a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Autolatina Brasil S.A., Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior, Embargado: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. José Augusto Alves Freire, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-AG-E-RR - 233849/1995-9 da 4a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Maria da Penha Souza Farias, Advogada: Dra. Juliana Alvarenga da Cunha, Embargado: Fundação Metropolitana de Planejamento - Metroplan, Procurador: Dr. Suzette Maria Raymundo Angeli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 235217/1995-8 da 4a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: João Ferreira, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Advogado: Dr. João Luiz França Barreto, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 246469/1996-1 da 20a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Pedro Lucas Lindoso, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Embargado: Ricardo Souza de Menezes e Outro, Advogado: Dr. Raimundo César Britto Aragão, Advogado: Dr. Milton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-AG-E-RR - 248097/1996-0 da 5a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Marilene Moura Dias, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Embargado: Telecomunicações da Bahia S.A. - Telebahia, Advogado: Dr. Aquinoel Neves Borges Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar omissão nos termos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-E-RR - 254837/1996-1 da 4a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Ubirajara Isquierdo, Advogada: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Helvécio Rosa da Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 256808/1996-3 da 10a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado: Waldecy de Siqueira e Outros, Advogada: Dra. Lúcia Soares D. de A. Leite, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-E-RR - 262470/1996-6 da 15a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Helvécio Rosa da Costa, Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado: Edmundo dos Anjos e Outros, Advogado: Dr. Luiz D'Aperecida Gerbasi, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-AG-E-RR - 264709/1996-0 da 1a. Região, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: William Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: Viação Aérea Riograndense S.A. - Varig, Advogado: Dr. Antônio Acácio Baltazar Martins Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; Processo: ED-AG-E-RR - 264750/1996-0 da 8a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Luiz José Guimarães Falcão, Embargado: Antônio Celestino Blanco Varela, Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar omissão nos termos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; Processo: ED-E-RR - 265852/1996-6 da 2a. Região, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Embargante: Sílvia Leiva e Outros, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Advogado: Dr. Eryka Albuquerque Farias, Embargado: Fepasa - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Carlos Robichez Penna, Decisão: por unanimidade, acolher os declaratórios para explicitar a

inexistência de ofensa ao artigo 267, § 3º, da Lei Adjetiva Civil.; **Processo: ED-AG-E-RR - 281792/1996-2 da 5a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Comercial - Bancesa S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado: Orlando Macedo Ribeiro, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-AIRR - 301064/1996-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda, Advogada: Dra. Carmem Laize Coelho Monteiro, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado: Mario Schettino Filho e Outros, Advogado: Dr. Pedro dos Santos Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-AG-E-RR - 319514/1996-6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Ilton Saffer, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Embargado: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Procurador: Dr. Ernesto Cros Valdez Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar omissão nos termos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.;

Processo: ED-AG-E-RR - 334607/1996-1 da 15a. Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Embargado: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Marisa Sacilotto Nery, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, com efeito modificativo, e dar provimento ao Agravo Regimental para reconsiderar o despacho de fls. 260/261, a fim de que seja processado o Recurso de Embargos, ante uma possível violação ao art. 896 da CLT, concedendo-se vista à parte contrária para que, querendo, apresente contra-razões no prazo legal.;

Processo: ED-E-RR - 339373/1997-7 da 5a. Região, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina e Região, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 398960/1997-1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior, Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Antônio Valdemir Gonçalves e Outros, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 409284/1997-6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogado: Dr. Júlio Goulart Tibau, Embargado: Kleber Gurgel Guedes, Advogado: Dr. Roberto Fiorêncio Soares da Cunha, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 196541/1995-9 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado: Zulma Araújo Coury, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista em mesa, convertido em vista regimental, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Rabelo, após: I - Por unanimidade, não ter conhecido dos Embargos quanto à preliminar de nulidade; II - O Excelentíssimo Senhor Ministro Relator não ter conhecido dos Embargos no tocante ao tema Violação do Artigo 896 da CLT - Prescrição - Horas Extras Incorporadas e o Excelentíssimo Senhor Ministro Revisor deles ter conhecido, no particular, por violação do artigo 896 da CLT, ante a má aplicação do Enunciado nº 294 desta Corte; III - O Excelentíssimo Senhor Ministro Relator não ter conhecido dos Embargos quanto ao tema Violação do Artigo 896 da CLT - Gratificação Especial. Falou pela Embargada Doutor Nilton Correia.; **Processo: E-RR - 240941/1996-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Açominas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins, Embargado: Aloísio Márcio Cota, Advogado: Dr. José Amarante de Vasconcelos, Decisão: suspender o julgamento do presente processo a fim de aguardar o pronunciamento do Órgão Especial, no processo TST-E-RR-87393/93, sobre a revisão ou cancelamento do enunciado 90 desta Corte (Horas "in itinere").; **Processo: E-RR - 283936/1996-6 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Revisor: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado: Ana Evangelista, Advogado: Dr. Antônio Carlos Castellon Vilar, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista em mesa, convertido em vista regimental, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Márcio Rabelo, após o Excelentíssimo Senhor Ministro Relator não ter conhecido dos Embargos quanto à preliminar de nulidade e o Excelentíssimo Senhor Ministro Revisor deles ter conhecido.; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez e oito horas. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro José Luiz Vasconcellos e por mim

subscrita. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
no exercício da Presidência

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-ED-AC-471243/98.1

AUTORA : QUIMBARRA - QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRÁI S.A.

ADVOGADO : Dr. AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO

RÉ : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10.11.97, concedo à parte contrária o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Após voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-ED-ROAR-340.679/97.5

Embargante: COMIG - COMPANHIA MINERADORA DE MINAS GERAIS

Advogados : Dra. Andréa Viggiano Gonçalves, Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena e Dr. João Bráulio Faria de Vilhena

Embargado : NILSON RODRIGUES DE SOUZA

Advogada : Dra. Ana Maria C. de Oliveira

DESPACHO

Considerando o que decidiu a Eg. Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, em decisão proferida em 10.11.97, CONCEDO à parte contrária o PRAZO de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos embargos declaratórios opostos pela empresa, ora embargante.

Cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 06 de agosto de 1999.

ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO
Relator

PROC. Nº TST-ED-ROAR-336851/97.9

EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

ADVOGADOS : DRS. ADEMAR GABRIEL DO AMARANTE E LYCURGO NETO

EMBARGADO : JOÃO PAULO DE SOUZA

ADVOGADO : DR. OSWALDO JOSÉ PEDREIRA HORN

DESPACHO

Em obediência à decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, em sua composição plena, proferida em 10.11.97, concedo à parte contrária o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 05 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-471.262/98.7 - 4ª Região

Autora : Universidade Federal de Santa Maria

Procurador: Dr. Irineu Cláudio Gehrke

Réu : Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de Primeiro e Segundo Grau - SINASEFE/RS

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Juliana Alvarenga da Cunha

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido na r. decisão embargada, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto de 1999.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-POAP-424.251/98.1 - 12ª REGIÃO

Embargante : BANCO ITAÚ S/A

Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior

Embargado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CHAPECÓ

Advogado : Dr. Nilton Correia

D E S P A C H O

Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de efeito modificativo, concedo ao Reclamante Embargado o prazo de 5 dias para oferecer resposta, querendo. Publique-se.
Brasília, 2 de agosto 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

Processo nº TST-AC-428.824/98.7

Autor : BANCO BRADESCO S/A
Procurador : Dr. Victor Russomano Júnior
Réu : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Advogado : Dr. Manoel Batista Dantas Neto

D E S P A C H O

Consigno ao AUTOR o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, manifestar-se sobre a contestação de fls. e seguintes.

Decorrido este, voltem os autos conclusos.
À c. SDI para cumprimento.
Publique-se.
Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

PROC. Nº TST-AC-445104/98.5

AUTORA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
ADVOGADO: DR. MARCO ANTONIO DA S. RÊGO
RÉUS : ADAURY HERBERT ADAUER E OUTROS
ADVOGADA : DRª. LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS

D E S P A C H O

Tendo em vista a devolução do ofício de citação do Réu ROBERTO PETROSKI BORGES, e a informação da ECT, conforme o documento de fl. 788, assino a Autora o prazo de 10 (dez) dias para que forneça novo endereço do Réu, para regular citação, sob pena de indeferimento da petição inicial, quanto a este.

Após, voltem-me conclusos.
Publique-se.
Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AC-515715/98.2

Autora : UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta
Réus : ALCEBIÁDES MENDES FREITAS E OUTROS

D E S P A C H O

Tendo em vista o requerido à fl. 123, defiro o pedido de citação editalícia formulado pela Autora, mediante a petição nº 58818/99.0.

Determino a expedição e publicação do respectivo Edital de Citação no Diário da Justiça da União, visando a citação da Requerida MAGDA DA SILVA MARINHO, para, se assim desejar, contestar no prazo de 05 (cinco) dias a presente Ação Cautelar ajuizada pela UNIÃO FEDERAL.

O prazo do edital será de 30 (trinta) dias e correrá da data de sua publicação, por uma vez, no Diário da Justiça da União.
Publique-se.
Após, voltem-me conclusos.
Brasília, 03 de agosto de 1999.

MARIA DE FÁTIMA MONTANDON GONÇALVES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST - AC-521.321/98.2

Autor : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
Procurador: Dr. Cláudio José Silva
Réu : ONILDO MODESTO GONÇALVES E OUTROS
Advogado : Dra. Marly Passarelli Diniz

D E S P A C H O

Na forma do artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio o Dra. Marly Passarelli Diniz. OAB-PA-13370-DF, curadora especial de JOSÉ AMARO DA SILVA, revel citado por edital.

Publique-se.
À c. SDI para cumprimento.
Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

PROC. Nº TST-AC-532.299/99.9 - 17ª Região

Autor : Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito
Advogado: Flávio Augusto Cruz Nogueira
Réus : Cláudio Rogério de Melo e Rogélia Cláudio de Oliveira

D E S P A C H O

Vistos, etc.
Trata-se de cautelar inominada, incidental em ação rescisória, em que foi deferido o pedido de concessão liminar, *inaudita altera pars*, da cautela a fls. 90/92.
Citados regularmente (fls. 109/110), os réus não responderam (fl. 111).
A matéria é estritamente de direito.
Após manifestação da douta Procuradoria-Geral do Trabalho, para onde os autos deverão ser remetidos, declaro encerrada a instrução.
Em seguida, retornem-me os autos conclusos para a prolação de voto.
Publique-se.
Brasília, 30 de junho de 1999.
MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST - AC - 534.183/99.0

Autor : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador: Dr. Erival Antonio Dias Filho
Réu : GERALDO ANTUNES DA CONCEIÇÃO E OUTROS
Advogado : Dr. Bruno Sérgio Torres de Moura

D E S P A C H O

Dou por encerrada a instrução.
Abro vista, sucessivamente, à requerente e aos requeridos, pelo prazo de dez dias, para razões finais.

Após, remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral para emissão de parecer.
À c. SDI para cumprimento.
Publique-se.
Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

PROC. Nº TST-AC-543.002/99.5 - 3ª Região

Autor : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado: Dr. Erival Antônio Dias Filho
Réus : Clélia de Quadros Moreira, Ana Lúcia de Freitas Azevedo e Maria Dulce Lacerda Machado

D E S P A C H O

Vistos, etc.
I - À Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, para que retifique a conclusão de fl. 124, consignando o nome deste relator.

II - Após, diga o autor, no prazo de dez dias, sobre a informação de fl. 124.
Publique-se.
Brasília, 3 de agosto de 1999.
MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-543.786/99.4 - 15ª REGIÃO

Autor : Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas
Advogado : Dr. Luiz Antônio Franco de Moraes
Réu : Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu
SBDI2

D E S P A C H O

1. Considerando que o Requerente não atendeu os termos da intimação de fl. 51, no sentido de provar a admissibilidade da interposição do recurso ordinário em ação rescisória, com amparo no artigo 807 do CPC, casso a liminar concedida pelo despacho de fl. 66.
2. Oficie-se ao Juiz-Presidente da JCJ de Botucatu - SP.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.
Brasília, 06 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto
Relator

PROC. Nº TST-AC-547270/99.6

AUTOR : HIDROSERVICE - ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR. EMMANUEL CARLOS
RÉU : JOSÉ MARIA DIAZ ALVAREZ

D E S P A C H O

1. Citem-se as partes se pretendem produzir outras provas, além da prova documental já constante dos autos. Prazos sucessivos de 10 (dez) dias para Autor e Réu, presumindo-se, no silêncio, acharem-se satisfeitos, com as provas até então colhidas.
2. Após, voltem-me conclusos.
3. Publique-se.
Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AC-554048/99.9

AUTORA : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ADVOGADO : Dr. MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
RÉUS : BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA, MARIA DE JESUS ARAGÃO DE CASTRO e MARIA DE NAZARÉ SOUZA COSTA
ADVOGADOS : Drs. NILMA QUITES REIS, ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO E MARIA MADALENA GARCIA QUITES.

DESPACHO

Por se tratar de matéria tão-somente de direito, declaro encerrada a instrução e concedo prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, para as partes apresentarem razões finais.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer. Publique-se.
 Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST - AC-554.063/99.0

Autor : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado : Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos
Réu : ANA MARIA MIRANDA BRITO E OUTRAS

DESPACHO

Em virtude da devolução pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da citação enviada à Ana Maria Miranda Brito, consigno o prazo de dez (10) dias para que a Autora forneça o endereço correto da ré, sob pena de ser indeferida a inicial.

Decorridos este, voltem os autos conclusos.
 À c. SDI para cumprimento.
 Publique-se.
 Brasília, 05 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

PROC. Nº TST - AC -555.587/99.7

Autor : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA
Procurador : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior
Réu : CARLOS ALBERTO RAULINO DA SILVA E OUTROS

DESPACHO

O processo não foi instruído em consonância com as determinações contidas às fls. 52, tornando-se impossível a citação dos Réus, IZAUL SANTA ROSA e CARLOS ALBERTO RAULINO DA SILVA.

Atento ao princípio da economia processual, reabro, por mais 10 (dez) dias, o prazo assinado às fls.52, para que se dê integral cumprimento ao despacho, sob pena de incidência do parágrafo único, do artigo 282, do Código de Processo Civil.

À c. SDI para cumprimento.
 Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOADO RICARDO GHISI
RELATOR

PROC. Nº TST-AC-561.751/99.4

Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASABLANCA
Advogada: Dra. Fabiola Vieira Barreto
Ré: LUZIA JOAQUIM RIBEIRO

DESPACHO

O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASABLANCA ajuiza a presente Ação Cautelar Inominada contra LUZIA JOAQUIM RIBEIRO, com pedido de liminar, para que seja determinada a suspensão da execução do v. Acórdão, proferido nos autos da Reclamação Trabalhista nº 2181/92, até o julgamento final da Ação Rescisória ajuizada perante esta Colenda Corte, na qual se pretende desconstituir decisão que assegurou o pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de junho/87, URP de fevereiro/89 e IPC de março/90.

Alega o autor ser cabível a concessão da liminar pleiteada, na medida em que presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora* e que, executada a sentença exequenda e pagos os benefícios dela resultantes, haveria dano iminente e de difícil reparação.

Em regra, a medida cautelar em ação rescisória não pode pretender sustar a execução da decisão rescindenda, em face dos termos constantes dos arts. 489 do CPC e 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Todavia, a doutrina e a jurisprudência vêm admitindo que, verificadas as figuras da *fumaça do bom direito* e do *perigo da demora*, a execução deve ser suspensa mediante a concessão de Medida Cautelar, tendo em vista que o empregado nem sempre tem condições econômico-financeiras de repor o que recebeu na execução, se procedente a ação rescisória.

Em face do exposto, CONCEDO a liminar requerida para determinar a suspensão da execução da sentença proferida no processo primitivo de nº 2181/92, da 2ª JCI de Vitória/ES, até o julgamento final da Ação Rescisória.

Dê-se ciência, com urgência, ao Exmo. Sr. Juiz-Presidente da 2ª JCI de Vitória/ES
 Publique-se.
 Brasília, 02 de agosto de 1999.

ANTONIO MARIA THAMATURGO CORTIZO
Relator

PROC. Nº TST-AC-562.462/99.2

Requerente: PAULO PRAGANA PAIVA
Advogado : Dr. Jairo Victor da Silva
Requerido : NATAÍLSON JOSÉ DA SILVA

DECISÃO

O Requerente deixou de atender de forma completa a determinação judicial (fl.07) para que juntasse aos autos as peças necessárias à comprovação das alegações expendidas.

Não colacionou cópia da comprovação do trânsito em julgado da v. decisão rescindenda e nem comprovou documentalmente o andamento atual do processo de execução, elemento ensejador do alegado *periculum in mora*.

Em decorrência, com fulcro nos arts. 283 e 284 c/c o art. 267, I, todos do CPC, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo, sem exame do mérito.

Custas, pelo Requerente, sobre o valor atribuído à ação rescisória de R\$ 300,00 (trezentos reais), no importe de R\$ 6,00 (seis reais).
 Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 03 de agosto de 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST - AC-562.464/99.0

Autor : PAULO PRAGANA PAIVA
Advogado : Dr. Jairo Victor da Silva
Réu : RAMIRO FRANCISCO DE FARIAS

DESPACHO

PAULO PRAGANA PAIVA propõe a presente Ação Cautelar Inominada incidentalmente à Ação Rescisória nº TRT-AR-92/1996. O Sexto Regional julgou procedente (Em grau de Recurso Ordinário para este TST - ROAR-348201/97.3), com o escopo de suspender a execução processada nos autos de nº 650/95, perante a MM. JCI de Palmares - PE.

Sustenta que, no caso, estão presentes as figuras do *periculum in mora* e do *fumus boni iuris*, afirmando que, do prosseguimento da execução da decisão rescindenda, pode-lhe resultar dano irreparável ou de difícil reparação, pois a liberação dos valores apurados, antes do final da ação rescisória, à evidência causará à autora, em seu patrimônio, graves danos e com a impossibilidade de futuro ressarcimento, caso venha a obter a desconstituição da decisão rescindenda.

Em que pese a argumentação do Autor, o art. 489 do CPC preceitua que "a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda", in casu, não restaram caracterizadas as figuras do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

Pelo exposto, indefiro o pedido liminar.
 Cite-se a requerida na forma do art. 802 do CPC para, assim desejando, contestar no prazo de 5 (cinco) dias a presente ação cautelar inominada.

Publique-se.
 Brasília, 03 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

PROC. Nº TST - AC-564.590/99.7

Autor : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Advogado : Dra. Lúcia Nobre Congatto
Réu : AMACILDE MARIA GIRARDI FONTES E OUTROS

DESPACHO

Consigno ao Autor o prazo de 10 (dez) dias para aperfeiçoar a inicial, no que tange à especificação do nome de todos os Réus e seus respectivos endereços, sob pena de ser indeferida a inicial.

Decorrido este, voltem os autos conclusos.
 À c. SDI para cumprimento.
 Publique-se.
 Brasília, 08 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

PROC. Nº TST-AC-565.939/99.0

Requerente: CALÇADOS ITAPUÁ S.A. - CISA
Advogado : Dr. Wéliton Róger Altoé
Requerida : HELENA PACHECO CAMPOS

DESPACHO

1. CALÇADOS ITAPUÁ S.A. - CISA ajuiza a presente ação cautelar inominada, incidental aos autos de ação rescisória, que ora se encontra em grau de recurso ordinário, pretendendo suspender a execução da decisão proferida nos autos de reclamação trabalhista na qual teriam sido garantidas à Requerida diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990.

2. Por meio do despacho de fl. 63, concedi prazo para a juntada de documentos que não acompanharam a petição inicial da presente ação cautelar.

3. A Autora, por sua vez, cumpriu parcialmente a determinação judicial, requerendo ainda a dilação do prazo para juntada do inteiro teor do v. acórdão proferido nos autos da ação rescisória.

4. Da análise dos autos, verifica-se que se faz ainda necessária a juntada de outros documentos, essenciais ao deslinde da controvérsia.

5. Defiro, portanto, o requerimento formulado à fl. 66, concedendo à Autora o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento integral da determinação contida no despacho de fl. 63, relativamente à juntada aos autos de cópia do inteiro teor do v. acórdão proferido na ação rescisória, bem como para juntada aos autos de cópia da sentença de 1º grau proferida no processo de conhecimento e de comprovação do andamento atual do processo de execução, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 03 de agosto de 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-566358/99.0

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : Dr. JOSÉ REIS SANTOS CARVALHO
RÉUS : ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : Dr. GLÁUCIO JOSÉ GOMES

DESPACHO

1. Citem-se as partes se pretendem produzir outras provas, além da prova documental constante dos autos. Prazos sucessivos de 10 (dez) dias para Autor e Réus, presumindo-se, no silêncio, acharem-se satisfeitos, com as provas até então colhidas.

2. Após, voltem-me conclusos.

3. Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST - AC - 567.892/99.0

Autor : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado : Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior
Réu : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO
Advogado : Dr. José Roberto Galli

DESPACHO

Consigno ao AUTOR o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, manifestar-se sobre a contestação de fls. e seguintes.

Decorrido este, voltem os autos conclusos.

À c. SDI para cumprimento.

Publique-se.

Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI

Relator

PROC. Nº TST-AC-574.407/99.3 - 9ª Região

Autor : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado : Dr. Mayris Rosa Barchini León
Réu : ITAMAR ORLANDO SOARES JÚNIOR
SBDI2

DESPACHO

1. Indefiro a liminar por entender que não estão presentes os pressupostos autorizadores da sua concessão, quais sejam, o *periculum in mora* e o *fumus bonis iuris*.

2. Cite-se o Requerido, para contestar a ação na forma da lei.

3. Após, inclusão do feito em pauta para julgamento.

4. Publique-se.

Brasília, 05 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto

Relator

PROC. Nº TST-AC-581127/99.4

AUTORA : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : DR. MANOEL JOAQUIM RODRIGUES
RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MARÍLIA

DESPACHO

A Autora pretende seja-lhe deferida medida liminar, sem oitiva da parte contrária na consonância com os fundamentos declinados na inicial, sem, contudo, instruir a Ação Cautelar com documentos essenciais ao conhecimento da matéria nela versada.

Intime-se a Autora, a fim de que promova, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, a juntada dos seguintes documentos:

a) cópia da r. decisão rescisória;

b) cópia da Ação Rescisória;

c) cópia do v. Acórdão proferido na Ação Rescisória;

d) cópia do Recurso Ordinário, bem como a cópia do despacho de admissibilidade do referido recurso.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AC-581.128/99.8

Autor: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
Réu: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS

DESPACHO

Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para juntar aos autos, cópia da petição inicial da ação rescisória e do acórdão rescindendo, sob pena de indeferimento da inicial (art. 295, CPC)

Publique-se.

Brasília, 06 de agosto de 1999.

ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO

Relator

PROC. Nº TST-AC-581.140/99.8

Autora: FUPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca
Réu: JOSÉ CABRAL DE SOUZA

DESPACHO

A autora ajuíza ação cautelar inominada incidente, como pedido de liminar *inaudita altera parte*, visando a sustar a execução no processo nº 1203/92 em curso perante a 24ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo/SP.

A execução *sub examem* é oriunda de reclamação trabalhista movida por JOSÉ CABRAL DE SOUZA, na qual foram deferidos os reajustes salariais decorrentes dos Planos Verão e Collor.

Com a pretensão de desconstituir o julgado, a autora moveu ação rescisória perante o TRT da 2ª Região, que a julgou extinta sem julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, diante da decadência que se apresentou.

Houve interposição de recurso ordinário para este Colendo TST sob o nº ROAR-359.936/97.1; que, julgado pela SBDI2 em 24.05.99, restou provido para, afastando a decadência, determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal de origem a fim de que fosse examinado o mérito da ação rescisória, nos termos da Lei.

Entretanto, não consegue demonstrar a autora a presença do *"periculum in mora"*, na medida em que apenas sustenta, em suas razões, a necessidade de se sustar a execução em curso perante a 24ª JCJ de São Paulo, sem, entretanto, caracterizá-la.

Quanto ao *"fumus boni iuris"*, assevera a parte que existente, considerando que os citados planos econômicos constituem-se em controvérsia hermenêutica sobre os dispositivos contidos no art. 5º, II e XXXVI, da Lei Maior.

No caso *sub examem*, demonstrou o autor apenas um dos pressupostos da medida cautelar, no caso, o *"fumus boni iuris"*, quando afirma a possibilidade de existência de direito adquirido do obreiro aos reajustes deferidos.

Dessa forma, ausente um dos pressupostos ensejadores da presente cautelar que, no entendimento do Exmo. Juiz do TRT da 2ª Região, FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, em sua obra "Medidas Cautelares - Processo Trabalhista", 3a. Edição - Ed. Revista dos Tribunais, pág. 22 - assim dispõe sobre a matéria:

"na conjugação do *fumus boni iuris* com o *periculum in mora* é que reside o pressuposto jurídico do processo cautelar."

Diante do exposto, e não restando demonstrado o *periculum in mora*, INDEFIRO a liminar requerida e determino a citação do réu, nos termos do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO

Relator

PROC. Nº TST-AC- 581.154/99.7

Autora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
Advogada: Dra. Mônica dos Santos Barbosa
Réu: JOSÉ GOMES DA SILVA

DESPACHO

CONCEDO PRAZO de 10 dias à autora para acostar aos autos as provas por meio das quais pretende demonstrar as alegações apresentadas e instruir a inicial, nos termos do art. 282, VI do CPC, sob pena de indeferimento da presente instrução.

Publique-se.

Brasília, 06 de agosto de 1999.

ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO

Relator

PROC. Nº TST-AC-581.156/99.4

Autora : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Advogada : Dra. Mônica dos Santos Barbosa
Réus : Carlos Alberto Perez Muinos e Outros
SBDI2

DESPACHO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ ajuizou a presente *ação cautelar inominada incidental*, pretendendo imprimir efeito suspensivo à ação rescisória ajuizada nesta Corte, de forma a obstar o prosseguimento da execução processada nos autos da reclamação trabalhista, pela qual os Requeridos obtiveram reposição de perdas pela não-incidência das URPs de abril e maio de 1988.

Sustenta a Requerente que, no caso, estão presentes as figuras do *periculum in mora* e do *fumus bonis iuris*, afirmando que, do prosseguimento da execução da sentença rescindenda, pode resultar dano irreparável aos cofres públicos.

Requer, no final, que seja concedida a medida, liminarmente, *inaudita altera parte*, a fim de, imprimindo efeito suspensivo ao recurso ordinário, impedir a execução definitiva da sentença rescindenda, até o trânsito em julgado da decisão final a ser proferida pelo TST nos autos da ação rescisória.

2. O art. 489 do CPC dispõe que *"a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda"*. A doutrina e a jurisprudência, contudo, vêm admitindo que, verificadas as figuras do *fumus bonis iuris* e do *periculum in mora*, a execução seja suspensa, mediante a concessão de medida cautelar, pela qual se obtém efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra decisão proferida em ação rescisória. Não obstante, no caso dos autos, verifica-se obstáculo de natureza processual que leva à conclusão pela inexistência da figura do *fumus bonis iuris* a impedir a concessão de liminar, qual seja, o fato de a matéria discutida na ação rescisória vir a não ensejar a procedência do processo principal, que seria, na espécie, a atual jurisprudência do TST.

3. Dessa forma, não se reconhece a caracterização dos elementos autorizadores do deferimento da medida liminarmente inaudita altera parte.

4. Indefero a liminar.

5. Intimem-se os Requeridos para contestarem a ação na forma da lei. Após, voltem-me conclusos os autos.

6. Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto
Relator

PROC. Nº TST-AC-581566/99.0

Agravante : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Advogado : Dr. Francisco de Assis Filgueiras Abrantes

Agravada : CARMEM ALICE GOMES SCHIMMELPFENG

DESPACHO

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB propõe ação cautelar inominada, com pedido liminar, contra Carmem Alice Gomes Schimmelpfeng. Pretende suspender o prosseguimento da execução de sentença nos autos da reclamação trabalhista de nº RO-1498/92 (13ª Região) que a ora ré ajuizara contra a mesma, pleiteando o percebimento das diferenças salariais decorrentes das URPs de fevereiro/89 e de abril e maio/88 bem como do IPC de junho/87, em face da existência de ação rescisória que se encontra em grau recursal.

Alega a autora que, ante a manifesta jurisprudência ora emanada desta Corte, busca em sede de recurso ordinário em ação rescisória ver julgada improcedente a reclamação da reclamante. Sustenta, ainda, que, considerando que a reclamação trabalhista cuja v. decisão transitada em julgado se busca rescindir encontra-se em fase de execução, via precatório, não se justifica a concessão da liminar ora pleiteada, visando impedir o cumprimento do precatório noticiado, o que viria a causar ao seu direito de ação grave e de difícil reparação, diante da possibilidade concreta de ocorrência da procedência do pedido rescisório.

Ocorre que a ação rescisória interposta pela autora não veio amparada na violação do art. 5º, XXXVI, da CF/88, única hipótese que ensejaria a procedência da mesma, tendo em vista que a alegação de ofensa ao dispositivo das leis que tratam as matérias sub judice, pela controvérsia que despertou nos Tribunais, atrai a incidência do Enunciado 83 desta Col. Corte e da Súmula 343 do STF, consoante a atual jurisprudência desta Eg. Seção sobre a matéria.

Assim sendo, não se justifica a concessão da liminar requerida, haja vista a inexistência dos seus requisitos.

Indefero, pois, o pedido.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 05 de agosto de 1999.

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Convocado-Relator

PROC. Nº TST - AC - 581.567/99.4

Autor : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A

Advogado : Dra. Márcia Pires da Cunha

Réu : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO

DESPACHO

O Autor pretende seja-lhe deferida medida liminar, sem oitiva da parte contrária, na consonância dos fundamentos declinados na inicial (fls.02/16) sem, contudo, instruir a ação cautelar com documentos essenciais ao conhecimento da matéria fática nela versada.

Determino a remessa dos autos à Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, para que proceda à intimação do autor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento, complete a instrução do feito, carreado para os autos, devidamente autenticadas, cópias dos seguintes documentos: a) inicial da ação rescisória; b) decisão proferida pelo Regional; c) razões de recurso ordinário; e d) decisão rescindenda.

Publique-se.

Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
Relator

PROC. Nº TST-AGAC-523421/98.0

AGRAVANTES : ABRAHAM SERFATY E OUTROS

ADVOGADO : Dr. ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

AGRAVADA : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ADVOGADA : Drª VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA

DESPACHO

Tendo em vista a devolução dos ofícios de citação dos Réus ALOÍZIO SOUZA SILVA, ANTÔNIO CAXIAS DOS SANTOS, ARIOLINO NERES SOUZA, CARLOS ALBERTO FÉLIX DE LIMA, HERMES BASÍLIO DA TRINDADE, JOÃO VITORINO DOS SANTOS BARBOSA, JORGE CASTELO BRANCO CORREA, LUIZ OTÁVIO DE LIMA AMARAL, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA HOLANDA CRELO, MAXIMINO SILVA DA LUZ, PAULO AFONSO SILVA DE PINHO, REGINALDO LÚCIO SARMENTO NEVES, SÔNIA MARIA GARCIA MONTALVÃO, TÂNIA KEYLER ARGOLLO DE SOUZA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA, VALDEIR CORREIA DA SILVA, ROBERTO HIRAM CORREA CAMPOS, MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA E SEBASTIANA ALBUQUERQUE BRAZÃO, e as informações da ECT, conforme

os documentos de fl. 505/525, assino a Autora o prazo de 10 (dez) dias para que forneça novo endereço dos Réus, para regular citação, sob pena de indeferimento da inicial, quanto a estes.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AR-471.265/98.8

Requerente : ULTRAFÉRTIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES

Advogados : Dr. Marcelo Pimentel e Outros.

Requeridos : ADAIR BATISTA DE FARIAS E OUTROS

Advogado : Dr. Flávio Villani Macêdo

DESPACHO

1. Torno sem efeito o despacho de fl. 176.

2. Forneça a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, os endereços corretos dos Requeridos ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FALCÃO e EDIMAR DE OLIVEIRA, ante a informação constante à fl. 175, sob pena de indeferimento da petição inicial.

3. Oficie-se à Empresa de Correios e Telégrafos a respeito da entrega da correspondência enviada para o Requerido ILDEFONSO SÁ (fl. 174).

Publique-se.

Brasília, 9 de agosto de 1999.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-490.756/98.2

Autora : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Procurador : Dr. Humberto Campos

Réus : CÉSAR NORONHA RAFFIN, PAULO RICARDO PINTO, MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS, JOÃO BATISTA MOREIRA E MANOEL SOARES SANTOS

Advogado : Dr. Cleuso José Damasceno

SBDI2

DESPACHO

1. Declaro encerrada a instrução. Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para razões finais.

2. Após, voltem-me conclusos os autos.

3. Publique-se.

Brasília, 30 de junho de 1999.

Ministro Francisco Fausto
Relator

PROC. Nº TST-AR-501.399/98.9

Autores : Elimar Assis Carvalho e Outros

Advogado : Dr. Fernando Antônio Baptista Vianna

Ré : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Advogada : Drª Maurima Villaça Vargas Braga

SBDI2

DESPACHO

1. Vista às partes, pelo prazo simultâneo de 5 (cinco) dias, para dizerem se têm provas a produzir.

2. Após, voltem-me conclusos os autos.

3. Publique-se.

Brasília, 30 de junho de 1999.

Ministro Francisco Fausto
Relator

PROC. Nº TST-AR-541118/99.4

AUTORA : UNIÃO FEDERAL

PROCURADOR : Dr. WALTER DO CARMO BARLETTA

RÉUS : ALBERTO ALVES DE FARIAS E OUTROS

DESPACHO

A Autora, através da Petição de fls. 99/100, requer a citação editalícia dos Réus EDNA LOPES VIEIRA SOARES, JUVENAL PEREIRA DE JESUS E FLÁVIO MARCOS GODOY KRECKE, no sentido de identificar o novo endereço dos Réus, os quais de encontram em lugar incerto e não sabido.

Defiro o pedido e determino a expedição e publicação, no Diário de Justiça da União, no respectivo Edital de Citação, da citação dos Réus, para, assim desejarem, contestarem no prazo de 05 (cinco) dias a Ação Cautelar, ajuizada pela União Federal.

O prazo do Edital será de 30 (trinta) dias e, correrá da data de sua publicação, por uma só vez, no Diário de Justiça

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AR-549.346/99.2

Autora : OLGA JORGE
Advogado : Dr. Carlos Roberto Faleiros Diniz
Réus : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A. E ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
SBDI2

DESPACHO

1. Trata-se de ação rescisória ajuizada por OLGA JORGE com o objetivo de desconstituir sentença homologatória de renúncia. O fundamento do pedido rescisório é o art. 485, incisos V e VIII, do CPC. A inicial está regularmente formalizada.
 2. Cite-se a Ré, via postal, para contestar a ação no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei.
 3. Após, voltem-me conclusos os autos.
 4. Publique-se.
 Brasília, 30 de junho de 1999.

Ministro Francisco Fausto
 Relator

PROC. Nº TST-AR-550.307/99.8

Autora : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
Advogado : Dr. Osdyrmar Montenegro Matos
Réu : Frederico Flósculo Pinheiro Barreto
Advogado : Dr. Carlos Victor A. Silva
SBDI2

DESPACHO

1. Digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, que provas desejam produzir.
 2. Após, voltem-me conclusos os autos.
 3. Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto
 Relator

PROC. Nº TST-AR-556372/99.0 (TST)

Autor : MIGUEL VARONE
Advogado : Dr. Gilberto Carvalho de Oliveira
Ré : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Advogados : Dr. Pedro Vidal Neto e Dr. Octávio Bueno Magano

DESPACHO

Nos termos do art. 493 do CPC, intem-se autor e ré para apresentarem suas razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias.
 Após, voltem-me os autos conclusos.
 Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO
 Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AR-559026/99.4

Autor : JOSÉ FRANCISCO PINTO
Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Advogada : Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos

DESPACHO

Intem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, oferecerem razões finais.
 Após, ouça-se a Douta Procuradoria Geral e, a seguir, voltem-me os autos conclusos.
 Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO
 Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST - AR-560.000/99.3

Autor : MAINLINE MÓVEIS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado : Dr. Alcino Guedes da Silva
Réu : ARTURO BUZZI

DESPACHO

Consigno ao AUTOR o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, manifestar-se sobre a contestação de fls.239 e seguintes.

Decorrido este, voltem os autos conclusos.
 À c. SDI para cumprimento.
 Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
 Relator

PROC. Nº TST - AR-564.588/99.1

Autor : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Advogado : Dra. Lúcia Nobre Conegatto
Réu : AMACILDE MARIA GIRARDI FONTES E OUTROS

DESPACHO

Consigno à Autora o prazo de 10 (dez) dias para aperfeiçoar a inicial, no que tange à especificação do nome de todos os Réus e seus respectivos endereços, sob pena de ser indeferida a inicial.
 Decorrido este, voltem os autos conclusos.
 À c. SDI para cumprimento.
 Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

JUIZ CONVOCADO RICARDO GHISI
 Relator

PROC. Nº TST-AR-568626/99.8

Autor (mit): CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA
Advogado : Dr. Jairo Andrade de Miranda
Réu : ESTADO FEDERADO DA BAHIA

DESPACHO

Concedo ao réu o prazo de 30 dias para, se for do seu interesse, contestar a ação rescisória.
 Cite-se.
 Após, voltem-me conclusos os autos.
 Publique-se.
 Brasília, 03 de agosto de 1999.

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO
 Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AR-570789/99

AUTOR : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCURADOR : Dr. CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
RÉU : FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

DESPACHO

Nos termos do art. 491, do CPC, cite-se o Réu para, no prazo de 20 (vinte) dias, contestarem a presente Ação Rescisória, se assim desejar.
 Após, voltem-me conclusos os autos.
 Publique-se.
 Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
 MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AR-573.827/99.8

Autora : Márcia Francisca da Silva
Advogada : Drª Avanir Pereira da Silva
Réus : ASA - Serviços de Limpeza Ltda. e Banco Bradesco S.A.
SBDI2

DESPACHO

1. MÁRCIA FRANCISCA DA SILVA ajuizou a presente ação rescisória, pretendendo desconstituir os Acórdãos nºs 6.186/95, proferido pela 8ª Turma do Tribunal Regional da 2ª Região no julgamento do Recurso Ordinário nº TRT-RO-02930367134, e 4.149/96, proferido pela 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho no julgamento do Processo nº TST-RR-189.672/95.4, pelo qual foi seu recurso de revista conhecido e provido para reconhecer o vínculo empregatício com o BANCO BRADESCO S/A. A decisão da egrégia 5ª Turma, porém, foi reformada pela SDI que, julgando embargos do Banco reclamado, agora Réu, conheceu do recurso por violação do art. 896 da CLT, sob o fundamento de que o recurso de revista não poderia ter sido conhecido, e deu-lhe provimento para restabelecer a decisão regional pela qual não foi reconhecida à Autora a condição de bancária e julgada improcedente a reclamação trabalhista.

2. Vé-se, de imediato, que um dos pedido de desconstituição recaí sobre julgado originário da 5ª Turma do TST que contém decisão favorável à Autora da presente ação rescisória. O acórdão desta Corte, que lhe causou prejuízo foi o de nº 2.362/97 proferido pela SBDI1. Esta decisão, contudo, tem caráter eminentemente processual, porque limita-se a definir tão-somente questão referente à violação do art. 896 da CLT. Conseqüentemente, a última decisão de mérito que existe nos autos foi a proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, órgão competente para atender à pretensão da Autora..

Tem-se, então, que o pedido de desconstituição do julgado formulado perante o Tribunal Superior do Trabalho é juridicamente impossível, porque apresentado em juízo incompetente.

3. Diante do exposto, declaro a inépcia da inicial com supedâneo no art. 295, parágrafo único, inciso III, do CPC e julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal.

4. Custas pela Autora no valor correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor dado a causa na inicial.

5. Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto
 Relator

PROC. Nº TST-AR-576.903/99. 9

Autor : ESTADO DE MINAS GERAIS
 Procurador : Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado
 Réu : NASSIMA LUVISOTO
 SBDI2

DESPACHO

1. O ESTADO DE MINAS GERAIS, na qualidade de sucessor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ajuizou a presente ação rescisória pretendendo desconstituir o Acórdão nº 5.557/96, proferido pela 5ª Turma do TST no julgamento do Recurso de Revista nº 124.458/94.0, no que diz respeito ao decidido quanto ao pedido de diferenças salariais decorrentes da supressão do reajuste pela aplicação da URP de fevereiro de 1989. No item, objeto do pedido rescisório, o recurso de revista não foi conhecido.

Vê-se, então, que a última instância a proferir decisão de mérito sobre as diferenças salariais pela supressão do reajuste devido em fevereiro de 1989 foi o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Autor, portanto, não pode pretender o corte rescisório, propondo a ação originariamente no Tribunal Superior do Trabalho, quando, nitidamente, sua intenção é desconstituir a decisão de mérito, pois toda a fundamentação agora apresentada é dirigida contra o mérito da matéria.

Desta forma, o pedido rescisório formulado perante o Tribunal Superior do Trabalho é juridicamente impossível, em face da flagrante incompetência desta Corte para, originariamente, atender à pretensão do Autor.

2. Diante do exposto, declaro a inépcia da inicial com supedâneo no art. 295, parágrafo único, inciso III, do CPC e julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal.

3. Custas pelo Autor no valor correspondente a R\$200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor dado à causa na inicial, na forma da lei.

4. Publique-se.
 Brasília, 05 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto
 Relator

PROCESSO Nº TST-AR-579380/99.0

Autora : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM
 Advogado : Dr. José Cláudio de C. Chaves
 Réu : JOSÉ JUSTO BORGES

DESPACHO

Cite-se o Réu para, querendo, responder aos termos da Ação, no prazo de 20 (vinte) dias, enviando-lhe cópia da Inicial.

Publique-se.
 Brasília, 5 de agosto de 1999.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-579381/99.4

Autor : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT

Advogado : Dr. Sérgio Roberto de Fontoura Juchem

Réu : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL/RS

DESPACHO

Concedo ao réu o prazo de 15 (quinze) dias para, se for do seu interesse, oferecer contestação à ação rescisória.

Cite-se.
 Após, voltem-me os autos conclusos.
 Publique-se.
 Brasília, 06 de agosto de 1999.

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO
 Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AR-579382/99.8

AUTORA : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT

ADVOGADO : Dr. THIAGO TORRES GUEDES

RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL/RS

DESPACHO

Nos termos do art. 491, do CPC, cite-se o Réu para, no prazo de 20 (vinte) dias, contestar a presente Ação Rescisória, se assim desejar.

Após, voltem-me conclusos os autos.
 Publique-se.
 Brasília, 04 de agosto de 1999.

JOSÉ CARLOS PERRET SCHULTE
 MINISTRO RELATOR

PROCESSO Nº TST-AR-579449/99.0

Autora : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Procuradora: Dra. Gizela Mary Lopes Pinheiro Carvalho

Réus : Angela Maria Rodrigues da Silva e Outros

DESPACHO

Sob pena de indeferimento da Inicial, junte a Autora, em 10 (dez) dias, a certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda.

Publique-se.
 Brasília, 4 de agosto de 1999.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-R-581.129/99.1

Reclamante : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Tubarão
 Advogado : Dr. Eduardo Luiz Mussi
 Reclamado : Juiz-Presidente da 1ª JCJ de Tubarão - SC
 SBDI2

DESPACHO

1. O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Tubarão ajuizou a presente reclamação visando a garantir a autoridade da decisão proferida nos autos do Processo nº TST- AC-528.034/99, pela qual foi indeferido por este Relator pedido formulado pela Rede Ferroviária Federal de suspensão da execução processada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 842/88, através de ajuizamento de ação cautelar.

2. Com supedâneo no artigo 276, inciso I, do Regimento Interno desta Corte, concedo o prazo de 10 (dez) dias ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tubarão-SC para que preste informações.

3. A Secretaria da SDI2 para que cientifique, com urgência, o Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tubarão, do inteiro teor deste despacho, remetendo-lhe cópia da petição inicial da Reclamação.

4. Após, voltem-me conclusos.
 Brasília, 09 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto
 Relator

PROC. Nº TST-RXOF-ROAR-360.833/97.0 - 11ª REGIÃO

Remetente : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Recorrente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Procuradora : Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos

Recorrida : MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA

Advogado : Dr. José Coelho Maciel

SBDI2

DESPACHO

1. O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS vem aos autos às fls. 102/103 dizer que desiste da presente ação rescisória. Justificando-se, afirma que o pedido de desconstituição do julgado não é possível juridicamente, uma vez que o ajuizamento da ação foi procedido anteriormente ao trânsito em julgado da decisão cuja rescindibilidade se pretende.

2. Vista à Ré ora Recorrida, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para se manifestar a respeito da pretensão formulada pelo INSS.

3. Após, voltem-me conclusos os autos.
 4. Publique-se.
 Brasília, 3 de agosto de 1999.

Ministro Francisco Fausto
 Relator

PROC. Nº TST-SLMS-574.978/99.6

TST

Requerente : UNIÃO

Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta

Requeridos : ADEMARINA FERREIRA NUNES e OUTROS (9)

Impetrado e Autoridade Coatora: Ex.º Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

DESPACHO

A União, representada por seu Procurador-Geral, e com fundamento nos artigos 4º da Lei nº 4.348, de 26/6/64, 1º, § 3º, e 4º da Lei nº 8.437, de 30/6/92, e 375 do RITST, requer a suspensão da execução de liminar concedida pelo Ex.º Sr. Juiz Haroldo da Gama Alves, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, relator do Mandado de Segurança nº 1619/99, em que figuram como impetrantes Ademarina Ferreira Nunes e Outros (9).

O writ preventivo ensejador da liminar, cuja suspensão ora se pede, teve por objeto a proibição da dedução da parcela previdenciária, referente aos impetrantes aposentados, resultante da incidência da Lei nº 9.783, de 28/1/99.

Apreciando o mandado de segurança em referência, o seu relator deferiu a liminar proferida em despacho, cujo teor é o seguinte, verbis: "Quanto à competência deste E. Regional para apreciar a ação mandamental, entendo resta cristalina nas disposições contidas no artigo 21, inciso VI, da Lei Orgânica da Magistratura, transcrito na peça exordial. Este é o entendimento dos Tribunais de todo o país, cabendo destacar a decisão proferida nos autos do Processo MS - 23411/DF, proferida pelo Ex.º Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, em matéria idêntica a dos presentes autos, tendo como impetrantes dois servidores aposentados do Quadro de Pessoal daquela Corté. Ultrapassada a questão da competência, entendo que o *fumus boni iuris* está manifesto nos presentes autos, pois, conforme se infere dos documentos de fls. 49, 53, 58, 62, 66, 70, 73, 78, 82 e 86, todos os requerentes tiveram suas aposentadorias concedidas em data anterior à promulgação da Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999, ao tempo em que a legislação vigente preceituava que os servidores civis inativos estariam isentos da contribuição social. Entretanto, se vêem ameaçados de, a partir de 1º de maio próximo, terem descontados de seus proventos de aposentadoria, o percentual de até 25% (vinte e cinco) por cento, em razão de legislação nova que lhes impõem este ônus. Analisando as razões dos Requerentes, constata-se que a matéria a ser discutida é conhecida, já havendo inúmeros julgados que consideram a referida determinação abusiva, haja vista a ofensa ao direito adquirido, que restou demonstrado nos presentes autos. Igualmente está caracterizado o *periculum in mora*, considerando que, a partir do próximo mês, os impetrantes já terão descontados de seus proventos o percentual de até 25%, que representa grande redução no seu poder aquisitivo e de difícil reparação, pois, como se sabe, a restituição de descontos, uma vez efetuados, depende de vários atos administrativos que levam considerável tempo para se efetivar. Sem contar a inadimplência que pode resultar da redução de seus rendimentos. Cabe destacar, por oportuno, trecho da decisão do Ministro Carlos Velloso, no processo já mencionado anteriormente, no qual, assim se manifesta: *Tenho como ocorrente, no caso, o requisito do fumus boni iuris, principalmente no que toca à alegação de que estaria ocorrendo, no caso, ofensa ao disposto no art. 150, IV, da CF. O periculum in mora DECORRE, SOBRETUDO, DOS PERCALÇOS QUE ESTARIAM SUJEITOS OS IMPETRANTES PARA A OBTENÇÃO DA*

RESTITUIÇÃO das contribuições pagas, na hipótese do deferimento da segurança. Ante o exposto, defiro a liminar pleiteada pelos impetrantes para determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição social nas pensões dos impetrantes, a partir de maio de 1999, até o julgamento final do presente Mandado de Segurança, nos termos da alínea b do pedido constante no item 51 da peça de ingresso" (fls. 90-1).

O pedido de suspensão da liminar ora formulado apóia-se no seguinte fundamento, em síntese: "A decisão consubstanciada nos termos acima transcritos, a prevalecer a medida liminar deferida e que está em vigor, representa e constitui mesmo perigo de lesão à ordem, saúde, segurança e economia públicas. Nos termos do art. 7º da Lei nº 1.533/51, são requisitos de concessão da medida liminar o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora* e a doutrina ministrada pelo consagrado Mestre ATHOS GUSMÃO CARNEIRO aconselha que o magistrado, além de analisar a existência destes requisitos deve perquirir sobre a proporcionalidade entre o dano invocado pelo Impetrante e o dano que poderá sofrer o Impetrado, ou seja, a Administração Pública. Na presente demanda não estão demonstrados os requisitos, haja vista que da análise das alegações e do direito invocado pelo Autor não é possível visualizar o relevante fundamento nem o perigo de demora. O Egrégio Supremo Tribunal Federal, a propósito, já pacificou o entendimento segundo o qual: 'os dois requisitos previstos no inciso II (*fumus boni iuris* e possibilidade de lesão irreparável ou de difícil reparação) são essenciais para que possa ser concedida a medida liminar' (STF-Pleno, RTJ 91/67-In Theotônio Negrão, Código de Processo Civil, 1994). Observa-se, ainda, que o objeto da liminar confunde-se com o objeto do mérito, porquanto o que pretende o Impetrante é a suspensão do desconto que deverá incidir em seus proventos, a partir de 1º de maio de 1999. O MM. Juiz Relator, concedeu a liminar nesse sentido, e se a segurança ao final vier a ser concedida, terá o mesmo objeto do que já foi deferido, o que é vedado pela Lei 8.437 que dispõe: 'Art. 1º parágrafo 3º. Não será cabível medida liminar que esgote, no todo ou em parte, o objeto da ação' (Grifou-se). Em suma, a execução da liminar, que ora se pretende suspender, poderá causar grave lesão à ordem e à economia públicas, além de violar flagrantemente impositivo legal e, sobretudo, preceito constitucional. O dispositivo legal que autoriza a cobrança da alíquota (Lei nº 9.783, de 27/1/99), contra a qual se insurge o Autor, está em vigor dentro das características exigidas para tal. O precedente aberto com a concessão da liminar em questão, fatalmente acarretará uma sucessão de ações com a justificativa de proteção de interesses dos servidores públicos federais, causando, portanto, sérios e irreversíveis danos à ordem jurídica e à economia pública. Data venia, o MM. Juiz fez letra morta desses dispositivos legais que, é bom que se diga, estão em pleno vigor, o que leva à conclusão fatal de que a ordem jurídica, compreendida na ordem pública, está a sofrer grave lesão, como pacificamente vem entendendo os Tribunais Superiores, podendo observar-se com a transcrição do voto proferido pelo Ministro Neri da Silveira (AA nº 5.265-SP), do extinto TFR, no julgamento da SS nº 95.01.27388-1/DF (DJ de 27/10/95). (...) Quando na Lei nº 4.348/64, art. 4º, se faz menção à ameaça de lesão à ordem tenho entendido que não se compreende, ai, apenas, a ordem pública, enquanto esta se dimensiona em termos de segurança interna, porque explicitamente de lesão à segurança por igual, cogita o art. 4º da Lei nº 4.348/64. Se a liminar pode constituir ameaça de grave lesão à ordem estabelecida para a ação da Administração Pública, por força da lei, nas múltiplas manifestações cabe ser suspensa sua eficácia pelo Presidente do Tribunal. Não pode, em verdade, o juiz decidir contra a lei. Se esta prevê determinada forma prática do ato administrativo, não há o juiz, contra a disposição normativa, de coactar a ação do Poder Executivo, sem causa legítima. Fazendo-o atentar contra a ordem estabelecida em lei, para os atos da administração'. (Grifou-se). A propósito, vale citar aqui os termos do despacho exarado pelo eminente Juiz Leite Soares como Presidente dessa Egrégia Corte, nos autos do Pedido de Suspensão dos efeitos de liminar nº SS 96.01.03563-0/RO: '(...) a simples confrontação do pedido do mandado de segurança originário com o que foi deferido pela liminar guerreada, demonstra inequivocamente que esta é satisfativa em parte do pedido daquela ação mandamental, o que também é vedado por expressa disposição. Isto posto, logrando a requerente ter demonstrado os requisitos necessários para o deferimento desta medida drástica e excepcional da suspensão, os quais constam em *numerus clausus* do artigo 4º da Lei nº 4.348/64, defiro o presente pedido de suspensão dos efeitos da liminar atacada(...)'. Como se vê, dúvidas não restam de que a presente medida liminar atacada esgotou, por completo, o objeto da ação, com isso contrariando disposição legal em plena vigência e ensejando a existência de perigo de lesão à ordem pública, nesta incluída a ordem administrativa, e a economia, em especial, uma vez que obstaculiza as medidas adotadas pelo governo na implementação de uma nova política previdenciária auto sustentável, inviabilizando o sistema" (fls. 4-8).

Os demais argumentos trazidos à colação, sem embargo da opinião manifestada pela Requerente, não têm pertinência com o escopo pretendido, uma vez que são adequados a eventuais razões de recurso ordinário, pois tratam do mérito discutido no mandado de segurança.

Não assiste razão à Requerente. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, trazida para a sustentação do pedido, não se presta ao fim colimado, porquanto enfoca pressupostos genéricos diversos dos examinados no presente caso, mas que pode, razoavelmente, ser aplicada em favor dos aposentados, em face do entendimento do juiz prolator da liminar cuja suspensão ora se pede, consoante restou transcrito. Por outro lado, o aresto do antigo Tribunal Federal de Recursos apontado como colidente com a decisão liminar concedida no writ não procede. Com efeito, na hipótese dos autos, o tema *sub iudice* é absolutamente novo e inusitado, uma vez que se prende à cobrança de contribuições previdenciárias de inativos, e que tem conotação, que se vai solidificando nas decisões já proferidas, inclusive pelo próprio Pretório Excelso, no despacho de seu atual Presidente, de confisco, que é vedado pelo art. 150, inciso IV, da Constituição Federal. Assim, a decisão do mérito do mandado de segurança prende-se ao debate em torno da natureza das contribuições previdenciárias de inativos, que os impetrantes pretendem ver configurada como confisco. Conseqüentemente, não se tem como confundir o escopo da liminar, que é o de precaver-se de uma cobrança, que, em razão de suas alíquotas progressivas, é prejudicial ao bolso do inativo, além de representar tarefa inglória a corrida por sua recuperação, e o objeto do mandado de segurança.

Isto posto, indefiro o pedido, por não entender presentes os pressupostos condutores da suspensão da liminar, proferida nos autos do mandado de segurança em referência.

Publique-se.

Brasília, 4 de agosto de 1999.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria da 3ª Turma

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

As trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, às treze horas, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, encontrando-se presentes os Srs. Ministros Francisco Fausto, Carlos Alberto Reis de Paula, Eucas Kontoyanis e José Carlos Perret Schulte (suplente) e as Sras. Juízas Deoclécia Amorelli Dias e Maria do Socorro Costa Miranda. Representou o Ministério Público a Sra. Procuradora Maria de Fátima Rosa Lourenço, sendo Secretária a Bacharela Maria Aldah Ilha de Oliveira. Foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA.

Processo: AIRR - 365434/1997-0 da 18ª Região. Relator: Min. José Luiz Vasconcellos. Agravante: Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Idelson Ferreira. Agravado: Sônia Luiza de Mendonça (Espólio de), Advogada: Dra. Zelia dos Reis Rezende. Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista.

Processo: AIRR - 383701/1997-8 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luís Augusto Veras Gadelha. Agravado: Edil de Matos Silva. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383702/1997-1 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luís Augusto Veras Gadelha. Agravado: Felipe Lino dos Santos. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383703/1997-5 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Márcia Regina Santana dos Santos. Agravado: Antônio das Graças de Almeida. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383704/1997-9 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luís Augusto Veras Gadelha. Agravado: Rita Batista de Souza. Advogado: Dr. Paulo de Souza Caetano. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383705/1997-2 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Antônia Julieta da Silva Campos. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383706/1997-6 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Elson Andrade dos Santos. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383707/1997-0 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Valdetina Alves Sales. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383708/1997-3 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Diana Pinho Neto. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383736/1997-0 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Luís Augusto Veras Gadelha. Agravado: José Eduardo Iriarte. Advogada: Dra. Rosemary Alcaraz Orta Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383738/1997-7 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Luís Augusto Veras Gadelha. Agravado: Olíndina de Oliveira Lima. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383739/1997-0 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Luís Augusto Veras Gadelha. Agravado: Adair Avelina da Silva. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383740/1997-2 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Eufrásio Nardi. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383742/1997-0 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos. Agravado: Idalina de Almeida Prado. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383743/1997-3 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Fátima Pessoa de Andrade. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383744/1997-7 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos. Agravado: Ana Maria de Souza Oliveira. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383745/1997-0 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Joana Ferreira de Souza. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383750/1997-7 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho. Agravado: Nilsa Liberato. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383756/1997-9 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho. Agravado: Maria Onéide de Sousa Pereira. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383760/1997-1 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Osvaldo Alves. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383761/1997-5 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Márcia Regina Santana dos Santos. Agravado: Madalena Alves Ferreira de Oliveira. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 383762/1997-9 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro. Agravado: Ana Rosa de Carvalho Almeida. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 384425/1997-1 da 23ª Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Odete Lopes Vidaurte. Agravado: Aparecida Rosa da Silva. Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo.

Processo: AIRR - 384426/1997-5 da 23ª Região.

e-mail in@in.gov.br

Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Marisa da Silva, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384431/1997-1 da 23a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Cleide Maria Ferreira, Advogada: Dra. Neuma T. Cielo Manica, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384432/1997-5 da 23a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Maria Eva da Cruz, Advogada: Dra. Maria do Carmo de Oliveira Neta, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384545/1997-6 da 23a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Boanerges de Paula Toledo, Advogado: Dr. Irevado Gutierrez Gimenez, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384551/1997-6 da 23a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro, Agravado: Santana da Silva Godoe, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384554/1997-7 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Erti José de Freitas, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384555/1997-0 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Maria Odete Correa da Silva Gomes, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384557/1997-8 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Jocelina de Araújo Bastos, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384566/1997-9 da 23a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Laciãda Maria Freitas da Silva, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384567/1997-2 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Maria Lúcia Mota de Carvalho, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384569/1997-0 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Avelina Rezende da Silva, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384611/1997-3 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Maria Aparecida Gonçalves, Advogado: Dr. Admar Agostini Manica, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384612/1997-7 da 23a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Eronides Rocha dos Reis, Advogado: Dr. Admar Agostini Manica, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384613/1997-0 da 23a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Senhorinha Aparecida Guimarães, Advogada: Dra. Neuma T. Cielo Manica, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 384615/1997-8 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Raquel Arruda Santana de Moraes, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384616/1997-1 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Maria Ângela Steinbach, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384621/1997-8 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Raquel Cristina Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384625/1997-2 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Maria Aparecida de Souza, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384629/1997-7 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Vera Lúcia Ferreira Alves, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384631/1997-2 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Maria Neide Campos de Araújo, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384632/1997-6 da 23a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Maria Darcy Luz Lopes, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 384641/1997-7 da 23a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Maria Marliete Martins da Costa Santin, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386549/1997-3 da 23a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Maria da Conceição Moraes Guimarães, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386551/1997-9 da 23a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Ângela Palócio Alvares, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386553/1997-6 da 23a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Catulina Maria de Novaes, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386577/1997-0 da 23a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Irondina Luiz Rodrigues, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386594/1997-8 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Maria de Lourdes Jesus, Advogado: Dr. Luiz Otávio Bertozo Reis, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 386596/1997-5 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Egmar Francisca de Oliveira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386597/1997-9 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Ernesto Figueroa Frey, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho,

Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386598/1997-2 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro, Agravado: Valdevina Jesus dos Santos França, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 386605/1997-6 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Aparecida Silva Oliveira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386607/1997-3 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Antônia Rodrigues Antunes, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386608/1997-7 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Darice Maria Ferréira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386610/1997-2 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Augusto Mendes de Souza, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386611/1997-6 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Fidelício Dias Filho, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386612/1997-0 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro, Agravado: Maria Lúcia Costa de Araújo, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 386613/1997-3 da 23a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Delzuita da Silva Almeida, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 389414/1997-5 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Paulo Antônio Ferreira Neves, Advogado: Dr. Berardo Gomes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 389430/1997-0 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Cláudia Regina Souza Ramos Montenegro, Agravado: Osvaldo Fontes da Silva, Advogado: Dr. Marco Antônio Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 389433/1997-0 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Josimeire Amorim, Advogada: Dra. Maria do Carmo de Oliveira Neta, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 389434/1997-4 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Nair Ferreira Bonfim, Advogado: Dr. Marco Antônio Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 391575/1997-8 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Cláudia Regina Souza Ramos Montenegro, Agravado: Maria Luiza de Almeida, Advogado: Dr. Valdir Scherer, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 391577/1997-5 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Elizabeth Martinha de Souza Arruda, Advogado: Dr. Irevado Gutierrez Gimenez, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 391579/1997-2 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Doramy Rosa Rosa, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 391580/1997-4 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro, Agravado: Maria Oliveira dos Santos, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 391581/1997-8 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Suzana Guimarães Ribeiro, Agravado: Maria Elizabete Tomazini, Advogado: Dr. Carlos Henrique Brazil Barboza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 391582/1997-1 da 23a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Estado do Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Luzanira Soares Araújo, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 397118/1997-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Agravado: Marlene da Paixão Santana, Agravado: Cleusa Maria de Oliveira Santos, Advogado: Dr. Marco Antônio Roseiro Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 402974/1997-5 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogado: Dr. Cláudio Bezerra Tavares, Agravado: Maria Cristina da Silva Cabeceira e outras, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433962/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Valéria Canedo Cunha Burger, Advogado: Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 440510/1998-5 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-440511/1998-9, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Silvério Ornelas de Lucena, Advogado: Dr. Aprígio Camargo, Agravado: Bancó do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 440511/1998-9 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-440510/1998-5, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado: Silvério Ornelas de Lucena, Advogado: Dr. Aprígio Camargo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 456370/1998-7 da 15a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Saulo de Tarso Maximiano, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 458794/1998-5 da 7a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Daniel Furtado de Mendonça, Agravado: Edith Maria Almeida de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Pimentel de Matos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 461719/1998-0 da 8a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas, Agravado: Elizeth Maria de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 461755/1998-3 da 8a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Lucivaldo Silva Ferreira, Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Agravado: COOPSAI-Cooperativa de Serviços Agroflorestais, Advogado: Dr. Antônio Olívio R. Serrano, Agravado: ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 461798/1998-2 da 11a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Lojas Populares Ltda., Advogado: Dr. José Coelho Maciel, Agravado: Lacerda Serudo de Oliveira, Advogado: Dr.

Marcelo Rodrigues dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 461817/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado: Sérgio Alexandre Parente de Paula Júnior, Advogado: Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 461822/1998-4 da 1a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Alex Gomes de Brito, Advogado: Dr. Humberto Carlos Moreira, Agravado: Supermercados Novo Mundo Ltda., Advogado: Dr. Luiz Fernando Abdala de Aguiar, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 461851/1998-4 da 15a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Granol - Indústria, Comércio e Exportação S.A., Advogada: Dra. Josefina Regina de Miranda Geraldi, Agravado: Carlos Rodrigues dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 461873/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Três Poderes S.A. Supermercados, Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado: Carlos Antônio Figueiredo, Advogado: Dr. Darcy Luiz Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462003/1998-1 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Agência Martins Ferreira, Advogado: Dr. Antônio Carlos Simões, Agravada: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Jorge Martins dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462016/1998-7 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Ricardo dos Santos Vaz, Advogada: Dra. Marília Siqueira Rebelo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 462029/1998-2 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Rogério Luis Furtado, Agravado: Cirilo Soares de Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 462055/1998-1 da 24a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Laticínio Amambai Ltda., Advogado: Dr. Salvador Amaro Chicarino Júnior, Agravado: Eduardo Santilio, Advogado: Dr. Tereza Cristina Cruvinel Santiago, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462122/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado: Almiro Saraiva Nunes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462128/1998-4 da 4a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Ana Maria Batista Soares, Advogada: Dra. Luciana Konradt Pereira, Agravado: Coroa S.A. Indústrias Alimentares, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 462129/1998-8 da 4a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Karin Palombini Grehs, Agravado: Sílvio Ferreira Jardim, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 462174/1998-2 da 9a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda., Advogado: Dr. Acácio Corrêa Filho, Agravado: Admar Alves, Advogada: Dra. Marineide Spaluto César, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462179/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: José Francisco Assis Machado, Advogado: Dr. Roberto Peralto, Agravado: José Aparecido Francisco, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462200/1998-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Cooperativa de Prestação de Serviços dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, Advogada: Dra. Rosa Fátima Schneider de Brum, Agravado: Natália Teresinha dos Santos, Advogado: Dr. Tadeu José Zembrzuskí, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462203/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado: Ayres Alves da Silveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 462211/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Jacyra de Lourdes Hoffig Ramos, Advogado: Dr. Marcello Alvarenga Panizzi, Agravado: Celso da Silva, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462249/1998-2 da 8a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: JB Loterias Ltda., Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira, Agravado: Raimunda Ferreira Quaresma da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462258/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado: Gerson Márcio Eleutério Zardo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462294/1998-7 da 12a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: P. J. K. Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Emerson Nicolazzi Carvalho, Agravado: Osmarino Campos dos Passos e outro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 462299/1998-5 da 12a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Agravado: Milton Dantas do Amaral, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462325/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Sandra Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Marcos Schwartsman, Agravado: Tab - Têxtil Abram Blaj Ltda., Advogado: Dr. José Vanderlei Kemp, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 462327/1998-1 da 2a. Região**, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Rosângela Baccaro de Oliveira, Advogado: Dr. José Manoel da Silva, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 465210/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Débora de Paula Santos, Advogado: Dr. João de Deus Galdino Ramos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 465256/1998-5 da 13a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Izídio Pereira da Silva, Advogado: Dr. Francisco Ataíde de Melo, Agravado: Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. Antônio Alberto de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 468675/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Estevão da Silva, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Agravado: Mosca Grupo Nacional de Serviços Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 468824/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Domingos Santana Alves, Advogada: Dra. Nelmar Menezes Gonçalves, Agravado: Elétrica Tempermar Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 468854/1998-0 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-468857/1998-0, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja, Agravado: José Marcelino Monteiro da Costa e outros, Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 468857/1998-0 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-468854/1998-0, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Teixeira da Silva, Agravado: José Marcelino Monteiro da Costa e outros, Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro, Agravado: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogada: Dra. Maria da

Glória da Silva Maroja, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 469011/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Carlos Alberto Cozentino, Advogado: Dr. Edmilson Baptista Alves, Agravado: Topini Tintas Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos da Silva Loyola, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 469012/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ricardo da Silva Machado, Advogada: Dra. Mariana Paulon, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 469026/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Soldatec Montagens Industriais Ltda., Advogado: Dr. Manoel Alves de Matos, Agravado: Wanderley dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 469029/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Selma Fontes Reis Aguiar, Agravado: Andréa de Almeida Tralhão, Advogado: Dr. Luis de Sousa Freitas Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 470760/1998-0 da 11a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: S.M.K. da Amazônia Ltda., Advogada: Dra. Francinete Segadilha França, Agravado: Jackson Rita Gonçalves de Oliveira, Advogado: Dr. João Bosco Jackmonth da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 470783/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Adão Souza da Silva e outros, Advogada: Dra. Josiane Andréa Koelzer, Agravado: S.A. Imobiliária Real, Advogado: Dr. Eduardo Silveira Mendonça, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471351/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Elisete Moreira da Silva, Advogado: Dr. José Cássio Alves Ramos, Agravado: Nicolas Theodore Gatos & Filhos Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471391/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Plínio Previatti, Advogada: Dra. Jussandra Rigo, Agravado: Guaraé - Aparelhos e Equipamentos Ltda. e outros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471399/1998-1 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Andréa Varandas de Carvalho, Advogado: Dr. Marcos Antônio Trigo, Agravado: Bradesco Seguros S.A., Advogado: Dr. Luiz Cláudio Bispo do Nascimento, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471407/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Itap S.A., Advogada: Dra. Elisabete dos Santos, Agravado: Sidney Aparecido do Amaral Antônio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471409/1998-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda., Advogada: Dra. Denize de Souza Carvalho do Val, Agravado: João Adelino de Oliveira, Advogado: Dr. Ney Ary de Souza Rosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471412/1998-5 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Alaeite de Lima, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Rosimar de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471446/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Orlando Monsef Filho, Agravado: Jurandy de Deus Wagner, Advogado: Dr. Luis Piccinin, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471456/1998-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Antônia Eliete Mesquita de Oliveira, Advogada: Dra. Vilma Piva, Agravado: José Raphael Musitano Piragine, Advogada: Dra. Beatriz Martinez de Macedo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471460/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Renato de Souza Amarantes e outro, Advogado: Dr. Manoel Herzog Chainça, Agravada: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Moacir Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471468/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Septem - Serviços de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Vera Lúcia Pereira do Nascimento Pinto, Agravado: Luiz Francisco de Almeida, Advogado: Dr. Agostinho Tofoli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471473/1998-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Agravado: Elza Teixeira Mendes Biondi, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 471485/1998-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Nivaldo Jeronimo da Silva, Advogada: Dra. Maria Neide Marcelino, Agravado: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. José Luiz Bicudo Pereira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475923/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Maria Alice Souza Monteiro, Advogado: Dr. Donato Antônio Secondo, Agravado: AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475930/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado: Jeann Sideratos, Advogado: Dr. Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475933/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Agravado: Willes Silva de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475937/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Adalberto Palmanhani, Advogado: Dr. Fernando Albieri Godoy, Agravado: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Dra. Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475973/1998-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Ribeiro, Agravado: Maria Salete de Castro, Advogado: Dr. Décio de Oliveira Santos Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475980/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Safra S.A. e outros, Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Agravado: Deusedit Maia Filho, Advogado: Dr. Leticia Achur Antônio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475982/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: Orlando Machado, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475983/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: René dos Santos Ferreira, Advogado: Dr. Omar de Almeida, Agravante: Centerparts Distribuidor de Auto Partes Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475984/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravado: Amadeus Morais Lopes, Advogada: Dra. Elizabeth Ribeiro da Costa, Agravada: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogado: Dr. Jairo Polizzi Gusman, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475987/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Safra S.A., Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Agravado: Sílvio Fernando Correa da Silva, Advogado: Dr. Marcos Antônio Trigo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475990/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel,

Agravado: Geo Arruda Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 475994/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Ailton Ronei Victorino da Silva, Agravado: Marcelo Pereira da Silva Carvalho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476000/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Mwm Motores Diesel Ltda., Advogada: Dra. Yara Aparecida Galera Marques Emerici, Agravado: Armando Henrique, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Barbosa Borges, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476008/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Ailton Ronei Victorino da Silva, Agravado: José Odair de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476018/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Companhia Fabricadora de Peças - COFAP, Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Agravado: Edival Dantas de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476029/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Bamerindus Companhia de Seguros S.A., Advogado: Dr. Ricardo Alves de Azevedo, Agravado: Débora Regina da Silva Ribeiro, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476048/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Antônio Mastrochirico e outros, Advogado: Dr. Oswaldo Pizarro, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476086/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Temon Técnica de Montagens e Construções Ltda., Advogado: Dr. Nilza M. Lopes Marinho, Agravado: Eliel Serafim da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476090/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Armiro Tertuliano da Silva, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Agravada: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Álvaro Raymundo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476092/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: José Oliveira dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Borges Filho, Agravado: Tintas Coral S.A., Advogado: Dr. Ricardo Ammirati Wash Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476093/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais, Advogado: Dr. Draúcio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: José Amancio Tristão, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476097/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogada: Dra. Elizabeth Lula Mamede, Agravado: Ivo Antônio Ferreira dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476114/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Itabira Agro Industrial S.A., Advogado: Dr. Mário Guimarães Ferreira, Agravado: Jamil Moura, Advogado: Dr. Humberto José Lebbolo Mendes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476117/1998-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogada: Dra. Maria Doraci do Nascimento, Agravado: Ruberlei Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Zenildo Costa de Araújo Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476209/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Domingos Nietto, Advogado: Dr. Luís Antônio de Medeiros, Agravado: Indústria Metalúrgica São Caetano S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476219/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Draúcio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: Aurélio Dias Pinheiro Júnior, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 476237/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Advogado: Dr. Rui Santini, Agravado: Mário Guilhem de Almeida, Advogada: Dra. Ana Regina Galli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 479279/1998-8 da 10a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado: Elmo Gomes Monteiro, Advogado: Dr. Edewylton Wagner Soares, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 479344/1998-1 da 11a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Augusto dos Santos Porto, Agravado: Maria Analice Macena Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 479379/1998-3 da 20a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maristela Lisboa Muniz Prado, Agravado: Rinaldo Melo Barbosa, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 479385/1998-3 da 11a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Moto Honda da Amazônia Ltda., Advogado: Dr. Ivanildo Xavier Soares, Agravado: Luiz Barbosa Feitosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481345/1998-1 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Paulo Bhering Nogueira, Agravado: Sebastião Scarpa Sanches, Advogada: Dra. Taline Dias Maciel, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481346/1998-5 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Socicam Terminais Rodoviários e Representações Ltda., Advogado: Dr. Lauro Bracarense Filho, Agravado: Rosa Cândida da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481347/1998-9 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio, Advogado: Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Agravado: Sebastião Lopes da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481348/1998-2 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Usiminas Mecânica S.A., Advogada: Dra. Juliana de Castro Prudente, Agravado: Jozias Siqueira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481349/1998-6 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Lélcio Augusto Pinto, Advogada: Dra. Eliana Maria Henriques Scapin, Agravado: Construtel Projetos e Incorporações Ltda., Advogada: Dra. Patrícia Maria Costa de Vilhena, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481350/1998-8 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. Peter de Moraes Rossi, Agravado: Arlindo Serrão de Azevedo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481351/1998-1 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado de Alagoas S.A., Advogado: Dr. Adelmo Sérgio Pereira Cabral, Agravado: Maria das Graças de Carvalho Houli e outros, Advogado: Dr. Wellington Calheiros Mendonça, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481352/1998-5 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Advogado: Dr. José Areias Bulhões, Agravado: José David Torres Pinto, Advogado: Dr. Essi Queiroz de Souto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481354/1998-2 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Central Açucareira Santo Antônio S.A., Advogada: Dra. Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, Agravado: José Cicero de Lima, Advogado: Dr. Marcus Vinicius de Albuquerque Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR -**

481355/1998-6 da 19a. Região, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José de Souza, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravada: Companhia de Cimento Atol, Advogado: Dr. Luiz Soares de Moraes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481356/1998-0 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Agenor José Bezerra, Advogado: Dr. Everaldo da Silva Xavier, Agravado: Usina Serra Grande S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Castro Duarte, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481357/1998-3 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Antônio Pedro dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: IBRACON - Incorporações e Construções Ltda., Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481358/1998-7 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fausto Fagundes Moreira, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: S.A. Leão Irmão Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Carlos Henrique Ferreira Costa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481359/1998-0 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Maria Aparecida da Silva Terto e outros, Advogado: Dr. José Carlos Alves Wanderley Lopes, Agravada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Alagoas - EMATER/AL, Advogado: Dr. Lindalvo Silva Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481360/1998-2 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Sérgio Shiroma Lancarotte, Agravado: Alonso Ricardo de Lima, Advogado: Dr. Cláudio Jorge Rodrigues de Melo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481361/1998-6 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Mobili - Art Indústria Comércio de Móveis e Colchões Ltda., Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: Arlindo Inácio da Silva, Advogado: Dr. Marcos Antônio Barbosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481364/1998-7 da 19a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Maria do Socorro Vaz Torres, Agravado: Nelson Garcez de Araújo, Advogada: Dra. Maria das Graças Mendonça Nobre, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481365/1998-0 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. José Diamir da Costa, Agravado: Município de Belo Horizonte, Procurador: Dr. Roberto José de Paiva, Agravado: Aquinel da Silveira, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 481366/1998-4 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Roberval Ignácio de Araújo, Advogado: Dr. Roberval Ignácio de Araújo, Agravado: Colégio Anchieta Ltda., Advogado: Dr. Ewerton Geraldo H. Póssas, Agravado: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481370/1998-7 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues, Agravado: Francisco Edinivan Gomes Pereira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481371/1998-0 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S.A., Advogada: Dra. Simone Cruz Vieira, Agravado: João Damasceno Marinho Costa Leite, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481372/1998-4 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Alimentício Internacional de Cacau S.A. - INTERCACAU, Advogado: Dr. Horácio Magalhães, Agravado: Antônia Pereira Gomes, Advogado: Dr. Dinemir Pimenta Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481375/1998-5 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Rute Hete de Almeida Souza, Advogada: Dra. Cecília Cláudia Freitas Teixeira, Agravado: Banco do Estado de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Aloysio Cavalcante Campos, Agravado: Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481376/1998-9 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Televisão Liberal Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Miranda Caetano, Agravado: Marco Antônio dos Santos Nazaré, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481377/1998-2 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Brasilit S.A., Advogado: Dr. José Alfredo da Silva Santana, Agravado: Sanceler Alberto Rocha, Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 481378/1998-6 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Antônio Carlos Cardoso de Sousa, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Acreano Brasil, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481379/1998-0 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Paulo dos Santos Pinheiro e outro, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Agravado: Sabemi Seguridade Social, Advogada: Dra. Marília Siqueira Rebelo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481382/1998-9 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes, Agravado: Danilo José Pinto Moura, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481383/1998-2 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Agravado: José Nicácio Martinez de Almeida, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481384/1998-6 da 8a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado: Simeão Antônio Pinheiro da Costa (Espólio de), Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 481412/1998-2 da 18a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Anésio Guerra, Advogado: Dr. Hudson Porto Alves, Agravado: Valdizar Rodrigues Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481448/1998-8 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Moacyr Fachinello, Agravado: Reginaldo dos Santos Fernandes, Advogada: Dra. Thais Perrone Pereira da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481452/1998-0 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-481453/1998-4, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Fernando José Cacadini Vargas, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Agravado: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481453/1998-4 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-481452/1998-0, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinicius Cordeiro, Agravado: Fernando José Cacadini Vargas, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481458/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda., Advogado: Dr. Hélio Marques Gomes, Agravado: Elizabeth Felix de Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481462/1998-5 da 19a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. André Luiz Telles Uchôa, Agravado: Mário Jorge de Souza Freitas, Advogado: Dr. Wellington Calheiros Mendonça, Decisão: unanimemente, não conhecer

do agravo; **Processo: AIRR - 481467/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Jorge de Mello Brandão, Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado: Duarte Rosa S.A. - Corretora de Câmbio e Valores S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481468/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Viação Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado: Alberto da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481469/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Advogado: Dr. Luiz Paulo de Almeida Salviano, Agravado: Ednaldo Claudino de Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481472/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Glória Pereira da Costa, Agravado: Sosana Comestíveis Ltda., Advogado: Dr. Marcos Tayah, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481473/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Transtur - Aerobarcos do Brasil Transportes Marítimos e Turismo S.A., Advogado: Dr. Arnaldo Blaichman, Agravado: Lourival Modesto de Oliveira, Advogado: Dr. José Haroldo dos Anjos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481488/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Ary Lima Hespagnol, Advogado: Dr. Issa Assad Ajouz, Agravado: Djalma Pinto de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481489/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Iara Rupt dos Santos, Advogado: Dr. Mauro Gonçalves Vieira, Agravado: Simpson Comércio de Roupas Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 481492/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Eliezer Gonzaga de Moura, Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Agravado: Indústria de Bebidas Antártica do Rio de Janeiro S.A., Advogado: Dr. Marcelo Branco Barreto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482168/1998-7 da 12a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Ivonete de Souza Zamparetti, Advogado: Dr. Marcos Luiz Rigoni Júnior, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Tubarão, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482173/1998-3 da 12a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mafra, Advogado: Dr. José Maria Riemma, Agravado: Banco Itaú S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482214/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Expresso São Jorge Ltda., Advogado: Dr. Luiz Gustavo Faria de Sousa, Agravado: Alexandre Oliveira da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482218/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Josinaldo Firmino dos Santos, Advogada: Dra. Jandira da Conceição Sardinha, Agravado: Contraste Arquitetura e Construção Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482220/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Microleve Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Elias Canellas, Agravado: Ilson Severino Ribeiro, Advogado: Dr. Luiz Antônio Guimarães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482221/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: João de Souza Morais, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado: Gasinho Comércio e Transportes Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482222/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: FEM - Projetos, Construções e Montagens S.A., Advogado: Dr. Reinaldo Marques da Costa, Agravado: Aureo Lima da Cruz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482227/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado: Mara Lúcia da Costa Teixeira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482230/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Eletrocentro Serviços de Eletricidade Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: Severino Caetano da Silva, Advogado: Dr. Darcy Luiz Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482232/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Interpesa Serviços Marítimos e Portuários Ltda., Advogado: Dr. Fritz Viehmayer Rodrigues, Agravado: Miguel dos Santos Teles, Advogado: Dr. Luís Guilherme Rodrigues Anjos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482234/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Arandir Gentil Baptista, Advogada: Dra. Myriam Denise da Silveira de Lima, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482266/1998-5 da 11a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Empresa de Águas Santa Cláudia Ltda., Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Agravado: Francisco das Chagas Ribeiro Gomes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482267/1998-9 da 11a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Jurema Dias de Lima Missionero dos Santos, Agravado: Julio Cesar Costa de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482270/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Posto de Gasolina São Francisco Barra Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482276/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Margareth de Carvalho Avena, Advogado: Dr. Celso Joppert Gomes de Souza, Agravado: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482278/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Tereza Amaral Ribeiro, Advogado: Dr. Pedro Raymundo Nunes dos Santos, Agravado: Carlos Alberto Lima dos Santos, Advogada: Dra. Valéria de Andrade Santoro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 482403/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Carbrasm Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Fialho Esteves, Agravado: José Vanocide Costa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 483334/1998-6 da 6a. Região**, corre junto com RR-483335/1998-0, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Maria do Carmo dos Santos, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 484338/1998-7 da 1a. Região**, corre junto com RR-484339/1998-0, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Francisco Carlos de Melo Soares, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, sobrestado o RR-484339/198.8 do Banco; **Processo: AIRR - 484344/1998-7 da 15a. Região**, corre junto com RR-484345/1998-0, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: José Benedito Viana de Moraes (espólio de), Advogado: Dr. Maria Celeste de Oliveira, Agravado: Juventino Pereira Lobo (Espólio de), Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: preliminarmente retificar a autuação para que passe a constar como agravante "José Benedito Viana de Moraes (espólio de)" e, unanimemente, negar provimento ao agravo;

Processo: AIRR - 484346/1998-4 da 15a. Região, corre junto com RR-484347/1998-8, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Magal Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo Haddad, Agravado: Nicolau Vero Lanzara, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 484475/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ana Beatriz Pires Campos Okada, Advogado: Dr. William Adib Dib, Agravado: Esporte Clube Banespa, Advogado: Dr. Wilson M. Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484476/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Editora Azul S.A., Advogado: Dr. Reinaldo Quadros de Souza, Agravado: João Norberto Busto, Advogada: Dra. Edna Ambrosio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484479/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Conde Raffaele Leonetti di Santo Janni e outra, Advogado: Dr. Evenyr de Fátima S. Marques, Agravado: José Roberto Paulo da Silva, Advogado: Dr. Antônio José dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484482/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Juracy Quaió, Advogado: Dr. Oswaldo Pizardo, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Rosa Maria Corrêa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484486/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Cláudia Renata Mendes, Advogado: Dr. Miguel Vicente Artega, Agravada: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, Advogado: Dr. Rosani Kassardjian, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484490/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Eida Constantino de Araújo, Agravado: Accacio Cassimiro, Advogado: Dr. João Alberto Angelini, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484505/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: S.A. O Estado de São Paulo e outro, Advogado: Dr. José Luiz dos Santos, Advogado: Dr. Mauro Grandi, Agravado: Antônio Bispo Vieira, Advogado: Dr. Wagner Belotto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484507/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Américo Fernando da Silva Coelho Pereira, Agravado: Aracy Souza Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484513/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Draúcio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: Valdir Ozório, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484514/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Ferreira Campos, Advogado: Dr. Isac Ferreira dos Santos, Agravado: Itautec Philco S.A., Advogado: Dr. Renato de Paula Mietto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484519/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Rhodia S.A., Advogada: Dra. Neusa dos Santos Ramos, Agravado: José Bonfim Valença, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484536/1998-0 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Olinda Luminosos Ltda., Advogado: Dr. José Aírton Garrido, Agravado: Gilberto Luiz de Souza, Advogada: Dra. Sônia Fonseca Nóbrega do Couto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484543/1998-4 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João Paulo Câmara Lins e Mello, Agravado: Renildo José da Silva, Advogado: Dr. Paulo de Moraes Pereira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484549/1998-6 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Alcio Walter de Souza Couto, Advogada: Dra. Sandra Mary T. Godoi Soares, Agravada: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogada: Dra. Cláudia Maria Gonçalves F. M. Ramos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484553/1998-9 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: São Mateus Turismo e Refeições Ltda., Advogado: Dr. José Antônio Alves de Melo, Agravado: Pórcio Hitzchzy Carneiro, Advogado: Dr. Israel Alves de Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484559/1998-0 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Valder Rubens de Lucena Patriota, Agravado: Waldir Costa Cordeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484565/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Itamarati S.A., Advogado: Dr. Ichie Schwartzman, Agravado: Andréa Vaccari, Advogado: Dr. Cláudio Cataldo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484573/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Luiz Carlos de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Debussulo, Agravado: Viação Nações Unidas Ltda., Advogado: Dr. Luiz Matucita, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484574/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Napoleão dos Santos, Advogado: Dr. José Cássio Alves Ramos, Agravado: Girckus e Companhia Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484581/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Nadir Almeida, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Agravado: Interclínicas Assistência Médica Cirúrgica e Hospitalar S/C Ltda., Advogado: Dr. Luiz Ralphe Mil-Homens Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484590/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Rhodia S.A., Advogado: Dr. João Jorge Haddad, Agravado: José Silvestre Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484591/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Terezinha Aládio do Monte, Advogado: Dr. Ermelindo Donizeti Martins, Agravado: Teletra Manutenção Industrial Ltda., Advogado: Dr. Marcos Roberto de Carvalho Barbosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484593/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sueli de Souza Oliveira, Advogado: Dr. César Augusto Saldívar Dueck, Agravado: Sakae Kanazan Oyo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484607/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Agravado: Carlos Ferreira de Souza, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484620/1998-0 da 10a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Oduvaldo Cesar Ricarte de Souza, Advogado: Dr. Genésio Dias Miranda, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogada: Dra. Kassia Maria Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 484640/1998-9 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Isaias Lourenço Nogueira, Advogado: Dr. José Luciano Bezerra Nigromonte, Agravado: Nordeste Segurança de Valores Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484664/1998-2 da 10a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Manoel Inácio Pereira e outra, Advogado: Dr. Carlos Sidney de Oliveira, Agravado: Carlos Roberto de Souza Marinho, Advogada: Dra. Eunice Pinheiro Martins, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484681/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Eucarlito Júlio de Araújo, Advogado: Dr. Carlos Alberto Corrêa de Matos, Agravado:

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484685/1998-5 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Instituto Estadual de Florestas - IEF, Advogada: Dra. Celina Lúcia Neves da Cruz, Agravado: Geraldo Campos Maciel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 484696/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Aguinaldo de Souza, Advogada: Dra. Ana Cristina Casanova Cavallo, Agravado: Quaker Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio José Mirra, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486336/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Três Poderes S.A. Supermercados, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: Sostinaldo da Cruz Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486340/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Glória Pereira da Costa, Agravado: Kukukas Bar Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486341/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Bar e Restaurante Farol da Barra Ltda., Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins, Agravado: Averaldo Gouveia da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486344/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais de 1º e 2º Grau e 3º Grau da Educação Tecnológica - SINASEFE, Advogado: Dr. Paulo Guilherme Luna Venancio, Agravado: Adir Simões e outros, Agravado: Escola Técnica Federal de Campos, Procurador: Dr. Júlio César Manhães de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486349/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Francisco Roberto Perico, Agravado: Marcelo Domingues Simões, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486351/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Viação Andorinha Ltda., Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins, Agravado: Aldo Mattos Franco, Advogado: Dr. Valdo Bretas Valadão, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486353/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Agnelo Pires da Silva, Advogado: Dr. Paulo Cezar da Silva, Agravada: Empresa Brasileira de Engenharia S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486364/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Edna Almeida da Silva, Advogada: Dra. Sílvia Revoredo Leitão, Agravado: Argos Serviços Empresariais Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486368/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Condomínio do Edifício Art de Vivre, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: Paulo Pinto de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486584/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado: Monica da Silva Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486586/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: TMJ Auto Serviço Ltda., Advogado: Dr. Hélio Marques Gomes, Agravado: Leonardo Alves da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486588/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Eustáquio de Paula Nunes, Advogada: Dra. Adriana Henrichs Sheremetieff, Agravado: Produtos Alimentícios Fleischmann Royal Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486589/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sebastião César Nery Lopes, Advogado: Dr. Jorge Luiz da Costa Habib, Agravado: M. L. Magalhães Indústria e Comércio de Móveis S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486594/1998-3 da 5a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. Paulo Athayde de Carvalho, Agravado: Flávio Porto Sena, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486598/1998-8 da 5a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Lúcia Maria Furquim de Almeida White, Agravado: Ernst Herrmann Heirich Holsing Neto, Advogado: Dr. Roberto Diniz Gonçalves Queiroz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486621/1998-6 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Forma Gráfica Ltda.-Me, Advogado: Dr. Antônio Ivan da Silva Júnior, Agravado: Edvaldo José de Sales, Advogado: Dr. Adilson S. Melo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486627/1998-8 da 5a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante: Robert Bosch Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Pimenta, Agravado: José Bispo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486634/1998-1 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Geraldo Azoubel, Agravado: Maria Hiljan Nery Pequeno da Nóbrega, Advogado: Dr. Jamerson Pedrosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 486645/1998-0 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Valder Rubens de Lucena Patriota, Agravado: Beroaldo Campelo Barbosa, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 486654/1998-0 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Maria de Fátima Costa Neves, Advogado: Dr. Antônio de Pádua Carneiro Leão, Agravado: Organização Hospitalar Dr. Domingos Sávio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486850/1998-7 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: EADH - Escritório Advocatício Dr. Dário Henrique S.C., Advogado: Dr. Dário José Henrique da Silva, Agravado: Claudine Patricia de Azevedo Lima, Advogada: Dra. Bárbara Gianina Vasconcelos Braga Chaves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486851/1998-0 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Severino Gomes Barbosa, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Agravado: TH - Serviços Engenharia Submarina e Serviços Ltda., Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS - Dutos e Terminais do Norte e Nordeste - DTNEST, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486852/1998-4 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sérgio Assis, Advogada: Dra. Ana Patricia Oliveira Leitao, Agravada: Companhia Manufatura de Tecidos do Norte, Agravado: Ronaldo Pereira de Lucena, Advogado: Dr. Elias Gil da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486855/1998-5 da 10a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Manoel Inácio Pereira e outra, Advogado: Dr. Carlos Sidney de Oliveira, Agravado: Sueli Maria de Almeida dos Santos, Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486864/1998-6 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Geraldo Cavalcanti Regueira, Agravado: Lúcio Flávio Teixeira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486870/1998-6 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Indústria de Bebidas Antártica do Rio de Janeiro S.A. - Filial de Viana, Advogado: Dr. Elio Carlos da Cruz Filho, Agravado: Fábio da Silva Lorete, Advogado: Dr. Luis Fernando Nogueira Moreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do

agravo; **Processo: AIRR - 486871/1998-0 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Tora Transportes Industriais Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Alves Barbosa Cogo, Agravado: Benedito Araújo Lyra, Advogado: Dr. Cláudio Ribeiro Dantas, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486874/1998-0 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Viação Caboclo Bernardo, Advogado: Dr. Adyr Rodrigues de Oliveira, Agravado: Torriceli Scarpatti Fanchiotti, Advogado: Dr. Francisco G. M. Apolônio Cometti, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486884/1998-5 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Agravado: Manoel Alves Furtado, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486893/1998-6 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio Luís Teixeira da Silva, Agravado: Maria de Lourdes Araújo de Oliveira e outros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486894/1998-0 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Paraense Transportes Aéreos S.A. - Em Liquidação, Advogado: Dr. José da Rocha Moreira, Agravado: Justino Damasceno Bragança, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486899/1998-8 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogada: Dra. Cláudia Maria Gonçalves F. M. Ramos, Agravado: Leonidas da Silva Andrade, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486901/1998-3 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Borborema Imperial Transportes Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado: Valdemir Florentino Gomes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486907/1998-5 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Lismar Ltda., Advogado: Dr. Reginaldo José de Medeiros, Agravado: Aldo José da Silva, Advogado: Dr. João Epifânio Santos Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486909/1998-2 da 6a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogado: Dr. Walfrido Gouveia de Gusmão, Agravado: Gustavo Homero de Melo Pedroso, Advogado: Dr. Fernando Antônio da Costa Borba, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486917/1998-0 da 5a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Madeireira Pica-Pau Indústria e Comércio Ltda. e outros, Advogado: Dr. Raul A. Nogueira Chaves Filho, Agravado: Leri Cardoso, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 486930/1998-3 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S.A., Advogada: Dra. Simone Cruz Vieira, Agravado: Osvaldo Rodrigues Sandoval, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 487149/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Júlio César Pereira dos Santos, Advogada: Dra. Mariana Paulon, Agravada: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 487197/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Nelcídio de Almeida Rosa e outros, Advogada: Dra. Claudineia Lage, Agravado: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Lúcio Guimarães Corrêa Dias, Agravada: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Moraes Barbosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 489201/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Mário Monteiro da Silva, Advogado: Dr. José Carlos de Andrade, Agravada: Empresa de Transportes Flores Ltda., Advogado: Dr. Celso Foli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489280/1998-7 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Taísa Souza Nilo de Almeida Araújo, Advogada: Dra. Patricia Soares Cruz, Agravado: Geraldo Magela de Oliveira, Advogada: Dra. Cláudia Virginia da Rocha, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489312/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ester de Vasconcelos Roza, Advogado: Dr. Ceres Helena Pinto Teixeira, Agravado: José Luiz Colnago (Espólio de), Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489316/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Atlantis S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários (em liquidação extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Fernando Waitz, Agravado: Dayse Celestino Cruz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489318/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins, Agravado: Jorge Carlos de Jesus Mendes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489320/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Francisco José Correa dos Santos, Advogado: Dr. Gilberto Jorge Ferreira de Freitas, Agravado: Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição Ltda., Advogado: Dr. Luiz Fernando Abdala de Aguiar, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489563/1998-5 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sônia Angélica Tavares Almada, Advogado: Dr. Petrônio Rodrigues de Lima, Agravado: Manoel Alves Pereira, Advogado: Dr. Geraldo Inocêncio de Souza, Agravado: Casa de Carnes Santa Rosa Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489590/1998-8 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Inpacel Indústria de Papel Arapotí S.A., Advogado: Dr. Paulo Madeira, Agravado: Tarcizo Prestes Filho, Advogado: Dr. Waldomiro Ferreira Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489595/1998-6 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: G. A. Cima - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Eldes Martinho Rodrigues, Agravado: Donato de Lima, Advogado: Dr. Eliázer Antônio Medeiros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489596/1998-0 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Toyo Sen I do Brasil - Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Henrique Vieira, Agravado: Valdir Dionísio de Oliveira, Advogado: Dr. Alberto de Paula Machado, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489602/1998-0 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Alessandro Marcos Brianezi, Agravado: Evaldo Hipólito dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Alberto Werneck, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 489612/1998-4 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Arlindo Menezes Molina, Agravado: Antônia Palacios Navarro Hundzinsk, Advogada: Dra. Thaís Perrone Pereira da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489615/1998-5 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Proforte S.A. Transporte de Valores, Advogado: Dr. Joaquim Miró, Agravado: José André de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489616/1998-9 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Protege Proteção e Transporte de Valores S.C. Ltda., Advogado: Dr. Joaquim Miró, Agravado: Luiz Antônio de Freitas, Advogada: Dra. Thaís Perrone Pereira da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489617/1998-2 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Irineu Zimmer, Advogado: Dr. Márcio Marques Gabardo, Agravado: Severino Felinto de Lima, Advogado: Dr. Reginaldo Martins, Decisão:

unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489620/1998-1 da 9a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Blount Industrial de Correntes Ltda., Advogado: Dr. Luiz Adriano Boabaid, Agravado: Joel Marcos dos Santos Costa, Advogado: Dr. Clair da Flora Martins. Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489641/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Monasa Consultoria e Projetos Ltda. e outros, Advogado: Dr. Jonas Ferreira Telles Neto, Agravado: Hélio Masakasu Ono, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489651/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Maria Isabel Menescal Fiusa Thiry, Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins, Agravado: Centro Brasileiro de Estética Corporal e Cosmética Ltda., Advogado: Dr. Luiz Otávio Medina Maia, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489664/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda., Advogado: Dr. Paulo Machado Ribeiro Leite, Agravado: Edmar Carvalho Gomes, Advogado: Dr. João Marcos Guimarães Siqueira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489677/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Marilurde Donato, Advogado: Dr. Túlio Romano dos Santos, Agravado: Petroflex Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Agravada: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Celso de Albuquerque Barreto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489678/1998-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Antônio José Guido Leal, Advogado: Dr. Carlos Frederico Martins Viana, Agravada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj-Previ-Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Ruy Barroso de Mello, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489680/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Almir de Barros Lima, Advogado: Dr. Romário Sivã de Melo, Agravada: Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos Ltda. e outros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489681/1998-2 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Tecnofarma Farmácia de Manipulação Ltda., Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado: Vânia do Nascimento Rosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489693/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Maria Augusta de Freitas, Advogado: Dr. Arlindo Alves Silva, Agravado: Edson Carbo Martins, Advogado: Dr. Carlos André Ribeiro de Castro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489699/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Jurandir Marques de Moraes, Advogado: Dr. Carlos Roberto Viana de Mendonça Uchôa, Agravado: Condomínio do Edifício Munira Chilaze, Advogado: Dr. Aldo Alves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 489715/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado: Francisco Ferreira de Carvalho, Advogado: Dr. Eduardo Corrêa de Almeida, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 490321/1998-9 da 15a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: 3M do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: Valdecir Sorci, Advogado: Dr. Miris Terezinha Fernandes Rosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 490375/1998-6 da 15a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Mozart Nogueira Esteves & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Agravado: Braz Duir Goulart, Advogado: Dr. José Alexandre Monteiro de Toledo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 490398/1998-6 da 17a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: Dr. João Emilio Falcão Costa Neto, Agravado: Maria Célia Dias de Carvalho Braz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491590/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Het Promotora de Vendas S.A., Advogado: Dr. Antônio Costa Pinto, Agravado: Joene Goltara Filho, Advogado: Dr. Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491591/1998-8 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Três Poderes S.A. Supermercados, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: Augusto Azevedo Moco, Advogado: Dr. Jorge Antônio da Silva Ramos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491592/1998-1 da 6a. Região.** corre junto com AIRR-491593/1998-5, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Geraldo Azoubel, Agravado: Elenildo Pereira de Figueiredo, Advogado: Dr. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 491593/1998-5 da 6a. Região.** corre junto com AIRR-491592/1998-1, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Ferraz Pacheco, Agravado: Elenildo Pereira de Figueiredo, Advogado: Dr. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 491596/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Country Construções e Participações Ltda., Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins, Agravado: Luiz Carlos de Azevedo Rawlands, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491597/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Gloria Virgínia Saturnino Braga Pêres e outros, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Agravada: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maria Lúcia Candiota da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491599/1998-7 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Mauro Souza de Moraes, Advogado: Dr. Eduardo Corrêa de Almeida, Agravado: Banco Banorte S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491784/1998-5 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Olaviano Amorim Silva, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravada: Companhia Santista de Papel, Advogada: Dra. Clarisse Mendes D'Ávila, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491787/1998-6 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Oswaldo Teixeira Júnior e outro, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. José Luiz Bicudo Pereira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491791/1998-9 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Metrus - Instituto de Seguridade Social, Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro, Agravado: Carmen Filomena Mira Franco Seabra de Azevedo, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491796/1998-7 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-519604/1998-4, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Erinaldo José de Freitas, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Agravada: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Alessandra Christina Ferreira Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491801/1998-3 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Álvaro Raymundo, Agravado: Carlos Eduardo Ferreira Damasceno Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491815/1998-2 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Tiago Rodrigues Lima, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Agravada: Tambores Ltda., Advogada: Dra. Ana Maria Pedroso, Decisão: unanimemente,

não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491821/1998-2 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio Bezerra, Agravado: José Lamonato (Espólio de), Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491822/1998-6 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Lindo de Mello, Advogado: Dr. José Bonifácio dos Santos, Agravado: Tubocap Artefatos de Metal S.A., Advogada: Dra. Mônica Luisa Bruncek Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 491823/1998-0 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: Luciana da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 494060/1998-2 da 6a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante: Enterra Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Renata Pessoa Queiroz, Agravado: Inácio Correia Sales, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494127/1998-5 da 4a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Agravante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado: Ademir Pereira Saraiva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494609/1998-0 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Agravado: Roberto Marzilli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 494623/1998-8 da 18a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado: Francisco Otácio Leite, Advogado: Dr. Aloizio de Souza Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494950/1998-7 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Support Promoções Médico-Hospitalares Ltda., Advogado: Dr. Luiz José Guimarães Falcão, Agravado: Fernando Antônio de Araújo, Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494962/1998-9 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado: Emilio Ferreira Stival, Advogado: Dr. Abigail Cassiano de Faria, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494963/1998-2 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado: Elizabeth Julião Chalita Teixeira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494966/1998-3 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Dinâmica Serviços Especializados Ltda., Advogado: Dr. Flávio da Mata, Agravado: Raimundo Batista, Advogado: Dr. João Rocha Martins, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494968/1998-0 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Luciana Castelo Branco Bezerra, Advogado: Dr. Maria Aparecida Neves, Agravado: Método Organização e Planejamento Administração e Sistemas Empresariais Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494970/1998-6 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Edson Pereira da Silva, Agravado: José de Ribamar Campos Rocha, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494976/1998-8 da 15a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Anglo Alimentos S.A., Advogado: Dr. Arthur Luppi Filho, Agravado: José Eustáquio da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494977/1998-1 da 15a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Svedala Páto Ltda., Advogado: Dr. Flávio Rosseto, Agravado: Miguel Fernandes da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494998/1998-4 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Uruba, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Almeida Barbosa, Agravado: Antônio Benedito Lopes, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 494999/1998-8 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Cipesa Engenharia S.A., Advogada: Dra. Lécya Júnior de Andrade Araújo, Agravado: Severino Marcelo dos Santos Silva, Advogado: Dr. Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 495001/1998-5 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Guaxuma, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Almeida Barbosa, Agravado: Cremilda Cipriano da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 495002/1998-9 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Maria Celina da Silva, Advogado: Dr. Luiz Carlos Lopes de Moraes, Agravado: Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Uruba, Advogado: Dr. Otaniel Falcão do Nascimento, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 495003/1998-2 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Central Açucareira Santo Antônio S.A., Advogada: Dra. Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, Agravado: Maria Helena da Silva, Advogado: Dr. Marcus Vinícius de Albuquerque Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 495004/1998-6 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Usina Cachoeira S.A., Advogado: Dr. Ricardo Panquestor, Advogado: Dr. Jorge Lamemha Lins Neto, Agravado: Maria José Laurentino, Advogado: Dr. Tércio Rodrigues da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 495006/1998-3 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Central Açucareira Santo Antônio S.A., Advogada: Dra. Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, Agravado: Jailton Nascimento da Silva, Advogado: Dr. Marcus Vinícius de Albuquerque Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 495007/1998-7 da 19a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: ANCIL - Andréa Construções e Incorporações Ltda., Advogado: Dr. Marcos Albuquerque de Lima, Agravado: Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496141/1998-5 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-496142/1998-9, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado: Maria Angélica Gonçalves Carreiro Lima, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496142/1998-9 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-496141/1998-5, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Maria Angélica Gonçalves Carreiro Lima, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Agravado: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Juan Luiz Souza Vasquez, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496143/1998-2 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-496144/1998-6, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Marcos Azevedo Andrade, Advogado: Dr. Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Agravado: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Juan Luiz Souza Vasquez, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 496144/1998-6 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-496143/1998-2, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado: Marcos de Azevedo Andrade, Advogado: Dr. Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496147/1998-7 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-496148/1998-0, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fundação dos Economistas Federais -

FUNCEF, Advogado: Dr. Carlos Alberto Dias Sobral Pinto, Agravado: Sérgio Lázaro Dantas e outros, Advogado: Dr. João Baptista Lousada Câmara, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496148/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Sandra Regina Versiani Chieza, Agravado: Sérgio Lázaro Dantas e outros, Advogado: Dr. João Baptista Lousada Câmara, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496168/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado: Paulo Roberto Mendes de Souza, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496169/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado: Marcos Altieri, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496171/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Sandra Regina Versiani Chieza, Agravado: Maria Lúcia Medeiro Guida, Advogada: Dra. Vera Regina Silva Dias, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 496172/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Agravado: Alcileia Gomes Xavier, Advogado: Dr. Rubeny Martins Sardinha, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496173/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado: Paulo da Silva Miranda, Advogado: Dr. Lunimar Luiza da Rosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496174/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, Advogado: Dr. Aristides Magalhães, Agravado: Alexandre José Lourenço Rosalba, Advogado: Dr. Issa Assad Ajouz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496175/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Agravado: Perola Inês Zereman Bernardi, Advogado: Dr. Cláudio Meira de Vasconcellos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496176/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Simone Guimarães de Oliveira, Advogado: Dr. Cláudio Alves Filho, Agravada: União de Lojas Leader Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496177/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sika S.A., Advogado: Dr. Cláudia Ramos Barros, Agravado: Renato de Souza Mello, Advogada: Dra. Gloria Regina Ferreira Mendes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496179/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Agravado: Luiz Félix dos Santos Galvão, Advogado: Dr. Edegar Bernardes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496180/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, Advogado: Dr. Emerson Tavares, Agravado: Paulo José de Lima, Advogado: Dr. Manoel Martins, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496182/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Mignot de Oliveira, Agravado: José Edson dos Santos, Advogado: Dr. Henrique Czamarka, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 496185/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Transportes São Silvestre S.A., Advogado: Dr. David Silva Júnior, Agravado: José Brado Tavares da Silva, Advogado: Dr. José de Paiva Alvarenga, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 496186/1998-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fátima Regina Ferreira Gomes da Costa, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Dra. Eliana Pendão Aderaldo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496187/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado: Roberto Moraes D'Oliveira, Advogado: Dr. Túlio Vinícius Caetano Guimarães, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 496189/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luisa Helena Ribeiro Quérette, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496192/1998-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Maria Alice de Miranda Machado Paupério, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Agravado: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Agravada: Fundação Eletrosul de Previdência e Seguridade Social - ELOS, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Carlos Alberto D'Oliveira, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 496210/1998-3 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Usina Matary S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Agravado: Otacílio Amaro da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496233/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Agravado: Aramis Marques da Cruz e outros, Advogado: Dr. Edegar Bernardes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496267/1998-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Felipe Gabriel Haick Filho, Advogado: Dr. Gilberto Baptista da Silva, Agravado: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496755/1998-7 da 18a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Noedes Marques de Faria e outro, Advogado: Dr. Raimundo Nonato Gomes da Silva, Agravado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. José Antônio da Silva Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 496760/1998-3 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado: Eleomar dos Santos Antunes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 496762/1998-0 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Abase - Assessoria Básica de Serviços Ltda., Advogado: Dr. José Neuilton dos Santos, Agravado: Alexandre da Silva Diniz e outros, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496764/1998-8 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Alexandre Martins Maurício, Agravado: Lucimar das Graças Ramos Orlandi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496765/1998-1 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José

Marcos de Freitas, Advogado: Dr. Edward Ferreira Souza, Agravado: Brochier S.A. - Indústria de Saltos e Calçados, Agravado: Savéia Representações Ltda., Advogado: Dr. José Eustáquio Lacerda Fonseca, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496766/1998-5 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado: Marcilio José de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496767/1998-9 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Viação Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Agravado: José Afonso Batista Lima, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496769/1998-6 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Agropecuária Monte Alegre, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Reginaldo Honório, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496771/1998-1 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado: Marcos Vaz de Mello Athayde, Agravado: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496772/1998-5 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado: Ricardo Ribeiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496774/1998-2 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Agravado: Brasília Pereira da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496777/1998-3 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sobral Invicta S.A., Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntoli, Agravado: Luiz Carlos Ribeiro da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496779/1998-0 da 3a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Leandro Augusto Botelho Starling, Agravado: Adalberto dos Reis Neves, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496780/1998-2 da 9a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Denys Grey Franco, Advogado: Dr. Paulo Henrique Ribeiro de Moraes, Agravada: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Antônio Dilson Pereira, Agravada: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cesar Augusto de Lara Krieger, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 496783/1998-3 da 16a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Alberto de Jesus Gomes, Advogado: Dr. Francisco de Assis Pinheiro Abreu, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496784/1998-7 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Usina Pedroza S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuschwander, Agravado: Amós Teotônio da Silva, Advogado: Dr. Fernando Leão, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496785/1998-0 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Geraldo Cavalcanti Regueira, Agravado: José Fernandes de Oliveira, Advogado: Dr. Waldemir Ferreira da Silva, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 496787/1998-8 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Agravado: Sebastião Valter Bonfim, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496788/1998-1 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Noroeste S.A., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado: Maria Auxiliadora Cabral da Silva Couto, Advogada: Dra. Virgínia Maria do Egito Rodrigues, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496790/1998-7 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Agravado: Jaidete da Cunha Bezerra, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 496792/1998-4 da 6a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Seno - Serviços de Engenharia do Nordeste Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado: Severino Luiz do Amaral, Advogado: Dr. Paulo Roberto Soares, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498658/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Guisepe Impieri, Advogado: Dr. Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Agravado: Indústrias Reunidas Caneco S.A., Advogada: Dra. Heloisa Guimaraes Rodrigues, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498659/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Dalmo Rubens de Paula, Advogado: Dr. Carlos Frederico Martins Viana, Agravada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Ruy Barroso de Mello, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 498660/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Agravado: Marcos Antônio Moreira dos Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498662/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ferruccio Mantavano, Advogado: Dr. Silvío Alves da Cruz, Agravado: José Alves Ferreira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498663/1998-1 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Hospedaria My House Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: João Pereira Alves Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498664/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Agravado: Roberto Luiz D'Antoni Tavares, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498717/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado: Francisco de Paula Xavier, Advogado: Dr. Geraldo Costa Bastos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498723/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, Advogado: Dr. José Antunes de Carvalho, Agravado: Diva Teixeira Ribeiro, Advogada: Dra. Hilda Lourenço Dias Agharian, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 498724/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Dra. Cláudia Medeiros Ahmed, Agravado: Jamildo Moreira e outros, Advogado: Dr. Carlos Gomes Monteiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498739/1998-5 da 10a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado: Edson Martins Gonçalves, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR -**

498740/1998-7 da 1a. Região. Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado: Odete do Carmo Domingos e outras, Advogado: Dr. Colbert Dutra Machado, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498741/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Curso Oxford Ltda., Advogado: Dr. Annibal Ferreira, Agravado: Ana Lúcia Brito Teles Codea, Advogado: Dr. Paulo César Fontoura Bastos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498743/1998-8 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Viação Vila Rica Ltda., Advogado: Dr. Daniel Franklin de Arruda Gomes, Agravado: Cosma Miranda de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 498752/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ary José dos Santos, Advogado: Dr. Serafim Gomes Ribeiro, Agravado: Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Elizabete Siqueira de Frias, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499762/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Adolfo Goldner e outros, Advogada: Dra. Valéria Tavares de Sant'Anna, Agravado: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lyncurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Daniella C. Clark Magon, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499763/1998-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado: Carlos Henrique Carvalho Lopes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499764/1998-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Riotur - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., Advogada: Dra. Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado: Orlando Pinheiro Martins, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499765/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Francisco Eduardo Gomes Teixeira, Agravado: Joaquim Fernandes da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499767/1998-8 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Dr. Eliel de Mello Vasconcelos, Agravado: Jane dos Santos Pinto, Advogado: Dr. Issa Assad Ajouz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499769/1998-5 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Luiz Felipe Barbosa de Oliveira, Agravado: Marcos Cleber Aragão Cunha, Advogada: Dra. Carla Gomes Prata, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499770/1998-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Industrial de Papel Pirahy, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Orlando Barbosa, Agravado: Hélio Antônio Barbosa dos Santos, Advogado: Dr. Higinio Lima Falcão Neto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499772/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sandro Ricardo Barbosa da Luz, Advogado: Dr. João Fidelis Guimarães, Agravado: Transjet - Transporte Rodoviário de Cargas e Encomendas Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499773/1998-8 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogada: Dra. Cláudia Bianca Cócara Valente, Agravado: Eduardo Novaes de Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499775/1998-5 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Idalina Duarte Guerra, Agravado: Aurélio Antônio Mendes Nogueira, Advogado: Dr. Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Agravado: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 499776/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado: Anacleto Vasconcelos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499777/1998-2 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Angela de Oliveira Pires, Advogado: Dr. Leandro Nascimento Soares, Agravado: Equatore Confeções Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499778/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ebid - Editora Páginas Amarelas Ltda., Advogado: Dr. Lourenço Augusto Mello Dias, Agravado: Dora Lúcia Ferreira Moreira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499779/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Julio Cesar Castro da Silveira e outros, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Agravada: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maria Lúcia Candiota da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 499781/1998-5 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Financiadora Mesbla S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, Advogado: Dr. Eliel de Mello Vasconcelos, Agravado: Lourdes Maria Azevedo de Almeida, Advogado: Dr. Odir de Araújo Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500352/1998-9 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-500353/1998-2, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Marílio Almeida Chripim, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500353/1998-2 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-500352/1998-9, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Marílio Almeida Chripim, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Agravado: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500356/1998-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Transturismo Rei Ltda., Advogado: Dr. José Fernando Garcia Machado da Silva, Agravado: Brigida Valéria de Oliveira e outro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500357/1998-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Haydée de Azevedo Silva, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Agravado: Sanoli - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., Advogado: Dr. Hélio Marques Gomes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500358/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Roberto de Paula Mendes, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Agravada: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maria Lúcia Candiota da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500360/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Petrópolis, Advogado: Dr. Sidney David Pildervasser, Agravado: Lavanderia Lavapassa Rápido S.C. Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500361/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Finasa Seguradora S.A., Advogado: Dr. Charles Soares Aguiar, Agravado: Gilson Guimarães, Advogada: Dra. Cláudia Bastos França, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500363/1998-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: David Bocai e outros, Advogado: Dr. Fernando Tristão Fernandes, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Decisão: unanimemente, negar provimento ao

agravo; **Processo: AIRR - 500366/1998-8 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Canecão Promoções e Espetáculos Teatrais S.A., Advogado: Dr. Erwin Marinho Fagundes, Agravado: Yone Maria Rebeque, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500367/1998-1 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado: Wilson da Luz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500368/1998-5 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sayde Lopes Flores, Agravado: Cristiani de Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500370/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Kalinovski, Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto, Agravado: Transbrasil S.A. Linhas Aéreas, Advogada: Dra. Sonia Maria Costeira Frazão, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500371/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado: Danilo Gonçalves da Rocha e outros, Advogado: Dr. Paulo Roberto de Carvalho Andrade, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500372/1998-8 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Rita de Cássia Vieira Balbi, Advogada: Dra. Albanice Cordeiro, Agravada: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Shirley de Oliveira Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500373/1998-1 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia D'Arrochella Lima dos Santos, Agravado: Jeny Moia Arantes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500375/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Cmm - Comercial de Máquinas e Motores Ltda., Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Agravado: Carlos Antônio Almeida Lopes Coelho, Advogado: Dr. Aristides Magalhães, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500376/1998-2 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado: Paulo Alves Tassinari, Advogada: Dra. Mariana Paulon, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500377/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Dijames Januário Ferreira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500378/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Jorge Cavadas Pacheco, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Advogado: Dr. Edmilson Gonçalves de Mendonça, Agravado: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lyncurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Mônica de Queiroz Pimpão, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500380/1998-5 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado: Renato Passos Pacheco, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500381/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sônia Maria Garcia de Almeida, Advogado: Dr. Luiz Paulo Neves Coelho, Agravada: União Federal, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500402/1998-1 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Antônio Landim Meirelles Quintella, Agravado: Manoela Louzada Pires e outros, Advogada: Dra. Mônica Cristina Fernandes Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500404/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Cláudio Ferreira Loureiro, Advogado: Dr. Sérgio Mauro de Oliveira, Agravado: Geoserv Pesquisas Geológicas Ltda., Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500406/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado: Carlos Marques de Aguiar, Advogado: Dr. José Péricles Couto Alves, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500408/1998-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Maria Regina de Souza, Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Agravado: IRB - Brasil Resseguros S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500410/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado: Marco Antônio Pereira Faro e outros, Advogado: Dr. Lauro Mário Perdigão Schuch, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500411/1998-2 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Lyncurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Agravado: Laice Correa Ribeiro, Advogado: Dr. Ricardo Aguiar Costa Valdivia, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500474/1998-0 da 6a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Enterpa Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Carla de Assis Jaques, Agravado: Wladimir Duarte de Araújo, Advogado: Dr. José Pereira Segundo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500475/1998-4 da 6a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Jorge Lessa de Pontes Neto, Agravado: José Francisco da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500768/1998-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A., Advogado: Dr. Mário Cálcia Júnior, Agravado: Luís Henrique Moreira Argemiro, Advogado: Dr. Sérgio de Almeida Araújo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500769/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Cordeiro, Agravado: Rotterdam Fernandes Emiliano, Advogado: Dr. Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500771/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Júlio César de Campos Loureiro, Agravado: Roberto Mattos, Advogado: Dr. Cláudio Barçante Pires, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500772/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado: Jofre de Souza, Advogado: Dr. José Magalhães Pimentel, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500773/1998-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. José Maria Riemma, Agravado: José Maria Paranhos (Espólio de), Advogado: Dr. José Luiz Caram, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500776/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado: Luiz Fernando Lourenço Rodrigues, Advogada: Dra. Luciani Esguerçoni e Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500778/1998-1 da 1a. Região.** Relatora: Maria do

Socorro Costa Miranda, Agravante: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, Advogado: Dr. Fernando Neves da Silva, Agravado: Dalva Soares Piñto, Advogado: Dr. Geraldo Costa Bastos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500779/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Light - Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Adriana Figueiredo da Silva, Agravado: Ronaldo José de Lima, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500781/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sulzer Brasil S.A., Advogado: Dr. Orlando Freitas de Frias, Agravado: David Fernandes Lisboa, Advogado: Dr. Armando Silva de Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500811/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Letícia dos Reis Andreoli, Agravado: Márcio Elias Mesko, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 500897/1998-2 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-500898/1998-6, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Cláudio Brazil Vieira, Agravado: Carlos Cezar Pinto, Advogada: Dra. Ana Cristina de Lemos Santos Portella, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500898/1998-6 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-500897/1998-2, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Carlos Cezar Pinto, Advogada: Dra. Ana Cristina de Lemos Santos Portella, Agravado: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Cláudio Brazil Vieira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500899/1998-0 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-500900/1998-1, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sebastião Luiz Pereira Teixeira, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Agravado: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 500900/1998-1 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-500899/1998-0, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado: Sebastião Luiz Teixeira, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 500902/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Américo Fernando da Silva Coelho Pereira, Agravado: Claudemir Rodolfo de Moraes, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista; **Processo: AIRR - 500903/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Agravado: Ana Maria Gomes de Moraes Cartolano, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500904/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Eduardo Biagi e outros, Advogada: Dra. Vânia Helena de Souza, Agravado: Alísio Aparecido Camilo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500905/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Martinelli Promotora de Vendas Ltda., Advogada: Dra. Cristina Lódo de Souza Leite, Agravado: Mercedes das Dores Sampaio de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500906/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: B & M do Brasil Industrial Ltda., Advogado: Dr. Leone Saraiva, Agravado: Sérgio Roberto Ribeiro e outros, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500907/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Fábio Empke Vianna, Agravado: Valdemir Jacob, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500908/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Duraflores S.A., Advogado: Dr. Achilles Benedito Sormani, Agravado: Sebastião dos Santos Fonseca e outros, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500909/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Dra. Leide das Graças Rodrigues, Agravado: Miguel Tenório Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500910/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Édison Luís Bontempo, Agravado: Reynaldo da Costa Pimentel, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500911/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Thomas Edgar Bradfield, Agravado: Jaime Pedro Zemes e outro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500913/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Neri Caceri Piratelli, Agravado: Maria Laurinda Mortari Martins, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500914/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Incomagri - Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., Advogado: Dr. Fábio da Gama Cerqueira Job, Agravado: Maria Rita Palomo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 500915/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Cláudio Marcus Orefice, Agravado: Santinho Martins da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 500916/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Curso Pré-Vestibular Vale do Paraíba S/C Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500917/1998-1 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Luiz Jenuino, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado: Sifco do Brasil S.A. Indústrias Metalúrgicas, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500918/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Nestor dos Santos Saragiotto, Agravado: Amauri Capuzzo, Advogada: Dra. Ana Augusta Montandon Capuzzo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500919/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Thomas Edgar Bradfield, Agravado: Carlos Ferreira da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500920/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado: Benedito Amaral Kroll, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500921/1998-4 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Edgar Antônio Piton Filho, Agravado: Rosângela Cristina de Souza Rocha, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500922/1998-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Neri Caceri Piratelli, Agravado: Lucilene Sanches Monezi, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista; **Processo: AIRR - 500923/1998-1 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Edgar Antônio Piton Filho, Agravado: Lourdes Lopes Pereira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500924/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Citrosuco Agrícola Ltda., Advogado: Dr. Edgar Antônio Piton Filho, Agravado: Luiz Mauro da Silva,

Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500925/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Milton Alberto, Advogado: Dr. João Lyra Netto, Agravado: Mário Pires de Almeida Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500926/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Paulo Alves Moreira, Advogado: Dr. Adonai Ângelo Zani, Agravado: Duratex S.A., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500927/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: União de Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO, Advogado: Dr. Regina Márcia N. Brantis, Agravado: Alexandre Luiz Porto, Advogado: Dr. João Rodrigues da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500928/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: L & C Rádio Emissores Ltda., Advogado: Dr. Rubens Augusto camargo de Moraes, Agravado: Benedita Inês de Goes Lopes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501001/1998-2 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-501002/1998-6, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: LCM Construtora Ltda., Advogado: Dr. Deoclécio Barreto Machado, Agravado: Francisco Xavier de Carvalho e outros, Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501002/1998-6 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-501001/1998-2, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Francisco Xavier de Carvalho e outros, Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Agravado: LCM Construtora Ltda., Advogado: Dr. Deoclécio Barreto Machado, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501103/1998-5 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Caetano Aparecido Pereira da Silva, Agravado: Aparecida de Fátima do Nascimento e outra, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501104/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Carlos Jacubecz, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado: Metalgráfica Kramer Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501105/1998-2 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Adriano Coselli S.A. - Comércio e Importação, Advogado: Dr. Edevard de Souza Pereira, Agravado: Valdir Bracioli, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501106/1998-6 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Édison Luís Bontempo, Agravado: Adão Rosa Quirino e outros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501107/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Indústrias Francisco Pozzani S.A., Advogado: Dr. Airton Sebastião Bressan, Agravado: Geraldo Degan e outro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501108/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Adolfo de Toledo, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misalidia, Agravado: Alstom Energia S.A., Advogada: Dra. Mary Rose Alves Freire, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501109/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Eduardo Biagi e outros, Advogado: Dr. Mauro Tavares Cerdeira, Agravado: Luiz Rosa Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501110/1998-9 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sifco S.A., Advogada: Dra. Rosângela Custódio da Silva, Agravado: Aristides Subett Alves, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501114/1998-3 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Borelins Instalações Industriais Ltda., Advogado: Dr. Joaquim Alves de Oliveira, Agravado: Maria de Lourdes Faria, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501115/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogada: Dra. Andréa Eliana de Costa Sôco, Advogado: Andréa Regina Bonachela da Rocha Coelho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 501700/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Guarumoto Administração de Consórcios S.C. Ltda. e outro, Advogado: Dr. Isaac Luiz Ribeiro, Agravado: Paulo José Enéas, Advogada: Dra. Maria do Carmo Roldan Gonçalves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501702/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fertilizantes Mitsui S.A. Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Cristina Lódo de Souza Leite, Agravado: Manoel Gonçalves Filho, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501703/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Mercado Circular Voli Auto Peças e Acessórios Ltda., Advogado: Dr. Elimario da Silva Ramirez, Agravado: Emilson Dias Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501704/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Advogado: Dr. José Eduardo Ramos Rodrigues, Agravado: Rosely Alvim Sanches, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501705/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Family Hospital S.C. Ltda., Advogado: Dr. Anis Aidar, Agravado: Maria Luzinete Barreto Diniz, Advogado: Dr. Roberto Curi, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501706/1998-9 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado: Rosa Navas Y Garcia, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501708/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Cátia Cristina Nascimento Pereira, Advogada: Dra. Paula Marafeli, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501710/1998-1 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco de Crédito Metropolitano S.A., Advogado: Dr. Silvia Rodrigues, Agravado: Marcos César Cavalcanti, Advogado: Dr. Jaime Antônio de Brito, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501712/1998-9 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Laticínios Flor da Nata Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado: Adeldo Bardazzi de Barros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501713/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Territorial São Paulo Ltda., Advogada: Dra. Márcia Mendes Araújo, Agravado: Antônio Azevedo Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501714/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sirlene Aparecida Freitas, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Agravado: Seil Engenharia e Informática Ltda., Advogado: Dr. Carin Cardoso Saad, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501715/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Claudete Rosa, Advogado: Dr. Ricardo Alves de Azevedo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501716/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Regina Tereza Savioli Leite, Advogada: Dra. Adriana Nucci, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501718/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Neide Maria Coelho, Advogada: Dra. Ana Cristina

Casanova Cavallo, Agravado: Alba Química Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501721/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Mônica Gomes Desiderio, Agravado: Luiz Carlos Carvalho, Advogado: Dr. Clésio José Machado, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501722/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Gersino Manoel de Andrade Filho, Advogado: Dr. Aldenir Nilda Pucca, Agravado: Viação Bola Branca Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501723/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Francisco Hamilton Mendes Alves, Advogado: Dr. Elso Henriques, Agravado: Motores Rolls Royce Ltda., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501725/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aidar, Agravado: Cibele Redondo Moro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501726/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. João Tadeu Conci Gimenez, Agravado: Enilton Viana, Advogado: Dr. Mário Antônio de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501800/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Dulcemínia Pereira dos Santos, Agravado: Rubens Joaquim Pereira, Advogado: Dr. Carlos Alberto Correa Falleiros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501801/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Marlene Parra de Andrade, Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Agravado: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein, Advogado: Dr. Márcio Cabral Magano, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 501802/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Reckitt & Colman Industrial Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Ailton Silva Pinto, Advogado: Dr. Elias Rubens de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502052/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Luiz Matucita, Agravado: Sandra Kelly Nascimento de Souza Reis, Advogada: Dra. Tânia Cambiatti de Mello, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502054/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Luiz Marreiro Ribeiro, Advogado: Dr. Nelson Carmargo Pompeu, Agravado: BKO Engenharia e Comércio Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502055/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: BS Continental S.A. - Utilidades Domésticas, Advogado: Dr. Flávio Lutaif, Agravado: Cristiane Giacomini Maldonado, Advogado: Dr. Cesário Soares, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502057/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado: Francinete Guedes de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502058/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Raychem Produtos Irradiados Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Teixeira da Silveira, Agravado: José Geraldo Pacheco, Advogado: Dr. Marcelo Pascoal de Moraes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502059/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Agravado: Deuby Fukuda Takashi, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502060/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Condomínio Edifício Doraly, Advogado: Dr. Alberto Helzel Júnior, Agravado: José Urbano de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502062/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Forjas Taurus S.A., Advogada: Dra. Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva, Agravado: Manoel Vicente dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502064/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Januário Trota Neto, Advogada: Dra. Lucy de Arruda Camargo, Agravado: Drogasil S.A., Advogado: Dr. Marcos Cintra Zarif, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502065/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Guttemberg Santos Aragão, Advogado: Dr. Ricardo Fabiani de Oliveira, Agravado: B S E Transporte Expresso Ltda., Advogado: Dr. Acir Vespoli Leite, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502066/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado: Agnaldo Aparecido da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502067/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Tania Maria de Souza, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502069/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Silvío Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Ailton Ferreira Gomes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502070/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Sociedade Assistencial Bandeirantes, Advogado: Dr. Anibal Bernardo, Agravado: Patrícia Rodrigues dos Reis, Advogado: Dr. Lauro Vieira Gomes Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502071/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. José Roberto Bandeira, Agravado: Maria Suely Alves Severo, Advogada: Dra. Marília Fuchs, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502072/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Agravado: Luiz di Madureira, Advogada: Dra. Edna Maria de Azevedo Forte, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502073/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: José Carlos de Souza, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin, Agravado: Sergen - Serviços Gerais de Engenharia S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502075/1998-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: KHS S.A. Indústria de Máquinas, Advogado: Dr. Lázaro de Campos Júnior, Agravado: Cláudio de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502084/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Real S.A. e outro, Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado: Adalberto de Souza, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502086/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Comercial Bancasa S.A., Advogado: Dr. Marcos Aparecido Fumani, Agravado: José Carlos Augusto Ferreira, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502087/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Fátima Regina Estevam Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502088/1998-0 da 2a. Região**, Relatora:

Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Fernando Amorim Robortella, Agravado: Nelson Lioila, Advogada: Dra. Neusa Maria Dini Pivoto Cadelca, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502089/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Mirafiori S.A. Distribuidora de Veículos, Advogado: Dr. Luiz Ricardo de Miranda, Agravado: José Carlos Galvão, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502090/1998-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado: Porcedônio Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Benedita das Graças Leme, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502091/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Orlando Teixeira Marques Júnior, Agravado: Mário César Cardoso Barcelos, Advogado: Dr. Cirilo Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502092/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado: Cylmara Gargalak Aziz, Advogada: Dra. Gema de Jesus R. Martins, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502093/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Gildásio Alves de Souza, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Olga Mari de Marco, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502094/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aidar, Agravado: Marcelo Silva Conceição, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502095/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Comercial Bancasa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcos Aparecido Fumani, Agravado: Osnir Pedro dos Santos, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502096/1998-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Júlio César de Lima, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravada: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502317/1998-1 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana, Agravado: Raul Antônio Riquelme Robles, Advogada: Dra. Jureva da Costa Barreto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502319/1998-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Agravado: Elma da Costa Boeira, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502320/1998-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Isair Elias Blanco Correa, Advogado: Dr. Amaro Luiz Freitas Teixeira, Agravado: Hospital Ipiranga S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Kotlinsky Severino, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502323/1998-1 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Erci Moacir Coppini e outro, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502324/1998-5 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Plauto Nunes Alves e outros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502325/1998-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Diniz Gazzoni e outros, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502326/1998-2 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Egídio Quadros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502327/1998-6 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Israel Ferreira Peres, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre Chedid, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502328/1998-0 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: João Valdenir Saibego, Advogado: Dr. José Cândido Soares, Agravado: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. André Luiz Azambuja Krieger, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502329/1998-3 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Rosângela Geyer, Agravado: Irany de Moura, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502331/1998-9 da 4a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Nelcy José Zanela, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502332/1998-2 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Nilson Inácio da Rocha, Advogada: Dra. Denise Neves Lopes, Agravado: Wilport Operadores Portuários S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502334/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Power Serviços de Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Osvaldo Arvate Júnior, Agravado: Reinaldo Gonçalves de Santana, Advogado: Dr. Raul José Villas Boas, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502335/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio de Paula, Agravado: Luiz Claro da Silva Netto e outros, Advogado: Dr. Délcio Trevisan, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502336/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Holdercim Brasil S.A., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Agravado: Vicente Bontempo, Advogado: Dr. Hermenegildo Fernandes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502337/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Emílio Eugênio da Silva, Advogado: Dr. Elna Geraldini, Agravado: Enterpa Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Cibele Maria Grassi Basso, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502338/1998-4 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: José Ivo de Lima, Advogado: Dr. Júlio César Ferreira Silva, Agravado: Carraig Veículos Ltda., Advogada: Dra. Ana Maria Cardoso de Almeida, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502340/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: H M Hotéis e Turismo S.A., Advogado: Dr. Sérgio Schwartzman, Agravado: Severino Pedro Soares, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Araújo Pierre, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502341/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado: Agustín Perez Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502342/1998-7 da 2a. Região**, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Ana Maria Peroba, Advogada: Dra. Maria de Fatima Peroba, Decisão:

unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502343/1998-9 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central - Em Liquidação, Advogado: Dr. Satio Fugisava, Agravado: Marcos Roberto Fileto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502345/1998-8 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Aparecida Cardoso de Oliveira e outros, Advogada: Dra. Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes, Agravado: Nossa Caixa Nosso Banco S.A., Advogada: Dra. Maria Doraci do Nascimento, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502346/1998-1 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: General Motors do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Ana Paula Paiva de Mesquita Barros Cavenaghi, Agravado: Lourival José dos Santos, Advogado: Dr. Benedito Marques Bañouk Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502347/1998-5 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ford Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Bank Setti, Agravado: Eugênio Arcanjo de Queiroz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502348/1998-9 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Bradesco Previdência e Seguros S.A., Advogada: Dra. Simone Samara Elias Vaz, Agravado: Eliana Soares Fernandes, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502349/1998-2 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: José Vanderlei Portela, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502360/1998-9 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRÁSILIA, Advogado: Dr. Antônio Kleber Lima, Agravado: Francisco Adeodato Araújo e outros, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502361/1998-2 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado: Jádriel de Oliveira Azevedo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502363/1998-0 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Manoel Gimenes Esteves e outro, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: INSOL - Indústria de Sorvetes Ltda., Advogada: Dra. Cristina Lôdo de Souza Leite, Agravado: Nestlé Industrial e Comercial Ltda., Advogado: Dr. Francisco da Silva Villela Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502369/1998-1 da 10a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogada: Dra. Valquíres Machado Elias, Agravado: Júlio Ferreira do Prado, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502482/1998-0 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Companhia Cervejaria Brahma, Advogada: Dra. Lucila M. Serra, Agravado: Luiz Carlos de Carli, Advogada: Dra. Carmen Martin Lopes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502483/1998-4 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Flavio Machado Rezende, Agravado: Marilei Trindade de Camargo, Advogado: Dr. Luiz Afonso Hampel Vicente, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502484/1998-8 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP, Advogada: Dra. Ana Paula Kotlinsky Severino, Agravado: Valdir Schalleberger, Advogada: Dra. Fernanda Palombini Moralles, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502485/1998-1 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Evangelia Vassiliou Beck, Agravado: Rosimeri Niches de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502486/1998-5 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Najara Maria Silva da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Abbud, Agravado: Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogada: Dra. Inês Cademartori C. Barbosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502487/1998-9 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Maria Aparecida Panichi de Azambuja, Advogado: Dr. Jorge Augusto Garcia Pacheco, Agravado: Clube dos Executivos, Advogado: Dr. Gilberto Soares da Cunha, Agravado: Executivos Corretora e Administradora de Seguros S.C. Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502488/1998-2 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogada: Dra. Dóris Krause Kilian, Agravado: Rogérioop Turck Steigleder, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502489/1998-6 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Antônio da Silva Pereira, Advogado: Dr. Valdecir Souza de Lima, Agravado: Marcopolo S.A., Advogado: Dr. Renato Domingos Zuco, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502492/1998-5 da 19a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Maria do Socorro Vaz Torres, Agravado: Fernando Antônio Costa Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502493/1998-9 da 19a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante: Banco do Estado de Alagoas S.A. - PRODUBAN (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria do Socorro Vaz Torres, Agravado: Hélio Araújo Guedes, Advogada: Dra. Maria das Graças Mendonça Nobre, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502557/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Agravada: Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502558/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Condomínio do Edifício Rhapsody, Advogado: Dr. Antônio Paulo Fainé Gomes, Agravado: Estevão Sobral de Lima, Advogado: Dr. Hamilcar de Campos Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502559/1998-8 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Ebid Editora Páginas Amarelas Ltda., Advogado: Dr. Lourenço Augusto Mello Dias, Agravado: Claudeni de Melo Freitas, Advogado: Dr. Hamilton José Pereira de Souza Neto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502560/1998-0 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado: Antônio José Filgueiras de Freitas, Advogado: Dr. Hamilton José Pereira de Souza Neto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502561/1998-3 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado: Sheila de Oliveira Xavier, Advogado: Dr. Luís Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502562/1998-7 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogada: Dra. Mônica Pereira da Silva, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Comunicação Postal e Telefônica, Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Afonso de Lima, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo:**

AIRR - 502563/1998-0 da 1a. Região. Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Centro Internacional Riotur S.A., Advogado: Dr. Mauro Corrêa dos S. Costa, Agravado: José Araújo de Carvalho, Advogado: Dr. Ferdinando Tambasco, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502564/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luisa Helena Ribeiro Quêrette, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Célia Maria Fernandes Belmonte, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502567/1998-5 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé e Região, Advogada: Dra. Cristina Suemi Kaway Stamato, Agravado: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Úrsula Pena de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502615/1998-0 da 17a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Agravado: José Pedro Kamitz, Advogado: Dr. Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 519604/1998-4 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-491796/1998-7, Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Luciana Haddad Daud, Agravado: Erinaldo José de Freitas, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 560135/1999-0 da 4a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Dr. Luciana Fernandes Bueno, Agravado: Sônia Regina Silva da Cruz, Advogado: Dr. Jaime José Gotardi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 561351/1999-2 da 3a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A., Advogada: Dra. Rosângela Maria Batista, Agravado: Paulo Lúcio Marques e outro, Advogado: Dr. Hilton Hermenegildo Paiva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: RR - 315118/1996-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Revisor: Min. Antônio Fábio Ribeiro, Recorrente: Banco Central do Brasil, Procurador: Dr. Cláudio Maurício C P Armando, Recorrido: Marcelo de Andrade Arruda e outros, Advogado: Dr. Antônio Carlos Dantas Ribeiro, Decisão: em prosseguimento à Sessão do dia 23/9/1998, em que foram computados os votos dos Srs. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, relator e Antônio Fábio Ribeiro, revisor, conhecendo da revista por violação dos arts. 100 e 5º, XXXVI da Carta Magna e, após o Sr. Ministro relator Carlos Alberto Reis de Paula reformular seu voto, unanimemente conhecer da revista, por violação do art. 100 da Carta Magna e, no mérito, após ser designado o Sr. Juiz Lucas Kontoyanis como revisor, com vista dos autos, dar-lhe provimento para determinar que a execução se proceda através do executório, nos termos do art. 730 do CPC; **Processo: RR - 315228/1996-7 da 10a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRÁSILIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Nóbria Ferreira de Medeiros, Recorrente: José Goudim Carneiro e outros, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Recorridos: Os mesmos, Decisão: unanimemente, quanto ao Recurso de Revista dos Reclamantes, dele conhecer, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento e, extinto o processo com relação ao Reclamante Manoel Neves da Silva; quanto ao Recurso de Revista da Reclamada, dele não conhecer; **Processo: RR - 318263/1996-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Revisor: Min. José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Real de Distribuição, Advogado: Dr. Nelson Zanfeliz, Recorrido: Elaine Oliveira Silveira, Advogado: Dr. Odair Menare Jorge, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar prescrito o direito de ação da Reclamante para postular diferenças de comissões; **Processo: RR - 318569/1996-1 da 5a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Liomar Souza G da Silva, Recorrida: Maria dos Anjos Oliveira, Advogado: Dr. Helder S Amorim, Recorrido: Município de Teixeira de Freitas, Advogada: Dra. Sibéria Farias Monteiro da Costa, Decisão: unanimemente, conhecer da revista por violação ao art. 37, inciso II, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar o Município ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados; **Processo: RR - 318570/1996-9 da 8a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Elevadores Sur S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Paulo B. Chermont, Recorrido: Waldemar Soares de Jesus, Advogada: Dra. Maria José C. Cavalli, Recorrido: Thempno recursos humanos Ltda., Advogado: Dr. José Augusto Freire Figueiredo, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 319202/1996-3 da 6a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco Econômico S.A., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Recorrido: Ronaldo de Araújo Vieira, Advogado: Dr. Romero Câmara Cavalcanti, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 320063/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Danilo Andrade de Oliveira, Advogado: Dr. Sérgio Ari da Costa, Recorrido: ESBEL - Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Rigol Ilha, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença primária no tocante ao adicional de transferência; **Processo: RR - 320073/1996-7 da 6a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Condomínio do Edifício Empresarial Agamenon Magalhães, Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Recorrido: Manoel José de Souza, Advogado: Dr. Durval Jorge Ferreira dos Santos, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios; **Processo: RR - 320074/1996-4 da 12a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Arno Bertoldi, Advogado: Dr. Hermes Rosa, Recorrida: Companhia de Cigarros Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Valkirio Lorenzette, Decisão: unanimemente, conhecer do apelo por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição reconhecida pelo v. Acórdão regional e, em consequência, determinar o retorno dos autos ao Egr. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para que sejam apreciados, como entender de direito, os temas remanescentes do Recurso Ordinário da Recorrida; **Processo: RR - 320076/1996-9 da 12a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Rolf Bennertz, Advogado: Dr. Ubiracy Torres Cuoco, Advogado: Dr. Adailton Nazareno Degering, Recorrido: Fiovale S.A. - Indústria e Comércio de Fios Têxteis, Advogado: Dr. Everton Schuster, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro relator José Carlos Perret Schulte, que juntará voto divergente. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor Carlos Alberto Reis de Paula; **Processo: RR - 321734/1996-4 da 22a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Estado do Piauí, Procurador: Dr. Plínio Clerton Filho, Recorrido: Raimundo Cicero Sousa Costa, Advogado: Dr. José Ribamar Correia Noletto, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por violação legal quanto à nulidade do contrato e por contrariedade ao Enunciado nº

219/TST, no tocante aos honorários advocatícios, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar o pagamento dos dias efetivamente trabalhados referente à dezembro de 1990, janeiro de 1991, fevereiro de 1991, março de 1991 e dois dias de abril de 1991, e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios; **Processo: RR - 321735/1996-1 da 21ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Município de Baraúna, Advogado: Dr. José Niécio Roldão da Silva, Recorrido: Manoel Alves dos Santos, Advogado: Dr. Francisco Fábio de Moura, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso, com base no art. 896, alínea "c", da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados; **Processo: RR - 321736/1996-9 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - FUNDERJ, Advogado: Dr. Luiz César Vianna Marques, Recorrido: José da Costa Granadeiro, Advogado: Dr. Ronaldo da Silva Chamarelli, Decisão: unanimemente, considerando que o julgamento ficou prejudicado pelo contido na Lei nº 8.036/90, tendo ocorrido a perda do objeto, julgar extinto o Processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do CPC; **Processo: RR - 321739/1996-1 da 9ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido: Eulalia Batista da Silva e outros, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Albuquerque, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial, quanto ao IPC de Junho/87, por violação aos artigos 1º e 4º, do Decreto-Lei nº 2.425/88 e por divergência jurisprudencial no tocante às URPs de abril e maio/88, por violação ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e 5º, da Lei nº 7.730/89 e por divergência jurisprudencial em relação à URP de Fevereiro/89 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de Junho/87 e da URP de Fevereiro/89 e reflexos, e dar provimento parcial para limitar a condenação apenas ao reajuste de 7/30 de 16,19%, a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre os salários de abril, maio, junho e julho de 1988, não cumulativamente, e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento; **Processo: RR - 323081/1996-6 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Dalva Teixeira, Advogada: Dra. Eduarda Pinto da Cruz, Recorrida: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao art. 832 da CLT, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. Acórdão de fls. 82/83, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional, para que profira novo julgamento abordando os pontos explicitados nos Embargos de Declaração; **Processo: RR - 323082/1996-4 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Adriana Ferreira Barbosa, Advogado: Dr. Carlos Celini Iaggi, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 323083/1996-1 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb, Advogada: Dra. Luciana Vigo Garcia, Recorrido: Evandro Firmino Faustino e outros, Advogado: Dr. Luthero de Araújo Machado, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990 e seus reflexos; **Processo: RR - 323084/1996-8 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Adail da Silva Machado, Advogada: Dra. Cristina Suemi K. Stamato, Recorrido: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. João Cyro de Castro Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a substituição da conclusão dos Embargos Declaratórios de fls. 85/86, por se negar provimento ao Recurso Ordinário; **Processo: RR - 323086/1996-3 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Nuclen Engenharia e Serviços S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio de Castro Magalhães, Recorrido: Rosa Clara Lopes Freire, Advogado: Dr. Márcio Lopes Cordero, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso nos termos do art. 896, alínea "c", da CLT quanto ao tema "Plano Verão" e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos; **Processo: RR - 323087/1996-0 da 17ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogado: Dr. Ildélio Martins, Recorrido: Cláudia Perim de Oliveira Bellon, Advogado: Dr. Líbero Penello de Carvalho Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista; Falou pelo Recorrente Dr. Ildélio Martins; **Processo: RR - 323089/1996-5 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Geraldo de Souza, Advogado: Dr. Venilson Jacinto Beligolli, Recorrido: GE Celma S.A., Advogado: Dr. Ismar Brito Alencar, Advogada: Dra. Cláudia Maria de Sá Herdem Duriez, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 323090/1996-2 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Márcio Octavio Vianna Marques, Recorrente: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Sonia Botelho Pereira, Recorrido: Wilson dos Santos Pires, Advogado: Dr. Valdo Bretas Valadão, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista interposta pelo Ministério Público do Trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o IPC de março de 1990 e seus reflexos e para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos; e não conhecer do Recurso interposto pela Reclamada; **Processo: RR - 324086/1996-0 da 9ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Município de Palmas, Advogado: Dr. Paulo César Lago de Almeida, Recorrido: Adão Pires Pilantil, Advogado: Dr. Edgar Domingos Menegatti, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação; **Processo: RR - 324935/1996-3 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Fertibrás S.A. - Adubos e Inseticidas, Advogada: Dra. Sheila Roberta Boaro Ângelo, Advogada: Dra. Renata Weingrill Lancellotti, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, de Explosivos, Abrasivos, Fertilizantes e Lubrificantes de Osasco e Cotia, Recorrido: Com Base em Aracaruama, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Mairinque, Santana do Paraniba, São Roque e Vargem Grande Paulista, Advogado: Dr. José Carlos Stein, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 324936/1996-0 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Pelican Textil S.A., Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Recorrido: Vicente de Paula, Advogado: Dr. Antônio A. Milagres, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 324937/1996-8 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Luiz Ramos, Advogado: Dr. Edu Monteiro

Júnior, Recorrido: Cerâmica Gyotoku Ltda., Advogado: Dr. Carlos Molteni Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso por conflito ao Enunciado 298 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a Reclamada ao pagamento do adicional de insalubridade; conseqüentemente, imputo à Reclamada o pagamento dos honorários periciais, nos termos do Enunciado nº 236 do TST; **Processo: RR - 324941/1996-7 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Adilson Januário, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido: Única Mecânica de Precisão Ltda., Advogado: Dr. Juvenal Ferreira Perestrelo, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para pagar ao Recorrente a indenização adicional prevista no artigo 9º da Lei nº 6.708/79 e da Lei nº 7.238/84, de conformidade com os termos do Enunciado nº 306 do TST; **Processo: RR - 324942/1996-4 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrido: Município de Santos, Procurador: Dr. Luiz Carlos Marques, Recorrido: Paulo Procópio Pinheiro, Advogada: Dra. Maria da Graça Zechetto, Decisão: unanimemente, conhecer do apelo quanto ao tema analisado e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados. Em conseqüência, inexistindo nos pedidos postulados pelo Reclamante pleito de salário em sentido estrito (fls. 04/05), julgar improcedente a Reclamação. Custas, invertidas, pelo Reclamante, isento; **Processo: RR - 324947/1996-1 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Manoel Jorge e Silva Neto, Recorrido: Município de Diadema, Advogada: Dra. Márcia Weber Lotto Ribeiro, Recorrido: Joel Alves Pereira, Advogado: Dr. Sigmar Werner Schulze, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 324948/1996-8 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Vanessa Ponce, Advogado: Dr. Sílvio Alcino Jatubá, Recorrido: Associação Brasileira Criadores de Cavalos Quarto de Milha, Advogado: Dr. Umberto Correia da Trindade, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 324958/1996-1 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: S W Geofísica Ltda., Advogado: Dr. Henrique Czamarka, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Destilação e Refinação do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro - Sindipetro, Advogado: Dr. Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 324959/1996-9 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Recorrido: Jozequias Pedro Dias, Advogada: Dra. Nilza Veillard Reis, Decisão: unanimemente, acolher a preliminar de deserção argüida em contra-razões, e não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 324960/1996-6 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Márcio Octavio Vianna Marques, Recorrido: Município de Itaboraí, Procurador: Dr. Sérgio José dos Santos, Recorrido: José Luiz da Silva, Advogado: Dr. Adamilse Brant do Couto, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, invertendo-se os ônus da sucumbência no tocante às custas. Isento o Reclamante na forma da lei; **Processo: RR - 325164/1996-1 da 2ª Região.** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Revisor: Min. José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Napoleão Enrique Parada Torres e outro, Advogado: Dr. César Ernesto Albiere Silvestre, Recorrido: Município de Osasco, Procurador: Dr. Marli Soares de F. Basilio, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por violação dos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.036/90 e divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o julgado Regional, declarar a competência desta Especializada e determinar o recolhimento dos depósitos do FGTS, nos termos do pedido deduzido na exordial; **Processo: RR - 325279/1996-6 da 2ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Brasileira Seguradora S.A., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Recorrido: No Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e de Empresas de Previdência Privada, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista por violação a Lei nº 7.730/89 e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos, julgando improcedente a Reclamação Trabalhista; **Processo: RR - 325517/1996-8 da 4ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Universal Leaf Tabacos Ltda., Advogado: Dr. Luis Fernando C. Siqueira, Recorrido: Selmar Antônio Batistella, Advogado: Dr. Iran Ribeiro Najjar, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar provimento ao Recurso para retirar a condenação para que a Reclamada faça a devolução dos descontos a título de "Associação Esportiva dos Funcionários"; **Processo: RR - 325518/1996-5 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Recorrido: Reginaldo Pires de Paula, Advogado: Dr. Helcio de Mello, Recorrido: Município de Itaboraí, Advogado: Dr. Sérgio José dos Santos, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista com supedâneo no art. 896, alínea "a", da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação, ao pagamento do equivalente à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados; **Processo: RR - 325520/1996-0 da 18ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: José Rodrigues Azevedo, Advogada: Dra. Patricia Helena Azevedo Lima, Recorrida: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, Advogado: Dr. Adilson Nunes Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 325959/1996-6 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Varig S.A. - Viacao Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. José Cláudio Ferreira Barbosa, Recorrido: Cecília Fernandes Lins e outra, Advogado: Dr. Custódio de Oliveira Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 325960/1996-3 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Manoel Magalhães Bastos Filho e outro, Advogado: Dr. José Antônio Serpa de Carvalho, Recorrida: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Ricardo Bellingrodt Marques Coelho, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para analisar o Recurso Ordinário, como entender de direito; **Processo: RR - 325961/1996-0 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Marli Rizzo Genestreti, Recorrido: Irineu da Silva, Advogado: Dr. Rubens Costa Leite França, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 325962/1996-8 da 1ª Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Vera Lúcia Serrina da Cruz, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Dr. Leonardo Kacelnik, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 326525/1996-3 da 6ª Região.** Relator: Min.

José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Usina Barão de Suassuna S.A., Advogada: Dra. Bettina L. Caldas. Recorrido: Marcelo Soares da Silva. Advogado: Dr. José Carlos Siqueira de Assunção, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 326526/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco AGF Braseg S.A., Advogada: Dra. Fátima Regina Quaglia, Recorrido: Ana Vitória Benatto, Advogado: Dr. Everardo José Faria, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 326527/1996-8 da 2a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Angelina Augusta da Silva Loures. Recorrido: Paulo Sérgio Rodrigues, Advogada: Dra. Sônia Regina Bertolazzi Biscuola, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso por divergência jurisprudencial, quanto ao reajuste salarial decorrente da URP de fevereiro de 1989 e por violação à Lei nº 8.212/91 e divergência, quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos e autorizar a realização dos descontos previdenciários e fiscais, na forma da fundamentação supra; **Processo: RR - 326971/1996-1 da 1a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Recorrido: Luiz Fernando de Souza Padilha, Advogado: Dr. Pedro Henrique Martins Guerra, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 327655/1996-5 da 1a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Município do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Carlos Eugênio de O. Wetzel, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Recorrida: Maria dos Santos Silva, Advogada: Dr. Ivan Nunes Machado, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso do Reclamado, por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista. Prejudicado a análise do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho; **Processo: RR - 327657/1996-0 da 1a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: União Federal, Procurador: Dr. Ana Lúcia Coelho Alves, Recorrido: Elza da Silva Garcia, Advogado: Dr. Ari Gomes da Silva, Decisão: unanimemente, considerando que o julgamento ficou prejudicado pelo contido na Lei nº 8.036/90, tendo ocorrido a perda do objeto, julgar extinto o Processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do CPC; **Processo: RR - 327658/1996-7 da 1a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Recorrido: Celia Regina do Nascimento, Advogado: Dr. Serafim Gomes Ribeiro, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parte relativa à opção retroativa; **Processo: RR - 327659/1996-4 da 1a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Clara Belotti Trombetta de Almeida, Recorrida: Maria Odete Lins de Oliveira, Advogado: Dr. Serafim Gomes Ribeiro, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parte relativa à opção retroativa; **Processo: RR - 327661/1996-9 da 1a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Estado do Maranhão, Procurador: Dr. Osmar Cavalcante Oliveira, Recorrida: Maria de Jesus Barbosa Lima, Advogado: Dr. Sidney Ramos Alves da Conceição, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 327662/1996-6 da 8a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: União Federal, Procuradora: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes, Recorrente: Estado do Amapá, Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves, Recorrido: Milnea Martinha Carvalho de Macedo, Advogado: Dr. José Caxias Lobato, Decisão: unanimemente, ao apreciar o Recurso de Revista interposto pelo Estado do Amapá, conhecer, por violação legal, quanto ao tema "Nulidade. Falta de Intimação da Decisão. Cerceio de Defesa". No mérito, dar-lhe provimento para decretar a nulidade do processo a partir dos atos processuais de fl. 87 (oitenta e sete), devendo o Recorrente ser devidamente intimado, na forma do artigo 236, § 1º, do CPC, bem como as demais partes do processo, na forma da lei. Tendo em vista a nulidade decretada, considerar prejudicada a análise do Recurso de Revista interposto pela União Federal; **Processo: RR - 327667/1996-3 da 2a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Maria José Cabral da Silva, Advogado: Dr. Emerval Carmona Gomes, Recorrido: Município de Campo Grande/MS, Advogado: Dr. Matusael de Assunção Chaves, Decisão: unanimemente, não conhecer integralmente da revista; **Processo: RR - 327668/1996-0 da 24a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Município de Campo Grande/MS, Advogado: Dr. Marcelino Pereira dos Santos, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Maria Stela Guimarães de Martin, Recorrido: Floriano Campocano, Advogado: Dr. Antenor B da Silva Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer da revista do Município, por violação ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, invertendo-se os ônus da sucumbência no tocante às custas. Resta prejudicada a análise do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho, face à identidade de matérias; **Processo: RR - 334435/1996-5 da 15a. Região.** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Revisor: Min. Francisco Fausto, Recorrente: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Fabiana Queiroz, Advogada: Dra. Maria de Fátima Amaral, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região, Advogado: Dr. José Roberto Galli, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação a antecipação bimestral (Lei nº 8.222/91); **Processo: RR - 391705/1997-7 da 4a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella B. Barretto, Recorrente: Brasil Antão Gomes da Silva, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Recorridos: Os mesmos, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista da CEEE; quanto ao recurso do Reclamante, unanimemente dele conhecer, por divergência, quanto à integração do adicional de periculosidade nas horas extras, horas de sobreaviso e adicional noturno e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 435033/1998-2 da 6a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Adalberto Miranda de Oliveira Filho e outros, Advogada: Dra. Isabel Dilohé Piske Silvério, Recorrido: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Procurador: Dr. Tereza Cristina Tarragô Rodrigues, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso por violação ao art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal de 1988, quanto à violação à coisa julgada e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão de fls. 1491/1494, determinar que a execução seja efetuada com base nos cálculos já homologados (fl. 995); **Processo: RR - 446327/1998-2 da 6a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora da Silva Lima, Recorrido: Marcos Antônio da Cunha Costa, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso, por

divergência jurisprudencial, quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a realização dos descontos previdenciários e fiscais, na forma da fundamentação supra; **Processo: RR - 483335/1998-0 da 6a. Região.** corre junto com AIRR-483334/1998-6, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Maria do Carmo dos Santos, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Recorrido: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso por divergência jurisprudencial e por contrariedade ao Enunciado nº 199 do Colendo TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento do adicional de horas extras relativos à sétima e oitava horas trabalhadas/diárias, no período em que perdurou o denominado "acordo de prorrogação de jornada"; **Processo: RR - 484339/1998-0 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-484338/1998-7, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Recorrido: Francisco Carlos de Melo Soares, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Decisão: unânime e preliminarmente, sobrestar a revista do Banco, em face do provimento dado ao AIRR-484338/98.7 do Reclamante; **Processo: RR - 484345/1998-0 da 15a. Região.** corre junto com AIRR-484344/1998-7, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Juventino Pereira Lobo (Espólio de), Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Recorrido: José Benedito Viana de Moraes (espólio de), Advogado: Dr. Maria Celeste de Oliveira, Decisão: preliminarmente, retificar a autuação para que passe a constar como Recorrido José Benedito Viana de Moraes (espólio de) e, unanimemente, não conhecer do recurso quanto a "Preliminar de Não-Conhecimento Levantada em Contra-Razões". Conhecer, por divergência jurisprudencial, quanto ao tema "Confissão Ficta" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à MM. Junta de Conciliação e Julgamento de origem para a delimitação da confissão ficta. Prejudicado o exame dos temas remanescentes do Recurso de Revista; **Processo: RR - 484347/1998-8 da 15a. Região.** corre junto com AIRR-484346/1998-4, Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Nicolau Vero Lanzara, Advogado: Dr. Eurídice Barjud C. de Albuquerque, Recorrido: Magal Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. José Ricardo Haddad, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 511816/1998-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Revisor: Min. José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Francisco Rocha dos Santos, Recorrido: Detamar Antônio da Rocha e outros, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao IPC de junho de 1987 e, conhecendo no tocante às URPs de abril e maio de 1988, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a existência de direito apenas ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pelo douto Patrono do Recorrido: Falou pelo Recorrido Dr. Ranieri Lima Resende; **Processo: RR - 522638/1998-5 da 7a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procurador: Dr. Francisco Gerson Marques de Lima, Recorrida: Maria Higildete da Silva Chagas, Advogado: Dr. Carlos Henrique de Araújo Cavalcante, Recorrido: Município de Morada Nova, Advogado: Dr. Francisca Maria Rodrigues B. de Andrade, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação referente à Reclamante Maria Higildete da Silva Chagas, invertendo-se os ônus da sucumbência, isento a Reclamante; **Processo: RR - 538623/1999-5 da 4a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Sérgio Freitas Rodrigues e outros, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: unanimemente, conhecer do apelo por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pelo douto Patrono do Recorrente: Falou pelo Recorrente Dr. Ranieri Lima Resende; **Processo: RR - 543135/1999-5 da 8a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. José Cláudio M. de Brito Filho, Recorrido: Município de Tucuruí, Decisão: unanimemente, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do CPC; **Processo: RR - 546944/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Sercol Serviços e Administração S.C. Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Recorrido: Marilda de Oliveira, Advogado: Dr. Custódio Sabino, Decisão: unanimemente, conhecer do apelo por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: ED-RR - 132672/1994-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Indústria de Pneumáticos Firestone Ltda., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Embargado: Antônio Manoel de Jesus, Advogada: Dra. Ana Luiza Rui, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios opostos às fls. 226/229, para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 214936/1995-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Embargado: Carlos Antônio Eufrazio, Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Decisão: unanimemente, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto; **Processo: ED-RR - 280080/1996-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e De. Embargante: Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado: Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator Francisco Fausto; **Processo: ED-RR - 286190/1996-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado: Antônio Carlos de Souza Coelho, Advogado: Dr. João Luiz França Barreto, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 287031/1996-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Gustavo Freire de Arruda, Embargado: Carlos Alberto Carvalho Monteiro, Advogado: Dr. Rafael F. Holanda Cavalcante, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios, tão-somente, para as explicitações cabíveis; **Processo: ED-RR - 293021/1996-9 da 1a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Embargante: Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Guilherme Nilo Miranda de Vasconcellos Chaves, Embargado: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Embargado: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minério e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da

fundamentação do voto do Sr. Ministro relator José Carlos Perret Schulte; **Processo: ED-RR - 297113/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto. Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. Advogado: Dr. Luiz Carlos Ferla. Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Embargado: Jorge Saraiva. Advogado: Dr. José Tôres das Neves. Decisão: unanimemente, acolher ambos os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator Francisco Fausto; **Processo: ED-RR - 336949/1997-9 da 9a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto. Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. Advogado: Dr. Márcia Dieguez Leuzinger. Embargado: João Carlos Gonçalves. Advogado: Dr. José Tôres das Neves. Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 368832/1997-8 da 20a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado: Raimundo Teles Nascimento. Advogado: Dr. Nilton Correia. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 375732/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Embargante: Darci Soares Aguirre. Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. Embargada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Advogada: Dra. Rita Perondi. Decisão: por unanimidade, acolher os presentes Embargos de Declaração tão-somente para prestar os esclarecimentos constantes dessa fundamentação; **Processo: ED-RR - 383820/1997-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto. Embargante: Marcos Alexandre de Oliveira. Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão. Embargado: Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração porque ausentes os pressupostos de cabimento do art. 535 do CPC; **Processo: ED-RR - 393132/1997-0 da 5a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Embargante: Eulálio Asterio dos Santos. Advogado: Dr. Márcio Gontijo. Embargada: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Advogada: Dra. Verônica Alves de São José. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator Carlos Alberto Reis de Paula; **Processo: ED-AIRR - 393451/1997-1 da 20a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte. Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado: Edson Andrade Barbosa. Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 397555/1997-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado: Maria Lúcia Baronian Tralli. Advogada: Dra. Wanda Luiza Matuck. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator Francisco Fausto; **Processo: ED-AIRR - 424139/1998-6 da 19a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA. Advogado: Dr. Sérgio Roberto Roncador. Embargado: Milton dos Santos Ferreira. Advogado: Dr. Carmil Vieira dos Santos. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 427401/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição. Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins. Embargado: Cleibe José do Nascimento. Advogado: Dr. Marcelo de Paula Cypriano. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 431022/1998-9 da 3a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Fiat Automóveis S.A.. Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias. Embargado: Francisco Carlos Cardoso da Silva. Advogada: Dra. Maria da Penha Fonseca Lino de Souza. Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los, aplicando a multa de 1% sobre o valor dado à causa à embargante; **Processo: ED-AIRR - 439775/1998-1 da 17a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Embargante: Banco Rural S.A.. Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos. Embargado: Luiz Paulo Silva. Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator Carlos Alberto Reis de Paula; **Processo: ED-AIRR - 440621/1998-9 da 12a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte. Embargante: Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior. Embargado: Isair Antônio Gerber. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 441950/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez. Embargado: José Carlos Cândido. Advogado: Dr. José Tôres das Neves. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 444394/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Embargado: Carlos Eduardo Glech Cordeiro. Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 444488/1998-6 da 10a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Minasgás S.A. Distribuidora de Gás Combustível. Advogado: Dr. Ildélio Martins. Embargado: Ana Lúcia Vieira Cardoso. Advogado: Dr. Paulo Fernando de Souza. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 447570/1998-7 da 17a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES. Advogado: Dr. Ildélio Martins. Embargado: Imelde Falquetto Ferreira. Advogado: Dr. Ubaldo Moreira Machado. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo para afastar o óbice da intempestividade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 447599/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ. Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira. Embargado: Joelson Marques Correa. Advogado: Dr. Horácio Lobo de Azevedo. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo para afastar o óbice da intempestividade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 447611/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Jorge Caetano Felipe. Advogado: Dr. Fernando Augusto Fernandes. Embargado: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice. Decisão: unanimemente, não conhecer os embargos considerando-os inexistentes por falta de representação processual; **Processo: ED-AIRR - 447621/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB. Advogada: Dra. Cláudia Bianca Cócara Valente. Embargado: Godofredo Alves da Paixão. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo para afastar o óbice da intempestividade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 447681/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira. Embargado: Alcir Farias da Silva. Advogado: Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 448260/1998-2 da 3a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco do Brasil S.A..

Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos. Embargado: Joaquim Humberto Martins. Advogado: Dr. Walter Nery Cardoso. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 448915/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A.. Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto. Embargado: Jorge da Conceição Alves. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo para afastar o óbice da intempestividade, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: ED-AIRR - 448930/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Embargado: Geraldo José da Costa. Advogado: Dr. Mauro Henrique Ortiz Lima. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para conhecer do agravo de instrumento existente. Porém, negar-lhe provimento; **Processo: ED-AIRR - 448984/1998-4 da 6a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco. Advogada: Dra. Afonsa Eugênia de Souza. Embargado: José Limoeiro da Silva. Decisão: unanimemente, acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão, acrescer ao acórdão embargado os esclarecimentos prestados; **Processo: ED-AIRR - 448998/1998-3 da 24a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo. Embargado: Jesrael Motta Cardoso. Decisão: unanimemente, acolher os embargos de declaração para acrescer ao acórdão embargado os esclarecimentos prestados; **Processo: ED-AIRR - 449085/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado: Elizabeth Barbirato de Amorim da Silva. Advogado: Dr. Henrique Czamarka. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo para afastar o óbice da intempestividade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento da revista no seu efeito devolutivo; **Processo: ED-AIRR - 449213/1998-7 da 5a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco Excel Econômico S.A.. Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior. Embargado: Eronildo Seara dos Santos. Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 450510/1998-2 da 5a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Antônio Fernando do Nascimento Alves de Souza. Advogado: Dr. ANGELO MAGALHAES Júnior. Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. João Alves do Amaral. Embargada: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS. Advogada: Dra. Vânia Ferreira Caldeira. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 452177/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e de Informática de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, Itatiaia e Quatis. Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Embargado: Siderúrgica Barra Mansa S.A.. Advogado: Dr. Patricia Miranda Guimarães. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 452356/1998-4 da 10a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Sheyla de Fátima Hipólito da Silva. Advogado: Dr. Nilton Correia. Embargada: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 453223/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Embargado: José Cláudio Ferreira Jabor. Advogado: Dr. Wilson Pessanha Rangel. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos; **Processo: ED-AIRR - 453378/1998-7 da 9a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Embargado: André Andreatta. Advogado: Dr. Carlos Roberto Menosso. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 453399/1998-0 da 6a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice. Embargado: Roberto Carneiro da Silva. Advogado: Dr. Cícero Benedito de Arruda. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 453645/1998-9 da 5a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice. Embargado: Alberto Lemos Pinheiro e outros. Advogado: Dr. Juvenal Campos de Azevedo Canto. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 453846/1998-3 da 3a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos. Embargado: Sérgio Antônio Moreira. Advogado: Dr. Renato José Barbosa Dias. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 453885/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Advogado: Dr. Nilton Correia. Embargado: Joel Coelho Pinto e outros. Advogado: Dr. Astolpho de Araújo Santiago. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 455758/1998-2 da 21a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira. Embargado: Hélio Vagne Souza Menezes e outros. Advogado: Dr. Antônio Fernandes Moreira. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 455761/1998-1 da 21a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira. Embargado: Alcimiro Meireiros de Melo. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 455764/1998-2 da 21a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira. Embargado: Josivan Bezerra Alves e outros. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 455820/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Oxiteno S.A. Indústria e Comércio. Advogado: Dr. Rafael Costa Garcia Cassemunha. Embargado: Damião Fagundes dos Santos. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 455824/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Maria do Socorro Costa Miranda. Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Rogério Avelar. Embargado: Rubens dos Santos Cardoso. Advogado: Dr. Carlos Ramiro Loureiro. Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 455835/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Dório Toniato e outros. Advogada: Dra. Afonsa Eugênia de Souza. Embargada: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Advogado: Dr. Luiz Felipe Rocha Seabra. Decisão: unanimemente, acolher os embargos de declaração, para acrescer ao acórdão embargado os esclarecimentos prestados; **Processo: ED-AIRR - 455840/1998-4 da 1a. Região.** Relator: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Embargado: Sílvio Eleotério Lopes e outros. Decisão: unanimemente, acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão detectada, acrescer ao acórdão embargado os esclarecimentos prestados; **Processo: ED-AIRR - 456638/1998-4**

da 9a. Região. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado: Jaime Silvestre Domingues, Decisão: unanimemente, acolher os embargos para prestar os esclarecimentos solicitados, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado; **Processo: ED-AIRR - 456813/1998-8 da 5a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Manoel França, Advogado: Dr. Roberto Dórea Pessoa, Embargado: Heublein do Brasil Comercial e Industrial Ltda., Advogado: Dr. Danilo Valverde Calasans, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 456815/1998-5 da 5a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Embargado: Everaldina Ferreira Geambastiani, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 456835/1998-4 da 12a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Dionice Motta da Silva, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 458503/1998-0 da 12a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. José Alexandre Lima Gazineo, Embargado: Ângelo Francisco Giotto, Decisão: unanimemente, acolher os embargos para acrescer ao acórdão embargado os esclarecimentos prestados; **Processo: ED-AIRR - 458532/1998-0 da 17a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Agrício Corrêa Pereira e outros, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 458658/1998-6 da 6a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Arnaldo de Oliveira Machado, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 466548/1998-0 da 12a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Ralf José Schmidt, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 467240/1998-1 da 11a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Embargado: Jucimar Ferreira Freitas e outra, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator Francisco Fausto; **Processo: ED-AIRR - 468747/1998-0 da 5a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Antônio Jorge Alves Senna, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Embargado: TV Cabralia Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 468751/1998-3 da 5a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Embargado: Marizete Silva Andrade, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 468758/1998-9 da 17a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Erildo Pinto e outro, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Estado do Espírito Santo - Síndees, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los; **Processo: ED-AIRR - 468775/1998-7 da 17a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST, Advogado: Dr. Arnaldo Rocha Mundim Júnior, Embargado: Albervan Coutinho Santos e outros, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 468856/1998-7 da 8a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado: Hildebrando Osório da Fonseca, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 468859/1998-8 da 8a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado: Potypará - Comércio e Serviços Ltda., Embargado: Rosemary Garcia Bittencourt Sharma, Advogado: Dr. Flávio Imbelloni de Farias, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 469017/1998-5 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Daniela Landim Paes Leme, Embargado: José Luiz dos Santos Carneiro, Advogado: Dr. Luís Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 469020/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Daniela Landim Paes Leme, Embargado: Evandro Bento Lima, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 469319/1998-9 da 1a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Embargante: Minerações Brasileiras Reunidas S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Jorge Rodrigues da Silva, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 474779/1998-3 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado: Maria Cristina Camargo Pires de Souza Lima, Advogada: Dra. Regia Maria Ranieri, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 474780/1998-5 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado: Carlos Sandro Santana da Silva, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 475925/1998-3 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Carlos Matias Kolb, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice,

Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 475932/1998-7 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Wagner Cifarelli Funes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 475976/1998-0 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Mário Ide, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado: Banco de Tokyo Mitsubishi Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Takahiro Oka, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 477737/1998-7 da 6a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Antônio Carlos Neves, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para dar efeito modificativo e negar provimento ao agravo na forma da fundamentação do voto da Relatora; **Processo: ED-AIRR - 477743/1998-7 da 6a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Rita Soraya Alves Jesumary, Advogado: Dr. Jairo de Albuquerque Maciel, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 477753/1998-1 da 5a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Supermar Supermercados S.A., Advogado: Dr. J. A. Pedreira Franco de Castro, Embargado: Clínio Sívio Bastos Neto, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 483834/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Embargante: Agropecuária CFM Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Palomares, Embargado: Gerson da Silva Souza (Espólio de), Advogada: Dra. Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 486004/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Embargante: Rockwell Braseiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado: Agostinho Ferreira, Advogado: Dr. Levi Lisboa Monteiro, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios e, por serem protelatórios, aplicar a multa de 1% prevista no art. 538, parágrafo único do CPC; **Processo: AIRR - 501717/1998-7 da 2a. Região.** Relatora: Maria do Socorro Costa Miranda, Agravante: United Food Companies Restaurant S.A., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado: Vagno Mota Ferreira e outro, Decisão: retirar o processo de pauta, devolvendo-o à origem, em face da quitação do débito; **Processo: RR - 321745/1996-5 da 9a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Gerasima Makiyama de Campos, Advogado: Dr. Osniir Mayer, Advogado: Dr. Almiro Bueno Garcia, Advogado: Dr. Kátia Regina Rocha Ramos, Recorrido: Município de Ubiratã, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Cury, Decisão: suspender o julgamento em face de Incidente de Uniformização de Jurisprudência; **Processo: RR - 324934/1996-6 da 2a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Rita de Cassia Lessa, Advogado: Dr. Cicero Muniz Florêncio, Recorrida: Companhia São Geraldo de Viacao, Advogada: Dra. Ivone Luiza de Macedo M. Silva, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado nº 244 do TST e, no mérito, suscitar o Incidente de Uniformização de Jurisprudência para o egrégio. Órgão Especial do referido Enunciado e da Orientação Jurisprudencial nº 116, sendo relator do Incidente o Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, considerando que o voto da maioria se orientava em sentido contrário ao da Orientação Jurisprudencial; **Processo: RR - 324939/1996-2 da 2a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Química Rastro Ltda., Advogada: Dra. Márcia Monfíllier Farias Peres, Recorrido: Nilson Campos de Assunção, Advogado: Dr. José Carlos dos Santos, Decisão: adiar o julgamento após pedido de vista regimental do Sr. Juiz Lucas Kontoyanis. A revista não foi conhecida unanimemente quanto aos temas nulidade do julgado por negativa de Prestação Jurisdicional e diferenças do FGTS e, quanto ao tema descontos previdenciários e fiscais os Srs. Ministros Relator José Carlos Perret Schulte e José Luiz Vasconcellos não conheciam e, o Sr. Ministro revisor Carlos Alberto Reis de Paula conhecia do tema por divergência e, no mérito, dava provimento para determinar os descontos previdenciários e fiscais; **Processo: RR - 326648/1996-7 da 2a. Região.** Relator: Min. José Carlos Perret Schulte, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Valdecir Xavier Ferraz, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Ildélio Martins, Recorrido: Newlabor - Mão de Obra Ltda., Advogado: Dr. Flávio Rosseto, Recorrido: Hand's Help Recursos Humanos e Serviços Temporários Ltda., Advogado: Dr. Luiz Antônio Vieira, Decisão: suspender o julgamento em face de Incidente de Uniformização de Jurisprudência; **Processo: RR - 362207/1997-1 da 8a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Revisor: Min. José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Jocirene Adelaide Marinho Marques, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Recorrente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, Advogada: Dra. Mary Machado Scalécio, Recorridos: Os mesmos, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido do Sr. Ministro relator Francisco Fausto; **Processo: RR - 417706/1998-6 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Revisor: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil S.A. - (Sucedido pelo Banco HSBC Bamerindus), Advogada: Dra. Gisele Esteves Fleury, Recorrido: Wilson Lourenço da Silva, Advogado: Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos, Decisão: adiar o julgamento após pedido de prorrogação de vista do Sr. Ministro relator José Luiz Vasconcellos; Falou pelo Recorrente Dra. Gisele Esteves Fleury.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezesseis horas, tendo sido esgotada a Pauta e, para constar lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente e, por mim subscrita, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Turma



NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

FIQUE POR DENTRO:

Art. 214, inciso IV. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado quando houver iniciado a travessia mesmo que não haja sinalização a ele destinada.

PENALIDADE:

multa de 120 UFIR

Secretaria da 4ª Turma

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, teve início a Décima Nona Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, estando presentes o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, os Exmos. Juizes Convocados Renato de Lacerda Paiva, André Avelino Ribeiro Neto, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Gilberto Porcello Petry e Márcio Rabelo, o Exmo. Procurador do Trabalho Dr. Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, não participou do julgamento o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva e nos quais é relator o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, não participou do julgamento o Exmo. Juiz Convocado Márcio Rabelo. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo: AIRR - 372239/1997-0 da 4a. Região**, corre junto com RR-372240/1997-1, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Marcos César Pereira e Outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 375695/1997-3 da 3a. Região**, corre junto com RR-375696/1997-7, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Adservis Administração de Serviços Internos Ltda., Advogada: Dra. Claire Luiza Barcelos, Advogado: Dr. Gustavo Lima Braga, Agravado: Denise Bernardes, Advogada: Dra. Wânia Guimarães Rabêlo de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 381216/1997-0 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-381222/1997-0, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Salomão Elias de Souza e Outros, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Agravada: União Federal, Procurador: Dr. Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 381222/1997-0 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-381216/1997-0, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: União Federal, Procuradora: Dra. Lygia Maria Avancini, Agravado: Salomão Elias de Souza e Outros, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 381837/1997-6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Estado do Pará - Secretaria de Estado da Fazenda, Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco, Agravado: Irecê Fialho e Silva Miranda, Advogada: Dra. Ângela da Conceição S. Palheta Bezerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 381958/1997-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Estado do Rio de Janeiro, Procuradora: Dra. Leonor Nunes de Paiva, Agravado: Nelson José Dias Fernandes, Advogado: Dr. Valter Bertanha Valadão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 381971/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: União Federal (Sucessora da CAEEB), Procurador: Dr. Joel Simão Baptista, Agravado: José Jesus Costa, Advogado: Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 382041/1997-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Maria Nazaré Costa Dias, Advogado: Dr. Rogério Alaylton D'Angelo, Agravado: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Schultz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 382296/1997-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: União Federal - Sucessora da Embrafilme, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado: Ivan Sérgio Fortinho de Miranda Sa e Outros, Advogada: Dra. Maria Inez Domingos Pucello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383039/1997-2 da 1a. Região**, corre junto com RR-383038/1997-9, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Luciléa de Brito Pereira Zulian, Agravado: Humberto Cardoso Chaves, Advogado: Dr. Ivo Braune, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383325/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Gislaíne Maria Di Leone, Agravado: Francisco Osmar Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383346/1997-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Fundação de Educação Social e Comunitária - FESC, Advogada: Dra. Leonilda Valenti, Agravado: Angela Maria Schmarczek, Advogada: Dra. Angela S. Ruas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383467/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Castruz Coutinho, Agravado: Celso Antônio Cerqueira e Outros, Advogado: Dr. Carmelo Corato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383518/1997-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Agravado: Ionara Pereira Margarit e Outros, Advogado: Dr. Edmilson de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383673/1997-1 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Maria Dias Moreira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383674/1997-5 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Sebastiana Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383675/1997-9 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Lauracy Rosa de Oliveira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383676/1997-2 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Maria do Espírito Santo Paiva de Amorim, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383680/1997-5 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Suzana Guimarães Ribeiro, Agravado: Antônia Mercês Luiz Marques, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383698/1997-9 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Luzinete da Guia Prado Magalhães, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383709/1997-7 da 23a.**

Região, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: José Valdir de Paula Ferreira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383710/1997-9 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Maria José dos Santos, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383737/1997-3 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Izaura Neto da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 383746/1997-4 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Maria de Lourdes Sousa, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 384429/1997-6 da 23a. Região**, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Tereza Santana Grossi Perinoto, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 384540/1997-8 da 23a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Agravado: Adail Cecília de Pinho, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 384552/1997-0 da 23a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado: Terezinha Maria de Jesus, Advogado: Dr. Marco Antônio Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 384553/1997-3 da 23a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Márcia Regina Santana dos Santos, Agravado: Rosenil Maria Dias Pinto, Advogado: Dr. Carlos Henrique Brazil Barboza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 390239/1997-1 da 4a. Região**, corre junto com RR-390240/1997-3, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rosângela Geyer, Agravado: Juvenal da Cunha Moura e Outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 390377/1997-8 da 10a. Região**, corre junto com RR-390378/1997-1, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Boavista S.A., Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Agravado: Reginaldo Marciano Silva, Advogado: Dr. Lino Alberto de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 390803/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: União Federal, Procuradora: Dra. Bernadeth Maria Lima Verde Lopes, Agravado: Antônio Cosme de Oliveira e Outros, Advogada: Dra. Maria de Oliveira L. Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 390867/1997-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, Procurador: Dr. José Rubens Barreiros de Leão, Agravado: José Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 391049/1997-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Márcia Pinheiro Amantéa, Agravado: Adriana Santos de Souza, Advogado: Dr. Glênio Ohlweiler Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 391423/1997-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Joel Simão Baptista, Agravado: Luiz Antônio da Silva Couto, Advogado: Dr. Adilson de Paula Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 391516/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: União Federal, Procuradora: Dra. Sandra Weber dos Reis, Agravado: Denise Beatriz Rosito Laitano, Advogado: Dr. Luiz Armando Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 392721/1997-8 da 16a. Região**, corre junto com RR-537766/1999-3, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Município de São Luis - MA, Advogada: Dra. Maria do Socorro Rios Campêlo, Agravado: Ana Lúcia dos Santos Cantanhede, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 394146/1997-5 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Luis Augusto Veras Gadelha, Agravado: Eva Maria Barbosa, Advogado: Dr. Marco Antônio Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 394152/1997-5 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Município de Manaus, Procurador: Dr. Marcos Herszon Cavalcanti, Agravado: Maria Nice da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 394207/1997-6 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procuradora: Dra. Ruth Ximenes de Sabóia, Agravado: José da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 394223/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado: Domingos Pedro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 394244/1997-3 da 7a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: IJF - Instituto Doutor José Frota, Procuradora: Dra. Maria Célia Batista Rodrigues, Agravado: Laerte Andrade Maia e Outros, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395232/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Bernard Barbosa da Rocha, Agravado: Terezinha Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395233/1997-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Agravado: Elias Martins Grama, Advogado: Dr. Cicero Lourenço da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395281/1997-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Agravado: Regina Silveira Dornelles e Outros, Advogado: Dr. Felipe Neri Dresch da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 395318/1997-6 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Adriana Maria Neumann, Agravado: Fernando Xavier da Cruz, Advogado: Dr. João Alcindo Dill Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395543/1997-2 da 1a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: União Federal, Procuradora: Dra. Bernadeth Maria

Lima Verde Lopes, Agravado: Maria Ione Aparecida Nunes Henter, Advogado: Dr. Sidney David Pildervasser, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395624/1997-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogado: Dr. Antônio César Silva Mallet, Agravado: Eliane Espindola de Paiva e Outra, Advogado: Dr. Pietro Giovanni de Lima Campo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395960/1997-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Município de Campinas, Procurador: Dr. Fábio Renato Aguetoni Marques, Agravado: Vani Samara e Outros, Advogado: Dr. José Inácio Toledo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 396065/1997-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Antônio Zavarezzi e Outros, Advogado: Dr. Marcelo Gregolin, Agravado: Município de Sorocaba, Procurador: Dr. Dorival Del'Omo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 396980/1997-8 da 9a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Universidade Federal do Paraná - UFPR, Advogado: Dr. Luiz Guilherme Cavalcanti Mader Sunyé, Agravado: Ida Cristina Gubert e Outros, Advogado: Dr. Mário Brasília Esmanhotto Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 397518/1997-0 da 12a. Região,** corre junto com AIRR-397519/1997-3, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Cinara Graeff Terebinto, Agravado: Noêmia da Silva Espindola, Advogado: Dr. Roberto Ramos Schmidt, Agravada: União Federal, Procurador: Dr. Orivaldo Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 397519/1997-3 da 12a. Região,** corre junto com AIRR-397518/1997-0, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: União Federal, Procurador: Dr. Orivaldo Vieira, Agravado: Noêmia da Silva Espindola, Advogado: Dr. Roberto Ramos Schmidt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 397521/1997-9 da 2a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Azor Pires Filho, Agravado: Hélio Martins Lacerda, Advogado: Dr. Joaquim Portes de Cerqueira César, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 398317/1997-1 da 4a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Suzette M. R. Angeli, Agravado: Roberto Luiz Targa Ferreira, Advogado: Dr. Flávio Sartori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 398536/1997-8 da 4a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Suzette Maria Raimundo Angeli, Agravado: Everton Pogorelski, Advogado: Dr. Vanda Tyski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 409335/1997-2 da 23a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Estado de Mato Grosso, Procuradora: Dra. Cláudia Regina Souza Ramos Montenegro, Agravado: Eva Vieira Ferreira, Advogado: Dr. Marco Antônio Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 431858/1998-8 da 10a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Valter Rodrigues Martins, Advogado: Dr. Arnaldo Carlos da Silva Filho, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 433784/1998-4 da 17a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogado: Dr. Ildélio Martins, Agravado: Eliezer de Albuquerque Tavares, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 433794/1998-9 da 12a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado: Alberto Zin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 433917/1998-4 da 8a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça, Agravado: José Ribamar Araújo Ferreira, Agravado: Integral Indústria Mecânica Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito devolutivo. **Processo: AIRR - 438656/1998-4 da 1a. Região,** corre junto com RR-438657/1998-8, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado: Carlos Henrique Teixeira Pereira, Advogado: Dr. Paulo Gaspar Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 439705/1998-0 da 3a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Clínica Dentária Marcantonni Ltda., Advogado: Dr. Hermann Wagner Fonseca Alves, Agravado: Ivone de Souza Lima, Advogado: Dr. Carlos Alberto Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 439706/1998-3 da 3a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Semilton dos Santos Fernandes, Advogada: Dra. Marília Laborne F. de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 439708/1998-0 da 3a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Ileana Quezado, Agravado: Maria do Perpétuo Socorro Ladeira Amancio, Advogado: Dr. Carlos Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 448656/1998-1 da 1a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Pan Americana S.A. Indústrias Químicas, Advogado: Dr. Gilberto de Toledo, Agravado: João Vargas da Silva, Advogado: Dr. José de Sousa Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 448658/1998-9 da 1a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Bloch Editores S.A., Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Agravado: Márcia Cristina dos Santos, Advogado: Dr. Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 448659/1998-2 da 1a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Petroflex Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Agravado: Carlos de Souza, Advogado: Dr. Sillas Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 454494/1998-3 da 12a. Região,** corre junto com RR-454495/1998-7, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado: Osni José da Silva Filho, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 454536/1998-9 da 10a. Região,** corre junto com RR-454537/1998-2, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Djanira Angelina Menezes, Advogado: Dr. Lúcio César da Costa Araújo, Agravado: Brazil By Bus Turismo Ltda., Advogada: Dra. Mara Silva Florentino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 455049/1998-3 da 3a. Região,** corre junto com RR-455050/1998-5, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Erival Antônio Dias, Advogado: Dr. Enoy Lobo Alves Pequeno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456063/1998-7 da 1a. Região,** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Gilson Xavier da Silva, Advogado: Dr. Carmelo Corato, Agravado: Breda - Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456074/1998-5 da 1a. Região,** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Yvone do Carmo Rosadas Speranza, Advogado: Dr. Ricardo de Souza,

Agravado: Aparecida da Silva Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456076/1998-2 da 1a. Região,** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado: Nilton César dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456077/1998-6 da 1a. Região,** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Masel Segurança e Vigilância Ltda., Advogada: Dra. Ana Cristina Melo Cardoso, Agravado: Djair Nicacio Sobrinho, Advogado: Dr. Djalma Gonçalves do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456303/1998-6 da 15a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Comercial - Bancesa S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado: Marina de Araújo Dias Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456347/1998-9 da 15a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: José Antônio Trevisan, Advogado: Dr. Deajar Matos Marialva, Agravado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Advogado: Dr. Sebastião Carlos Biasi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito devolutivo. **Processo: AIRR - 456613/1998-7 da 1a. Região,** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado: Banco Nacional S.A., Advogada: Dra. Olinda Maria Rebelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456706/1998-9 da 10a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Agroindustrial Freitas Peirano Ltda. - ME, Advogado: Dr. Alexandre Strohmeier Gomes, Agravado: Claudionora Chagas Nunes (Menor assistida por seu Pai), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456751/1998-3 da 4a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rodoviário Michelin Ltda., Advogada: Dra. Olga Maria Moita Bahlis, Agravado: Luciano da Silva, Advogado: Dr. Gilberto Gonçalves Molina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456754/1998-4 da 4a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Antônio Lucas de Oliveira Netto, Advogado: Dr. Eneida Ferme Santos, Agravado: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456784/1998-8 da 4a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Hamilton Lima Figueiredo, Advogado: Dr. Ledit Thereza Forneck, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456831/1998-0 da 31a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Alcir Westphal Bianchini, Advogada: Dra. Patrícia Mariot Zanellato, Agravado: Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Advogado: Dr. Ivan César Fischer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 456872/1998-1 da 1a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sebastião Huguinim Leal, Advogado: Dr. Oswaldo Monteiro Ramos, Agravado: Marcos José Santos de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 457769/1998-3 da 4a. Região,** corre junto com RR-457770/1998-5, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Simone Oliveira Paese, Agravado: Cristine Rien, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 458312/1998-0 da 1a. Região,** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ivo Lima dos Santos, Advogado: Dr. Jorge Ecir Silva Soares, Agravado: CRA - Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458321/1998-0 da 5a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Agravado: Arlindo Maltez Alves, Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458323/1998-8 da 5a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Antônio Cyrino da Costa Filho, Advogado: Dr. Aloildo Gomes Pires, Agravado: Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458325/1998-5 da 5a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Sérgio Luis Embrúçu dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458360/1998-5 da 5a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado: Pedro Pinto de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458474/1998-0 da 4a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Companhia União de Seguros Gerais, Advogada: Dra. Ana de Marocco e Feijó, Agravado: Valdir do Carmo Queiroz Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458494/1998-9 da 12a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Francisco Effting, Agravado: Rusaldo Raimor Mattei, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458501/1998-2 da 12a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Luiz Marin e Outra, Advogado: Dr. Jonas Camargo Wolf Filho, Agravado: Marta Waltrick de Campos e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458512/1998-0 da 4a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB, Advogado: Dr. Marcus Flavius de Los Santos, Agravado: Rosimar Souza Germano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458526/1998-0 da 10a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Dinâmica Serviços Especializados Ltda., Advogado: Dr. Robspierre Lôbo de Carvalho, Agravado: Creuza Augusta de Medeiros, Advogado: Dr. Roberto Portela Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458538/1998-1 da 17a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogado: Dr. Gilmar Zumak Passos, Agravado: João Nilo de Almeida, Advogado: Dr. Carlos Augusto da Motta Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458539/1998-5 da 17a. Região,** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, Advogada: Dra. Nilda Márcia de A. Araújo, Agravado: Júlio César Munhão e Outros, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogado: Dr. Ângelo Ricardo Latorraca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458540/1998-7 da 17a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Aracruz Celulose S.A., Advogada: Dra. Adelaide Baptista Balliana, Agravado: Cecília das Neves Oquioni e Outros, Advogado: Dr. Sérgio Vieira Cerqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458578/1998-0 da 3a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Casa do Rádio Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Atala Inácio, Agravado: Wellington Roger Rodrigues Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458594/1998-4 da 4a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB, Advogado: Dr. Marcus Flavius de Los Santos, Agravado: Ledi Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458605/1998-2 da 3a. Região,** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. José Francisco Dias, Agravado: Geraldo Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo

de instrumento. **Processo: AIRR - 458620/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry. Agravante: Ceval Alimentos S.A., Advogada: Dra. Maria Lúcia Nunes, Agravado: Mário Alberto Pereira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458621/1998-7 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Ceval Alimentos S.A., Advogada: Dra. Maria Lúcia Nunes, Agravado: Maria Aparecida Rosa Martins. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458625/1998-1 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Krupp - Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Advogada: Dra. Luciana Valéria Baggio Barretto Mattar, Agravado: João Leite Monteiro. Advogado: Dr. Nelson Meyer. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458627/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Pepsi-Cola Engarrafadora Ltda., Advogada: Dra. Olga Maria Moita Bahlis, Agravado: Paulo Rodrigues. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458701/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Antônio Donizete Moreira, Advogado: Dr. Marcos José Capelari Ramos, Agravado: Agro Industrial Amália S.A., Advogada: Dra. Carmela Lobosco. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458704/1998-4 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Martinelli Promotora de Vendas Ltda., Advogada: Dra. Cristina Lôdo de Souza Leite, Agravado: Ana Cristina Leite. Advogado: Dr. Nelson Leite Filho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458728/1998-8 da 18a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Quinan Administradora de Consórcio Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João do Carmo Freire, Agravado: Wagner Francisco Dias. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458729/1998-1 da 18a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Quinan Administradora de Consórcio Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João do Carmo Freire, Agravado: Fleury Furtado. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458735/1998-1 da 18a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. - CRISA, Advogado: Dr. Adalgizo Silva Filho, Agravado: Antônio Júlio da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458855/1998-6 da 12a. Região.** corre junto com RR-458856/1998-0, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santana Caldas, Agravado: Eleane Elisete Meyer Ilheo. Advogado: Dr. Germano Schroeder Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 461721/1998-5 da 8a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Montemil - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda., Advogado: Dr. Iraclides Holanda de Castro, Agravado: Sebastião Borges Maia e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 461722/1998-9 da 8a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Paraense Transportes Aéreos S.A. - Em Liquidação, Advogado: Dr. José da Rocha Moreira, Agravado: Miguel Assunção Botelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 463499/1998-2 da 3a. Região.** corre junto com RR-463500/1998-4, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Nelson Luiz Batista, Advogada: Dra. Terezinha Santos Moreira, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Márcia Costa Barony, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 463501/1998-8 da 3a. Região.** corre junto com RR-463502/1998-1, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Dóris Carvalhais Oliveira Lopes, Advogada: Dra. Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida, Agravado: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 463540/1998-2 da 3a. Região.** corre junto com RR-463541/1998-6, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado: José Raimundo Ister de Souza, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 464573/1998-3 da 1a. Região.** corre junto com RR-464574/1998-7, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Adair Alves Tinoco, Advogada: Dra. Ana Cristina de Lemos Santos Portella, Agravado: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 466386/1998-0 da 2a. Região.** corre junto com RR-466387/1998-4, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Ana Lúcia Zati, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos, Agravado: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. José Eduardo Tonelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469030/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Eduardo Fontes de Mendonça, Agravado: Lúcia Helena de Jesus Boeta, Advogado: Dr. Luiz Carlos Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469317/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Space Indústria e Comércio de Móveis e Decorações Ltda., Advogado: Dr. Marco César de Nadai, Agravado: Cileide Clonico Pereira e Outro. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469334/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Cordeiro, Agravado: Marcelo Machado Gomes, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469347/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Agravado: Maria Isabel Vieira Rei, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469348/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Trishop Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Bicicletas Ltda., Advogado: Dr. Ezequiel Alves de Carvalho, Agravado: Jenis Marcos Carvalho Nogueira, Advogado: Dr. Antônio Batista dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469349/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado: Cláudia Maciel de Castro. Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469352/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Sebastião Geraldo Machado Júnior, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469876/1998-2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Alnilo da Silva Martins Filho, Advogada: Dra. Jussandra Rigo, Agravado: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. Jorge Alberto C. Vignoli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 470116/1998-7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Auto Viação Icoaraciense Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Agravado: José Jorge da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 470667/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: José Narcizo Custódio Neto, Advogada: Dra. Ana Cristina Casanova Cavallo, Agravado: Quaker Brasil Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 470668/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Spress Informática S.A., Advogada: Dra. Cássia Cândida Brandão, Agravado: Kátia Maria da Silva Ruiz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de

instrumento. **Processo: AIRR - 470695/1998-7 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Cloretil Solventes Acéticos S.A., Advogado: Dr. Fernando Celso Ribeiro da Silva, Agravado: Waldemir Rossini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 470701/1998-7 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Torque Sociedade Anônima, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Souza e Castro, Agravado: Fernando Júlio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 470705/1998-1 da 15a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Companhia Brasileira de Alumínio, Advogado: Dr. Marcos Adriano de C. Marcello, Agravado: Antônio Lara, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 473730/1998-6 da 1a. Região.** corre junto com RR-473731/1998-0, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Edson Ubirajara Merabet da Silva, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Agravado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 473736/1998-8 da 1a. Região.** corre junto com RR-473737/1998-1, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Deize Arantes Guerra, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 474304/1998-1 da 9a. Região.** corre junto com RR-474305/1998-5, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Antônio Pereira da Silva, Advogado: Dr. Roberto Pinto Ribeiro, Agravado: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 474373/1998-0 da 3a. Região.** corre junto com RR-474374/1998-3, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Açúcar Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Dr. José Eduardo Moreira da Silva Neto, Agravado: Paulo José Reda, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 475204/1998-2 da 10a. Região.** corre junto com RR-475205/1998-6, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Construshopping Materiais para Construção Ltda., Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Agravado: Ivaneide Miranda de Barros, Advogado: Dr. João Rocha Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 476697/1998-2 da 1a. Região.** corre junto com RR-476698/1998-6, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Kátia Maria Bittencourt Ribeiro e Outros, Advogado: Dr. Gilberto Baptista da Silva, Agravado: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 477602/1998-0 da 12a. Região.** corre junto com RR-477603/1998-3, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Roseli Izabel Kuhlkamp, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Agravado: Banco América do Sul S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 478322/1998-9 da 4a. Região.** corre junto com RR-478323/1998-2, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante: Nina Rosa dos Santos Pereira, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Agravado: Banco Bradesco S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 479182/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Wolnir Luiz Castro, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481367/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Agravado: Valdivio Ramos Lacerda, Advogada: Dra. Patrícia Generoso Thomaz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481369/1998-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado: Glória Rosane Bazzo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481373/1998-8 da 8a. Região.** corre junto com AIRR-481374/1998-1, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Agravado: Francisco de Assis da Costa Conte e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481374/1998-1 da 8a. Região.** corre junto com AIRR-481373/1998-8, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. José Ubiraci Rocha Silva, Agravado: Francisco de Assis da Costa Conte e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481385/1998-0 da 8a. Região.** corre junto com AIRR-481386/1998-3, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sergio Luis Teixeira da Silva, Agravado: Alda Catão Arnaud e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481386/1998-3 da 8a. Região.** corre junto com AIRR-481385/1998-0, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Sérgio Oliva Reis, Agravado: Alda Catão Arnaud e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481387/1998-7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Bradesco Seguros S.A., Advogado: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho, Agravado: Iraci Carvalho Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481389/1998-4 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Vasp - Viação Aérea São Paulo S.A., Advogada: Dra. Karen Pontes Richardson, Agravado: Oscar Nazareno de Matos Martins, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481390/1998-6 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Agravado: Nilton César Carneiro do Canto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 481391/1998-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito, Agravado: Josué de Jesus Ramos (Espólio de), Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 481392/1998-3 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Divino Francisco Neto, Advogada: Dra. Glorilene das Graças Coelho, Agravado: Frinorte - Frigorífico Norte Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 481393/1998-7 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Neire Mária de Oliveira Campos, Agravado: Manoel Jacinto da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481394/1998-0 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Dr. Eurico Dias dos Santos, Agravado: Carlos Barbosa da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481395/1998-4 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz

Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Eurípedes Bassamurfo da Costa, Advogado: Dr. Luiz Carlos de Pádua Bailão, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Antônio da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481396/1998-8 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria Aparecida de Bastos, Agravado: Gesualdo Donizetti Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Aloizio de Souza Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481397/1998-1 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: AGROPEM - Agro Pecuária Maeda S.A., Advogada: Dra. Carla Maria Carneiro Costa, Agravado: Elba Ferreira de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481399/1998-9 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Uilton Lopes da Silva, Advogado: Dr. Aristeu José Ferreira Neto, Agravado: Banco do Estado de Goiás S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481400/1998-0 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Celeiro Armazéns Gerais Ltda., Advogado: Dr. Tayrone de Melo, Agravado: Geraldo Marcelino Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481401/1998-4 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Expresso São Luiz Ltda., Advogado: Dr. Marcelo de Almeida Garcia, Agravado: Edson Cândido da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481404/1998-5 da 9a. Região.** corre junto com AIRR-481405/1998-9, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sueli Aparecida Curioni do Carmo, Agravado: Dorival Haensch Ribeiro Batista e Outros, Advogado: Dr. Antônio Pedro Marquetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481405/1998-9 da 9a. Região.** corre junto com AIRR-481404/1998-5, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Dorival Haensch Ribeiro Batista e Outros, Advogado: Dr. Antônio Pedro Marquetti, Agravado: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sueli Aparecida Curioni do Carmo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481410/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Cláudio Márcio Barros Pereira, Advogada: Dra. Giselle Sette Câmara, Agravado: Waldir Miguel da Silva e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481411/1998-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Olivepar do Paraná S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Gelson Arend, Agravado: Antônio Adelar de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481524/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Joaquim Antônio Perpétua, Advogada: Dra. Elaine de Carvalho Bannach Nogueira, Agravado: REFRISUL - Refrigeração Sul Fluminense Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481525/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Sônia Regina Pacheco, Advogado: Dr. Cláudio Alves Filho, Agravado: Renata Ludwig Flores de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481526/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Sônia Gomes de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481527/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: Marco Antônio de Amorim Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481528/1998-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Município de Niterói, Advogado: Dr. Joelson Gonçalves, Agravado: Maria Helena Alló Villar e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Obs.: O Exmo. Procurador do Trabalho proferiu parecer oral em Sessão, no sentido do não-conhecimento do agravo. **Processo: AIRR - 481536/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: José Jerônimo Alves Ferreira, Advogada: Dra. Ismarina Ribeiro Frazão, Agravado: Mariu's Churrascaria Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481538/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Três Poderes S.A. Supermercados, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado: Moisés da Silva Dias, Advogado: Dr. Sebastião Fernandes Sardinha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482015/1998-8 da 2a. Região.** corre junto com RF-482016/1998-1, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Antônio Aduo Buratiero, Advogada: Dra. Luciana Regina Eugênio, Agravado: Vega Sopave S.A., Advogado: Dr. João Carlos Casella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484702/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Alexander Iwanczuk Tkaczuk Filho, Advogada: Dra. Marilisa Aleixo, Agravado: Condomínio do Cruzeiro do Sul, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484711/1998-4 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: ADLIM - Administração e Limpeza de Imóveis Ltda., Advogado: Dr. Washington Luiz Cavalcante, Agravado: Maria do Carmo da Silva, Advogada: Dra. Eliane Maria Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484748/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Eleni Weispaupt Ignes Viana, Advogado: Dr. Eduardo Lopes de Mesquita, Agravado: Banco Nacional S.A. e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484750/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Gerson Souza de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Antônio Carlos Oliveira e Silva, Agravado: Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484757/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Dimas de Melo Pimenta S.A. Indústria de Relógios, Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Agravado: Neuton de Souza, Advogada: Dra. Lúcia Maria do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484758/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogada: Dra. Marina Júlia Zaccariotto, Agravado: Jorge Elias Leal, Advogado: Dr. Takao Amano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484765/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Sob Intervenção), Advogado: Dr. Ricardo Alves de Azevedo, Agravado: Ulisses Teixeira de Simas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484784/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Gilmar de Oliveira Machado e Outros, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Agravada: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. José Eduardo Lima Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484804/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Everaldo Tenório de Menezes, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. José Luiz Bicuado Pereira,

Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484806/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Amancio Alves Pinto e Outros, Advogado: Dr. Antônio Carlos Oliveira e Silva, Agravado: Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484817/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Carmem Ferreira do Amaral, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Agravado: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Vagner Lanzoni Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484838/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: José Gilberto Vilas Boas da Silva, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484842/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Cromoset Gráfica e Editora Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Nobre de Brito, Agravado: Débora Cristina Verzani, Advogado: Dr. Sebastião Abílio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484843/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Moacir Ferreira, Agravado: Guiomar Batistela Mazurkynistz, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484851/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Eliana Muniz, Advogada: Dra. Lucia Helena Carlos Andrade, Agravado: Condomínio Edifício Astúrias, Agravado: Centro Interescolar Municipal "Professora Alcina Dantas Feijão", Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484862/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Izael Pereira de Souza, Advogado: Dr. Manoel Herzog Chainça, Agravado: Refeições Santa Helena de Cubatão Ltda. - ME, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484876/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Aurélio Santos de Souza, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Agravado: Transporte e Braçagem Piratininga Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484880/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Celso de Almeida Polvora, Advogado: Dr. João Alberto Angelini, Agravada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Cristina Soares da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484882/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Gevisa S.A., Advogado: Dr. Marcos Roberto de Carvalho Barbosa, Agravado: Luiz Paulo Vianna, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484897/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Josezito Alves dos Santos, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Agravado: Clube Athletico Paulistano, Advogada: Dra. Maria Heloisa de Barros Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484902/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Raimundo Alves de Almeida, Advogado: Dr. Gilson Garcia Júnior, Agravado: Fixovolt Equipamentos Elétricos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484905/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: José Pedro, Advogado: Dr. Oswaldo Pizarro, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Marli Buose Rabelo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484906/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ilson dos Santos Lima, Agravado: Getúlio Ribeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484909/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Antônio Bichara, Advogado: Dr. Ricardo Innocenti, Agravada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. José Roberto Bandeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484921/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Saletê Rodrigues, Advogada: Dra. Helena Maria Diniz Paniza, Agravado: Moore Formulários Ltda., Advogado: Dr. Vilson Andrade Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484929/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Maria Vanda Ribeiro, Advogada: Dra. Maria Neide Marcelino, Agravado: Yakult S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Teresa Hiroko Kuninari Ota, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484933/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: DM Associados Comércio e Representações Ltda., Advogada: Dra. Roseli dos Santos Ferraz Veras, Agravado: Assa Maria Severino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484941/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Ultrafertil S.A., Advogada: Dra. Maria Regina M. Cambiaghi Vieira, Agravado: Domingos Alves da Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484944/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, Advogado: Dr. Francisco Gigliotti, Agravado: Elizabeth Teixeira Lima, Advogada: Dra. Marisa Rossi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Obs.: O Exmo. Procurador do Trabalho proferiu parecer oral em Sessão, no sentido do não-conhecimento do agravo. **Processo: AIRR - 484958/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Condomínio Edifício Astúrias, Advogado: Dr. Ernesto Rodrigues Filho, Agravado: José Gercimar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 486460/1998-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado, Agravado: Neu Maria Paes Laurinho, Advogado: Dr. Flávio Imbelloni de Farias, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 486556/1998-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Maria Júlia de Oliveira e Souza Araújo, Advogado: Dr. Renato Mário Borges Simões, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 486557/1998-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Reflora - Reflorestadora e Agrícola S.A., Advogado: Dr. José Luiz Pucci, Agravado: Luiz Carlos Pimenta Borges, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 486558/1998-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Basf S.A., Advogado: Dr. Jorge Edésio Deda, Agravado: Edivaldo Miranda Bittencourt, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 486604/1998-8 da 5a. Região.**

Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Basf S.A., Advogado: Dr. Jorge Edésio Deda, Agravado: Edivânio Pires dos Santos, Advogada: Dra. Marilena Galvão B. Tanajura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 486608/1998-2 da 5a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Rômulo Souza Paz, Advogada: Dra. Conceição Campello, Agravado: Caraiba Metais S.A., Advogado: Dr. Adriano Muricy, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 487651/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogada: Dra. Denise Alves, Agravado: Fátima do Amaral Ozolins, Advogado: Dr. Luiz Manoel H. Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 487672/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Ricardo Pereira Sciani, Advogado: Dr. Nilson Gibson, Agravado: Nuclen Engenharia e Serviços S.A., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 487676/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado: Antônio Carlos Lindemberg Thomé, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Souza Novaes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 489248/1998-8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Aparecido de Souza Benedito, Agravado: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 489717/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Eliane de Vasconcelos Roza, Advogada: Dra. Ceres Helena Pinto Teixeira, Agravado: José Luiz Colnago (Espólio de), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 489721/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. Anderson Souza Barroso, Agravado: Ivanise Maria de Souza Favoretto, Advogada: Dra. Myriam Denise da Silveira de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490311/1998-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Erica Helena Racco, Advogado: Dr. Luiz Francisco Zacharias, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Cristina Maria de Almeida Silva e Mello Samogim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490314/1998-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Sifco S.A., Advogada: Dra. Rosângela Custódio da Silva, Agravado: José Rui Miranda Duarte (Espólio de), Advogado: Dr. René Ferrari, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490320/1998-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Antônio Nery Barbosa e Outros, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Agravado: Citrus Colloids S.A., Advogado: Dr. Cláudio Felipe Zafar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490333/1998-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto, Agravado: Lindolfo Valente de Andrade Paiva, Agravado: Rodómar Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490335/1998-8 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Paysandú Sport Clube, Advogada: Dra. Sandra Benone Calazans, Agravado: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará - SENALBA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490336/1998-1 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: SPR Hidráulica Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena, Agravado: Luís Antônio Fortunato Camejo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490345/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Leila Pinheiro Alves, Advogado: Dr. Sílvio Soares Lessa, Agravado: Banco Bradescop S.A., Advogado: Dr. Marcos Antônio Meuren, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490351/1998-2 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Jonas Roberto Marques, Advogado: Dr. Aquiles Paulus, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 490352/1998-6 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Valdecy de Jesus, Advogado: Dr. Osvaldo Silvério da Silva, Agravado: João Cristovão Pinto (Açougue São João), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490397/1998-2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Marsal - Mármore Salvia S.A., Advogado: Dr. João Carlos Assad, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490400/1998-1 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Elmo Calçados S.A., Advogado: Dr. Márcio Silva Ramos, Agravado: Alaécio Ril, Advogada: Dra. Ângela Maria Perini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490408/1998-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: CLIM - Consórcio de Limpeza Municipal, Advogado: Dr. Emanuel do Nascimento, Agravado: Gilmar Silva da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490415/1998-4 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Viação Sudeste Ltda., Advogado: Dr. Francisco de Assis Araújo Herkenhoff, Agravado: Maria Lúcia de Almeida e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490425/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Lusinete Tavares Ramos, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490427/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Isabela Decorações e Interiores Ltda., Advogado: Dr. Almir Nascimento Pacheco, Agravado: Everaldo Silva Caldas de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490430/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Vera Lúcia Pereira Notaroberto, Advogado: Dr. Divaldo Lopes de Almeida, Agravado: Nutricia S.A. - Produtos Dietéticos e Nutricionais, Advogada: Dra. Ester Damas Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490433/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Del Fuego Indústria e Comércio e Confeções Ltda., Advogado: Dr. Manoel Alves de Matos, Agravado: Leonor Martins dos Santos e Outros, Advogada: Dra. Mônica Jantolcic Couri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490434/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Luiz Carlos de Jesus França e Outros, Advogada: Dra. Lúcia Cristina Cabral Magalhães, Agravada: Companhia Hotéis Palace, Advogado: Dr.

Luiz Augusto de Salles Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490448/1998-9 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Odineia Nazaré Franco Santos, Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida, Agravada: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490452/1998-1 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Serraria Monte Alegre Ltda., Advogada: Dra. Débora de Aguiar Queiroz, Agravado: Antônio Florêncio Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490459/1998-7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: José Aluizio Ferreira de Oliveira, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Agravado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490460/1998-9 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Paraense Transportes Aéreos S.A. - Em Liquidação, Advogado: Dr. José da Rocha Moreira, Agravado: Irineu José da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490475/1998-1 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Léa Norma Moraes Cabral, Advogada: Dra. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves, Agravado: Luis Fonseca Ferreira e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491290/1998-8 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Central Açucareira Santo Antônio S.A., Advogada: Dra. Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, Agravado: Genivaldo Ferreira de Lima, Advogado: Dr. Manoel Vicente de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491305/1998-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Íris Lídia Santiago de Carvalho Santos, Advogado: Dr. Pedro César Seraphim Pitanga, Agravado: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491311/1998-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: OMS Construções Ltda., Advogado: Dr. Walter Murilo Andrade, Agravado: Marcos Caribé de Souza, Advogado: Dr. Jânio de Almeida Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491317/1998-2 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Antônio Jorge Cavalcante Costa, Advogado: Dr. Marcos Adilson Correia de Souza, Agravado: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogada: Dra. Fabiolla Freitas e Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491320/1998-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Excel Econômico S.A., Advogada: Dra. Maria do Socorro Vaz Torres, Agravado: José Laelson da Silva, Advogado: Dr. Reginaldo da Costa Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491321/1998-5 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Casa de Saúde Infantil Frei Fabiano Ltda., Advogado: Dr. Carlos Roberto Ferreira Costa, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Alagoas, Advogada: Dra. Maria das Graças Mendonça Nobre, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491467/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: TV Manchete Ltda., Advogado: Dr. Márcio Meira de Vasconcelos, Agravado: Regina Célia Maciel Lopes, Advogado: Dr. Hélio Rosa Reis Buchmuller, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491473/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado: Márcia Aparecida da Silva Teixeira, Advogada: Dra. Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491474/1998-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Agravado: Geluzi Vieira Vargas, Advogado: Dr. Elvino Bernardes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 491484/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado: Jorge Marcelino da Penha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491828/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Alfredo Mantelato (Espólio de), Advogado: Dr. Achilles Augustus Cavallo, Agravado: Maria Rosemeire Inácio da Silva, Advogado: Dr. Aírton Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491835/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Américo Fernando da Silva Coelho Pereira, Agravado: Valdecy Tome de Souza, Advogada: Dra. Ana Paula Cury Haddad, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492610/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Joal - Espetáculos e Promoções Ltda., Advogado: Dr. Hamilton E. A. R. Proto, Agravado: Salles Calvo Mandia, Advogado: Dr. Moacyr Jacintho Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492612/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: José Cardoso de Jesus, Advogado: Dr. José Palma Júnior, Agravado: Tecnomont Projetos e Montagens Industriais S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492613/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogada: Dra. Priscila Márcia da Silva Santos, Agravado: Jane Joyce Cruz Marangon, Advogado: Dr. Aloysio Mihich de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492614/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Real de Crédito Imobiliário, Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Agravado: Paulo Márcio da Silva, Advogado: Dr. Adenauer José Mazarin Delecródio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492616/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Joana Yoshie Wakai e Outra, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos, Agravado: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogada: Dra. Izilda Maria de Moraes Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492620/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Moinhos Indústria e Comércio Tecmolim Ltda., Advogado: Dr. Guido Santini Junior, Agravado: Geraldo Maximiano Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492623/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Condomínio Edifício Costão das Tartarugas, Advogado: Dr. Ernesto Rodrigues Filho, Agravado: Antônio do Nascimento, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492628/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda.,

Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aidar, Agravado: Sérgio Lopes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 493032/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Agravado: Hélio Delfino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 493037/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: ABASE - Vigilância e Segurança Ostensiva Ltda., Advogado: Dr. José Neuilton dos Santos, Agravado: Geraldo Tomaz, Advogada: Dra. Maria Mônica Santos Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 493038/1998-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado: Washington Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Márcio Augusto Santiago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 493065/1998-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: José Messias de Figueiredo, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 493068/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional de Minas Gerais, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Agravado: Renato Silva de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 493072/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: R. Pic. Aviação Agrícola Ltda., Advogado: Dr. Evandro Luiz Barra Cordeiro, Agravado: Ermane Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 493941/1998-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Alliedsignal Automotive Ltda., Advogado: Dr. Fábio Padovani Tavoraro, Agravado: Juvenal Raimundo do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 493943/1998-7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Westfália Separator do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Scanavez, Agravado: Wilmar Expedito de Toledo Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495805/1998-3 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Washington Gomes Barbosa, Advogada: Dra. Luiza de Souza e Silva, Agravado: Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado - CERNE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495809/1998-8 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Fernando Borges Moura, Advogado: Dr. Abdou de Moraes Cunha, Agravado: Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG, Advogado: Dr. Joel Souza da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495811/1998-3 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Edson Batista do Prado, Advogado: Dr. Ilamar José Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495812/1998-7 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Jalles Machado S.A. - Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Tadeu de Abreu Pereira, Agravado: Jeová Ferreira Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495832/1998-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Crescent Representações Ltda., Advogado: Dr. Leônicio Gurgel Rodrigues, Agravado: Márcio Salvador Espósito, Advogado: Dr. Odair de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495833/1998-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Lucylene Correia de Souza, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Agravado: Santa Casa de Misericórdia de Tupã, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495837/1998-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Bradesco Previdência e Seguros S.A., Advogado: Dr. Rita de Cássia Muller, Agravado: Itamar Eugênio de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495839/1998-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Antônio Sérgio Sposito, Advogado: Dr. Donizeti Luiz Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495843/1998-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Indústria Campineira de Sabão e Glicerina Ltda., Advogado: Dr. Marino Tella Ferreira, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Limpeza do Estado de São Paulo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495845/1998-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Refrigerantes da Bahia Ltda., Advogado: Dr. Valton Pessoa, Agravado: Wilson dos Santos, Advogado: Dr. Luciano Maia Vilas Boas Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496229/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Sindicato Nacional dos Aeronautas, Advogado: Dr. Rui Meier, Agravado: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496245/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Plus Vita S.A., Advogada: Dra. Gláucia Gomes Vergara Lopes, Agravado: Paulo Roberto Pinto da Loja, Advogado: Dr. Elvio Bernardes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496422/1998-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Duraflora S.A., Advogado: Dr. Achilles Benedicto Sormani, Agravado: Manoel Vaz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496423/1998-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Adércio Damasceno e Souza, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496424/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Artivincio Indústria e Comércio de Papéis e Embalagens Ltda., Advogado: Dr. Jonas Jakutis Filho, Agravado: Donizete Aparecido Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496428/1998-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Luiz Carlos Nalin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496430/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Viação Riacho Grande Ltda., Advogada: Dra. Sueli Bronizeski, Agravado: Ribiendes Holanda Costa, Advogado: Dr. Maurício Teixeira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496438/1998-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Agravado: Claudinei Alves, Agravado: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 496448/1998-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Construtora Carpizza Ltda., Advogado: Dr.

Eliomar Francisco Tumelero, Agravado: Elias Quintino Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 497499/1998-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Vitória Ariene Chaves da Silva, Advogado: Dr. Euripedes Brito Cunha, Agravado: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda., Advogado: Dr. Tomaz Marchi Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 497500/1998-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Silvana dos Santos Lucciola, Advogada: Dra. Maria Novaes Villas Boas Portela, Agravado: Banco Banorte S.A., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 497501/1998-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Ferafela S.A., Advogada: Dra. Larissa Mega Rocha, Agravado: Jorge Alves de Almeida, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 497630/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado: Geraldo Eustáquio Porto, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 498511/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Ritz Mineração Ltda., Advogado: Dr. Valdir Campos Lima, Agravado: Janise Gonçalves Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499784/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Nortex Iguacu Comércio de Roupas Ltda., Advogado: Dr. Ronaldo Fialho de Andrade, Agravado: Hermann Hühn Monteiro Júnior, Advogado: Dr. Maricel Lozano Petralanda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499786/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Agua Sanitária Super Globo Ltda., Advogado: Dr. Severino Nazário de Oliveira, Agravado: Antônio Fernando Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499789/1998-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Haroldo José Macedo de Cerqueira, Advogada: Dra. Ondina Maria de Mattos Rodrigues, Agravado: Associação da Escola Modelar Cambaúba, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499790/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: TV Globo Ltda., Advogado: Dr. Charles Soares Aguiar, Agravado: Manoel Barbosa de Lima Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499792/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: SEFA - Sociedade Educacional Fernando Alves Ltda., Advogado: Dr. Júlio Alexandre Czamarka, Agravado: Irani Victor da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499793/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Vanda de Azevedo Gismondi, Advogada: Dra. Carmen Lúcia Rodrigues de Barros, Agravada: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Júlio César de Campos Loureiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499801/1998-4 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Francisco Raimundo Lima Diniz, Agravado: Edilene Nunes Lopes, Advogado: Dr. Manoel Cesário Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499802/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Antônio Carlos Gomes, Advogada: Dra. Kátia Duarte, Agravado: Proen - Projetos, Engenharia, Comércio e Montagens Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499803/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Elio Videira Pacheco e Outros, Advogada: Dra. Claudinéia Lage, Agravada: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Moraes Barbosa, Agravado: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Marli Rizzo Genestreti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499805/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Monasa Consultoria e Projetos Ltda., Advogado: Dr. Jonas Ferreira Telles Neto, Agravado: Delmina de Lourdes Rego Macieira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 499806/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Chocolate Comércio de Roupas Ltda., Advogado: Dr. Ronaldo Fialho de Andrade, Agravado: Sueli Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499808/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Viação União Ltda., Advogado: Dr. David Silva Júnior, Agravado: Durval José da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499810/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Alaor Vieira Vargas, Advogado: Dr. Nelson Fonseca, Agravado: Laminação Neves Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Marinho Nascimento Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499812/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Jorge Alberto dos Santos Quintal, Agravado: Wany Bastos da Rocha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 499813/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Instituto Vital Brazil S.A., Advogada: Dra. Vera Maria de Freitas Alves, Agravado: Cléa Pereira da Fonseca e Silva, Advogado: Dr. Edmilson Baptista Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499816/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Joel Teixeira de Seixas, Advogado: Dr. Gustavo Adolfo Paes da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499820/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Bozano, Simonsen S.A. e Outra, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Sueli da Silva, Advogado: Dr. Aduari Mota Jacob, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499823/1998-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Adalvino de Deus Sales, Advogado: Dr. Antônio Carlos Oliveira, Agravado: Caraíba Metais S.A., Advogado: Dr. Adriano Muricy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499824/1998-4 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Nitrocarbono S.A., Advogado: Dr. Humberto Moraes Pinheiro, Agravado: Marcos Antônio Argolo Rodrigues, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 499826/1998-1 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Ismária de Almeida Miranda, Advogada: Dra. Maria Regina da Silva Pereira, Agravado: Metais de Goiás S.A. - METAGO, Advogado: Dr. Edinamar Oliveira da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 499831/1998-8 da 5a. Região. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Clínica de Cirurgia Plástica Dr. José Neiva Eulálio, Advogado: Dr. Marcos Wilson Ferreira Fontes, Agravado: Maria José da Silva, Advogado: Dr. David Bellas Câmara Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499990/1998-7 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Valder Rubens de Lucena Patriota, Agravado: Grace Lane Gama Bulcão Freitas, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500240/1998-1 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Agravado: Alaor Aprigio e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500251/1998-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Maria de Lourdes Carreira, Advogada: Dra. Suzete Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 500255/1998-4 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Francisco das Chagas Silva, Advogada: Dra. Ivanise Monte de Oliveira, Agravado: Júnio de França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500260/1998-0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Guaxuma, Advogado: Dr. Otoniel Falcão do Nascimento, Agravado: Girlene Maria de Jesus, Advogado: Dr. João Varjão Batista Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500483/1998-1 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Industrial e Comercial S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Wellington José de Araújo, Advogada: Dra. Beatriz Rêgo Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500484/1998-5 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Antunes Marques, Agravado: Cícero Sales de Lima e Outros, Advogado: Dr. José Jackson Nunes Agostinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500485/1998-9 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Dr. Flávio Figueiredo Gímenes, Agravado: Miguel Moreira de Souza e Outros, Advogado: Dr. Carlos Antônio Chagas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500486/1998-2 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Agravado: Ivan da Conceição Deoclécio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500493/1998-6 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sueli Regina de Abreu Rondon, Agravado: Blas Leon Ayala e Outros, Advogado: Dr. José Tadeu R. de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500511/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Itau Bankers Trust de Investimento S.A., Advogada: Dra. Ana Luíza Gomes David, Agravado: Vitor Lima Pais, Advogado: Dr. Alex Guedes P. da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500514/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Aldo Portugal Deslandes e Outros, Advogado: Dr. Sorean Mendes da Silva Thomé, Agravada: Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, Advogada: Dra. Geilza Martins de Azeredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500515/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Conservadora de Limpeza Vieira Ltda., Advogado: Dr. David Silva Júnior, Agravado: José Gomes de Araújo, Advogada: Dra. Paulette Ginzburg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500516/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Plus Vita S.A., Advogada: Dra. Gláucia Gomes Vergara Lopes, Agravado: Antônio Estevão de Farias, Advogado: Dr. Silvestre Afonso Rabelo Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500517/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado: Paulo Roberto Vieira Ramos, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Caldeira Futscher, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500518/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Jorge dos Santos Lopes, Advogado: Dr. Jorge Couto de Carvalho, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Dr. Ruy Cavalcanti de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 500519/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: José Cláudio da Costa, Advogado: Dr. José Mendonça Filho, Agravado: Big Sport Ltda., Advogado: Dr. Wilto Monteiro Mello Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500520/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Allan Borges de Carvalho, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500521/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Fotomania Comércio Ltda., Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Agravado: Valéria Cristina de Souza, Advogado: Dr. Geová Aguirre Barboza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500524/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Soraya da Cruz Brambillo, Advogado: Dr. Sílvio Soares Lessa, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500525/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Rosângela Santana da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Santana Cortez, Agravado: Soares Nippon Indústria e Comércio S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao

agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500535/1998-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Refrigerantes da Bahia Ltda., Advogada: Dra. Renata Teixeira Ribeiro, Agravado: Nelson Cordeiro de Almeida, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 500536/1998-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Excel Econômico S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Campos de Oliva Perdigão, Agravado: Bernadete Pereira da Conceição, Advogado: Dr. Adroaldo Pacheco de Jesus, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 500629/1998-7 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado: Hélio Arcaño de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500630/1998-9 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado: Vilma Delgado Saraiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500631/1998-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Beira Mar Distribuidora de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Milton Lima de Oliveira, Agravado: José Everaldo Gomes de Mello, Advogado: Dr. Juarez Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500632/1998-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Lúcia Maria Furquim de Almeida White, Agravado: Alexinaldo Passos Cerqueira, Advogado: Dr. Marcos Oliveira Gurgel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500707/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Engevix Engenharia S.A., Advogado: Dr. Sergio Carvalho, Agravado: Domingos Costa de Azevedo Filho, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500714/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Fernando Queiroz Silveira da Rocha, Agravado: Carlos Renato de Oliveira, Advogado: Dr. José Clemente dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500719/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Sesa Rio Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. Márcio Barbosa, Agravado: Jorge Rodrigues Pereira, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500783/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: William Howard Hossell, Advogado: Dr. Lauro Mário Perdigão Schuch, Agravada: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Márcio Meira de Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500785/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis, Advogado: Dr. Sílvio Soares Lessa, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500787/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Água Sanitária Super Globo Ltda., Advogado: Dr. Severino Nazário de Oliveira, Agravado: Vicente Evangelista do Carmo, Advogado: Dr. Luiz Filipe Maduro Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500788/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Rea S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado: Custódio da Silva Carvalho, Advogado: Dr. Elvio Bernardes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500789/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Jayme Bloch, Advogada: Dra. Márcia Menezes Soares, Agravado: Bloch Editores S.A., Advogada: Dra. Luciana Vigo Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500791/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Alceu Kremer Ponto Dias, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500794/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Paulo Sérgio Fonseca, Advogado: Dr. Cláudio Meira de Vasconcellos, Agravado: Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Dr. Frederico Augusto Duarte O. Cândido, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 500797/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Casas Bahia Comercial Ltda., Advogada: Dra. Rita de Cássia Charles Estefan, Agravado: Sérgio de Souza Gomes, Advogada: Dra. Fátima Gomes Serra de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 500798/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Ultralair Comércio e Indústria Ltda., Advogada: Dra. Claudete Albuquerque da Silva, Agravado: Juçanã Mattos Crespo, Advogado: Dr. Rogério Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 500946/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado: Aprígio Belarmino de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501727/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Agravado: José Carlos Santos, Advogado: Dr. Geraldo Moreira Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501728/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Java Indústria e Comércio de Juntas Ltda., Advogado: Dr. Edison Aurélio Corazza, Agravado: Antônio de Almeida Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501729/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Gladistone Rocha Vieira e Outros, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Agravada: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Nélon Maia Netto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501730/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Jaime Barbosa dos Santos, Advogada: Dra. Simonita Feldman Blikstein, Agravado: Metalúrgica Dall'Anese S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501731/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Sérgio Alves de Oliveira, Agravado: Marcelo Cardoso dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501732/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Nilton de Jesus Casquel, Advogado: Dr. João Alberto Afonso,

Agravada: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501733/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Rede Barateiro de Supermercados S.A., Advogado: Dr. Waldemar Yanez Gonzalez, Agravado: Maria Luzinete da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501735/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Dufer S.A. Indústria e Comércio de Ferro e Aço, Advogada: Dra. Maria Aparecida Rodarte Gulke, Agravado: Everaldo Venâncio Ferreira, Advogado: Dr. Francisco dos Santos Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501736/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Garbo S.A., Advogado: Dr. Gilberto de Amaral Macedo, Agravado: Naasson Vieira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501737/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Damião Firmino da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos dos Reis, Agravado: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501738/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Mazzaferro Produtos para Pesca Ltda., Advogado: Dr. Paulo Eduardo M. de Araújo, Agravado: Sebastião Marcili, Advogado: Dr. Gilberto Caetano de França, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501739/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Otávio Silva, Advogada: Dra. Maria Clarice Santos de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501740/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: FINASA - Administração e Planejamento S.A., Advogado: Dr. Octávio Bueno Magano, Agravado: Wilson Campanille, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501741/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: José Maria, Advogado: Dr. Fernando Albieri Godoy, Agravado: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Dra. Paula Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501742/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Kolynos do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pereira Gômará, Agravado: José Vanildo Leite da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501743/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado: Dr. Odair Gea Garcia, Agravado: João Tavares de Vasconcelos, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501744/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: House Factoring Fomento Comercial S.A., Advogada: Dra. Alessandra Sant'Anna, Agravado: Daniel Teixeira Feitosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501745/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Manoel dos Santos, Advogado: Dr. Sebastião Moizes Martins, Agravado: Padilla Indústrias Gráficas S.A., Advogado: Dr. Eugenio Carlos Deliberato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501746/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central - Em Liquidação, Advogado: Dr. Satio Fugisava, Agravado: Valdete Gonçalves da Rocha, Advogado: Dr. Ivo Lopes Campos Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501747/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Valdemir Jacome de Lira, Advogado: Dr. Alexandre Pazero, Agravada: Companhia Industrial e Mercantil Paoletti, Advogado: Dr. Nelson Maia Netto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501748/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado: Ideneu Gallias, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501749/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Paulo Marcos Micheletti, Advogada: Dra. Kátia de Almeida, Agravado: Monsanto do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501752/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aídar, Agravado: Ivo de Castro, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501753/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Termomecânica São Paulo S.A., Advogado: Dr. Mário Engler Pinto Júnior, Agravado: João Batista Nascimento, Advogado: Dr. Sérgio Ricardo Fontoura Marin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501754/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Flávio Soares Fernandes, Advogado: Dr. Sebastião Moizes Martins, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501755/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Pneus Cabral Ltda., Advogado: Dr. Hélio Augusto P. Cavalcanti, Agravado: Sidnei da Costa Carvalho, Advogado: Dr. Raimundo Vicente Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501756/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Geraldo Forçan, Advogado: Dr. Antônio Pedro das Neves Júnior, Agravado: Siemens S.A., Advogado: Dr. Darci Feltrin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501757/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Philips do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Juliana Marchi de Castro e Azevedo, Agravado: Leonardo do Nascimento do Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501759/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Carvalho Brisolla, Agravado: José Reinaldo Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501760/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia de Cigarros Souza Cruz, Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Agravado: Flávio Cozzolino, Advogado: Dr. Antônio Jorge Farah, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501806/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Boston Administração Empreendimentos Ltda., Advogada: Dra. Telma Cristina de Melo, Agravado: José Domingues da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501807/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: LOJICRED - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Paulo Nicodomo Jr., Agravado: Eduardo Cera, Advogado: Dr. Sid H. Riedel

de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501809/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Mário Rogério Kayser, Agravado: Gelenilza dos Santos Alípio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501812/1998-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Adriano Coselli S.A. Comércio e Importação, Advogado: Dr. Edevard de Souza Pereira, Agravado: Leonel João Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501819/1998-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Caetano Aparecido Pereira da Silva, Agravado: Edith de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501820/1998-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Adalberto Fernandes e Outro, Advogado: Dr. Alberto Costa, Agravado: Cooperativa Agro Pecuária Holambra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501821/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado: Délcio Alves dos Reis, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501822/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Cláudio Marcus Orefice, Agravado: Luiz Cláudio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501823/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogada: Dra. Maria Doraci do Nascimento, Agravado: Antônio Diogo, Advogado: Dr. Délcio Trevisan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501824/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Antônio Diogo, Advogado: Dr. Délcio Trevisan, Agravado: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogada: Dra. Maria Doraci do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501825/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado: Clodoaldo Farias Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501826/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Alimentos Wonder Ltda., Advogado: Dr. Anis Aidar, Agravado: Jacson Souto Pasta, Advogado: Dr. Roberto Rinaldi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501827/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado: Antônio Carlos do Amaral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501830/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Olivetti do Brasil S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado: Murilo Cesar Fernandes, Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Macedo Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501831/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Fabricadora de Peças, Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Agravado: Valdomiro Vieira Lemos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501832/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Santander Brasil S.A., Advogada: Dra. Yara T. Lofredo de Oliveira, Agravado: Claudinei Malena, Advogado: Dr. Sidnei Malena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501833/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Editora Visão Ltda., Advogada: Dra. Cristina Lódo de Souza Leite, Agravado: Sheila Suly Hissa, Advogada: Dra. Sandra Mara C. Casteleti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501834/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Bankboston, N.A., Advogada: Dra. Rita de Cássia Pereira Pires, Agravado: Angela Maria Mançano Paniza, Advogada: Dra. Maria Clarice Santos de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501835/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Angela Maria Mançano Paniza, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado: Bankboston, N.A., Advogada: Dra. Telma Cristina de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501836/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: BS Continental S.A. - Utilidades Domésticas, Advogado: Dr. Flávio Lutaif, Agravado: José Rubens do Nascimento, Advogado: Dr. Cesário Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501837/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Elevadores Schindler do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cleber Rangel de Sá, Agravado: Jorge Roberto dos Santos, Advogado: Dr. Ricardo Fabiani de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501839/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Ceval Alimentos S.A., Advogado: Dr. Washington Antônio Telles de Freitas Júnior, Agravado: Luzimar Paulino dos Santos Menezes, Advogada: Dra. Luisa Rosana Varone Jerez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501840/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Luiz Cláudio Bispo do Nascimento, Agravado: Carlos Alberto dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Alberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501844/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Mário Ykeno, Advogado: Dr. Isaias Nunes Pontes, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501894/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Concrebrás S.A. e Outro, Advogada: Dra. Márcia Saab, Agravado: Geraldo Soares, Advogada: Dra. Gisela da Silva Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501908/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Basf S.A., Advogado: Dr. Vagner Polo, Agravado: Martin Frank Hermann, Advogado: Dr. Walter Augusto Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501916/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Mattas Lomelino, Agravado: Antônio Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501995/1998-7 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Dra. Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira, Agravado: Rogério Mendes de Melo, Advogado: Dr. José Clodoaldo Pacheco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR -**

501996/1998-0 da 6a. Região. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Esposende Calçados Ltda., Advogado: Dr. Jairo Muniz Poroca, Agravado: Daniel de Souza Lima, Advogado: Dr. João Alberto Feitoza Bezerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502097/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: José Luiz Paez (Espólio de), Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502098/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Cleonice Ruschel de Souza, Advogada: Dra. Ivanir Aparecida Pereira de Campos, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Andréia da Silva Simões, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502101/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Cargill Agrícola Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado: José Ovídio Caviochioli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502102/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. João Paulo Ferreira de Freitas, Agravado: Ademir Hernandes, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502105/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Elevadores Otis Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: Mário da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502106/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Sylvania Meyer Cavalcante, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Agência de Valores Grieg S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502107/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Vicente de Paulo Domiciano, Agravado: José Ricardo Carneiro, Advogada: Dra. Marisa Teixeira Gonzalez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502108/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado: Sandra Cavalcanti Reis, Advogada: Dra. Carmen Cecília Gaspar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502109/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Concrebrás S.A. e Outro, Advogada: Dra. Márcia Saab, Agravado: Eduardo Martins, Advogado: Dr. Carlos Augusto Pinto Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502111/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Nelson Silvério de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Santo Alves Martins, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Marli Buose Rabelo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502113/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aídar, Agravado: Débora Berrio Zonta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502118/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Advogado: Dr. Carlos Alberto Nunes Barbosa, Agravado: Bankboston, N.A., Advogado: Dr. Roodney Roberto de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502119/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Tsukasa Takarara, Advogado: Dr. Isside C. B. Vieira da Rocha, Agravado: Ana Lúcia Barros Aguiar, Advogado: Dr. José Lourenço Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502120/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Indústria Nacional de Aços Laminados Inal S.A., Advogado: Dr. Mauro José Carvalho, Agravado: Manoel Conrado da Silva, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502123/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Dra. Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva, Agravado: Josefina Maria Cezário, Advogado: Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502129/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Manuel Barbosa dos Santos, Advogada: Dra. Patrícia Guizzo Mendes, Agravado: São Paulo Nikkey Palace Hotel S.A., Advogada: Dra. Anna Christina Toledo Bergamaschi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502130/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco Boavista S.A., Advogada: Dra. Elaine Cristina Minganti, Agravado: Jonathan Bezerra Figueroa, Advogado: Dr. Carlos Alberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502132/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Emtel Vigilância e Segurança S.C. Ltda., Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aídar, Agravado: Antônio Corrêa de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502133/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Maurício Rodrigo Tavares Levy, Agravado: José Luciano de Araújo, Advogado: Dr. Geraldo Moreira Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502134/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco de Crédito Metropolitanano S.A., Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo, Agravado: José Stanick Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502135/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Épico Decorações Ltda., Advogado: Dr. Osvaldo Arvate Júnior, Agravado: José Carlos dos Santos, Advogada: Dra. Nilda Maria Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502136/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Luiz Valter Frameschi, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Cooperativa Popular de Transporte de Passageiros da Grande São Paulo - COOPERLESTE, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502137/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Ceval Alimentos S.A., Advogado: Dr. Washington Antônio Telles de Freitas Júnior, Agravado: Gilberto Geraldo, Advogado: Dr. Ivo Lopes Campos Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502138/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Bauruense Serviços Gerais S.C. Ltda., Advogado: Dr. Marcos Pereira Osaki, Agravado: Marcelo Tadeu dos Santos, Advogada: Dra. Cláudia de Lourdes Ferreira Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502139/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Credicard S.A. Administradora de Cartões de Crédito, Advogada: Dra. Alessandra Maria Lebre Colombo, Agravado: Sandra Cristina Gorgulho Soares, Advogado: Dr. Joaquim Basílio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502140/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Cláudio Félix, Advogada: Dra. Vilma Piva, Agravada: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502141/1998-2 da 2a. Região.**

corre junto com AIRR-502140/1998-9, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado: Cláudio Félix, Advogada: Dra. Vilma Piva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502146/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Rosane Macedo de Andrade, Advogado: Dr. Egle Vasques Atz Lacerda, Agravada: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. João Carlos Losija, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502147/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Thomson CSF - Equipamentos do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Henrique de Albuquerque Alves, Agravado: Enéas Squassoni, Advogado: Dr. Márcio Cabral Magano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502373/1998-4 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Leonardo Melo Sepúlveda, Agravado: Luiz Rosevelt de Andrade, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502374/1998-8 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado: Niceu Batista Filho dos Santos, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502375/1998-1 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco HSBC Bamerindus S.A. e Outro, Advogado: Dr. Renato Loureiro, Agravado: Sérgio Evandro Marçal da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 502376/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Ribeiro Silva, Agravado: Marco Antônio Gonçalves Pereira, Advogado: Dr. Carlos Augusto Crissanto Jaulino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502377/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia do Metropolitanano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Luiz Felipe Barbosa de Oliveira, Agravado: Jocundo Rodrigues Lima, Advogada: Dra. Carla Gomes Prata, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502379/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Golden Cross Assistência Internacional de Saúde, Advogada: Dra. Daniela Bandeira de Freitas, Agravado: José Ricardo Lomeu Charles, Advogado: Dr. Felipe Adolfo Kalaf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502380/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Aloysio Simmer, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Agravado: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 502381/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Omar Barbieri, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 502382/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Omar Barbieri, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 502384/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Hilton Roberto Souza dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva Mitrano, Agravado: ZPR Promoções e Eventos Especiais Ltda., Advogado: Dr. Américo Fernandes Braga Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502385/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Marco Antônio da Silveira e Outros, Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Agravada: Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. Guilmar Borges de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502386/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Empresa Estadual de Viação - SERVE (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Agravado: Aluizio José da Silva e Outros, Advogada: Dra. Dione Firmino de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502387/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. Guilmar Borges de Rezende, Agravado: Abjalbas Raimundo dos Passos Lemos, Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502388/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Justino Vieira Vasconcelos, Advogada: Dra. Marlene da Silva Rodrigues, Agravado: Condomínio do Edifício Residencial Cabo Calderaro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502389/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - Coderte, Advogado: Dr. Júlio César de Campos Loureiro, Agravado: Ana Lúcia Alves, Advogado: Dr. Beraldo Alves Santana, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 502391/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: EBEL Empresa Brasileira de Embalagens Ltda., Advogado: Dr. Carlos Frederico Martins Viana, Agravado: José Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502393/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Viação Vila Rica Ltda., Advogado: Dr. Daniel Franklin de Arruda Gomes, Agravado: Aloísio da Silva Duarte, Advogado: Dr. Fernando da Costa Pontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502397/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Agravado: William Rodrigues Andrade, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502398/1998-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio G. Torres Freire, Agravado: José Eustáquio Rocha, Advogado: Dr. Múcio Wanderley Borja, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502399/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ronaldo Batista de Carvalho, Agravado: Roselêa Peçanha de Araújo, Advogado: Dr. Amilton Costa de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502400/1998-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Rede Ferroviária

Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo Andere Cruz, Agravado: Marcos Antônio da Silva, Advogada: Dra Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502401/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado: Roberto Batista de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502403/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Ismael Gonçalves de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502404/1998-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Antônio Salvador Pereira e Outros, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Agravado: Cooperativa Agropecuária de Araxá Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502405/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Agravado: Geraldo Timo Pena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502406/1998-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Agropecuária Monte Alegre, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Francisco Edson Eugênio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502407/1998-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Agravado: Valdirene Martins de Carvalho, Advogada: Dra. Eliza Maria Menezes Ferraz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502409/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Coteminas Companhia de Tecidos Norte de Minas, Advogado: Dr. José Igor Veloso Nobre, Agravado: Otacilio Oliveira Alquimim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502412/1998-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: COFEDIL - Comercial Fernão Dias Ltda., Advogado: Dr. Marcos Estevam Bicalho, Advogado: Dr. Luis Fernando Lara da Silva, Agravado: Maria Elena de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502414/1998-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Dr. Cristiano Pastor Ferreira de Melo, Agravado: Gilmar Correia, Advogado: Dr. Aristides Gherard de Alencar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502490/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. José Cabral, Agravado: Luiz Augusto Vasconcelos de Souza, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502502/1998-0 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-502503/1998-3, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado: Idael José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502503/1998-3 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-502502/1998-0, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Idael José de Oliveira, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Agravado: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502554/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Paulo Humberto de Andrade Mello, Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Agravado: Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda., Advogada: Dra. Denise Bueno Vecchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502568/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Dr. Luis Figueiredo Fernandes, Agravado: Elias Teixeira Cabral, Advogada: Dra. Teresa Rodrigues da Rocha Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502572/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia Hotéis Palace, Advogado: Dr. Luiz Augusto de Salles Coelho, Agravado: Miguel Arcanjo da Silva, Advogado: Dr. Cladovil C. da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502573/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Américo Onofre da Cunha, Advogado: Dr. Fernando Tristão Fernandes, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502574/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ, Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado: Elson do Nascimento, Advogado: Dr. Renato da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 502575/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ, Advogado: Dr. Juan Luiz Souza Vasquez, Agravado: Paulo Salviano Pereira, Advogado: Dr. Juarez Soares Orban, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502576/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado: Marilene Conceição de Moura Pereira, Advogado: Dr. Ricardo Aguiar Costa Valdivia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502588/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Oacyr Marques Ferreira, Advogado: Dr. Mauro Gonçalves Vieira, Agravada: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Leonardo Kacelnik, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502589/1998-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Auto Viação Jabour Ltda., Advogado: Dr. Annibal Ferreira, Agravado: Marilene Gonçalves de Almeida, Advogado: Dr. Pulucena P. M. de Araújo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 502590/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Philip Morris Marketing S.A., Advogado: Dr. Francisco Otávio Loureiro Maia, Agravado: Ivo de Oliveira, Advogado: Dr. Wellington Basilio Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 521297/1998-0 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-501908/1998-7, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante: Martin Frank Hermann, Advogado: Dr. Walter Augusto Teixeira, Agravado: Basf S.A., Advogado: Dr. Vagner Polo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551502/1999-7 da 8a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Agravante: Frota Amazônica S.A. - Frotama, Advogada: Dra. Marília Siqueira Rebelo, Agravado: José do Carmo dos Santos, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: RR - 222646/1995-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Banco Real S.A. e Outra, Advogado: Dr. Carlos Elias

Júnior, Recorrido: Geraldo de Magela Saleh, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de complementação de aposentadoria. Falou pelos recorrentes o Dr. Carlos Elias Júnior. Falou pelo recorrido o Dr. José Tôres das Neves. **Processo: RR - 283203/1996-9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Advogada: Dra. Lilian Souza Bossler, Recorrido: Gildo Rodrigues Pereira, Advogado: Dr. Arlindo Mansur, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso, vencidos os Exmos. Juizes Convocados Márcio Rabelo, relator, e Gilberto Porcello Petry, revisor. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Leonardo Silva. Juntará voto vencido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Rabelo. **Processo: RR - 291337/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Lizete Freitas Maestri, Recorrido: Nara Jussara Alves Cunha, Advogado: Dr. Clodory de Oliveira França, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por violação dos artigos 832 da CLT, 131, 165 e 458, inciso II, do CPC, 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que profira novo julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 299854/1996-3 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Iris Ribeiro de Almeida Caldas, Advogado: Dr. Carlos Beltrão Heller, Recorrida: União Federal, Procurador: Dr. Manoel Lopes de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 301117/1996-3 da 5a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Jucyara Gonçalves, Recorrente: Município de Antônio Cardoso, Advogado: Dr. Vicente da Cunha Passos Junior, Recorrido: Agnaldo Amorim Teixeira, Advogado: Dr. José Cláudio Franco Bacelar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do Ministério Público por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica dispensado o reclamante. Determina-se, ainda, que se oficie ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, com expedição da cópia da decisão que transitar em julgado, para os efeitos do artigo 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal. Resta prejudicada a análise do recurso do Município de Antônio Cardoso. **Processo: RR - 301827/1996-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Monte Tabor - Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael, Advogado: Dr. Luiz Alberto Telles da Silva, Recorrido: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas e Massagistas da Cidade de Salvador - SINDSAÚDE, Advogado: Dr. Osiel Alves Teixeira Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 301947/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogado: Dr. Fernando Scarpellini Mattos, Advogado: Dr. Gianitalo Germani, Recorrido: Herminio Moreira Carvalho, Advogado: Dr. Teodoro Manuel da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas URP de fevereiro de 1989, horas extras - contagem minuto a minuto, ambos por divergência jurisprudencial, e IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais resultantes da aplicação dos aludidos índices econômicos, assim como o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo: RR - 301956/1996-9 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Recorrido: Heraldo Pessoa, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Baião, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 302560/1996-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Celestino Tonelotto, Recorrido: Rita Scaramal, Advogado: Dr. Elton Luiz de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas retenções legais e correção monetária por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar os descontos relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária e determinar a incidência do índice de correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 302618/1996-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrente: Regina Watanabe, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Gomez, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada, apenas quanto à devolução de descontos, por contrariedade ao Enunciado nº 342, e quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, no tocante ao desconto de seguro e associação, restabelecer a sentença da Junta, no particular. Quanto às horas extras - minutos que antecedem e excedem a jornada normal, dar provimento ao recurso para limitar a condenação em horas extras aos minutos que excederem a cinco antes e/ou após a jornada de trabalho (se ultrapassado o referido limite, como extra, será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal). E, quanto aos descontos fiscais, dar-lhe provimento para determinar sejam observados, na execução, os recolhimentos relativos ao Imposto de Renda, nos termos do Provimento nº 3, de 1984, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso da reclamante. **Processo: RR - 302820/1996-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: União Federal, Procuradora: Dra. Magali Guimarães de Freitas, Recorrido: Clelia Alvim de Paula Campos, Advogado: Dr. Jaime Horácio Ribeiro Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 302856/1996-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Valdir de Paula Madeira, Advogado: Dr. Neivaldo Aroldo Cordeiro Ramos, Recorrida: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 302985/1996-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, Advogado: Dr. David dos Santos de Andrade, Recorrido: Mariano Dias da Silva Braga, Advogada: Dra. Marly dos Santos Abreu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ante a ausência do necessário prequestionamento. **Processo: RR - 303662/1996-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido: Sidney Miguel Mazzorana, Advogado: Dr. Agostinho Bonin Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial quanto aos temas correção monetária - época própria e descontos previdenciário e fiscal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da correção monetária, nos termos da orientação jurisprudencial da Subseção Especializada em Dissídios Individuais, bem como que se proceda aos descontos fiscal e previdenciário, na forma do Entendimento nº 32 da Subseção Especializada em Dissídios Individuais. **Processo: RR - 303674/1996-0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Heitor da Gama Ahrends, Recorrido: Normandia da Costa Furno, Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à URP de fevereiro de 1989, por divergência

jurisprudencial, quanto ao IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 do TST, e quanto aos descontos a título de seguro de vida e fundação, por violação do Enunciado nº 342 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais relativas à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990, assim como a devolução dos valores descontados a título de seguro de vida e fundação. **Processo: RR - 303738/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Bruno Vello e Outro, Advogado: Dr. Ivair Sarmiento de Oliveira, Recorrido: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Sandra Célia Maria de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 305990/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Fin-Hab Crédito Imobiliário Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Lima, Recorrido: Rosane Schindler Plastina, Advogada: Dra. Janice M. P. Rossi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema adicional de insalubridade por deficiência de iluminação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação até 26 de fevereiro de 1991. **Processo: RR - 307203/1996-8 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Eberle S.A. Indústria e Tecnologia, Advogada: Dra. Viridiana Sgorla, Recorrido: Ronei Erasmo da Silva, Advogado: Dr. Alceu Ferreira Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas horas - acordo de compensação de horário em atividade insalubre, por divergência jurisprudencial, honorários assistenciais, por contrariedade ao Enunciado nº 219 da Súmula desta Corte, e honorários periciais, por contrariedade ao Enunciado nº 236 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras; II - excluir da condenação os honorários advocatícios; e III - excluir da condenação os honorários periciais. **Processo: RR - 308560/1996-8 da 8a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa, Recorrido: Luiz Gonzaga Valente, Advogado: Dr. Ronald Valentim Sampaio, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, por perda de objeto, em face do disposto no art. 20, item VIII, da Lei nº 8.036, de 11/05/90. **Processo: RR - 308561/1996-5 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Cristovão da Costa, Advogado: Dr. Cleber Mauricio Naylor, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas URP de fevereiro/89, por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, e honorários advocatícios, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido plano econômico, bem como a verba honorária. **Processo: RR - 310846/1996-2 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Diamir da Costa, Recorrido: Município de Araxá, Advogado: Dr. Paulo Roberto Santos, Recorrido: Paulo Roberto Carneiro, Advogado: Dr. Wilson Costa e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho - efeitos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento dos salários durante o período efetivamente trabalhado e não pago, determinando, ainda, que seja oficiado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **Processo: RR - 311262/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Moreflex Borrachas Ltda., Advogada: Dra. Camile Ely Gomes, Recorrido: João Vilmar da Silva, Advogado: Dr. Elstor José Backes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas - acordo de compensação de horário em atividade insalubre, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras decorrentes do acordo de compensação de horário. **Processo: RR - 312763/1996-5 da 8a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Banco Econômico S.A., Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza, Recorrido: Katia Cristina Serrão Oliveira, Advogada: Dra. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial, apenas quanto ao tema descontos previdenciários e fiscais, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei. **Processo: RR - 312765/1996-0 da 8a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Banco Econômico S.A., Advogada: Dra. Francêulce e Coelho, Recorrido: Cezar Guilherme Barros Cavaleiro de Macedo, Advogada: Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei. **Processo: RR - 312838/1996-8 da 10a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Alice Cortes Domingues Milagres, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilbilio Carvalho, Recorrida: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Edson Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 312844/1996-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. João Baptista Araújo Moreira, Recorrido: Arialdo Aguiar Holanda e Outros, Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 314248/1996-4 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Recorrido: Sergio Luiz Ferreira Machado, Advogada: Dra. Rossana Leal Alvim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT para que prossiga no exame do agravo de petição, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo: RR - 314340/1996-1 da 10a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: União Federal (Extinto BNCC), Advogada: Dra. Abigail Cassiano de Faria, Recorrente: Filemon Batista da Silva, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante pela preliminar de nulidade por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão de fls. 466/467, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que sejam apreciados os embargos declaratórios de fls. 458/462, como entender de direito. Falou pelo reclamante o Dr. Nilton Correia. **Processo: RR - 314678/1996-4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul - Extinta CINTEA, Procuradora: Dra. Tânia Maria Prestes Porto Fagundes, Recorrido: Maximo Farias da Silva (Sucessão de), Advogada: Dra. Vera Lúcia de Vasconcelos Bolzan, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto às horas extras - ônus da prova por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de horas extras e reflexos. **Processo: RR - 314896/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: BSF Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Julio da Silveira Neto, Recorrido: Antônio Silveira, Advogado: Dr. Sérgio Ari da Costa, Decisão: por maioria, não conhecer integralmente do recurso de revista, vencido o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor. **Processo: RR -**

314966/1996-2 da 4a. Região. Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Ferramentas Gedore do Brasil S.A., Advogado: Dr. Edson Moraes Garcez, Recorrido: José de Brito, Advogada: Dra. Fabiane Henrich Pinheiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 315013/1996-5 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Roberto de Oliveira Neves, Advogada: Dra. Raquel Campos Sampaio Fonseca do Valle, Recorrido: Kodak Brasileira - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Sidnei Malena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 315191/1996-1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Universal Leaf Tabacos Ltda., Advogado: Dr. Luis Fernando C. Siqueira, Recorrido: Pedro Francisco da Silva, Advogado: Dr. Nilmar Pires dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema IPC de março de 1990 por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990 e reflexos. **Processo: RR - 315192/1996-8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogada: Dra. Cristina Monteiro Baltazar, Recorrido: Nadir Kloster, Advogado: Dr. Itacir Forlin Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo: RR - 315792/1996-9 da 20a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: União Federal, Procurador: Dr. Paulo Andrade Gomes, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Recorrido: Eurico Moreira dos Santos, Advogado: Dr. Raimundo César Britto Aragão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Petrobrás apenas quanto ao tema da sucessão trabalhista - Petromisa, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da União Federal. **Processo: RR - 316416/1996-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Arlelio de Carvalho Lage, Recorrido: Antenor Barbosa Rodrigues, Advogado: Dr. Cesário Luis Padilha, Recorrido: Município de Itaobim, Advogado: Dr. Geraldo Ferreira Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Ministério Público no tocante ao tema verbas salariais em face de nulidade do contrato, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, com a consequente inversão do ônus da sucumbência, ficando o reclamante isento das custas processuais. **Processo: RR - 316417/1996-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, Recorrido: José Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Cesário Luis Padilha, Recorrido: Município de Itaobim, Advogado: Dr. Geraldo Ferreira Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Ministério Público no tocante ao tema vínculo empregatício, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, com a consequente inversão do ônus da sucumbência, ficando o reclamante isento das custas processuais. **Processo: RR - 317057/1996-1 da 8a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Edvaldo Batista dos Santos, Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos, Recorrido: DMF Serviços Hoteleiros e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 317074/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Alma Adelina Flores, Recorrido: Geraldo Ferreira, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas - acordo de compensação de horário em atividade insalubre, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de horas extras em virtude de o regime de compensação de horário ser regular. A Presidência da Turma deferiu juntada de subestabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Milton Carrijo Galvão. **Processo: RR - 317445/1996-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. João Bosco Borges Alvarenga, Advogada: Dra. Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Recorrido: Cibele Fontes de Almeida, Advogado: Dr. Jorge Romero Chegury, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 317456/1996-4 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Recorrido: Gisaldo do Nascimento Pereira, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Moraes Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo recorrente o Dr. Rogério Reis de Avelar. **Processo: RR - 317457/1996-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Pizzarella Ltda., Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Recorrido: Paulo Sergio Simão, Advogado: Dr. Maria Aparecida F. M. S. Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 317468/1996-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Adilson Rodrigues, Advogada: Dra. Maura Luciene de Almeida Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 317469/1996-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Antônio Roberto Pereira,

Recorrido: Marluce Silveira Torres, Advogado: Dr. João Márcio Teixeira Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao item correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 317470/1996-7 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Itages Revestimentos Cerâmicos S.A., Advogada: Dra. Mirian Cardoso Ricardo, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e de Cerâmica de Tubarão, Advogado: Dr. Haroldo Bez Batti Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial, apenas quanto ao adicional de insalubridade por deficiência de iluminação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação do adicional de insalubridade ao período de vigência da Portaria Ministerial nº 3.214/78, ou seja, até 26.02.91, conforme estabelecido na Portaria nº 3.751/90. **Processo: RR - 317471/1996-4 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Wetzel Fundação de Ferro S.A., Advogado: Dr. Edinei Antônio Dal Piva, Recorrido: Agostinho Machado, Advogado: Dr. Nilton Battisti, Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo apenas quanto ao tema intervalo para descanso - horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença quanto ao assunto. **Processo: RR - 317475/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Victor Hugo Laitano, Recorrido: Município de Canoas, Procuradora: Dra. Jane Fontana dos Santos, Decisão: por unanimidade,

não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 317673/1996-9 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Sisenando Eugênio dos Santos, Advogada: Dra. Rosa Maria Manuli, Recorrido: Aços Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Dr. Renê Magalhães Costa, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente a preliminar argüida pela reclamada, em contra-razões, para julgar intempestivo o recurso de revista. **Processo: RR - 318213/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Luiza Souza Nunes Leal, Recorrido: Ana Marta Fontella Garcia, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso por deserção. Por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto às horas extras - minutos que antecederem e sucedem a marcação do cartão de ponto e IPC de junho/87 - Plano Bresser, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - não considerar como extras os cinco primeiros minutos que antecederem e/ou sucederem a jornada de trabalho em virtude da marcação dos cartões de ponto. Se ultrapassado esse limite, considerar como extra todo o período; e II - excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do IPC de junho/87. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona da recorrida. Falou pela recorrida a Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. **Processo: RR - 318218/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Hospital Independência Ltda., Advogada: Dra. Ana Paula Kotlinsky Severino, Recorrido: Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Newton Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas URJ de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e IPC de março/90, por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação dos dois planos econômicos. **Processo: RR - 318228/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Maria Thereza Coimbra, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 318229/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Lea Balbina Fulginiti Fernandes, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 318258/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Transportes Bertolini Ltda., Advogada: Dra. Marli Frota Vanin, Recorrido: Cleomar Luiz Nunes de Oliveira, Advogado: Dr. Alzir Cogorni, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas - acordo de compensação de horário em atividade insalubre, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras decorrentes do acordo de compensação de horário. **Processo: RR - 318337/1996-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e de Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Marilda de Aguiar, Recorrido: Viannas Administração e Corretagem de Seguros Ltda., Advogada: Dra. Virginia Moreira Roballo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação do art. 1º da Lei nº 8.984/95 e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a incompetência da Justiça do Trabalho para o julgamento da presente reclamatória e determinar o retorno dos autos à JCI de origem, a fim de que julgue a reclamação, como entender de direito. **Processo: RR - 318338/1996-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Francis da Silva Leal Teixeira, Recorrido: Pensão Kitute Legal Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à competência da Justiça do Trabalho para julgar ação relativa à contribuição assistencial sindical prevista em norma coletiva, por violação da Lei nº 8.984/95, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho para julgar ação decorrente de pedido de recolhimento da contribuição assistencial sindical prevista em norma coletiva, anular as decisões de primeira e segunda instâncias, determinando o retorno dos autos à JCI de origem, para que julgue a ação proposta pelo Sindicato, consoante entender de direito. **Processo: RR - 318339/1996-2 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. José Maria Riemma, Recorrido: Maria do Socorro das Neves Filha, Advogada: Dra. Sandra Albuquerque, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à validade da ressalva contida nos instrumentos procuratórios acostados aos autos (fls. 10 e 30), por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a irregularidade de representação declarada, anular os acordãos prolatados pelo Tribunal de origem, determinando a remessa dos autos àquela Corte para que julgue, como entender de direito, o recurso ordinário do reclamado. **Processo: RR - 318342/1996-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Dr. Luis Figueiredo Fernandes, Recorrido: José Saraiva Pinheiro, Advogado: Dr. Washington Luiz P. Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a irregularidade de representação da reclamada, apontada em recurso ordinário, e determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que aprecie o referido recurso, como entender de direito. **Processo: RR - 318585/1996-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Vera Regina Della Pozza Reis, Recorrido: José Pedro Guedes da Rocha, Advogado: Dr. José Hortêncio Ribeiro Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, por ilegitimidade de parte, argüida em contra-razões. Ainda à unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista, por contrariedade ao Enunciado nº 331, item II, deste Tribunal, e, no mérito, dar-lhes provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica dispensado o reclamante. Prejudicado o exame do tema relativo à reintegração. **Processo: RR - 318803/1996-4 da 15a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Município da Estância Turística de Itu, Advogado: Dr. Flávio Antunes, Recorrido: Cláudio Roberto Tomba e Outros, Advogado: Dr. Airton Luiz Zamignani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. obs.: Não participou deste julgamento o Exmo. Ministro Milton de Moura França, Presidente, tendo em vista seu impedimento. **Processo: RR - 318862/1996-6 da 17a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Fundação Educacional Presidente Castelo Branco - FUNCAB, Advogado: Dr. Ponciano Reginaldo Polesi, Recorrido: José Roque Cardoso, Advogado: Dr. Zeferino Carlesso, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 318865/1996-8 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Município de Osasco, Procuradora: Dra. Lilian Macedo Champi Gallo, Recorrido: Valdirene Servulo Armond, Advogada: Dra.

Maria Aparecida B. de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 318867/1996-2 da 3a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Diamir da Costa, Recorrente: Município de Montes Claros, Advogado: Dr. Alexandre Lúcio da Costa, Recorrido: Antônio dos Santos Caldeira, Advogado: Dr. Geraldo A. de Q. Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos apenas quanto à nulidade do contrato de trabalho - efeitos por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas, das quais fica dispensado o reclamante. **Processo: RR - 318878/1996-3 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Ministro Leonardo Silva, Recorrente: Maria Aparecida Gómes e Outros, Advogado: Dr. Ronaldo Feldmann Hermeto, Recorrido: Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Procurador: Dr. João Itamar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 319120/1996-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Mariana Matos de Oliveira, Recorrente: Olívia Maria de Figueiredo Luna, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, argüida no recurso da reclamante, para decretar a nulidade da decisão recorrida e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que profira novo julgamento dos embargos declaratórios da reclamante, como entender de direito, ficando sobrestado o julgamento do recurso do Banco reclamado. **Processo: RR - 319123/1996-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Manoel de Souza Lima, Advogado: Dr. Sérgio Novais Dias, Recorrido: IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo recorrido o Dr. Rogério Reis de Avelar. **Processo: RR - 319146/1996-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Makro Atacadista S.A., Advogada: Dra. Maria Lúcia Seffrin dos Santos, Recorrido: João Batista Duarte Ribas, Advogado: Dr. Evaldo Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto aos temas horas extras - contagem minuto a minuto e devolução de descontos, ambos por divergência jurisprudencial. E, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação, no que tange às horas extras - contagem minuto a minuto, apenas à desconsideração das horas extras até cinco minutos nos dias em que os excessos do início e do fim não ultrapassarem tais limites e, no tocante à devolução de descontos, excluir da condenação a devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida. **Processo: RR - 319160/1996-2 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Sílvia Regina da Silva, Advogado: Dr. Valdemar Alcibiades Lemos da Silva, Recorrente: Rampa Compensados, Advogado: Dr. João Paulo Ibanez Leal, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da reclamante. Por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção do recurso de revista da reclamada, argüida em contra-razões pela reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada apenas quanto ao tema URJ de fevereiro de 1989 por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido plano econômico. **Processo: RR - 319162/1996-7 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Carlos Elias Júnior, Recorrido: Hélio Correa de Azevedo, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da complementação de aposentadoria - validade da supressão do benefício pela alteração do estatuto da Fundação Clemente de Farias - prescrição, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência relativamente às custas, das quais fica isento o reclamante. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Elias Júnior. **Processo: RR - 319967/1996-4 da 3a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Martins Comércio Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Vinícius Costas Dias, Recorrido: Cristiane Costa Mendes, Advogada: Dra. Lucélia B. Lopes Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 320058/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Siderúrgica Riograndense S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Wilmar da Silva, Advogado: Dr. Jorge Brandão Young, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema das horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para que sejam desconsiderados do pagamento das horas extras os cinco minutos que antecederem e/ou sucedem a jornada de trabalho nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo: RR - 321363/1996-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Jorgina Tachard, Recorrido: Evani Teles Fontes, Advogado: Dr. João Gomes Boracho Filho, Recorrido: Município de Buerarema, Advogado: Dr. Antônio Nogueira de Novais, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação aos salários retidos, determinando, ainda, seja oficiado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o seu trânsito em julgado, para os efeitos do artigo 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal. **Processo: RR - 322466/1996-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Dimpus - Confeccões e Artigos para Presentes Ltda., Advogado: Dr. José Augusto Caiuby, Recorrido: Leila Motta Coelho, Advogado: Dr. Sebastião Fioretti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 322476/1996-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente: Ricardo de Aguiar, Advogada: Dra. Maria Celina de Abreu, Recorrida: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do reclamante, por divergência jurisprudencial, somente quanto às diferenças salariais pelo pagamento do adicional de periculosidade integral e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de origem no concernente às aludidas diferenças salariais. **Processo: RR - 323072/1996-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido: Wanderley Cardoso de Oliveira, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Decisão: por maioria, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial, vencidos o Exmo. Ministro Leonardo Silva, relator, e o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, revisor, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a reintegração e seus consectários. Redigirá o acórdão o Exmo. Juiz Convocado Márcio Rabelo. Juntará voto vencido o Exmo. Ministro Leonardo Silva. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona da recorrida. Falou pelo recorrente o Dr. Rogério Avelar. Falou pelo recorrido a Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. **Processo: RR - 323399/1996-3 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Fernando Luiz R. O. Vilar, Recorrido: Maria Tomiko Koike, Advogada: Dra. Noeme Sousa Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o envio dos autos à MM. JCI de origem, a fim de que esta analise o mérito da

presente demanda, uma vez afastada a prescrição pelo egrégio Regional. Falou pela recorrente o Dr. Fernando Luiz R. O. Vilar. **Processo: RR - 323401/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Sandra Lia Simón, Recorrente: Município de Osasco, Procuradora: Dra. Marli Soares de F. Basilio, Recorrido: Márcio Roberto Santos Bonfim (Espólio de), Advogada: Dra. Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. **Processo: RR - 323406/1996-8 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Multipark - Administração de Estacionamentos e Garagens S.C. Ltda., Advogada: Dra. Adriana Terezinha Petian, Recorrido: Manoel Ponciano de Macedo, Advogado: Dr. José Marcos de Lorenzo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 323409/1996-0 da 9a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Televisão Cultura de Maringá Ltda., Advogado: Dr. Odeci José Béga, Recorrido: Arnaldo Aparecido do Nascimento, Advogado: Dr. Anésio Foleiss Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, como de direito. **Processo: RR - 323411/1996-5 da 9a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Luiz Antônio Franqueto, Recorrido: Leonir de Campos, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas extras - minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para não considerar como extras os cinco primeiros minutos que antecederem e/ou sucederem a jornada de trabalho em virtude da marcação dos cartões de ponto. Se ultrapassado esse limite, considerar como extra todo o período. **Processo: RR - 323441/1996-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e de Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Marilda de Aguiar, Recorrido: Cautela Administradora Corretora de Seguros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar o retorno dos autos à JCI, a fim de que prossiga no exame do pedido, como entender de direito. **Processo: RR - 323442/1996-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Advogada: Dra. Cristina Suemi K. Stamato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus das custas processuais. **Processo: RR - 323443/1996-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Condomínio Novo Leblon, Advogado: Dr. Carlos Frederico Medina Massadar, Recorrido: Edson Alves Coutinho, Advogado: Dr. Eber Queiroz Dopazo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 323446/1996-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Marcio Octavio Vianna Marques, Recorrido: Tania Maria Dias, Advogado: Dr. Carlos Claudionor Barrozo, Recorrido: Município de São João de Meriti, Procuradora: Dra. Isabel Cristina G. F. Gouvea, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da supressão dos índices de reajuste alusivos à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990. **Processo: RR - 323485/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Soraia Regina Bitelo, Advogado: Dr. Valdemar Alcibiades Lemos da Silva, Recorrente: Metalúrgica Matarazzo S.A., Advogado: Dr. Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção do recurso de revista patronal, argüida em contra-razões pela reclamante, e não conhecer integralmente dos recursos de revista de ambas as partes. **Processo: RR - 323979/1996-8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUC/RS, Advogada: Dra. Rosana Gomes Antinolfi, Recorrido: Maria Regina Borges Seadi, Advogado: Dr. Pedro Armando Ramos Lang, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às diferenças de adicional de insalubridade e, ainda, conhecer do recurso quanto às horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para que sejam desconsiderados do pagamento das horas extras os cinco minutos anteriores e/ou posteriores à jornada diária, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo: RR - 323983/1996-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Tenenge - Técnica Nacional de Engenharia S.A., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Recorrido: Luiz Viana Soares, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 323984/1996-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: José Carlos Ribeiro, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema ajuda-alimentação - integração, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 324107/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Município de Santa Cruz do Sul, Advogado: Dr. Ricardo Kunde Corrêa, Recorrido: Oriovaldo Aguirre de Castro, Advogada: Dra. Marlise Rahmeier, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao IPC de março de 1990 por contrariedade ao Enunciado nº 315 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aludida parcela. **Processo: RR - 324108/1996-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Advogado: Dr. João Carlos Bossler, Recorrido: Roque Oscar de Ávila da Silveira, Advogado: Dr. Valdir de Carvalho Barroco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a correção do enquadramento do autor, mantendo a decisão regional tão-somente quanto ao deferimento de diferenças salariais e reflexos decorrentes do desvio de função. **Processo: RR - 324110/1996-9 da 5a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Francisco Correia Guerreiro, Advogada: Dra. Solange Pereira Damasceno, Recorrido: Município de Salvador, Procuradora: Dra. Ana Karla Monte e Gaspar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de origem. **Processo: RR - 324115/1996-6 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Zuleica Estácio de Freitas, Recorrido: Luiz Geraldo Ayres Neves e Outros, Advogada: Dra. Eliane N. S. Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324116/1996-3 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Juraci Dutra, Advogado: Dr. Adamilse Brant do

Couto, Recorrido: Município de Itaboraí, Advogado: Dr. Luís Marcos Ferreira Benites, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324117/1996-0 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Fontenele Lima, Recorrido: Maria Isabel Correa de Faria, Advogada: Dra. Marta Regina Portugal Moreno, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 324118/1996-8 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Paulo Roberto de Oliveira Reis, Advogada: Dra. Marlene da Silva Rodrigues, Recorrido: Município do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Elisa Grinsztejn, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 324183/1996-3 da 19a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrido: Maria Helena de Souza, Advogado: Dr. João Firmo Soares, Recorrido: Município de Delmiro Gouveia, Advogado: Dr. José Carlos de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação apenas ao pagamento dos salários dos dias efetivamente trabalhados. **Processo: RR - 324208/1996-0 da 16a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: José Ribamar Lopes Santos, Advogado: Dr. Otavio dos Anjos Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324231/1996-8 da 2a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido: Donato Talarico, Advogado: Dr. Carlos Ferraz do Lago, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas horas extras - aplicação do art. 74, § 2º, da CLT, e IPC de junho/87 - ausência de direito adquirido, ambos por divergência jurisprudencial, e prescrição - IPC de junho/87, por contrariedade ao Enunciado nº 294 da Súmula desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação o pagamento das horas extras; e II - pronunciar a prescrição total do direito de ação relativo ao pedido de diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de junho/87. Prejudicado o exame da questão relativa à ausência de direito adquirido ao IPC de junho/87, em face da decisão proferida no item anterior. **Processo: RR - 324242/1996-8 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e de Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Luciano Chagas de Carvalho, Recorrido: Credreal Associação de Previdência Social Complementar, Advogado: Dr. Luiz de Gonzaga Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à regularidade de representação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, cassando a r. decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que prossiga na apreciação do recurso ordinário da reclamada, afastado o óbice da irregularidade de representação. **Processo: RR - 324246/1996-8 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Nacional Central de Distribuição de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Alcedir Vanderlei Lovatto, Recorrido: Paulo de Campos, Advogado: Dr. Cláudio Roberto Battaglia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema honorários advocatícios, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo: RR - 324248/1996-2 da 4a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Polimec Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. José Leonardo Bopp Meister, Recorrido: Nestor Luiz Boff, Advogado: Dr. Erci Marcos Sabedot, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas - acordo de compensação de horário em atividade insalubre, por contrariedade ao Enunciado nº 349 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras decorrente da jornada compensatória. **Processo: RR - 324430/1996-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Luzia Rodrigues de Aguiar, Advogado: Dr. Wellington Calheiros Mendonça, Recorrida: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Procuradora: Dra. Maria Auxiliadora Acosta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324433/1996-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Segurança Serviços de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Solange Donner Pirajá Martins, Recorrido: Constantino Vizentainer, Advogado: Dr. Francisco João Lessa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao regime de compensação de horário, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença, no particular. **Processo: RR - 324439/1996-7 da 21a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido: Francisca Lúcia de Amorim, Advogado: Dr. Francisco Fábio de Moura, Recorrido: Município de Baraúna - RN, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação às diferenças salariais decorrentes da inobservância do salário mínimo, aos salários retidos e ao saldo salarial, como definidos na sentença. Determina-se, ainda, que se oficie ao Tribunal de Contas do Estado, após o trânsito em julgado, em conformidade com o § 2º e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal. Obs.: Foi determinada a retificação da autuação, a fim de que passe a constar como recorrido, também, o Município de Baraúna - RN. **Processo: RR - 324440/1996-4 da 21a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Antônio Pedro de Lira, Advogado: Dr. Carlos Octacílio Bocayuva Carvalho, Recorrido: Centro Esportivo de Natal, Advogado: Dr. José Wilson A. C. Gomes Netto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 324441/1996-1 da 21a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido: Humberto de Souza Tinoco, Advogado: Dr. Levi Rodrigues Varela, Recorrido: Município de Macaíba, Advogada: Dra. Maria Cele do Nascimento Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho - efeitos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das diferenças do salário mínimo legal, a ser apurado em regular execução, determinando, ainda, que seja oficiado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **Processo: RR - 324442/1996-9 da 21a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido: Eduardo Marques de Azevedo Neto, Advogado: Dr. Márcio Ruperto Souza das Chagas, Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 779/69 e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao e. TRT de origem, a fim de que examine a remessa "ex officio", como entender de direito. **Processo: RR**

- 324446/1996-8 da 21a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido: Maria José Pontes da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Silva, Recorrido: Município de Santa Cruz, Advogada: Dra. Cleonides Fernandes de Brito Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 324476/1996-7 da 8a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa, Recorrido: Jorge Carlos Soares dos Anjos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e considerar prejudicado o recurso quanto ao tema liberação do FGTS, ante a perda de objeto, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Processo: RR - 324479/1996-9 da 8a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda., Advogado: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes, Recorrido: Geminiana Tavares Lima, Advogada: Dra. Rose Meire Cruz dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 324820/1996-8 da 5a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Antenogenes Bispo dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Recorrido: Banco Francês e Brasileiro S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 324943/1996-1 da 8a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Mineração Novo Astro S.A., Advogado: Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Pará e Amapá e Outro, Advogado: Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Processo: RR - 324946/1996-3 da 4a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Riocell S.A., Advogado: Dr. Rogério Pires Moraes, Recorrido: Francisco de Assis Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Vilson Antônio Osório, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 324949/1996-5 da 5a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Cláudia Pinto, Recorrido: Odília Santa Barbara Luz, Advogado: Dr. José Carneiro Alves, Recorrido: Município de Itabuna, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Processo: RR - 324950/1996-3 da 5a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Advogado: Dr. Jorge Luiz Camandaroba Castelo Branco, Recorrido: Francisco Silva do Nascimento, Advogado: Dr. Luciano Pinto Dorea, Recorrido: Município de Barreras, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão recorrida, limitar a condenação do Município ao pagamento do abono salarial devido, determinando, ainda, que se oficie ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com expedição de cópia da decisão que transitar em julgado. Processo: RR - 324952/1996-7 da 5a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procuradora: Dra. Cláudia Pinto, Recorrido: Jailson Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Gabriel Nunes, Recorrido: Município de Buararema, Advogado: Dr. Antônio Nogueira de Novais, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao e. TRT de origem, a fim de que examine a remessa de ofício, pronunciando-se sobre a preliminar de nulidade do contrato argüida pelo d. Ministério Público do Trabalho. Processo: RR - 324956/1996-7 da 5a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Unimar Supermercados S.A., Advogado: Dr. Tony Figueiredo, Recorrido: Grimaldo de Borba Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto aos honorários advocatícios por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. Processo: RR - 325287/1996-5 da 4a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Eberle S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio Schmitt de Azevedo, Recorrido: Jaime Zattera, Advogado: Dr. José Lourenço Dengo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema acordo de compensação de horário - atividade insalubre, por contrariedade ao Enunciado nº 349/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras e reflexos. Processo: RR - 325288/1996-2 da 4a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Olices Borges de Araujo, Advogado: Dr. Emerson Lopes Brotto, Recorrido: Guarae - Aparelhos e Equipamentos Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Menegaz Amaral, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo: RR - 325303/1996-5 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Mangels Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Recorrido: Arlindo Moises Carlos, Advogado: Dr. Altamirando Teixeira Pinhão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à retenção dos descontos previdenciários, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a retenção dos descontos previdenciários decorrentes de decisão judicial e incidentes sobre parcelas de natureza salarial. Processo: RR - 325305/1996-0 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A., Advogado: Dr. Ricardo Ammirati Wash Rodrigues, Recorrido: Raimundo Aldenir Ribeiro Baião, Advogada: Dra. Ivanir Cortona, Advogado: Dr. Milton Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 325515/1996-3 da 12a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Cinara Graeff Terebinto, Recorrido: Edneia Terezinha Reche de Souza, Advogado: Dr. Narciso Roque S. Filho, Recorrido: Município de Navegantes, Advogado: Dr. Ricardo Cordova Diniz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, mas isentando a reclamante do seu pagamento, na forma da lei. Determinar, ainda, que se oficie ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, com expedição de cópia da decisão que transitar em julgado. Processo: RR - 325954/1996-9 da 5a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Valdir de Jesus Souza, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrida: Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A., Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente da revista. Processo: RR - 325971/1996-3 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Cláudio Siqueira Pereira, Advogada: Dra. Maria Cristina de Jesus, Recorrido: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 325976/1996-0 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido: Alfeu Flores, Advogado: Dr. Carlos Alberto Fraga do Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas, porém dispensando o reclamante do pagamento. Oficie-se ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o seu trânsito em julgado, para os efeitos do artigo 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal. Processo: RR - 326029/1996-7 da 21a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido: Antonia Alexandre Dias, Advogado: Dr. Antônio de Lisboa Sobrinho, Recorrido: Município de São Gonçalo do Amarante, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho - efeitos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das diferenças para o salário mínimo legal, a ser apurado em regular execução, determinando, ainda, que seja oficiado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, encaminhando-se cópia desta decisão, após o trânsito em julgado, para os efeitos do § 2º e inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Processo: RR - 326131/1996-7 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Empresa de Ônibus Guarulhos S.A., Advogado: Dr. Nelson Trentino, Recorrido: Jadilson Nascimento de Jesus, Advogado: Dr. Marcos Lobo Felipe, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, porém dispensando o reclamante do respectivo pagamento. Processo: RR - 326136/1996-3 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Empresa de Ônibus Guarulhos S.A., Advogado: Dr. Laercio A. Spagnuolo, Recorrido: Misach Cabral de Lima, Advogado: Dr. Marcos Lobo Felipe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 326137/1996-1 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Empresa de Ônibus Guarulhos S.A., Advogado: Dr. Laercio A. Spagnuolo, Recorrido: Joaquim Raimundo do Nascimento, Advogado: Dr. Marcos Lobo Felipe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 326709/1996-7 da 12a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Cinara Graeff Terebinto, Recorrido: Ceval Alimentos S.A., Advogado: Dr. Antônio Cezar Geraldo, Recorrido: Edson Sidney Possamai, Advogado: Dr. Edemilson Marcelino Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema descontos previdenciários - competência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias devidas por lei. Processo: RR - 327013/1996-7 da 1a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, Advogada: Dra. Eduarda Pinto da Cruz, Recorrido: Fernando Carlos Sperber, Advogado: Dr. Evaldo de Souza Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 327654/1996-8 da 1a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Recorrente: União Federal, Procurador: Dr. Joel Simão Baptista, Recorrido: Maria Luiza Pozzer Gularte, Advogada: Dra. Vânia Etinger de Araujo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista quanto aos temas IPC de junho/87 e URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e IPC de março/90, por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as parcelas referentes ao IPC de junho/87, à URP de fevereiro/89 e ao IPC de março/90, julgando improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas e isentando a reclamante do seu pagamento, na forma da lei. Processo: RR - 327670/1996-5 da 2a. Região, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Município de Osasco, Procuradora: Dra. Cléia Marilze Rizzi da Silva, Recorrido: Nilson do Nascimento, Advogado: Dr. Wilson Roberto Sartori, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista integralmente. Processo: RR - 358568/1997-0 da 8a. Região, Relator: Min. Milton de Moura França, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Francisco de Assis da Silva, Advogada: Dra. Iêda Lúvia de Almeida Brito, Recorrente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada, por deserto, e não conhecer do recurso de revista do reclamante, por irregularidade de representação. Processo: RR - 372240/1997-1 da 4a. Região, corre junto com AIRR-372239/1997-0, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Marcos César Pereira e Outros, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para proclamar a deserção do recurso patronal, restabelecendo a sentença de primeiro grau, ficando prejudicado o recurso no tocante aos demais tópicos. Processo: RR - 375696/1997-7 da 3a. Região, corre junto com AIRR-375695/1997-3, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Advogado: Dr. Gustavo Lima Braga, Advogado: Dr. Guilherme Pinto de Carvalho, Recorrido: Denise Bernardes, Advogada: Dra. Wânia Guimarães Rabêlo de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando os acórdãos recorridos que rejeitaram os dois embargos declaratórios opostos pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., determinar o retorno dos autos ao TRT da 3ª Região, para que se pronuncie sobre a contradição observada, ficando sobrestado o julgamento dos demais temas. Processo: RR - 383038/1997-9 da 1a. Região, corre junto com AIRR-383039/1997-2, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Carlos Alberto Costa Filho, Recorrido: Humberto Cardoso Chaves, Advogado: Dr. Ivo Braune, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que profira novo julgamento, como entender de direito. Processo: RR - 390362/1997-5 da 4a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Loreni Lemes, Advogada: Dra. Mirian Liane Mealho, Recorrido: Francesca Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Advogado: Dr. Fernando Noel Dorfmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 390378/1997-1 da 10a. Região, corre junto com AIRR-390377/1997-8, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Reginaldo Marciano Silva, Advogado: Dr. Lino Alberto de Castro, Recorrido: Banco Boavista S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por

unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Processo: RR - 438657/1998-8 da 1a. Região, corre junto com AIRR-438656/1998-4, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Márcio Octávio Vianna Marques, Recorrido: Carlos Henrique Teixeira Pereira, Advogada: Dra. Verônica Gehren de Queiroz, Recorrida: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Rabelo, revisor. Processo: RR - 446741/1998-1 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor:

Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Recorrido: Mauro Luiz Engemann, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência com o aresto de fl. 207 e por violação do art. 37, II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus das custas, mas dispensando o reclamante de seu pagamento. **Processo: RR - 450010/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro C. de Almeida, Recorrido: Olnei Rezende Lima (Espólio de), Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas extras - integração na participação nos lucros, por violação do artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, revisor. e. no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência das horas extras sobre a parcela participação nos lucros. **Processo: RR - 454495/1998-7 da 12a. Região.** corre junto com AIRR-454494/1998-3, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procuradora: Dra. Cinara Graeff Terebinto, Recorrente: Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC (Em Liquidação), Advogada: Dra. Alice Scardueli, Recorrido: Osni José da Silva Filho, Advogado: Dr. Clóvis Damaceno Paz, Recorrido: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Ministério Público, por falta de legitimidade. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao tema do terço constitucional de férias, por violação dos artigos 5º, inciso II, e 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação o pagamento do terço constitucional. **Processo: RR - 454537/1998-2 da 10a. Região.** corre junto com AIRR-454536/1998-9, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Brazil By Bus Turismo Ltda., Advogada: Dra. Mara Silva Florentino, Recorrido: Djanira Angelina Menezes, Advogado: Dr. Lúcio César da Costa Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 455050/1998-5 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-455049/1998-3, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Erival Antônio Dias, Advogado: Dr. Enoy Lobo Alves Pequeno, Recorrido: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 93, inciso IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão proferido nos embargos declaratórios, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que profira nova decisão, como entender de direito. **Processo: RR - 458856/1998-0 da 12a. Região.** corre junto com AIRR-458855/1998-6, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Eleane Elisete Meyer Ilheo, Advogado: Dr. Germano Schroeder Neto, Recorrido: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto aos temas intervalo intrajornada e reflexo das horas extras nos R.S.R., por divergência jurisprudencial, e, no mérito: I) quanto ao primeiro tema, negar-lhe provimento; e II) em relação ao segundo tema, dar-lhe provimento para condenar o reclamado a pagar à reclamante os reflexos das horas extras sobre os repouso semanais remunerados. **Processo: RR - 461581/1998-1 da 15a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Recorrido: Roseli de Lourdes Rodrigues, Advogado: Dr. Antônio Walter Frujuelle, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 165 da Súmula do TST, vencidos o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, relator, e o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT, para que prossiga no exame do recurso ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. Redigirá o acórdão, o Exmo. Juiz Convocado Márcio Rabelo, revisor. Juntará voto vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva. **Processo: RR - 461687/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Anderson Cavalheiro Muller, Recorrido: Felipe Augusto Carvalho Canto, Advogado: Dr. Cesar Dias Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 462548/1998-5 da 8a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura, Procuradora: Dra. Vera Lúcia Bechara Pardaui, Recorrido: Heloisa Helena Batista de Figueiredo, Advogado: Dr. Antonino Maia da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 463500/1998-4 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-463499/1998-2, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Recorrido: Nelson Luiz Batista, Advogada: Dra. Terezinha Santos Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 463502/1998-1 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-463501/1998-8, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Carlos Elias Júnior, Recorrido: Dóris Carvalhais Oliveira Lopes, Advogada: Dra. Wânia Guimarães Rabello de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial, apenas quanto à época própria para a apuração da correção monetária sobre os débitos trabalhistas a serem pagos à autora, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na apuração dos créditos trabalhistas a serem pagos à autora, seja observado o índice de correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos Elias Júnior. **Processo: RR - 463541/1998-6 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-463540/1998-2, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: José Raimundo Ister de Souza, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Recorrido: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 464574/1998-7 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-464573/1998-3, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Adair Alves Tinoco, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 656/657, determinar o retorno dos autos ao e. Colegiado de origem, a fim de que se pronuncie sobre as questões trazidas nos embargos de declaração de fls. 645/651, como entender de direito, restando sobrestado o exame dos demais temas trazidos na revista. **Processo: RR - 466387/1998-4 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-466386/1998-0, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Rubens Rodrigues de Melo, Recorrido: Ana Lúcia Zati, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 467413/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: José Elídio Dias, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Recorrida: Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, Advogado: Dr. Luiz Otávio Cardoso Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 473731/1998-0 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-473730/1998-6, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva,

Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido: Edson Ubirajara Merabet da Silva, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de irregularidade de representação argüida em *contra-razões*. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas, das quais fica dispensado o reclamante. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Rogério Avelar. Falou pela recorrida o Dr. Milton Carrijo Galvão. **Processo: RR - 473737/1998-1 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-473736/1998-8, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Deize Arantes Guerra, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Recorrido: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de origem no tocante ao direito da reclamante às diferenças de gratificação semestral. **Processo: RR - 474305/1998-5 da 9a. Região.** corre junto com AIRR-474304/1998-1, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Antônio Pereira da Silva, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas correção monetária do salário - época própria, e descontos previdenciários e fiscais, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação a correção monetária das verbas pagas até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, determinando que a correção monetária seja observada no mês integral, se não observado o referido quinquênio; e II - determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, como de direito. **Processo: RR - 475205/1998-6 da 10a. Região.** corre junto com AIRR-475204/1998-2, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Ivaneide Miranda de Barros, Advogada: Dra. Eunice Pinheiro Martins, Recorrido: Construshopping Materiais para Construção Ltda., Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 476698/1998-6 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-476697/1998-2, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Recorrido: Kátia Maria Bittencourt Ribeiro e Outros, Advogado: Dr. Alex Guedes P. da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 477603/1998-3 da 12a. Região.** corre junto com AIRR-477602/1998-0, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Marcelo Hirata, Recorrido: Roseli Izabel Kuhlkamp, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por divergência, somente quanto aos descontos fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar competente a Justiça do Trabalho para autorizar a dedução do Imposto de Renda pela fonte pagadora e determinar a sua observância na execução da presente decisão judicial. **Processo: RR - 478323/1998-2 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-478322/1998-9, Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Gabriel Machado Cravo, Recorrido: Nina Rosa dos Santos Pereira, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto aos honorários advocatícios por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba honorária. **Processo: RR - 482016/1998-1 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-482015/1998-8, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Vega Sopave S.A., Advogado: Dr. João Carlos Casella, Recorrido: Antônio Aduo Buratiero, Advogada: Dra. Luciana Regina Eugênio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema férias indenizadas - incidência de FGTS, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela referente à contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em relação às férias proporcionais indenizadas. **Processo: RR - 517122/1998-6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Orlandino Bez Fontana (Espólio de) e Outro, Advogado: Dr. Marcelo Della Giustina, Recorrido: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição decretada, determinar o retorno dos autos à instância de origem, para que aprecie o recurso ordinário interposto. **Processo: RR - 517327/1998-5 da 17a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo - CIDA/ES, Advogado: Dr. Wesley Pereira Fraga, Recorrido: Marcos Nicola Perim dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Henrique Cameiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema gratificação de função - integração ao salário, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas, das quais fica dispensado o reclamante. **Processo: RR - 527703/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Irany Carreiro Pessoa, Advogada: Dra. Rita de Cássia Santana Cortez, Recorrida: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ, Advogado: Dr. Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando os vv. acórdãos que apreciaram e julgaram os embargos declaratórios do reclamante, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no julgamento das matérias neles ventiladas, como entender de direito, ficando prejudicado o exame dos demais pontos levantados na revista. **Processo: RR - 527941/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Roberto Balassiano Flamenbaum, Recorrido: Waldir Guimarães Bessa, Advogado: Dr. Mauro Luiz Borges Osório de Araújo, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto às horas extras a partir da 6ª, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, relator, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as 7ª e 8ª horas como extras e reflexos. Redigirá o acórdão o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, revisor. Juntará voto vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva. **Processo: RR - 527970/1999-0 da 12a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procuradora: Dra. Cinara Graeff Terebinto, Recorrido: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Francisco Pinha, Recorrido: Flávio José Zandavalli (Espólio de), Advogado: Dr. Hamilton Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, como de direito. **Processo: RR - 529379/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Empresa de Diversões Públicas Beira Rio Ltda., Advogada: Dra. Maria de Fatima C. Cunha, Recorrido: João Domingos da Silva, Advogada: Dra. Eliane Anversí Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 530094/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Ministro Leonaldo Silva, Recorrente: Vicunha S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Recorrido: José Gonçalo Fagundes Jacome, Advogado: Dr. Eliezer Alcântara Pauferro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR**

- **530109/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Indústria de Meias Aço S.A., Advogado: Dr. Ivonete Guimarães Gazzi Mendes, Recorrido: Cristina Aparecida de Moraes Ferreira, Advogada: Dra. Roseli Aparecida Uliano Almeida de Jesus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 530372/1999-7 da 12a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido: Márcio Antônio Sandri, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 531964/1999-9 da 17a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Chequer Jabour Chequer, Advogado: Dr. Luciano Kelly do Nascimento, Recorrido: Felício Jufo, Advogado: Dr. Luiz Antônio S. de Araújo Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 531973/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Evalda Carvalho Silva Cruz, Advogado: Dr. Márcio Lopes Cordero, Recorrido: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante às URPs de abril e maio de 1988, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da aplicação das URPs dos meses de abril e maio/88 a sete trinta avos do reajuste de dezesseis vírgula dezenove por cento, a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, com reflexos nos meses de junho e julho, não cumulativamente, e corrigidos desde a época própria até a data do efetivo pagamento. **Processo: RR - 532024/1999-8 da 11a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia - Tropical Hotel Manaus, Advogado: Dr. Carlos Abener de Oliveira Rodrigues, Recorrido: Helton Roberto Lima da Silva, Advogado: Dr. Olga Oliveira Praciano, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 330/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica isento o reclamante. **Processo: RR - 536270/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Distribuidora de Bebidas Beagá Ltda., Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Recorrido: Carlos Alberto de Souza Rodrigues, Advogado: Dr. José Carlos Gobbi, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso argüida em contra-razões e não conhecer integralmente da revista. **Processo: RR - 541965/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Geraldo Pedro da Silva, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrida: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Edson Pereira da Silva, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema vínculo empregatício - CEF, por contrariedade ao item I do Enunciado nº 331/TST, vencido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Rabelo, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo o vínculo empregatício com a Caixa Econômica Federal, determinar o retorno dos autos ao e. TRT da 10ª Região, com vistas ao exame do mérito do recurso ordinário interposto pela CEF. **Processo: RR - 542008/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Áurea Lúcia Mariano Garcia, Advogada: Dra. Maria Helena de Faria Nolasco, Recorrido: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional por violação do art. 93, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a v. decisão regional proferida em face dos embargos declaratórios opostos pela reclamante, determinar o retorno dos autos ao e. TRT de origem, a fim de que este explicitasse os motivos pelos quais ratificou a r. decisão, como entender de direito. **Processo: RR - 549703/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Fernando Amorim Robortella, Recorrido: Ordelineo Ferreira de Assis, Advogado: Dr. Marcelo Pedro Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, ante a deserção detectada. **Processo: RR - 550419/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Finasa Administração e Planejamento S.A. e Outro, Advogado: Dr. Octávio Bueno Magano, Recorrido: Ulisses Wellington Basan, Advogada: Dra. Edna Maria de Azevedo Forte, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 556073/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Frigobrás Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogada: Dra. Danielle Cavalcanti de Albuquerque, Recorrido: Esiquiel Ferreira da Rocha, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas extras - acordo de compensação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão regional, determinar que sejam computadas como extraordinárias as horas trabalhadas além da 44ª semanal. **Processo: RR - 556114/1999-9 da 8a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Recorrido: Raimunda Vera Corrêa Araújo, Advogado: Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas com relação ao tema descontos previdenciários e fiscais, por violação dos arts. 43 e 44 da Lei nº 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei. **Processo: RR - 557872/1999-3 da 22a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí - SINTEPI, Advogado: Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Recorrida: Companhia Energética do Piauí - CEPISA, Advogada: Dra. Roselisa Mourão Eduardo Pereira Greening, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, relator, que juntará voto. Redigirá o acórdão o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, revisor. **Processo: RR - 565404/1999-1 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Lisias Connor Silva, Recorrido: Judite Feitosa de Queiroz, Advogada: Dra. Thais Perrone Pereira da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da ajuda-alimentação - integração, por violação do art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação. **Processo: ED-ED-RR - 190061/1995-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Arnaldo Valente Machado, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Embargada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Carlos F. Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 280039/1996-1 da 9a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Cesar Augusto Binder, Embargado: Arnaldo de Oliveira Andrade Filho e Outros, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Leonaldo Silva, relator. **Processo: ED-RR - 297129/1996-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Embargado: Sebastião Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Alexandre Ferreira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar a omissão

e conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema adicional de periculosidade - eletricitários - natureza da atividade empresarial, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 303675/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Belizário Duarte, Advogada: Dra. Juliana A. da Cunha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 303748/1996-5 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Aparecido José de Melo, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Embargado: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 304819/1996-5 da 2a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Antônio Sérgio Onofrio, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: Soutiens Morisco S.A., Advogado: Dr. José Eduardo Andreosi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo: ED-RR - 304832/1996-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Fernando Antônio C. de Melo, Embargado: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 305822/1996-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Dércio Garcia Munhoz, Advogado: Dr. Daison Carvalho Flores, Embargada: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan, Advogado: Dr. Ruber Marcelo Sardinha, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo: ED-RR - 306965/1996-1 da 4a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Aços Finos Piratini S.A., Advogado: Dr. Renan Oliveira Gonçalves, Embargado: Constantino Garcia Vaz, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 310824/1996-4 da 11a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Estado do Amazonas, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Embargado: João Lucilio Teles de Mesquita, Advogada: Dra. Maria Francideuza da Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 314888/1996-8 da 5a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Maria de Fátima Azevedo Mascarenhas da Silva, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios do reclamado e, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios da reclamante para, visando à entrega da completa prestação jurisdicional, prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Relator. **Processo: ED-AIRR - 318132/1996-4 da 1a. Região,** corre junto com RR-318133/1996-8, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Adriana Borgerth Vial Correa Lima, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado: BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo: ED-AIRR - 376619/1997-8 da 15a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Beatriz Defácio Raymundo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, emprestando-lhes efeito modificativo, sanar a omissão apontada e, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 414052/1998-7 da 3a. Região,** corre junto com AIRR-414051/1998-3, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Embargado: Antônio Augusto Cabral de Aquino, Advogada: Dra. Taline Dias Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo: ED-ED-AIRR - 431911/1998-0 da 7a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: João Bosco Dias Linhares, Advogado: Dr. Américo Fernando da Silva Coelho Pereira, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 433920/1998-3 da 8a. Região,** corre junto com ED-AIRR-434065/1998-7 e RR-447488/1998.5, Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogada: Dra. Janafina Castro de Carvalho, Embargado: Raimundo Fernandes Brito, Advogado: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 434065/1998-7 da 8a. Região,** corre junto com ED-AIRR-433920/1998-3, Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sergio Luis Teixeira da Silva, Embargado: Raimundo Fernandes Brito, Advogado: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 448599/1998-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Elaine da Silva Cervinski, Advogada: Dra. Ruth D'Agostini, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-ED-AIRR - 448603/1998-8 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado: Romildo da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-ED-AIRR - 451800/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Shell Brasil S.A. (Petróleo), Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Voin Celligoi, Advogado: Dr. Lucas Aires Bento Graf, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para, sanando a omissão apontada, complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 461810/1998-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: BRB - Banco de Brasília S.A., Advogado: Dr. Jacques Alberto de Oliveira, Embargado: Eduardo Jesuino da Silva Freire, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 462330/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, Advogado: Dr. Ruy Rios da Silveira Carneiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 466557/1998-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Rogério Soares Fernandes, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 466566/1998-2 da 12a. Região,** corre junto com o ED-AIRR-466565/1998-9 Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Jefferson Luiz Crispim, Advogado: Dr. Jair Barbosa Cabral, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 466567/1998-6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado: Jefferson Luiz Crispim, Advogado: Dr. Jair Barbosa Cabral, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 466568/1998-0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco

Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado: Jeferson Romig, Advogado: Dr. Glaucio José Beduschi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 466569/1998-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado: Juscelino Lima de Oliveira, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 469081/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Denilson Sampaio Pacheco, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Gonçalves Barreto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 469360/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Fábio Ricardo Machado Morelli, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 469364/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Transerp - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A., Advogada: Dra. Rosângela Aparecida do Nascimento, Embargado: Isaías Pereira, Advogado: Dr. Dazio Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 469828/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Alberto José de Abreu, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 470763/1998-1 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado: José Fernandes Teotônio, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 471441/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Ceval Alimentos S.A., Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Embargado: Paulo Sérgio Moraes, Advogado: Dr. Agnaldo Pires do Nascimento, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 471451/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado: Terezinha Ferreira da Cruz, Advogada: Dra. Célia Regina Coelho Martins Coutinho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 471451/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado: Alexandre Biffe, Advogada: Dra. Paula Marafeli, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 471466/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogada: Dra. Ana Helena Geovanini da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 471474/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A. e Outro, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Gerson Pereira Leal, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 471480/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado: Dr. Antônio Carlos Dantas Ribeiro, Embargado: Edvaldo Florentino da Silva, Advogado: Dr. Cristiano Pereira de Magalhães, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 472102/1998-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado: Pedro Augusto Gomes Sampaio, Advogado: Dr. Leila Von Sösten Ramalho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 472262/1998-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Valdeinei dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 472264/1998-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado: Paulo Roberto Xavier do Rego, Advogado: Dr. Alex Panerari, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, sanando a omissão, acrescentar ao acórdão as razões consignadas no voto do Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani, relator. **Processo: ED-AIRR - 472286/1998-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Sílvio Paulo Ferreira e Outros, Advogado: Dr. Helvécio Luiz Alves de Souza, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 472289/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Marcus Antônio Martins Teixeira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 472663/1998-9 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado: Flávia Gama da Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 472666/1998-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Dra. Vânia Cristina Pinto da Silva, Embargado: José Roberto Vieira de Barros, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 472798/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado: Jorge Luiz da Fonseca, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 472881/1998-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Battistella Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Libânio Cardoso, Embargado: José da Costa, Advogado: Dr. Antônio Cesar Nassif, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 474786/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado: Solange Aparecida da Silva, Advogado: Dr. Orlando Casadei Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 474797/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Embargado: Antônio Luiz Siqueira, Advogado: Dr. Paulo Aparecido da S. Guedes, Decisão: por

unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 474801/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Rosemeire Alves de Souza, Advogada: Dra. Leonida Rosa de Moraes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 474820/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Aloisio José de Souza, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 474822/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Elaine Aparecida Paschoa, Advogada: Dra. Denise Maria W. Jorge, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 474823/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Wajace Orlando dos Santos, Advogada: Dra. Denise Neves Lopes, Embargada: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 474828/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado: Júlia Miyako Okai, Advogado: Dr. Ulisses de Jesus Salmazzo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 475798/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Henrique Moreno Vasquez, Advogado: Dr. Jesus José de Souza, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475799/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Gilson Sampaio, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Indústria e Comércio Sire Ltda., Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475808/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado: Nelise Donola França, Advogado: Dr. Tarcisio Ferreira Freire, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475809/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Ricardo Valverde, Advogado: Dr. Idélio Martins, Embargada: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. João Batista Vieira, Embargado: Top Services Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Advogada: Dra. Eugênia Luzia Ferraz da Cunha, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475810/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: S.A. O Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Carlos Fernando Martins, Advogada: Dra. Lizete Coelho Simionato, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475812/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Fundação Antônio Prudente, Advogado: Dr. Guilherme Castelo Branco, Embargado: Quinaut Alencar da Silva, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475818/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Companhia Real Brasileira de Seguros S.A. e Outros, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Rosângela do Nascimento Ramos, Advogado: Dr. José Ocleide de Andrade, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475820/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: José Roberto da Silva, Advogado: Dr. Itamar Moises de Freitas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475821/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado: Celso de Campos, Advogado: Dr. Edson de Araújo Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475823/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Agipliquigás S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da C. Cotrim, Embargado: Makoto Haikawa, Advogado: Dr. Sergio Gontarczik, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 475999/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., Advogado: Dr. Rogério dos Reis Avelar, Embargado: Luiz Carlos de Paula, Advogado: Dr. Valmir Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 476026/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Andréa Pires Isaac Freire, Embargado: Altair de Felipe Cruz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 476027/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Ford Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Embargado: Neusa Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 476028/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Antônio Carlos da Silva, Advogada: Dra. Maria Benedita Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 476232/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Vicunha S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Embargado: Luiz Severino de Moura, Advogado: Dr. Ney Ary de Souza Rosa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 476235/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado: Alexandre Fernandes Lima, Advogado: Dr. Néelson Goldenberg, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 476236/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Commerce Desenvolvimento Mercantil S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Embargado: Eduardo de Moura, Advogado: Dr. Marcos G. Cury, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 476238/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Safra Holding S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado: Jorge Hirose, Advogado: Dr. Sidney Corrêa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 47775/1998-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Supermar Supermercados S.A., Advogado: Dr. J. A. Pedreira Franco de Castro, Embargado: Alberto Moreira Cruz Filho, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 477785/1998-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Supermar

Supermercados S.A., Advogado: Dr. Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro, Embargado: Nevaldo Borges, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 477947/1998-2 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco de Crédito Nacional S.A., Advogado: Dr. Raimundo José Cabral de Freitas, Embargado: Ana Adélia Soares da Silva, Advogado: Dr. Wilton Antônio Figueirôa Lima, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, sanando a omissão, acrescer ao acórdão as razões consignadas no voto do Exmo. Juiz Convocado Alberto Bresciani, relator. **Processo: ED-AIRR - 477960/1998-6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Andréa Pires Isaac Freire, Embargado: Amador Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Rubens Coelho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 477962/1998-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado: Claudino Amir Tomazini, Advogado: Dr. Gelson Luiz Surdi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 477966/1998-8 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Andréa Pires Isaac Freire, Embargado: José de Oliveira Antunes, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 479251/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Selma Fontes Reis Aguiar, Embargado: Carlos Henrique Sampaio, Advogada: Dra. Deborah Pietrobon de Moraes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos na forma da fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 480280/1998-0 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado: Zilda Manoel Severo, Advogado: Dr. Sérgio Dressler Buss, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 480285/1998-8 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado: Idirenes Queiroz Amaral, Advogada: Dra. Dilza Conceição da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 481532/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Daniel Martins de Araújo, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 481549/1998-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Fatima de Souza Silveira, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484562/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: S.A. O Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Selma Alves Guimarães, Advogado: Dr. Osvaldo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484564/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: S.A. O Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Francisco Silvio Umbelino, Advogada: Dra. Lizete Coelho Simionato, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484566/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Antônio Laércio de Medeiros, Advogado: Dr. Francisco Neves, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484567/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Embargado: Antônio Gomes da Silva, Advogada: Dra. Ana Paula Maida Freire, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484585/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Irmãos Guimarães Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Júlio César de Oliveira, Advogado: Dr. Wglaney Fernandes da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484598/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogado: Dr. Ildélio Martins, Embargado: Francisco Barbosa de Lucena, Advogado: Dr. Jessé Brasil de Oliveira Rondon, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484776/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Kleber Branco Mendonça e Outro, Advogado: Dr. Benedito Aparecido Bueno, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 484785/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Ildélio Martins, Embargado: Fausto Rodrigues Gomes, Advogado: Dr. Nório Ota, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 484803/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Marcelo Pereira dos Santos, Advogada: Dra. Fátima Maria C. Cavaleiro, Embargado: Distribuidora Irmãos Reis Ltda., Advogado: Dr. Pedro Luiz Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 484805/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto Isaac Freire, Embargado: Pedro Fernando Tortorella, Advogado: Dr. Adnan El Kadri, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 484809/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Oesp Gráfica S.A., Advogado: Dr. Mauro Grandi, Embargado: Ivan Alves Junior, Advogado: Dr. Sidney Bombarda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 484811/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Marco Antônio Alves Pinto, Embargado: João Bosco das Neves, Advogado: Dr. Valdir Felix da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 484814/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Vega Sopave S.A., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado: Márcio Humberto Fogaça, Advogado: Dr. José Luiz de Moura, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 484985/1998-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Citibank N.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Lenilson dos Santos Filho, Advogada: Dra. Mariângela Marques, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484992/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto

Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Embargado: Dalzina Sabino Mendes, Advogado: Dr. Nório Ota, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484993/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. João Roberto Belmonte, Embargado: Almir Alves Ramos, Advogada: Dra. Nadir Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 484996/1998-0 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-484995/1998-6, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Olivetti do Brasil S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Embargado: Eunice Marques Ferri, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485001/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Dra. Andréa Pires Isaac Freire, Embargado: Jefferson Antônio Franco, Advogada: Dra. Katia Cassemiro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485003/1998-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Joel Pinheiro da Gama, Advogado: Dr. Ronaldo Menezes da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485004/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogado: Dr. Ildélio Martins, Embargado: Paulo de Andrade, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485005/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: S.A. O Estado de São Paulo e Outro, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Daniel Chaves Praça, Advogado: Dr. Edson Sidney Tritapepe, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485008/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado: Otair Garcia de Andrade, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485020/1998-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, Advogado: Dr. Fernando Luiz Vicentini, Embargado: Luiz Henrique Darde, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485024/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Luiz de França Ribeiro, Advogado: Dr. Sergio Palomares, Embargado: Antônio Fernandes Gallo, Advogado: Dr. Wilson R. Guimarães, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 485151/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Embargado: Evaldo Santana, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 485202/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Bayer S.A., Advogado: Dr. Paulo Eduardo M. O. de Barcellos, Advogado: Dr. Luiz Antônio Franco de Moraes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 485203/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: OESP Gráfica S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Vicenta Tazidjan, Advogado: Dr. Nair Soares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: AIRR - 389528/1997-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Agravante: José da Silva Cunha e Outros, Advogado: Dr. Napoleão Tomé de Carvalho, Agravado: Banco Central do Brasil, Procurador: Dr. Luiz Armando de Lima Rodrigues, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta em virtude da omissão dos nomes dos atuais advogados dos agravantes na publicação da 19ª Pauta de Julgamento. **Processo: AIRR - 406433/1997-1 da 12a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Pactum Planejamento Legal de Tributos de Curitiba Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Henrique C. Bastos, Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro, Agravado: Raimundo Ribeiro Martins, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator. **Processo: AIRR - 438820/1998-0 da 2a. Região.** corre junto com RR-438821/1998-3, Relator: Gilberto Porcello Petry, Agravante: Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Agravado: Ivo Viana, Advogado: Dr. José Giacomini, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator. **Processo: AIRR - 502125/1998-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante: Arlindo José Ferversani, Advogado: Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Agravado: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, Advogado: Dr. Fábio Cavalcante Rocha, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta em virtude da celebração de acordo entre as partes. **Processo: RR - 319116/1996-0 da 5a. Região.** corre junto com o AIRR-319115/1996-6, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Recorrido: Pedro Barros-Moraes e Outros, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, após os votos do Exmo. Juiz Convocado Márcio Rabelo, relator, no sentido do conhecimento da revista apenas quanto ao tema reintegração - lei da anistia, por divergência jurisprudencial, e do Exmo. Ministro Leonaldo Silva, revisor, pelo não-conhecimento do recurso. **Processo: RR - 319429/1996-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, Advogada: Dra. Mirtes da Piedade Moreira, Recorrido: Jane Aparecida de Barros Soares, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado em torno do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 320016/1996-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Ormec Engenharia S.A., Advogada: Dra. Miriam Rezende Silva Moreira, Recorrido: Raimundo Efigenio da Rocha, Advogado: Dr. Geraldo Luiz Neto, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado em torno do tema horas "in itinere". **Processo: RR - 341424/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Haroldo M. de S. Lima, Recorrente: Saint Clair Batista Rabelo Neto e Outros, Advogado: Dr. Décio Flávio G. Torres Freire, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator. **Processo: RR - 390240/1997-3 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-390239/1997-1, Relator: Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Juvenal da Cunha Moura e Outros, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda

Azevedo, Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rosângela Geyger, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema prescrição - depósitos do FGTS. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona dos recorrentes. Falou pelos recorrentes a Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. **Processo: RR - 438821/1998-3 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-438820/1998-0, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Ivo Viana, Advogado: Dr. José Giacomini, Recorrido: Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator. **Processo: RR - 449611/1998-1 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Húdon de Lima Pereira, Recorrido: Marcos Ferreira Patrocínio e Outros, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado em torno do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 457770/1998-5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-457769/1998-3, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Cristine Rien, Advogada: Dra. Cláudia dos Santos Custódio, Recorrida: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Adriane Kusler, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do processo em face do provimento do agravo de instrumento de nº TST-AIRR-457.769/98.3, que corre junto a este. Obs.: Foi determinada a notificação da reclamante para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso de revista da reclamada, no prazo legal, assim como a reatuação do feito, para que também conste, como recorrente, a reclamada Caixa Econômica Federal - CEF. **Processo: RR - 467414/1998-3 da 3a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, Advogado: Dr. Cláudio Pedrosa Assumpção, Recorrido: Maria Ozi de Faria Oliveira, Advogado: Dr. Nicolangelo Vieira Terzi, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado em torno do tema responsabilidade subsidiária. Obs.: O representante do Ministério Público do Trabalho proferiu parecer oral, no sentido do conhecimento do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e pelo seu provimento no mérito. **Processo: RR - 474374/1998-3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-474373/1998-0, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Paulo José Reda, Advogado: Dr. Osmar Pinto Ribeiro, Recorrido: Aço Minas Gerais S.A. - ACOMINAS, Advogado: Dr. José Eduardo Moreira da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do processo em face do provimento do agravo de instrumento de nº TST-AIRR-474.373/98.0, que corre junto a este. Obs.: Foi determinada a notificação da reclamante para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso de revista da reclamada, no prazo legal, assim como a reatuação do feito, para que também conste, como recorrente, a reclamada Aço Minas Gerais S.A. - Acominas. **Processo: RR - 500042/1998-8 da 12a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procuradora: Dra. Adriana Silveira Machado, Recorrente: Estado de Santa Catarina, Procurador: Dr. Antônio Fernando de Alcântara Athayde Júnior, Recorrido: Eusi Casas Agra, Advogado: Dr. Wilson Reimer, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator. **Processo: RR - 500148/1998-5 da 16a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido: Arnaldo Guilherme de Oliveira, Advogado: Dr. Mário de Andrade Macieira, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Gilberto Petry, relator. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente. Falou pela recorrente o Dr. Nilton Correia. **Processo: RR - 531872/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Corina Augusta de Andrade, Advogado: Dr. Alex Santana de Novais, Recorrido: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Jairo Eduardo Lelis, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator. **Processo: RR - 533153/1999-0 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Tadeu Alcoforado Catão, Recorrido: Acácia Maria Simões de Farias e Outros, Advogado: Dr. Adalberto José Fernandes Alves, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado em torno do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 536359/1999-1 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Tadeu Alcoforado Catão, Recorrido: Gilvanete da Silva Gomes, Advogada: Dra. Maria da Penha Gonçalves dos Santos, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado em torno do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 537766/1999-3 da 16a. Região**, corre junto com AIRR-392721/1997-8, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 16ª Região, Procurador: Dr. José Caetano dos Santos Filho, Recorrido: Ana Lúcia dos Santos Cantanhede, Advogado: Dr. Raimundo Ribeiro Gonçalves, Recorrido: Município de São Luís, Advogada: Dra. Maria do Socorro Rios Campêlo, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do processo em face do provimento do agravo de instrumento de nº TST-AIRR-392.721/97.8, que corre junto a este. Obs.: Foi determinada a notificação da reclamante para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso de revista do reclamado, no prazo legal, assim como a reatuação do feito, para que também conste, como recorrente, o Município de São Luís. **Processo: RR - 538608/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente: Nova América S.A., Advogada: Dra. Cláudia Bianca Cócaro Valente, Recorrido: Jardel Nogueira de Carvalho e Outros, Advogado: Dr. José Moreira Marques, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema prescrição - depósitos do FGTS. **Processo: RR - 556075/1999-4 da 17a. Região**, Relator: Gilberto Porcello Petry, Revisor: Juiz Convocado Márcio Rabelo, Recorrente: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido: Juberte de Vasconcelos Ribeiro, Advogado: Dr. Edy Coutinho, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator. **Processo: RR - 556115/1999-2 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Revisor: Gilberto Porcello Petry, Recorrente: Ibraim Sídney Moraes de Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre Rocha de Castro, Recorrido: Adriano Araújo Lopes, Advogado: Dr. Manuel Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão da egrégia Subseção Especializada em Dissídios Individuais, em sua composição plena, a respeito do tema horas extras - acordo de compensação de jornada. Ao encerrar o julgamento dos processos da pauta, o Exmo. Ministro Milton de Moura França discursou a respeito do trabalho da Turma durante o semestre e agradeceu a todos os presentes pela colaboração. Houve manifestações dos Juizes Convocados, do Ministro Leonaldo Silva e do Procurador Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto. O inteiro

teor dos pronunciamentos consta de notas taquigráficas anexas a esta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, Presidente, e por mim subscrita, aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor da Secretaria

Secretaria da 5ª Turma

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 22a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do dia 18 de agosto de 1999 às 09h00

- | | | |
|----|--|--|
| 1 | Processo
Relator
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado | : AIRR - 273427 / 1996 - 0 . TRT da 2a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: JCJ e Fazenda do Estado de São Paulo
: Dr(a). José Jorge N. Mello
: Isac Romualdo dos Santos
: Dr(a). Edu Monteiro Júnior |
| 2 | Processo
Relator
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado | : AIRR - 274191 / 1996 - 0 . TRT da 2a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: Fazenda do Estado de São Paulo
: Dr(a). Marcelo Jose M Bonicio
: Isac Romualdo dos Santos
: Dr(a). Edu Monteiro Júnior |
| 3 | Processo
Relator
Agravante
Advogado
Agravado | : AIRR - 335900 / 1997 - 1 . TRT da 16a. Região
: Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
: Município de São Luis
: Dr(a). Aristóteles Rodrigues dos Santos Júnior
: Rogério Carlos Pereira Silva |
| 4 | Processo
Relator
Agravante
Advogado
Agravado | : AIRR - 355855 / 1997 - 1 . TRT da 2a. Região
: Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
: Município da Estância Balneária de Praia Grande
: Dr(a). Roberto Mehanna Khamis
: Sandra Alves Gama |
| 5 | Processo
Relator
Agravante
Advogado
Agravado
Procurador | : AIRR - 363961 / 1997 - 1 . TRT da 10a. Região
: Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
: Maria Madalena Araújo Silva
: Dr(a). Ísis Maria Borges de Resende
: União Federal
: Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho |
| 6 | Processo
Relator
Agravante
Advogado
Agravado | : AIRR - 381947 / 1997 - 6 . TRT da 23a. Região
: Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
: Clóvis de Jesus
: Dr(a). Ioni Ferreira Castro
: Estado de Mato Grosso |
| 7 | Processo
Relator
Agravante
Advogado
Agravado
Procurador | : AIRR - 389584 / 1997 - 2 . TRT da 1a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: Mário Eloi Peres Velasques
: Dr(a). Júlio Alexandre Czamarka
: União Federal (Sucessora da INTERBRÁS)
: Dr(a). Joel Simão Baptista |
| 8 | Processo
Relator
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado | : AIRR - 394979 / 1997 - 3 . TRT da 15a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: Município de Mogi Mirim
: Dr(a). José Aparecido Cunha Barbosa
: José da Costa e Outro
: Dr(a). Luiz Carlos Martini Patelli |
| 9 | Processo
Relator
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado | : AIRR - 395028 / 1997 - 4 . TRT da 23a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: Estado do Mato Grosso
: Dr(a). Luis Augusto Veras Gadelha
: Zélia Neves de Almeida Santos
: Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho |
| 10 | Processo
Relator
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado | : AIRR - 395067 / 1997 - 9 . TRT da 23a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: Estado de Mato Grosso
: Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro
: Izaura Maria de Freitas Lauro
: Dr(a). Walter Roseiro Coutinho |
| 11 | Processo
Relator
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado | : AIRR - 395068 / 1997 - 2 . TRT da 23a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: Estado de Mato Grosso
: Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro
: Gilmar Luiz da Silva Rosa
: Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho |
| 12 | Processo
Relator
Agravante
Procurador
Agravado
Advogado | : AIRR - 395069 / 1997 - 6 . TRT da 23a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
: Estado de Mato Grosso
: Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro
: Daizy Matos Garcia dos Santos
: Dr(a). Maria do Carmo de Oliveira Neta |
| 13 | Processo
Relator | : AIRR - 395070 / 1997 - 8 . TRT da 23a. Região
: Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |

- | | | | |
|-------------|--|-------------|---|
| Agravante | : Estado de Mato Grosso | Agravante | : Fundação Cultural de Curitiba - FCC |
| Procurador | : Dr(a). Orlete Lopes Vidaurre | Advogado | : Dr(a). José Alberto Couto Maciel |
| Agravado | : Benedita Carmem da Costa | Agravado | : Geralda Martins de Lima |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Advogado | : Dr(a). Paulo Roberto Magnabosco |
| 14 Processo | : AIRR - 396081 / 1997 - 2 . TRT da 23a. Região | 29 Processo | : AIRR - 401517 / 1997 - 0 . TRT da 9a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravante | : Estado de Mato Grosso | Agravante | : Messias de Arantes |
| Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro | Advogado | : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez |
| Agravado | : Margarida Valente Batista | Agravado | : Município de Foz do Iguaçu |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Advogado | : Dr(a). Raimundo Araújo Neto |
| 15 Processo | : AIRR - 396083 / 1997 - 0 . TRT da 23a. Região | 30 Processo | : AIRR - 401519 / 1997 - 8 . TRT da 9a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravante | : Estado de Mato Grosso | Agravante | : Valdeci Pedro Martins |
| Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro | Advogado | : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez |
| Agravado | : João Cajazeira Filho | Agravado | : Município de Foz do Iguaçu |
| Advogado | : Dr(a). Walter Roseiro Coutinho | Advogado | : Dr(a). Raimundo Araújo Neto |
| 16 Processo | : AIRR - 396089 / 1997 - 1 . TRT da 23a. Região | 31 Processo | : AIRR - 401533 / 1997 - 5 . TRT da 9a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravante | : Estado de Mato Grosso | Agravante | : Rita de Cássia Serpa Maciel |
| Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro | Advogado | : Dr(a). Cláudio Antonio Ribeiro |
| Agravado | : Durvalina Rezende de Souza | Agravado | : Geap - Fundação de Seguridade Social |
| Advogado | : Dr(a). Walter Roseiro Coutinho | Advogado | : Dr(a). Andre de Sa Braga |
| 17 Processo | : AIRR - 396090 / 1997 - 3 . TRT da 23a. Região | Agravado | : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Procurador | : Dr(a). Maria de Fatima C. Bianeck |
| Agravante | : Estado de Mato Grosso | 32 Processo | : AIRR - 401538 / 1997 - 3 . TRT da 9a. Região |
| Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravado | : Gilberto Culca Correia | Agravante | : Município de Curitiba |
| Advogado | : Dr(a). Maria do Carmo de Oliveira Neta | Advogado | : Dr(a). Lidson José Tomass |
| 18 Processo | : AIRR - 398532 / 1997 - 3 . TRT da 1a. Região | Agravado | : Louri Batista da Silva |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Advogado | : Dr(a). Airton Passos de Souza |
| Agravante | : Anita Matarazzo e Outros | 33 Processo | : AIRR - 401539 / 1997 - 7 . TRT da 9a. Região |
| Advogado | : Dr(a). Mauricio Michels Cortez | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravado | : União Federal | Agravante | : Município de Curitiba e Outro |
| Procurador | : Dr(a). Luiz Fernando Caldas Villela de Andrade | Advogado | : Dr(a). Patricia Blanc Gaidex |
| Agravado | : Fundação Roquette Pinto (Em Extinção) | Agravado | : Rosa Ribas Pinto |
| Advogado | : Dr(a). Lúcio Alcântara Moreira | Advogado | : Dr(a). Ana Célia Pires Curuca Lourenção |
| 19 Processo | : AIRR - 398801 / 1997 - 2 . TRT da 5a. Região | 34 Processo | : AIRR - 401540 / 1997 - 9 . TRT da 9a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravante | : Rita de Cássia Neves Chaves e Outros | Agravante | : Idalino Luiz da Silva |
| Advogado | : Dr(a). Nilton Correia | Advogado | : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez |
| Agravado | : União Federal | Agravado | : Município de Foz do Iguaçu |
| Procurador | : Dr(a). Agilécio Pereira de Oliveira | Advogado | : Dr(a). Elizeu Luciano de Almeida Furquim |
| 20 Processo | : AIRR - 400109 / 1997 - 5 . TRT da 23a. Região | 35 Processo | : AIRR - 401542 / 1997 - 6 . TRT da 9a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravante | : Estado do Mato Grosso | Agravante | : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA |
| Procurador | : Dr(a). Cláudia Regina Souza Ramos Montenegro | Advogado | : Dr(a). Liliane Maria Busato Batista Turra |
| Agravado | : Odete Guimarães Paiva | Agravado | : Alcindo Gonçalves |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Advogado | : Dr(a). José Maria Gonçalves Júnior |
| 21 Processo | : AIRR - 400110 / 1997 - 7 . TRT da 23a. Região | 36 Processo | : AIRR - 401598 / 1997 - 0 . TRT da 9a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) |
| Agravante | : Estado do Mato Grosso | Agravante | : Itaipu Binacional |
| Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro | Advogado | : Dr(a). Lycurgo Leite Neto |
| Agravado | : Lucivanda Domingos Cardoso Moreira | Agravado | : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral de Foz do Iguaçu - Sitracocifoz |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Advogado | : Dr(a). Mauro José Auache |
| 22 Processo | : AIRR - 400114 / 1997 - 1 . TRT da 23a. Região | 37 Processo | : AIRR - 453523 / 1998 - 7 . TRT da 7a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado) |
| Agravante | : Estado do Mato Grosso | Agravante | : União Federal |
| Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro | Procurador | : Dr(a). Clarissa Sampaio Silva |
| Agravado | : Rosa Santos de Oliveira | Agravado | : Maria de Sá Barbosa Brito e Outros |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Advogado | : Dr(a). Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo |
| 23 Processo | : AIRR - 400118 / 1997 - 6 . TRT da 23a. Região | 38 Processo | : AIRR - 455043 / 1998 - 1 . TRT da 3a. Região |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | Relator | : Juiz Levi Ceregato (Convocado) |
| Agravante | : Estado do Mato Grosso | Complemento | : Corre Junto com RR - 455044/1998-5 |
| Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro | Agravante | : Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA |
| Agravado | : Maria Gasparina Pereira | Advogado | : Dr(a). José Alberto Couto Maciel |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Agravado | : Alexandre Novais |
| 24 Processo | : AIRR - 400121 / 1997 - 5 . TRT da 23a. Região | Advogado | : Dr(a). Alberto Magno Gontijo Mendes |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | 39 Processo | : AIRR - 455352 / 1998 - 9 . TRT da 23a. Região |
| Agravante | : Estado do Mato Grosso | Relator | : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado) |
| Procurador | : Dr(a). Cláudia Regina Souza Ramos Montenegro | Agravante | : Estado de Mato Grosso |
| Agravado | : Delcina Mota de Oliveira | Procurador | : Dr(a). Suzana Guimarães Ribeiro |
| Advogado | : Dr(a). Wilson Roberto de Souza Moraes | Agravado | : Iracy Rodrigues de Souza |
| 25 Processo | : AIRR - 401393 / 1997 - 1 . TRT da 23a. Região | Advogado | : Dr(a). Walter Roseiro Coutinho |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | 40 Processo | : AIRR - 455359 / 1998 - 4 . TRT da 23a. Região |
| Agravante | : Estado do Mato Grosso | Relator | : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado) |
| Procurador | : Dr(a). Orlete Lopes Vidaurre | Agravante | : Estado de Mato Grosso |
| Agravado | : Dirce Aparecida Jaldi | Procurador | : Dr(a). Orlete Lopes Vidaurre |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Agravado | : Maria Helena Peixoto Nogueira |
| 26 Processo | : AIRR - 401394 / 1997 - 5 . TRT da 23a. Região | Advogado | : Dr(a). Walter Roseiro Coutinho |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | 41 Processo | : AIRR - 456386 / 1998 - 3 . TRT da 15a. Região |
| Agravante | : Estado do Mato Grosso | Relator | : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado) |
| Procurador | : Dr(a). Márcia Regina Santana dos Santos | Agravante | : Lloyds Bank PLC |
| Agravado | : Ivonete Gonçalves de Almeida | Advogado | : Dr(a). Pedro Vidal Neto |
| Advogado | : Dr(a). Marco Antônio Roseiro Coutinho | Agravado | : Leonor Wohnrath Calvoso |
| 27 Processo | : AIRR - 401512 / 1997 - 2 . TRT da 9a. Região | Advogado | : Dr(a). Fernando José Hirsch |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | 42 Processo | : AIRR - 458330 / 1998 - 1 . TRT da 5a. Região |
| Agravante | : Tomaz Manoel de Santana | Relator | : Juiz Levi Ceregato (Convocado) |
| Advogado | : Dr(a). Maximiliano N. Garcez | Agravante | : Companhia de Navegação Bahiana - CNB |
| Agravado | : Município de Foz do Iguaçu | Advogado | : Dr(a). Newton O'Dwyer Filho |
| Advogado | : Dr(a). Raimundo Araújo Neto | | |
| 28 Processo | : AIRR - 401516 / 1997 - 7 . TRT da 9a. Região | | |
| Relator | : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada) | | |

- Agravado : Américo Sacramento de Lima e Outros
Advogado : Dr(a). Armando Souza
- 43 Processo : AIRR - 459169 / 1998 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 459170/1998-5
Agravante : Wayne José Leite
Advogado : Dr(a). Almir Tadeu Botelho
Agravado : Disapel Eletro Domésticos Ltda.
Advogado : Dr(a). Roberto Palhares
- 44 Processo : AIRR - 459571 / 1998 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Complemento : Corre Junto com RR - 459572/1998-4
Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Isaac Freire
Agravado : Jairo Augusto Pinheiro de Moura e Outros
Advogado : Dr(a). Eliza Maria Menezes Ferraz
- 45 Processo : AIRR - 464543 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 464544/1998-3
Agravante : Empresa Energética do Sergipe - ENERGIPE S.A.
Advogado : Dr(a). Ana Luiza Dortas Valadares
Agravado : José Carlos Alves Dantas
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 46 Processo : AIRR - 469160 / 1998 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Agravante : Ceval Alimentos S.A.
Advogado : Dr(a). Cleber Tadeu Yamada
Agravado : Claudelino Pinto Bersa
Advogado : Dr(a). Epifânio Magalhães de Oliveira
- 47 Processo : AIRR - 473200 / 1998 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 473201/1998-9
Agravante : Osram do Brasil Companhia de Lâmpadas Elétricas
Advogado : Dr(a). Nilton Tadeu Beraldo
Agravado : José Rodrigues Filho
Advogado : Dr(a). Jeferson Barbosa Lopes
- 48 Processo : AIRR - 473716 / 1998 - 9 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 473717/1998-2
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : José Rodrigues Irmão
Advogado : Dr(a). José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 49 Processo : AIRR - 473718 / 1998 - 6 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 473719/1998-0
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : Rogério Lordão Andrade
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 50 Processo : AIRR - 473835 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 473836/1998-3
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : José Dionízio Barreto
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 51 Processo : AIRR - 473838 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 473839/1998-4
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : Pedro da Rocha Neto
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 52 Processo : AIRR - 473840 / 1998 - 6 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 473841/1998-0
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : João Tavares Neto
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 53 Processo : AIRR - 475481 / 1998 - 9 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 475482/1998-2
Agravante : Ruberly de Jesus Sfalsin
Advogado : Dr(a). Jerônimo Gontijo de Brito
Agravado : Aracruz Celulose S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
- 54 Processo : AIRR - 478336 / 1998 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 478337/1998-1
Agravante : Teodorico José Wunsch
Advogado : Dr(a). Ivo Harry Celli Júnior
Agravado : Lojas Arapuã S.A.
- 55 Processo : AIRR - 479996 / 1998 - 4 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Jaime Fidelis e Outros
Advogado : Dr(a). Ronaldo Marques de Araujo
- Agravado : Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL
Advogado : Dr(a). Felisberto Vilmar Cardoso
- 56 Processo : AIRR - 480337 / 1998 - 8 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : União Federal
Procurador : Dr(a). Agilécio Pereira de Oliveira
Agravado : Maria Carla Nunes Baraúna
Advogado : Dr(a). Deraldo Barbosa Brandão Filho
- 57 Processo : AIRR - 482548 / 1998 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 482549/1998-3
Agravante : Aparecida Pisaneschi
Advogado : Dr(a). Adriana Botelho Fanganiello Braga
Agravado : Merrell Lepetit Farmacêutica e Industrial Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Branco
- 58 Processo : AIRR - 483862 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 483863/1998-3
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : Valdomiro dos Passos
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 59 Processo : AIRR - 483864 / 1998 - 7 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 483865/1998-0
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : Gilson de Matos Filho
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 60 Processo : AIRR - 483868 / 1998 - 1 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com RR - 483869/1998-5
Agravante : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado : Almir Hilário dos Santos
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 61 Processo : AIRR - 492724 / 1998 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Agravante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo
Agravado : Marcelo Severino de Santana
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
- 62 Processo : AIRR - 502182 / 1998 - 4 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Cleuber Tavares da Costa
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Agravado : Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
Advogado : Dr(a). Leny Pereira da Silva
- 63 Processo : AIRR - 502599 / 1998 - 6 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Só Frango Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado : Valdo Alves da Cruz
Advogado : Dr(a). Nailton de Araujo Lima
- 64 Processo : AIRR - 502663 / 1998 - 6 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Maria Suzana Vieira Brito
Advogado : Dr(a). Alder Grêgo Oliveira
Agravado : Musical Comercial de Discos Ltda.
- 65 Processo : AIRR - 502671 / 1998 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Dr(a). José Horta de Magalhães
Agravado : Gvanio Ferreira Dias
Advogado : Dr(a). Wagner Tavares
- 66 Processo : AIRR - 502673 / 1998 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Construtora Menezes Ltda.
Advogado : Dr(a). Alberto Deodato Maria Barreto Filho
Agravado : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e d
de Alfenas
Advogado : Dr(a). Gilson Carvalho
- 67 Processo : AIRR - 502674 / 1998 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Patrícia Pereira Souto
Advogado : Dr(a). Adilson Lima Leitão
Agravado : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
- 68 Processo : AIRR - 502675 / 1998 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado : Antônio Marinho de Freitas
Advogado : Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes
- 69 Processo : AIRR - 502676 / 1998 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Álvaro Costa
Agravado : José Valdemar Palagano
- 70 Processo : AIRR - 502677 / 1998 - 5 . TRT da 3a. Região

	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Advogado : Dr(a). Fernando Belatto
	Agravante : Caixa Econômica Federal - CEF	
	Advogado : Dr(a). Mary Carla Silva Ribeiro	86 Processo : AIRR - 503290 / 1998 - 3 . TRT da 12a. Região
	Agravado : Maria Isabel Silva	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Advogado : Dr(a). Renato José Barbosa Dias	Agravante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
71	Processo : AIRR - 502678 / 1998 - 9 . TRT da 3a. Região	Advogado : Dr(a). Francisco Effting
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Agravado : Paulo Sérgio de Souza
	Agravante : Banco Real S.A.	Advogado : Dr(a). Jair Barbosa Cabral
	Advogado : Dr(a). Cássio Geraldo de Pir. ho Queiroga	87 Processo : AIRR - 503291 / 1998 - 7 . TRT da 12a. Região
	Agravado : Alexandre Pereira Pinto	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Advogado : Dr(a). Fábio das Graças Oliveira Braga	Agravante : Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Sar EPAGRI
72	Processo : AIRR - 502679 / 1998 - 2 . TRT da 3a. Região	Advogado : Dr(a). Paulo Domingos Pereira
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Agravado : Osmarino Bernardes
	Agravante : Teksid do Brasil Ltda.	Advogado : Dr(a). Sérgio Luiz Piva
	Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana	88 Processo : AIRR - 503292 / 1998 - 0 . TRT da 12a. Região
	Agravado : Adenilton Souza Franco	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Advogado : Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes	Agravante : Brasfrigo S.A.
73	Processo : AIRR - 502681 / 1998 - 8 . TRT da 3a. Região	Advogado : Dr(a). Mário César dos Santos
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Agravado : Edson Schneider
	Agravante : Pepsico do Brasil Ltda.	89 Processo : AIRR - 503293 / 1998 - 4 . TRT da 12a. Região
	Advogado : Dr(a). Gláucio Gontijo de Amorim	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravado : Luiz Fernando da Rocha	Agravante : Sílvio Dorini
	Advogado : Dr(a). Célio Augusto Cunha	Advogado : Dr(a). Márcia Marly Delling Grahl
74	Processo : AIRR - 502683 / 1998 - 5 . TRT da 3a. Região	Agravado : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
	Agravante : Construtel Projetos e Incorporações Ltda.	90 Processo : AIRR - 503294 / 1998 - 8 . TRT da 12a. Região
	Advogado : Dr(a). Patrícia Maria Costa de Vilhena	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravado : Sérgio Murilo Silva	Agravante : Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC (Em liquidação Extrajudicial)
	Advogado : Dr(a). Richard Laviola Vagliano	Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
75	Processo : AIRR - 502685 / 1998 - 2 . TRT da 3a. Região	Agravado : Valmir Kuhnhen
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Advogado : Dr(a). Flaviano da Cunha
	Agravante : Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE	91 Processo : AIRR - 503295 / 1998 - 1 . TRT da 12a. Região
	Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravado : José Eustáquio da Silva	Agravante : Banco Meridional do Brasil S.A.
	Advogado : Dr(a). Dimas Ferreira Lopes	Advogado : Dr(a). Oldemar Alberto Westphal
76	Processo : AIRR - 502687 / 1998 - 0 . TRT da 3a. Região	Agravado : José Ricardo da Silva
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	92 Processo : AIRR - 503296 / 1998 - 5 . TRT da 12a. Região
	Agravante : Urb Trans Transportes Gerais Ltda.	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Advogado : Dr(a). José Neuilton dos Santos	Agravante : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
	Agravado : Santos Aparecido Ferreira	Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Zomer Meira
77	Processo : AIRR - 502688 / 1998 - 3 . TRT da 3a. Região	Agravado : Armando Mendonça Filho
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Advogado : Dr(a). Patricia Mariot Zanellato
	Agravante : Indústrias Gessy Lever Ltda.	93 Processo : AIRR - 503297 / 1998 - 9 . TRT da 12a. Região
	Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravado : Dr(a). Maria Auxiliadora Mendonça Passos	Agravante : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
	Agravado : Ângelo Alberto Rodrigues da Costa	Advogado : Dr(a). Nilo de Oliveira Neto
	Advogado : Dr(a). José Ricardo Dily	Agravado : Tibério Augusto César Florian.
78	Processo : AIRR - 502691 / 1998 - 2 . TRT da 3a. Região	Advogado : Dr(a). Patricia Mariot Zanellato
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	94 Processo : AIRR - 503301 / 1998 - 1 . TRT da 12a. Região
	Agravante : Dilma Perez Salgado	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Advogado : Dr(a). Roberto Marchezini	Agravante : Joaçaba Auto Ltda
	Agravado : Mineração Morro Velho Ltda.	Advogado : Dr(a). Jerri José Brancher
	Advogado : Dr(a). Lucas de Miranda Lima	Agravado : Hermes José Bersaghi
79	Processo : AIRR - 502692 / 1998 - 6 . TRT da 3a. Região	Advogado : Dr(a). Francisco Assis de Lima
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	95 Processo : AIRR - 503303 / 1998 - 9 . TRT da 12a. Região
	Agravante : Refinações de Milho, Brasil Ltda.	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Advogado : Dr(a). Gláucio Gontijo de Amorim	Agravante : Banco Meridional do Brasil S.A.
	Agravado : José Lúcio de Andrade	Advogado : Dr(a). Ervin Rubi Teixeira
	Advogado : Dr(a). Antônio Rodrigues da Silva	Agravado : Manoel Marcelo Mandú
80	Processo : AIRR - 502694 / 1998 - 3 . TRT da 10a. Região	96 Processo : AIRR - 503304 / 1998 - 2 . TRT da 12a. Região
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravante : Distribuidora de Bebidas Satélite Ltda.	Agravante : Banco Meridional do Brasil S.A.
	Advogado : Dr(a). Sandoval Curado Jaime	Advogado : Dr(a). Ervin Rubi Teixeira
	Agravado : Gilson Duarte Sousa	Agravado : Alcebiades da Rosa Schefer e Outros
81	Processo : AIRR - 503283 / 1998 - 0 . TRT da 12a. Região	97 Processo : AIRR - 503305 / 1998 - 6 . TRT da 12a. Região
	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravante : Banco Itaú S.A.	Agravante : Banco Meridional do Brasil S.A.
	Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior	Advogado : Dr(a). Oldemar Alberto Westphal
	Agravado : Jaime José Alves	Agravado : Paulo Luiz Dias
82	Processo : AIRR - 503284 / 1998 - 3 . TRT da 12a. Região	98 Processo : AIRR - 503306 / 1998 - 0 . TRT da 12a. Região
	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	Agravante : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
	Advogado : Dr(a). Francisco Effting	Advogado : Dr(a). José Armando Neves Cravo
	Agravado : Alcimír Luiz Figueiredo Bittencourt	Agravado : Jairo José de Souza
	Advogado : Dr(a). Flaviano da Cunha	Advogado : Dr(a). Gilberto Clóvis Cesarino Faraco
83	Processo : AIRR - 503287 / 1998 - 4 . TRT da 12a. Região	99 Processo : AIRR - 503307 / 1998 - 3 . TRT da 12a. Região
	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravante : Werner Marquardt e Outros	Agravante : Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI
	Advogado : Dr(a). Heloisa Birkholz Ribeiro	Advogado : Dr(a). Suely Lima Possamai
	Agravado : Adriano Gonçalves e Outros	Agravado : Luiz Saviato
	Advogado : Dr(a). Guilherme Belém Querne	Advogado : Dr(a). Jair Barbosa Cabral
84	Processo : AIRR - 503288 / 1998 - 8 . TRT da 12a. Região	100 Processo : AIRR - 503309 / 1998 - 0 . TRT da 12a. Região
	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravante : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A.
	Advogado : Dr(a). Ivan César Fischer	Advogado : Dr(a). Andriara Zobot
	Agravado : Nelson Ulysséa Netto	Agravado : Geraldo Nunes
	Advogado : Dr(a). Patricia Mariot Zanellato	Advogado : Dr(a). Henrique Longo
85	Processo : AIRR - 503289 / 1998 - 1 . TRT da 12a. Região	101 Processo : AIRR - 503310 / 1998 - 2 . TRT da 12a. Região
	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
	Agravante : Valdir Soligo	Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A.
	Advogado : Dr(a). Paulo Rogerio de Souza Milleo	
	Agravado : Predimar Distribuidora Farmacêutica Ltda.	

- Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado : Osvaldo Tonato
- 102 Processo : AIRR - 503312 / 1998 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ervin Rubi Teixeira
Agravado : Waldir Alves dos Reis
Advogado : Dr(a). Divaldo Luiz de Amorim
- 103 Processo : AIRR - 503313 / 1998 - 3 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado : Adilson da Silva
- 104 Processo : AIRR - 503314 / 1998 - 7 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado : Jose Antonio Tuchinski
- 105 Processo : AIRR - 503315 / 1998 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Leardini Indústria e Comércio de Pescados Ltda.
Advogado : Dr(a). Jackeline Daros Abreu de Oliveira
Agravado : Eronita de Fátima Cardoso da Silva
Advogado : Dr(a). Roberto Alves
- 106 Processo : AIRR - 503316 / 1998 - 4 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Citibank N. A.
Advogado : Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior
Agravado : Ariel de Barros
Advogado : Dr(a). Glauco José Beduschi
- 107 Processo : AIRR - 503317 / 1998 - 8 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Sul Fabril S.A.
Advogado : Dr(a). Marcelo Eduardo Ecker
Agravado : Cilene Ramos May
- 108 Processo : AIRR - 503318 / 1998 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Francisco Effting
Agravado : Marislane Fernandes Lessa Cardoso
Advogado : Dr(a). Milton Mendes de Oliveira
- 109 Processo : AIRR - 503319 / 1998 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Ludovice
Agravado : José Arimatéia de Araújo
Advogado : Dr(a). Getulio Ribas Michelero
- 110 Processo : AIRR - 503320 / 1998 - 7 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Luiz Carlos Leopardi Soares
Advogado : Dr(a). Iremar Gava
Agravado : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
Advogado : Dr(a). Ivan César Fischer
- 111 Processo : AIRR - 503486 / 1998 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado : Sílvio Ferreira dos Santos
- 112 Processo : AIRR - 503487 / 1998 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado : Ademilson dos Santos Silva
- 113 Processo : AIRR - 503488 / 1998 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Dorvalino Pereira Abreu
Advogado : Dr(a). Pedro Vicente Corrêa
Agravado : Celso Francisco Pimenta
Advogado : Dr(a). Nedino de Oliveira Campos
- 114 Processo : AIRR - 503490 / 1998 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Café Divinópolis Ltda.
Advogado : Dr(a). Robson Lucas da Silva
Agravado : José Laércio Pereira Lopes e Outros
Advogado : Dr(a). Alair Dias
- 115 Processo : AIRR - 503491 / 1998 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Ludovice
Agravado : Ralime Mattar
Advogado : Dr(a). Enoy Lobo Alves Pequeno
- 116 Processo : AIRR - 503492 / 1998 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil
Advogado : Dr(a). Miguel Ângelo Rachid
Agravado : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Adubos e Corretivos Agrícolas de Uberaba - Stiacau
Advogado : Dr(a). Fábio Blangis
- 117 Processo : AIRR - 503494 / 1998 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
- Agravante : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Dr(a). Carlos José da Rocha
Agravado : Sirlene Aparecida de Souza Caldeira Brant
Advogado : Dr(a). Bertoldo Pereira de Souza
- 118 Processo : AIRR - 503496 / 1998 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil
Advogado : Dr(a). Miguel Ângelo Rachid
Agravado : Carlos Marcos Ferreira
Advogado : Dr(a). José Caldeira Brant Neto
- 119 Processo : AIRR - 503497 / 1998 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Advogado : Dr(a). René Andrade Guerra
Agravado : Geraldo José Soares
Advogado : Dr(a). Carlos dos Santos Vieira
- 120 Processo : AIRR - 503498 / 1998 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado : Hamilton Pereira de Souza
- 121 Processo : AIRR - 503501 / 1998 - 2 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Tereza da Costa Silva
Agravado : João Pereira Lima Filho
Advogado : Dr(a). Jéferson Jorge de Oliveira Braga
- 122 Processo : AIRR - 503502 / 1998 - 6 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : José Paulo Barbosa e Outros
Advogado : Dr(a). Marcus Villa Costa
Agravado : Companhia de Engenharia Rural da Bahia-CERB
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos da Costa Souza
- 123 Processo : AIRR - 503503 / 1998 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado : Eduvirges Santos Nascimento
Advogado : Dr(a). José Antônio Guimarães de Meireles
- 124 Processo : AIRR - 503506 / 1998 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado : Adeides Duque Silveira
Advogado : Dr(a). Jackson Pereira Gomes
- 125 Processo : AIRR - 503512 / 1998 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Ana Elvira Moreno S. Nascimento
Agravado : Rita de Cássia Reis da Silva
Advogado : Dr(a). Valci Barreto dos Santos
- 126 Processo : AIRR - 503519 / 1998 - 6 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Cintra & Companhia Ltda.
Advogado : Dr(a). Marly Violeta Ribeiro da Rocha
Agravado : Ana Cláudia Athayde Costa
Advogado : Dr(a). Cláudia Lacerda D'Afonseca
- 127 Processo : AIRR - 504048 / 1998 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.
Advogado : Dr(a). Eliel de Mello Vasconcellos
Agravado : Donizete Getúlio Alves
Advogado : Dr(a). Sérgio Leite de Oliveira
- 128 Processo : AIRR - 504049 / 1998 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Real Seguradora
Advogado : Dr(a). Márcio Guimarães Pessoa
Agravado : Sérgio Ricardo Nunes Pereira
Advogado : Dr(a). Heleno de Souza Sardinha
- 129 Processo : AIRR - 504051 / 1998 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia Cervejaria Brahma e Outro
Advogado : Dr(a). Luiz Felipe B. de Oliveira
Agravado : Nilson Custódio da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). Heitor Pedroso Martins
- 130 Processo : AIRR - 504052 / 1998 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Real Auto Ônibus Ltda.
Advogado : Dr(a). David Silva Júnior
Agravado : Sérgio Rodrigues José
Advogado : Dr(a). Nicola Manna Piraino
- 131 Processo : AIRR - 504053 / 1998 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.
Advogado : Dr(a). Luís Figueiredo Fernandes
Agravado : Cosme Adriano e Souza
Advogado : Dr(a). Teresa Rodrigues da Rocha Silva
- 132 Processo : AIRR - 504056 / 1998 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ
Advogado : Dr(a). Sérgio Alexandre Ferreira da Cunha

- Agravado : Jair Alves de Carvalho e Outro
Advogado : Dr(a). Nildo Ignácio da Silva
- 133 Processo : AIRR - 504058 / 1998 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Antônio José de Souza Thomé
Advogado : Dr(a). Maurício Michels Cortez
Agravado : Bendoraytes Aizenman e Companhia (Autodores Independentes)
Advogado : Dr(a). Luiz Tavares Corrêa Meyer
- 134 Processo : AIRR - 504059 / 1998 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Paulo Roberto Groetaers Viana
Advogado : Dr(a). Luiz Miguel Pinaud Neto
Agravado : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Maria Lúcia Candiota da Silva
- 135 Processo : AIRR - 504061 / 1998 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.
Advogado : Dr(a). Eliel de Mello Vasconcellos
Agravado : Gládis Leão Marques
Advogado : Dr(a). Geraldo Acioly Júnior
- 136 Processo : AIRR - 504062 / 1998 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Datasys Companhia de Processamento de Dados
Advogado : Dr(a). Amanda Silva dos Santos
Agravado : Débora Silva Arantes
Advogado : Dr(a). Rosângela da Motta dos Santos
- 137 Processo : AIRR - 504063 / 1998 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Ludovice
Agravado : Guilherme Coutinho Castro Soares
Advogado : Dr(a). Fernando Tristão Fernandes
- 138 Processo : AIRR - 504065 / 1998 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia Estadual de Aguas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Dr(a). Luiz Felipe B. de Oliveira
Agravado : Samuel Antonio Ribeiro e Outro
Advogado : Dr(a). Mônica Cristina Fernandes Silva
- 139 Processo : AIRR - 504066 / 1998 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Monasa Consultoria e Projetos Ltda. e Outras
Advogado : Dr(a). Jonas Ferreira Telles Neto
Agravado : Alberto Farjun
Advogado : Dr(a). Cláudia Medeiros Ahmed
- 140 Processo : AIRR - 504067 / 1998 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Neide Baptista Alves
Advogado : Dr(a). Ivo Braune
Agravado : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
- 141 Processo : AIRR - 504068 / 1998 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Luiz Gonzaga de Medeiros Dantas
Advogado : Dr(a). Cláudia Márcia Pereira Ribeiro
Agravado : Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. - CCPL
Advogado : Dr(a). José Perez de Rezende
- 142 Processo : AIRR - 504073 / 1998 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 504077/1998-5
Agravante : Navegação São Miguel Ltda.
Advogado : Dr(a). Vanusa Vidal
Agravado : Agostinho Cardoso Guedes Sobrinho
Advogado : Dr(a). Adilson de Paula Machado
- 143 Processo : AIRR - 504074 / 1998 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ
Advogado : Dr(a). Marcos Luiz Oliveira de Souza
Agravado : Adevaír Abdel Maleck e Outros
Advogado : Dr(a). José Geraldo de Oliveira
- 144 Processo : AIRR - 504076 / 1998 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Vera Lúcia de Moraes Barbosa
Agravado : Alfredo Antonio de Oliveira e Outros
Agravado : Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS
Advogado : Dr(a). Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão
- 145 Processo : AIRR - 504077 / 1998 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 504073/1998-0
Agravante : Agostinho Cardoso Guedes Sobrinho
Advogado : Dr(a). Marcelo de Castro Fonseca
Agravado : Navegação São Miguel Ltda.
Advogado : Dr(a). Paulo Maltz
- 146 Processo : AIRR - 504078 / 1998 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Rádio Petrópolis FM Ltda.
- Advogado : Dr(a). Flávio Roberto Alves de Macêdo
Agravado : Ana Cristina dos Santos Oliveira
Advogado : Dr(a). Mário Sérgio Mendes Pinheiro
- 147 Processo : AIRR - 504080 / 1998 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Júlio Menandro de Carvalho
Agravado : Maria Bezerra de Amorim Silva
Advogado : Dr(a). José Roberto da Silva
- 148 Processo : AIRR - 504081 / 1998 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Vera Maria da Fonseca Ramos
Agravado : José Grassi dos Reis
Advogado : Dr(a). José Carlos Albuquerque de Queiróz
- 149 Processo : AIRR - 504083 / 1998 - 5 . TRT da 20a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : GENCO - Gentil Engenharia e Construções Ltda
Advogado : Dr(a). Rosânia Maria Gonçalves da Rocha
Agravado : José Cândido dos Santos e Outro
Advogado : Dr(a). Adão Rodrigues de Souza
- 150 Processo : AIRR - 504084 / 1998 - 9 . TRT da 20a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado : Claudênia de Oliveira Souza
Advogado : Dr(a). Antônio José de Souza Neto
- 151 Processo : AIRR - 504086 / 1998 - 6 . TRT da 20a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado : Paulo Fontes
Advogado : Dr(a). Roberto de Paula Lima
- 152 Processo : AIRR - 504087 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado : Gilson Moreira Santos
Advogado : Dr(a). José Orvaldo Machado e Silva
- 153 Processo : AIRR - 504088 / 1998 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia de Electricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado : Dr(a). Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
Agravado : Antonio Ferreira da Silva
Advogado : Dr(a). Guaraci Francisco Gonçalves
- 154 Processo : AIRR - 504089 / 1998 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Dr(a). Levi Marcos Pereira
Agravado : Jorge Tadeu de Souza
Advogado : Dr(a). Lúcia L. Meirelles Quintella
- 155 Processo : AIRR - 504090 / 1998 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Vera Lúcia de Moraes Barbosa
Agravado : Ivan de Souza e Outros
Advogado : Dr(a). Zirildo Lopes de Sá Filho
- 156 Processo : AIRR - 504091 / 1998 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Juíza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravado : José Cláudio Chometon de Oliveira
Advogado : Dr(a). João Galdino Neto
Agravado : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Maria Lúcia Candiota da Silva
- 157 Processo : AIRR - 504322 / 1998 - 0 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Central Açucareira Santo Antônio S.A.
Advogado : Dr(a). Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque
Agravado : Antônio Júlio de Oliveira
Advogado : Dr(a). Marcos Henrique Valença da Silva
- 158 Processo : AIRR - 504323 / 1998 - 4 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Maria do Socorro Vaz Torres
Agravado : João do Carmo Silva
Advogado : Dr(a). Wellington Calheiros Mendonça
- 159 Processo : AIRR - 504326 / 1998 - 5 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Sebastião Laurindo dos Santos
Advogado : Dr(a). Carlos Bezerra Calheiros
Agravado : Usina Caeté S.A. - Filial Cachoeira
Advogado : Dr(a). Lísia B. Moniz de Aragão
- 160 Processo : AIRR - 504327 / 1998 - 9 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Central Açucareira Santo Antônio S.A.
Advogado : Dr(a). Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque
Agravado : Genivaldo Amaro da Silva Buarque
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Lopes de Moraes
- 161 Processo : AIRR - 504330 / 1998 - 8 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Guaxuma
Advogado : Dr(a). Otoniel Falcão do Nascimento

- Agravado : José Ivanildo da Silva
Advogado : Dr(a). João Varjão Batista Gonçalves
- 162 Processo : AIRR - 504332 / 1998 - 5 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Dr(a). Maria do Socorro Vaz Torres
Agravado : João Messias Neto
Advogado : Dr(a). Jeovani de Barros Costa
- 163 Processo : AIRR - 504333 / 1998 - 9 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA
Advogado : Dr(a). Sergio Roberto Roncador
Agravado : Onésimo Alexandre Ferreira
Advogado : Dr(a). Aldo Olmos Molina Júnior
- 164 Processo : AIRR - 504345 / 1998 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Centro Oftalmológico de Campinas S.C. Ltda.
Advogado : Dr(a). Valéria Villar Arruda
Agravado : Vera Lúcia Vieira Sandy
Advogado : Dr(a). Maria José Corasolla Carregari
- 165 Processo : AIRR - 504347 / 1998 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Onofre Pacheco Filho
Advogado : Dr(a). Romeu Amador Batista
Agravado : Anglo Alimentos S.A.
Advogado : Dr(a). Joao dos Reis Oliveira
Advogado : Dr(a). Jesus Arriel Cones Júnior
- 166 Processo : AIRR - 504349 / 1998 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Geraldo Ferreira
Advogado : Dr(a). José Fernando Righi
Agravado : Banco Itaú S.A.
Advogado : Dr(a). José Maria Riemma
- 167 Processo : AIRR - 504351 / 1998 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Benedito Roberto Caetano e Outros
Advogado : Dr(a). Tânia Maria Germani Peres
Agravado : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Advogado : Dr(a). Antonino Augusto Camelier da Silva
Agravado : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Ivonete Aparecida Gaiotto Machado
- 168 Processo : AIRR - 504352 / 1998 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Advogado : Dr(a). Édison Luis Bontempo
Agravado : Orlando Donizeti Clemente
Advogado : Dr(a). Dyonísio Pegorari
- 169 Processo : AIRR - 504353 / 1998 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : TI Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado : Paulo de Souza Freitas
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Camacho Misailidis
- 170 Processo : AIRR - 504354 / 1998 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
Advogado : Dr(a). Édison Luis Bontempo
Agravado : Osvaldo Aparecido Pereira e Outros
Advogado : Dr(a). Dyonísio Pegorari
- 171 Processo : AIRR - 504355 / 1998 - 5 . TRT da 13a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Mary Anne Videres de Albuquerque
Advogado : Dr(a). Paulo Fernando Aires de Albuquerque
Agravado : Rita Honório da Silva
Advogado : Dr(a). Luis Antonio Teles dos Santos
- 172 Processo : AIRR - 504356 / 1998 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Mário do Amaral
Advogado : Dr(a). Florival dos Santos
Agravado : Ford Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Fábio Padovani Tavoraro
- 173 Processo : AIRR - 504357 / 1998 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Comercial Andretta de Veiculos Ltda.
Advogado : Dr(a). Marino Tella Ferreira
Agravado : Carla Furlan de Almeida
Advogado : Dr(a). José Aparecido Marcussi
- 174 Processo : AIRR - 504415 / 1998 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Dr(a). Ademar da Silva Coelho
Agravado : Hedi Ribeiro
Advogado : Dr(a). Waldir Leske
- 175 Processo : AIRR - 504416 / 1998 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado : Simone Ferreira Guimarães Lourenço
Agravado : Cooperativa Agrícola Irati Ltda.
- 176 Processo : AIRR - 504417 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco do Estado do Paraná S.A.
- Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado : Josiane Cristina dos Santos
Advogado : Dr(a). José Augusto Rodrigues Formigoni
Agravado : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
- 177 Processo : AIRR - 504418 / 1998 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco América do Sul S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Terezinha Hanel Antoniazzi
Agravado : José Reinaldo Lopes
Advogado : Dr(a). Dermot Rodney de Freitas Barbosa
- 178 Processo : AIRR - 504419 / 1998 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado : Joel Ferreira da Silva
Advogado : Dr(a). Eliton Araújo Carneiro
Agravado : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
- 179 Processo : AIRR - 504420 / 1998 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outra
Advogado : Dr(a). Victor Feijó Filho
Agravado : Fábio Martins
Advogado : Dr(a). Luciene das Graças Teider
- 180 Processo : AIRR - 504421 / 1998 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Nelson Seret
Advogado : Dr(a). Flavio Nixon Petrilo
Agravado : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Mozart Garcia Oliveira
- 181 Processo : AIRR - 504423 / 1998 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocada)
Agravante : Supermercados Mundial Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Otávio Medina Maia
Agravado : Orivaldo Bernardo
Advogado : Dr(a). Fernando Tadeu Taveira Anuda
- 182 Processo : AIRR - 504464 / 1998 - 1 . TRT da 23a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Brasimac S.A. - Eletro Domésticos
Advogado : Dr(a). Leonardo Randazzo
Agravado : Aneizio Ferreira de Souza
Advogado : Dr(a). Marcos Dantas Teixeira
- 183 Processo : AIRR - 504470 / 1998 - 1 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Sônia Maria da Silva Gama
Advogado : Dr(a). Helder William Cordeiro Dutra
Agravado : Hotel Praia de Itapoã S.A.
Advogado : Dr(a). Marcela Leal Reis Nader
- 184 Processo : AIRR - 504471 / 1998 - 5 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado : Geraldo Gama
Advogado : Dr(a). Rosângela Bentes Campos
- 185 Processo : AIRR - 504473 / 1998 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Usina da Barra S.A. - Açúcar e Alcool
Advogado : Dr(a). Emmanuel Carlos
Agravado : Roberto Carlos Ferreira
Advogado : Dr(a). Dalva Agostino
- 186 Processo : AIRR - 504474 / 1998 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante : Podboi S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Marco Aurélio de Mori
Agravado : Marcelo Andrielli
Advogado : Dr(a). Antônio Francisco Filho
- 187 Processo : AIRR - 505443 / 1998 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante : Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Advogado : Dr(a). Sayde Lopes Flores
Agravado : Marco Aurélio Menezes Braga
Advogado : Dr(a). Marcos Davi Pereira Pontes
- 188 Processo : AIRR - 505444 / 1998 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante : Credicenter Empreendimentos e Promoções Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Felipe Barbosa de Oliveira
Agravado : Maria Gorete Borges da Silva
Advogado : Dr(a). Wagner Coelho da Silva
- 189 Processo : AIRR - 505445 / 1998 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante : Benício Bernardes da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). Valéria Tavares de Sant'Anna
Agravado : Rede Ferroviária Federal S.A.
- 190 Processo : AIRR - 505447 / 1998 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Agravante : Grafix Investments Ltd
Advogado : Dr(a). Egisto César Pasinato
Agravado : Luiz de Los Santos
Advogado : Dr(a). Adylles R. Manhães
Agravado : Borghoff S.A.
- 191 Processo : AIRR - 505504 / 1998 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)

	Agravante : João Batista dos Santos		Recorrido : Centrais Elétricas de Santa Catarina - Celesc
	Advogado : Dr(a). Paulo Azevedo		Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
	Agravado : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA		Advogado : Dr(a). William Ramos Moreira
	Advogado : Dr(a). Geraldo Cavalcanti Regueira		
192	Processo : AIRR - 505505 / 1998 - 0 . TRT da 6a. Região	205	Processo : RR - 318319 / 1996 - 5 . TRT da 18a. Região
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)		Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
	Agravante : Dárcia Macena Miceli		Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
	Advogado : Dr(a). José Antônio Pajeú		Recorrente : Lyana Beatriz de Freitas Fernandes Farina
	Agravado : Banco Itaú S.A.		Advogado : Dr(a). João Herondino Pereira dos Santos
	Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior		Recorrido : LISTEL - Listas Telefônicas S.A.
			Advogado : Dr(a). José Antônio Maya Alves
193	Processo : AIRR - 560518 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região	206	Processo : RR - 319124 / 1996 - 9 . TRT da 17a. Região
	Relator : Juiza Maria de Assis Calsing (Convocado)		Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Agravante : Massa Falida de Sefran Indústria Brasileira de Embalagens Ltda.		Revisor : Min. Armando de Brito
	Advogado : Dr(a). Alberto da Silva Cardoso		Recorrente : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
	Agravado : Arilton Donizetti Barichello		Advogado : Dr(a). Hudson de L. Pereira
	Advogado : Dr(a). Marco Aurélio Ferreira		Recorrido : Hertz Guilherme Moreira e Outros
			Advogado : Dr(a). Afonsa Eugênia de Souza
194	Processo : AIRR - 569979 / 1999 - 4 . TRT da 13a. Região	207	Processo : RR - 319171 / 1996 - 3 . TRT da 15a. Região
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)		Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
	Agravante : Massa Falida de Pernambucanas Indústria e Comércio S/A		Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Advogado : Dr(a). Cláudio Freire Madruga		Recorrente : FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.
	Agravado : Edilton de Souza Ferreira		Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Isaac Freire
	Advogado : Dr(a). Hélio Almeida Diniz		Recorrido : Milton Calzavara
			Advogado : Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta
195	Processo : AIRR - 570032 / 1999 - 1 . TRT da 6a. Região	208	Processo : RR - 319189 / 1996 - 4 . TRT da 17a. Região
	Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)		Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
	Agravante : Evandro Arcaño dos Santos		Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
	Advogado : Dr(a). Katia Cristina T. S. Zimmerle		Recorrente : Ministério Público do Trabalho
	Agravado : Massas Falidas de Ludgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S/A - Casas Pernambucanas e Pernambucanas Indústria e Comércio S/A		Procurador : Dr(a). Alcebiades de Leiros Oliveira
	Advogado : Dr(a). André Gustavo Corrêa Azevedo		Recorrido : Benícia Santos Angelo e Outros
196	Processo : RR - 308475 / 1996 - 2 . TRT da 3a. Região		Advogado : Dr(a). Valdir Massucatti
	Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)		Recorrido : Município de São Mateus
	Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)		Advogado : Dr(a). André Luiz Pacheco Carreira
	Recorrente : Rosa Maria Mufatto	209	Processo : RR - 319220 / 1996 - 5 . TRT da 3a. Região
	Advogado : Dr(a). Angela Risi Rocha dos Santos		Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Recorrido : Estado de Minas Gerais (extinta Minascaixa)		Revisor : Min. Armando de Brito
	Procurador : Dr(a). Ronaldo Maurílio Cheib		Recorrente : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
197	Processo : RR - 310750 / 1996 - 6 . TRT da 1a. Região		Advogado : Dr(a). Rogério Machado Coutinho
	Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)		Recorrido : Daisy Gomes Barbosa Rodrigues
	Revisor : Min. Thaumaturgo Cortizo		Advogado : Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes
	Recorrente : Município do Rio de Janeiro		Recorrido : Conape Sociedade Civil Ltda.
	Procurador : Dr(a). Elisa Grinsztein		Advogado : Dr(a). Júlio José de Moura
	Recorrido : Lilian Rose Goyannes Gusmão		
	Advogado : Dr(a). Arnaldo Blaichman	210	Processo : RR - 319274 / 1996 - 0 . TRT da 9a. Região
198	Processo : RR - 316273 / 1996 - 1 . TRT da 3a. Região		Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
	Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo		Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
	Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)		Recorrente : Ministério Público do Trabalho
	Recorrente : Elcy Xavier		Procurador : Dr(a). Luiz Renato Camargo Bigarelli
	Advogado : Dr(a). Helena Sá		Recorrido : Município de Apucarana
	Recorrido : Formitap - Indústria e Comércio Ltda.		Advogado : Dr(a). Edson Gama Alves
	Advogado : Dr(a). Fernando Antônio Borges Teixeira		Recorrido : Nardeli Pereira Mafra
			Advogado : Dr(a). Sergio Testa
199	Processo : RR - 317747 / 1996 - 4 . TRT da 2a. Região	211	Processo : RR - 319284 / 1996 - 3 . TRT da 3a. Região
	Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo		Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
	Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)		Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Recorrente : Ivone Villela de Oliveira Barcelos		Recorrente : Iara Maria Mesquita Cerqueira
	Advogado : Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior		Advogado : Dr(a). Carlos Victor Muzzi
	Recorrido : Fazenda Pública do Estado de São Paulo		Recorrido : Geap - Fundação de Seguridade Social
	Procurador : Dr(a). Luciane Cruz Lofti		Advogado : Dr(a). Gustavo Monteiro Fagundes
200	Processo : RR - 317753 / 1996 - 8 . TRT da 11a. Região	212	Processo : RR - 319363 / 1996 - 4 . TRT da 15a. Região
	Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo		Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)		Revisor : Min. Armando de Brito
	Recorrente : Estado do Amazonas		Recorrente : Waldemir Rodrigues
	Procurador : Dr(a). Ângela Beatriz G Falcão de Oliveira		Advogado : Dr(a). Edson M. Filgueiras
	Recorrido : João Ricardo Palmeira da Silva		Recorrido : Cooperitrus Industrial Frutesp S.A.
			Advogado : Dr(a). Roberto Sessa Simões
201	Processo : RR - 317778 / 1996 - 1 . TRT da 17a. Região	213	Processo : RR - 319423 / 1996 - 7 . TRT da 5a. Região
	Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo		Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)		Revisor : Min. Armando de Brito
	Recorrente : Estado do Espírito Santo		Recorrente : Município de Saubara
	Advogado : Dr(a). Namy Carlos de Souza Filho		Advogado : Dr(a). Sandra Cristina Bradley de Souza Leão
	Recorrido : Antônio Barcelar da Costa		Recorrido : Nadia Maria Leal do Amaral Figueiredo
	Advogado : Dr(a). Cláudia Berardinelli Bernabé		Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
202	Processo : RR - 317834 / 1996 - 4 . TRT da 5a. Região	214	Processo : RR - 319977 / 1996 - 8 . TRT da 5a. Região
	Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)		Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
	Revisor : Min. Armando de Brito		Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Recorrente : Manoel Sena dos Santos		Recorrente : Paes Mendonça S.A.
	Advogado : Dr(a). Cefas Guerreiro Vasconcelos		Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
	Recorrido : Companhia de Bebidas da Bahia - Cibeb		Recorrido : Raimundo Conceição dos Santos
	Advogado : Dr(a). Cícero Vilas-Boas Pinto		Advogado : Dr(a). Francisco Jose Piva Pazos
203	Processo : RR - 317839 / 1996 - 0 . TRT da 6a. Região	215	Processo : RR - 319994 / 1996 - 2 . TRT da 15a. Região
	Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)		Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
	Revisor : Min. Armando de Brito		Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Recorrente : Usina Central Olho D'Água S.A.		Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 15ª Região
	Advogado : Dr(a). Marcelo Cury Elias		Procurador : Dr(a). Renata Cristina P. Petrocino
	Recorrido : Antônio Cassimiro da Silva		Recorrido : Município de Itanhaem
	Advogado : Dr(a). Marisa Falcao Lima		Advogado : Dr(a). Valdir Zanella Ramos
204	Processo : RR - 318246 / 1996 - 8 . TRT da 12a. Região		Recorrido : Elizabete Guimarães Fernandes Costa
	Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)		Advogado : Dr(a). Rosângela Julian
	Revisor : Min. Armando de Brito	216	Processo : RR - 320869 / 1996 - 8 . TRT da 3a. Região
	Recorrente : Galileu Olegário Filho		Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
	Advogado : Dr(a). Maria Lúcia de Liz		

- Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Supremix Concreto S.A.
 Advogado : Dr(a). Luis Eduardo Loureiro da Cunha
 Recorrido : Antônio Jabbur Jorge Braga
 Advogado : Dr(a). Antônio de Padua Xavier
- 217 Processo : RR - 320874 / 1996 - 5 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia
 Recorrido : Dimeia Rodrigues Rosa e Outros
 Advogado : Dr(a). Sandra Cristina de A. Sampaio
- 218 Processo : RR - 320876 / 1996 - 0 . TRT da 5a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros
 Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
 Recorrido : Alda Pereira dos Santos
 Advogado : Dr(a). Carlos Artur Chagas Ribeiro
- 219 Processo : RR - 320880 / 1996 - 9 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Seno - Serviços de Engenharia do Nordeste Ltda.
 Advogado : Dr(a). Abel Luiz Martins da Hora
 Recorrido : Severino José da Silva
 Advogado : Dr(a). José Cândido da Silva
- 220 Processo : RR - 320883 / 1996 - 1 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Bombril do Nordeste S.A.
 Advogado : Dr(a). Jairo Cavalcanti de Aquino
 Recorrido : João Bertoldo Nóbrega
 Advogado : Dr(a). João Batista Pinheiro de Freitas
- 221 Processo : RR - 321488 / 1996 - 4 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Rede Ferroviária Federal S.A.
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia
 Recorrido : José Eduardo Ferreira Monteiro
 Advogado : Dr(a). Raphael Martinelli
- 222 Processo : RR - 321489 / 1996 - 1 . TRT da 5a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
 Recorrido : Leonor Camara dos Santos
 Advogado : Dr(a). Nemésio Leal Andrade Salles
- 223 Processo : RR - 321494 / 1996 - 8 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia
 Recorrido : Arlindo dos Reis
 Advogado : Dr(a). Sandra Cristina de A. Sampaio
- 224 Processo : RR - 321820 / 1996 - 7 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Reckitt & Colman Industrial Ltda.
 Advogado : Dr(a). Ana Paula Paiva de Mesquita Barros Cavenaghi
 Recorrido : Ivone Coral
 Advogado : Dr(a). José Rosival Rodrigues
- 225 Processo : RR - 322054 / 1996 - 2 . TRT da 3a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Companhia Agrícola Pontenovense e Outra
 Advogado : Dr(a). Renata Barbosa de Resende
 Recorrido : Ledivon Juvencio da Silva e Outro
 Advogado : Dr(a). José Geraldo Campos Gouvêia
- 226 Processo : RR - 322680 / 1996 - 3 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Aderson Batista
 Advogado : Dr(a). Riscalla Elias Júnior
 Recorrido : Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira
 Advogado : Dr(a). Márcia Oliveira J. dos Santos
- 227 Processo : RR - 322722 / 1996 - 3 . TRT da 2a. Região
 Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
 Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Recorrente : João Cândido Pereira Filho
 Advogado : Dr(a). Antônio Luciano Tambelli
 Recorrido : Cobrasma S.A.
 Advogado : Dr(a). Esterlino Pereira de Souza
- 228 Processo : RR - 323117 / 1996 - 3 . TRT da 9a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Transportadora Falcão Ltda.
 Advogado : Dr(a). Richard Hartmann
 Recorrido : Pedro Ferreira dos Santos
 Advogado : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez
- 229 Processo : RR - 323293 / 1996 - 4 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Cheim Transportes S.A.
 Advogado : Dr(a). Sérgio Nogueira Furtado de Lemos
 Recorrido : Manoel Gama da Silva
 Advogado : Dr(a). Cláudio Leite de Almeida
- 230 Processo : RR - 323294 / 1996 - 2 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Cheim Transportes S.A.
 Advogado : Dr(a). Sérgio Nogueira Furtado de Lemos
 Recorrido : Fernando Coriolano dos Santos
 Advogado : Dr(a). Diene Almeida Lima
- 231 Processo : RR - 323413 / 1996 - 9 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Elevadores Atlas S.A.
 Advogado : Dr(a). Márcio Yoshida
 Recorrido : João Henrique Pereira
 Advogado : Dr(a). Décio Marino de Jesus
- 232 Processo : RR - 323414 / 1996 - 7 . TRT da 9a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Sabaraalcool S.A. - Açúcar e Álcool
 Advogado : Dr(a). Lauro Fernando Pascoal
 Recorrido : Gerson Moreira de Almeida
 Advogado : Dr(a). Lenita Bartz
- 233 Processo : RR - 323418 / 1996 - 6 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Enesa - Engenharia S.A.
 Advogado : Dr(a). Fabíola Bernardi
 Recorrido : Erinaldo Oliveira Silva
 Advogado : Dr(a). Florentino Osvaldo da Silva
- 234 Processo : RR - 323458 / 1996 - 9 . TRT da 12a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : WEG Motores Ltda.
 Advogado : Dr(a). Sileni Margaret F. de Bona Sartor
 Recorrente : Leonilda Terezinha dos Santos
 Advogado : Dr(a). André Tavares Vieira
 Recorrido : Os Mesmos
- 235 Processo : RR - 323475 / 1996 - 3 . TRT da 12a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Ceval Alimentos S.A.
 Advogado : Dr(a). Ermani Luiz Weis
 Recorrido : Valdemar de Oliveira Massuda
 Advogado : Dr(a). Luiz A. Pichetti
- 236 Processo : RR - 323477 / 1996 - 8 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Family Hospital S.C. Ltda.
 Advogado : Dr(a). Luis Felipe Dino de Almeida Aidar
 Recorrido : Maria Olimpia de Oliveira
 Advogado : Dr(a). Romeu Martins
- 237 Processo : RR - 323990 / 1996 - 8 . TRT da 5a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Ana Rita Capistrano
 Advogado : Dr(a). Carlos Artur Chagas Ribeiro
 Recorrente : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
 Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
 Recorrido : Os Mesmos
- 238 Processo : RR - 323997 / 1996 - 0 . TRT da 18a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado : Dr(a). Rogério Reis de Avelar
 Recorrido : Hortencia Franca Rabelo Ramos
 Advogado : Dr(a). Iran Nunes Lemes
- 239 Processo : RR - 324000 / 1996 - 1 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Samarco Mineração S.A.
 Advogado : Dr(a). Maria Alice de Souza
 Recorrido : Normelia Maioli
 Advogado : Dr(a). Durval dos Santos Cardoso
- 240 Processo : RR - 324189 / 1996 - 7 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Arao Manoel da Silva
 Advogado : Dr(a). Emanuel J F de Sena
 Recorrido : Companhia Açucareira de Goiana
 Advogado : Dr(a). Fernando Cláudio de Aguiar Cavalcanti
- 241 Processo : RR - 324190 / 1996 - 4 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito

- Recorrente : Aline Cavalcante e Outra
 Advogado : Dr(a). Frederico Benevides Rosendo
 Recorrido : Telecomunicações de Pernambuco S.A. - Telpe
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 242 Processo : RR - 324191 / 1996 - 2 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : José Alexandre
 Advogado : Dr(a). Sílvio Roberto Fonseca de Sena
 Recorrido : Companhia Agro Industrial de Goiana
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
- 243 Processo : RR - 324192 / 1996 - 9 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Rosenilda da Silva Leite
 Advogado : Dr(a). Jaques Waller Barcia
 Recorrido : Bompreco S.A. - Supermercado do Nordeste
 Advogado : Dr(a). Alessandra de Souza Costa
- 244 Processo : RR - 324197 / 1996 - 6 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Logasa - Indústria e Comércio S.A.
 Advogado : Dr(a). Denise Peçanha Sarmiento Dogliotti
 Recorrido : Theodoro Vieira Carvalho
 Advogado : Dr(a). Cláudio Leite de Almeida
- 245 Processo : RR - 324210 / 1996 - 4 . TRT da 5a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Joelson Belas Torres
 Advogado : Dr(a). Rogério Ataíde Caldas Pinto
 Recorrido : Rede Ferroviária Federal S.A.
 Advogado : Dr(a). Nilton Correia
- 246 Processo : RR - 324232 / 1996 - 5 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Enesa - Engenharia S.A.
 Advogado : Dr(a). Andréa Kushiya
 Recorrido : José Soares da Cruz
 Advogado : Dr(a). Florentino Osvaldo da Silva
- 247 Processo : RR - 324233 / 1996 - 2 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Oesp Distribuição e Transportes Ltda. e Outro
 Advogado : Dr(a). José Luiz dos Santos
 Recorrido : José Duarte de Camargo
 Advogado : Dr(a). Newton da Silva Gomes
- 248 Processo : RR - 324234 / 1996 - 0 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Union Carbide do Brasil S.A.
 Advogado : Dr(a). Cristina Lódo de Souza Leite
 Recorrido : Marco Antônio Menezes Cardoso
 Advogado : Dr(a). José Giacomini
 Recorrido : BERTEL - Empresa de Segurança Industrial e de Estabelecimento de Crédito S.C. Ltda.
- 249 Processo : RR - 324236 / 1996 - 4 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Companhia Uniao dos Refinadores - Açúcar e Café
 Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
 Advogado : Dr(a). Sandra Aparecida R. Soler
 Recorrido : Christiane Eiras Miranda
 Advogado : Dr(a). Aguinaldo Ranieri de Almeida
- 250 Processo : RR - 324239 / 1996 - 6 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Marcos Roberto dos Santos
 Advogado : Dr(a). Rubens Garcia Filho
 Recorrido : CARREFOUR - Comércio e Indústria S.A.
 Advogado : Dr(a). Humberto Braga de Souza
- 251 Processo : RR - 324464 / 1996 - 0 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Enterpa Engenharia Ltda.
 Advogado : Dr(a). Elizabeth P. Cintra
 Recorrido : Cassio Roberto Silva
 Advogado : Dr(a). Edjan Gomes da Silva
- 252 Processo : RR - 324465 / 1996 - 7 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Garanhuns Refrigerantes Ltda.
 Advogado : Dr(a). Jairo Cavalcanti de Aquino
 Recorrido : Nilton Ferreira Bonfim
 Advogado : Dr(a). Gilvete Lins Fink
- 253 Processo : RR - 324466 / 1996 - 4 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Enterpa Engenharia Ltda.
 Advogado : Dr(a). Elizabeth P. Cintra
- Recorrido : Marcos Manoel do Nascimento
 Advogado : Dr(a). Eli Ferreira das Neves
- 254 Processo : RR - 324488 / 1996 - 5 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : José Carlos Kruppa
 Advogado : Dr(a). Ferdinando Cosmo Credidio
 Recorrido : Volkswagen do Brasil Ltda.
 Advogado : Dr(a). Cintia Barbosa Coelho
- 255 Processo : RR - 324490 / 1996 - 0 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Herculino Rodrigues do Rosario
 Advogado : Dr(a). Agnaldo Mori
 Recorrido : Pirelli Cabos S.A.
 Advogado : Dr(a). Yara Santos Pereira
- 256 Processo : RR - 324492 / 1996 - 4 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Paulo Matos Azevedo
 Advogado : Dr(a). Agnaldo Mori
 Recorrido : Day Brasil S.A.
 Advogado : Dr(a). Alberto Pimenta Júnior
- 257 Processo : RR - 324574 / 1996 - 8 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Companhia Espirito Santense de Saneamento - Cesan
 Advogado : Dr(a). Stephan Eduard Schneebeli
 Recorrido : Euclídio José e Outros
 Advogado : Dr(a). José Hildo Sarcinelli Garcia
- 258 Processo : RR - 324605 / 1996 - 8 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Severino Joaquim Pinto
 Advogado : Dr(a). Sílvio Roberto Fonseca de Sena
 Recorrido : Companhia Agro Industrial de Goiana
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
 Advogado : Dr(a). José Maria Pessoa Brum
- 259 Processo : RR - 324607 / 1996 - 3 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Condomínio do Edifício Marques do Pombal
 Advogado : Dr(a). José Flávio Ferraz Santiago
 Recorrido : Elias Alves da Silva
 Advogado : Dr(a). Adriana Porto Ataíde
- 260 Processo : RR - 324608 / 1996 - 0 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Lúcia Maria de Souza Campos Moreira
 Advogado : Dr(a). João Batista de Freitas
 Recorrido : Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf
 Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 261 Processo : RR - 324744 / 1996 - 9 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Aracruz Celulose S.A.
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
 Recorrido : Cacionílio Mendes da Silva e Outros
 Advogado : Dr(a). Jerônimo Gontijo de Brito
- 262 Processo : RR - 324748 / 1996 - 8 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Elevadores Otis Ltda.
 Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
 Recorrido : José Joaquim das Neves e Outros
 Advogado : Dr(a). Fernando Martini
- 263 Processo : RR - 324751 / 1996 - 0 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Eduardo dos Santos
 Advogado : Dr(a). Francisco Tarcizo R. de Matos
 Recorrido : Vasp - Viacao Aérea de São Paulo S.A.
 Advogado : Dr(a). Ricardo Gelly de Castro e Silva
- 264 Processo : RR - 324752 / 1996 - 7 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Circulo do Livro Ltda.
 Advogado : Dr(a). Edgard Grosso
 Recorrido : Dirce Diniz de Almeida
 Advogado : Dr(a). José Sinesio Correia
- 265 Processo : RR - 324839 / 1996 - 7 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Paes Mendonça S.A.
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
 Recorrido : Mauriceia Nascimento Berdnikoff
 Advogado : Dr(a). Mauriceia N Berdnikoff
- 266 Processo : RR - 324844 / 1996 - 4 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)

- Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
 Advogado : Dr(a). Claudia Ventosa Chaves
 Recorrido : Jurema Machado Rodrigues
 Advogado : Dr(a). Eva Maria Pinheiro Saraiva
- 267 Processo : RR - 324852 / 1996 - 2 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Elevadores Atlas S.A.
 Advogado : Dr(a). Cláudio Maurício Boschi Pigatti
 Advogado : Dr(a). Márcio Yoshida
 Recorrido : Jorge Kubota
 Advogado : Dr(a). Rogerio H Honda
- 268 Processo : RR - 324914 / 1996 - 9 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Colégio Santa Maria
 Advogado : Dr(a). Elizabeth P. Cintra
 Recorrido : Maruska Lacet dos Santos
 Advogado : Dr(a). Francisco Pires Braga Filho
- 269 Processo : RR - 324916 / 1996 - 4 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : José Severino Correia
 Advogado : Dr(a). Silvío Roberto Fonseca de Sena
 Recorrido : Companhia Agro Industrial de Goiana
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
 Advogado : Dr(a). José Maria Pessoa Brum
- 270 Processo : RR - 324917 / 1996 - 1 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Noe Goncalo da Silva e Outros
 Advogado : Dr(a). Eduardo Jorge Griz
 Recorrido : Usina Matary S.A.
 Advogado : Dr(a). Laerte C. Vasconcelos Filho
- 271 Processo : RR - 324918 / 1996 - 9 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Marcelo Castilho de Azevedo
 Advogado : Dr(a). Emanuel J F de Sena
 Recorrido : Companhia Agro Industrial de Goiana
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
 Advogado : Dr(a). José Maria Pessoa Brum
- 272 Processo : RR - 324919 / 1996 - 6 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Fonte Industriais Ltda.
 Advogado : Dr(a). Antônio M. Dourado Filho
 Recorrido : Ednaldo Francisco do Nascimento
 Advogado : Dr(a). Marcos Antonio G. Araujo
- 273 Processo : RR - 324920 / 1996 - 3 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Yalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
 Advogado : Dr(a). Irapoan José Soares
 Recorrido : Raimundo Félix da Silva
- 274 Processo : RR - 325158 / 1996 - 7 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Jolindo Caetano Oliveira
 Advogado : Dr(a). João Carlos Biagini
 Recorrente : Município de Guarulhos
 Advogado : Dr(a). César Augusto de Castro
 Recorrido : Os Mesmos
- 275 Processo : RR - 325268 / 1996 - 6 . TRT da 9a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Itaipu Binacional
 Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
 Advogado : Dr(a). Carim Pydd Nechi
 Recorrente : Uniao de Construtoras Ltda. - Unicon
 Advogado : Dr(a). Orlando Caputi
 Recorrido : João Diniz Pedrosa
 Advogado : Dr(a). Samuel Gomes dos Santos
- 276 Processo : RR - 325286 / 1996 - 7 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Sebastião Batista da Silva
 Advogado : Dr(a). Wilson de Oliveira
 Recorrido : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Dr(a). Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
- 277 Processo : RR - 326124 / 1996 - 6 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Companhia de Transportes Urbanos - CTU
 Advogado : Dr(a). Pedro Paulo Pereira Nóbrega
 Recorrido : João José de Santana
 Advogado : Dr(a). Hugo Victor Guimarães Neto
- 278 Processo : RR - 326448 / 1996 - 7 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
- Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Antônio Augusto de Souza
 Advogado : Dr(a). Eduardo Jorge Griz
 Recorrido : Companhia Agro Industrial de Goiana
 Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
 Advogado : Dr(a). José Maria Pessoa Brum
- 279 Processo : RR - 326449 / 1996 - 4 . TRT da 6a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Enterpa Engenharia Ltda.
 Advogado : Dr(a). Carla de Assis Jaques
 Recorrido : João Guilhermino de Oliveira
 Advogado : Dr(a). Silvío Romero Pinto Rodrigues
- 280 Processo : RR - 326466 / 1996 - 8 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Dr(a). Pedro Bettarelli
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
 Procurador : Dr(a). Sandra Lia Simón
 Recorrido : Geraldo Bolognese
 Advogado : Dr(a). Edson Moreno Lucillo
- 281 Processo : RR - 326467 / 1996 - 6 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Empresa de Ônibus Guarulhos S.A.
 Advogado : Dr(a). Laercio A. Spagnuolo
 Recorrido : Raimundo Donato dos Anjos
 Advogado : Dr(a). Marcos Lobo Felipe
- 282 Processo : RR - 326480 / 1996 - 1 . TRT da 24a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho
 Procurador : Dr(a). Maria Stela Guimarães de Martin
 Recorrido : Solange Maria do Carmo
 Advogado : Dr(a). Dion Ross Kasakoff
 Recorrido : Município de Campo Grande
 Advogado : Dr(a). Cristiane B. Nogueira
- 283 Processo : RR - 326481 / 1996 - 8 . TRT da 21a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
 Procurador : Dr(a). Xisto Tiago de Medeiros Neto
 Recorrido : Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
 Advogado : Dr(a). Francisco C M P do Nascimento
 Recorrido : Irani Helena da Costa
 Advogado : Dr(a). Tertuliano Cabral Pinheiro
- 284 Processo : RR - 326482 / 1996 - 5 . TRT da 5a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Ministério Público do Trabalho
 Procurador : Dr(a). Jorgina Tachard
 Recorrido : Doralice de Jesus Gomes e Outros
 Advogado : Dr(a). Marlete Carvalho Sampaio
 Recorrido : Município de Irara
 Advogado : Dr(a). Orlando Oliveira
- 285 Processo : RR - 326660 / 1996 - 5 . TRT da 5a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Rhodia Nitrico Animal Ltda.
 Advogado : Dr(a). Marcelo Pimentel
 Recorrido : Luiz Augusto da Silva
 Advogado : Dr(a). Rui Patterson
- 286 Processo : RR - 326916 / 1996 - 8 . TRT da 17a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
 Advogado : Dr(a). Yumi Maria Helena Miyamoto Nakagawa
 Recorrido : Mozart de Paula Filho
 Advogado : Dr(a). Rogério Faria Pimentel
- 287 Processo : RR - 326919 / 1996 - 0 . TRT da 5a. Região
 Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Revisor : Min. Armando de Brito
 Recorrente : Nagib Teixeira Daiha
 Advogado : Dr(a). Roberto José Passos
 Recorrido : Serra da Pipoca Distribuidora de Mercadorias Ltda.
 Advogado : Dr(a). Simone Teixeira de Castro Daltro
- 288 Processo : RR - 326976 / 1996 - 7 . TRT da 2a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Mwm Motores Diesel Ltda.
 Advogado : Dr(a). Marli Firmino Pereira Grotkowsky
 Recorrido : Jesus Guedes Rodrigues Filho
 Advogado : Dr(a). Elias Rubens de Souza
- 289 Processo : RR - 326977 / 1996 - 4 . TRT da 24a. Região
 Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
 Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
 Recorrente : Nelio Raul Brandão
 Advogado : Dr(a). Marco Antônio de Araújo Curval
 Recorrido : Central de Processamento e Administração de Serviços Ltda. - Cpa
 Advogado : Dr(a). Fernando Isa Geabra

- 290 Processo : RR - 326978 / 1996 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Andrea de Cassia Rodrigues da Silva
Advogado : Dr(a). Ricardo Artur Costa e Trigueiros
Advogado : Dr(a). Eliana Moura Esteves Rocha
Recorrido : Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo
Advogado : Dr(a). Carlos Carmelo Balaró
- 291 Processo : RR - 326979 / 1996 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Sergio Aparecido Esaudito
Advogado : Dr(a). Marcia Phelippe
Recorrido : Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S.A.
Advogado : Dr(a). Antônio Fakhany Júnior
- 292 Processo : RR - 326981 / 1996 - 4 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Usina União e Indústria S.A.
Advogado : Dr(a). Tereza Maria Wanderley Buarque El-Deir
Recorrido : Severino Ramos de Melo
Advogado : Dr(a). José Carlos Siqueira de Assunção
- 293 Processo : RR - 326989 / 1996 - 2 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Paes Mendonça S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Recorrido : Joseci Santos da Silva
Advogado : Dr(a). João Ranulfo de Oliveira Neto
- 294 Processo : RR - 326994 / 1996 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A.
Advogado : Dr(a). Silvio Avelino Pires Brito Júnior
Recorrido : Marilene Campos Duque
Advogado : Dr(a). Eliasibe de Carvalho Simões
- 295 Processo : RR - 326998 / 1996 - 8 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Eluma Conexões S.A.
Advogado : Dr(a). Carlane Torres Gomes de Sá
Recorrido : Antônio Roza Filho
Advogado : Dr(a). Rogério Faria Pimentel
- 296 Processo : RR - 326999 / 1996 - 5 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Usina São José S.A.
Advogado : Dr(a). Celso R. Sales
Recorrido : Severino Vicente da Silva
Advogado : Dr(a). Albérico Moura Cavalcanti de Albuquerque
- 297 Processo : RR - 327000 / 1996 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Papelão Ondulado do Nordeste S.A.
Advogado : Dr(a). Aureliano Raposo S. Quintas
Recorrido : José Marcelino de Lima
Advogado : Dr(a). Jair de O. e Silva
- 298 Processo : RR - 327682 / 1996 - 3 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Igaras - Papéis e Embalagens S.A.
Advogado : Dr(a). Dumienne de Paula Ribeiro
Recorrido : Nilton Luiz Cardoso da Silva
Advogado : Dr(a). Emidio Rossini
- 299 Processo : RR - 327720 / 1996 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Estado da Bahia
Procurador : Dr(a). Nei Viana Costa Pinto
Recorrido : Arlete da Costa Cardoso Nascimento
Advogado : Dr(a). Emanuel Jose Reis de Almeida
- 300 Processo : RR - 328456 / 1996 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Irani Machado
Advogado : Dr(a). Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva
Recorrido : Companhia de Desenvolvimento de Foz de Iguaçu
Advogado : Dr(a). Cláudia Canzi
- 301 Processo : RR - 328468 / 1996 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Edmilson Alexandre da Silva
Advogado : Dr(a). Silvio Roberto Fonseca de Sena
Recorrido : AGRIMEX - Agro Industrial Excelsior S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Advogado : Dr(a). David Pinto Ribeiro de Moura Farias
- 302 Processo : RR - 328563 / 1996 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
- Recorrente : Transportadora Itamaraca Ltda.
Advogado : Dr(a). Origenes Lins G. Filho
Recorrido : Wilson Alves Toledo
- 303 Processo : RR - 328739 / 1996 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Indústrias Gessy Lever Ltda.
Advogado : Dr(a). Mauro Shiguemitsu Yamamoto
Recorrido : Estevao Gonçalves Lopes
Advogado : Dr(a). Edson Massaro Postalli
- 304 Processo : RR - 328750 / 1996 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Companhia de Cimento Portland Rio Branco
Advogado : Dr(a). José Carlos Busatto
Recorrido : Ary dos Santos Godoy
Advogado : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez
- 305 Processo : RR - 328751 / 1996 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Sul Americana Serviços Aduaneiros Ltda. e Outra
Advogado : Dr(a). Joaquim Miró
Recorrido : Antônio Pinto de Souza
Advogado : Dr(a). Luiz Gonzaga Moreira Correia
- 306 Processo : RR - 328754 / 1996 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Furukawa Industrial S.A. - Produtos Elétricos
Advogado : Dr(a). Araripe Serpa Gomes Pereira
Recorrido : Deerci Rodrigues da Silva
Advogado : Dr(a). Roberto Barranco
- 307 Processo : RR - 328765 / 1996 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 12ª Região
Procurador : Dr(a). Cinara Graeff Terebinto
Recorrente : Banco Meridional do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Alberto Jaciel Petry Junior
Recorrido : Jesiel Santana Jacinto
Advogado : Dr(a). Albaneza Alves Tonet
- 308 Processo : RR - 328769 / 1996 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Sankyu S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Regina Lopes de Moura
Recorrido : Marcelino José da Silva
Advogado : Dr(a). João Antônio Cardoso
- 309 Processo : RR - 328770 / 1996 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Simone Nogueira Rainoni
Advogado : Dr(a). Alex Santana de Novais
Recorrido : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
Advogado : Dr(a). Wantuir Alves Ferreira
Recorrido : Espro - Empresa de Selecao Profissional Ltda.
Advogado : Dr(a). Júlio José de Moura
- 310 Processo : RR - 329706 / 1996 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Leon Heimer - Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo Pugliesi
Recorrido : Carlos Tadeu Bastos da Paz
Advogado : Dr(a). José Carlos Ramalho Bezerra
- 311 Processo : RR - 329718 / 1996 - 4 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Indústria de Bebidas Antartica do Nordeste S.A.
Advogado : Dr(a). Fernando A. T. Tavora
Recorrido : Severino Pedro Ferreira e Outros
Advogado : Dr(a). Francisco José Gomes da Silva
- 312 Processo : RR - 329736 / 1996 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : FMB Produtos Metalúrgicos Ltda.
Advogado : Dr(a). Marcelo Cury Elias
Recorrido : Adão Gilberto dos Santos
Advogado : Dr(a). Márcio Augusto Santiago
- 313 Processo : RR - 329871 / 1996 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Martins Comércio Importação e Exportação Ltda.
Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior
Advogado : Dr(a). Fábio Alessandro B. Murta
Recorrido : Jaqueline Aparecida de Freitas Ramos
Advogado : Dr(a). Lucélia B. Lopes Machado
- 314 Processo : RR - 329972 / 1996 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregato (Convocado)
Recorrente : Município de Osasco
Procurador : Dr(a). Maria Angelina Baroni de Castro

- Recorrido : Valdemar de Santana Souza
Advogado : Dr(a). Maria Alice Hernandez
- 315 Processo : RR - 330032 / 1996 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Edmilson Tadeu de Souza
Advogado : Dr(a). Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus
Recorrido : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Advogado : Dr(a). Nobuo Kihara
- 316 Processo : RR - 330065 / 1996 - 6 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Alberto Oliveira Santos
Advogado : Dr(a). Maria de Fátima Salles Brasil
Recorrido : Paratodos Bahia
Advogado : Dr(a). Maria Amélia de Castro Prazeres
- 317 Processo : RR - 330068 / 1996 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Frigorífico Cardeal Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Russo
Advogado : Dr(a). Márcia Garcia
Recorrido : Anario Soares da Cruz
Advogado : Dr(a). João José Sady
- 318 Processo : RR - 330204 / 1996 - 0 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : União Federal
Procurador : Dr(a). Raimundo Nonato Pereira da Silva
Recorrido : Antônio da Rocha Freire Neto e Outros
Advogado : Dr(a). Paulo Sidney L. de Oliveira
- 319 Processo : RR - 330991 / 1996 - 2 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Otilia Cortizo Cortizo
Advogado : Dr(a). Felipe Nascimento Vieira
Recorrido : Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira
Advogado : Dr(a). Eduardo Adami Góes de Araújo
- 320 Processo : RR - 330992 / 1996 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Manoel Gomes de Melo Neto
Advogado : Dr(a). Natanael Fernandes de Almeida
Recorrido : Humanas Consultoria e Mão de Obra Ltda.
Advogado : Dr(a). Igor Nunes Brito
- 321 Processo : RR - 330995 / 1996 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Edineidy Indústria e Comércio de Couros e Metais Ltda.
Advogado : Dr(a). Regiane Terezinha de Mello João
Recorrido : Paulo Dantas
Advogado : Dr(a). Geraldo Santiago Pereira
- 322 Processo : RR - 330996 / 1996 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Felicia Raimundo Lizo Toniette
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Advogado : Dr(a). Tânia Mariza Mitidiero Guelman
Recorrido : Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
Advogado : Dr(a). Silvia Elaine Malagutti Leandro
- 323 Processo : RR - 331152 / 1996 - 3 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco
Advogado : Dr(a). Mitaliene da Silva Oliveira
Recorrido : Clovis Batista
Advogado : Dr(a). Isabel Cristina Santos de Oliveira
- 324 Processo : RR - 331155 / 1996 - 5 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Aluizio Ferreira da Luz
Advogado : Dr(a). Djalma de Barros
Recorrente : Seno - Serviços de Engenharia do Nordeste Ltda.
Advogado : Dr(a). Abel Luiz Martins da Hora
Recorrido : Os Mesmos
- 325 Processo : RR - 331156 / 1996 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Carlos Alberto Martins da Silva
Advogado : Dr(a). Patricia Carvalho
Recorrido : Fribrasil Têxtil S.A.
- 326 Processo : RR - 331158 / 1996 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Renaide Guerreiro Ferreira Lima
Advogado : Dr(a). João Severino Vieira
Recorrido : Severino Juvencio da Silva
Advogado : Dr(a). Daniel Neves dos Santos
- 327 Processo : RR - 331196 / 1996 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
- Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Maria da Silva Rover
Advogado : Dr(a). David Rodrigues da Conceição
Recorrido : Hering Têxtil S.A.
Advogado : Dr(a). Edemir da Rocha
- 328 Processo : RR - 331285 / 1996 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Elevadores Atlas S.A.
Advogado : Dr(a). Gláucio Veiga
Recorrido : Flávio Lustosa de Souza
Advogado : Dr(a). Osifran de Jesus Castro
- 329 Processo : RR - 374364 / 1997 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Hibom do Brasil Produtos Infantis e do Lar S.A.
Advogado : Dr(a). Mário Brasília Esmanhotto Filho
Recorrido : Sonia Beatriz Cordeiro
Advogado : Dr(a). Pedro Paulo Cardozo Lapa
- 330 Processo : RR - 380614 / 1997 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Serviços e Mecanização Agrícola Ltda. - SEMAG
Advogado : Dr(a). Tobias de Macedo
Recorrido : Abel Manoel dos Santos (Espólio de)
Advogado : Dr(a). Ademar Barros
- 331 Processo : RR - 404616 / 1997 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Valdemar Cândido de Lima
Advogado : Dr(a). Martins Gati Camacho
Recorrente : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Recorrido : Os Mesmos
- 332 Processo : RR - 435449 / 1998 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : União Federal (Extinto INAMPS)
Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta
Recorrido : Célio de Deus Simões
Advogado : Dr(a). Libêncio José Mundim Fonseca
- 333 Processo : RR - 436195 / 1998 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Massa Falida de Orbram Organização E. Brambilla Ltda.
Advogado : Dr(a). Miriam Cipriani Gomes
Recorrido : Helena Castro Rufino
Advogado : Dr(a). Euclides Eudes Panazzolo
- 334 Processo : RR - 455044 / 1998 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 455043/1998-1
Recorrente : Jatomix Concreto Ltda.
Advogado : Dr(a). João Bráulio Faria de Vilhena
Recorrido : Alexandre Novais
Advogado : Dr(a). Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes
- 335 Processo : RR - 459170 / 1998 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 459169/1998-3
Recorrente : Disapel Eletro Domésticos Ltda.
Advogado : Dr(a). Roberto Palhares
Recorrido : Wayne José Leite
Advogado : Dr(a). Elson Sugigan
- 336 Processo : RR - 459572 / 1998 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 459571/1998-0
Recorrente : Jairo Augusto Pinheiro de Moura e Outros
Advogado : Dr(a). Matilde Resende Egg
Recorrente : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Recorrido : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Isaac Freire
- 337 Processo : RR - 464544 / 1998 - 3 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 464543/1998-0
Recorrente : José Carlos Alves Dantas
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). José Naruleno Ramos
- 338 Processo : RR - 473201 / 1998 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 473200/1998-5
Recorrente : José Rodrigues Filho
Advogado : Dr(a). Jéferson Barbosa Lopes
Recorrido : Osram do Brasil Companhia de Lâmpadas Elétricas
Advogado : Dr(a). Nilton Tadeu Beraldo

- 339 Processo : RR - 473717 / 1998 - 2 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 473716/1998-9
Recorrente : José Rodrigues Irmão
Advogado : Dr(a). José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 340 Processo : RR - 473719 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 473718/1998-6
Recorrente : Rogério Lordão Andrade
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 341 Processo : RR - 473836 / 1998 - 3 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 473835/1998-0
Recorrente : José Dionízio Barreto
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 342 Processo : RR - 473839 / 1998 - 4 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 473838/1998-0
Recorrente : Pedro da Rocha Neto
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 343 Processo : RR - 473841 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 473840/1998-6
Recorrente : João Tavares Neto
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 344 Processo : RR - 475482 / 1998 - 2 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 475481/1998-9
Recorrente : Aracruz Celulose S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Recorrido : Ruberly de Jesus Salsin
Advogado : Dr(a). Jerônimo Gontijo de Brito
- 345 Processo : RR - 478337 / 1998 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 478336/1998-8
Recorrente : Lojas Arapuã S.A.
Advogado : Dr(a). Maria José Sanna Camacho
Recorrido : Teodorico José Wunsch
Advogado : Dr(a). Ivo Harry Celli Júnior
- 346 Processo : RR - 482549 / 1998 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 482548/1998-0
Recorrente : Merrell Lepetit Farmacêutica e Industrial Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Branco
Recorrido : Aparecida Pisaneschi
Advogado : Dr(a). Nelson Rothstein Barreto Parente
- 347 Processo : RR - 483863 / 1998 - 3 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 483862/1998-0
Recorrente : Valdomiro dos Passos
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 348 Processo : RR - 483865 / 1998 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 483864/1998-7
Recorrente : Gilson de Matos Filho
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 349 Processo : RR - 483869 / 1998 - 5 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 483868/1998-1
Recorrente : Almir Hilário dos Santos
Advogado : Dr(a). José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes
Recorrido : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
- 350 Processo : RR - 533167 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
- Revisor : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Recorrente : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Advogado : Dr(a). José Carlos Rabello Soares
Recorrido : Paulo Roberto de Souza e Outros
Advogado : Dr(a). José Caldeira Brant Neto
- 351 Processo : RR - 535110 / 1999 - 3 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Ministério Público do Trabalho da 12ª Região
Procurador : Dr(a). Cinara Graeff Terebinto
Recorrido : Ivania Fátima Costacurta
Advogado : Dr(a). Nelsi Saete Bernardi
Recorrido : Município de São Miguel do Oeste
Advogado : Dr(a). Clayr Ulisses Seganfido
- 352 Processo : RR - 536223 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Advogado : Dr(a). Luiz Flávio Valle Bastos
Recorrido : Vicente Marciano Ferreira
Advogado : Dr(a). Aristides Gherard de Alencar
- 353 Processo : RR - 538636 / 1999 - 0 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Usina Cansação de Sinimbu S.A.
Advogado : Dr(a). André Cordeiro de Sousa
Recorrido : Gilvan José Marques
Advogado : Dr(a). Aluizio Salvino da Silva
- 354 Processo : RR - 542285 / 1999 - 7 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Vilmária Alves Eleotério dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Raimundo César Brito Aragão
Recorrido : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr(a). José Nunes Coelho
- 355 Processo : RR - 542290 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido : Marileide Ferreira da Silva
Advogado : Dr(a). Marcelo Gomes Sotó Maior
- 356 Processo : RR - 543113 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Tendtudo Materiais Para Construção Ltda.
Advogado : Dr(a). Ivan Brandi da Silva
Recorrido : Nivaldo Cerqueira Barbosa
Advogado : Dr(a). Mário Miguel Netto
- 357 Processo : RR - 543125 / 1999 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Wilson José Correia
Advogado : Dr(a). Stela Penalva
Recorrido : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Recorrido : Sermart - Serviços Técnicos em Mar e Terra Ltda.
Recorrido : Sermart Ltda.
- 358 Processo : RR - 549404 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Massa Falida da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá - CBCA
Advogado : Dr(a). Enir Antônio Carradore
Recorrido : Neri Machado de Souza
Advogado : Dr(a). Micheline Lodetti Cesa
- 359 Processo : RR - 557168 / 1999 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Darcy Carlos Mahle (Convocado)
Revisor : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Recorrente : Massa Falida de Sinoda Construções S.A.
Advogado : Dr(a). Miriam Cipriani Gomes
Recorrido : Ivo Tibes dos Santos
Advogado : Dr(a). Maria Lourdes Hilgemberg Wawryniuk
- 360 Processo : RR - 562083 / 1999 - 3 . TRT da 13a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Revisor : Min. Armando de Brito
Recorrente : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas
Advogado : Dr(a). Paulo Afonso Viana
Recorrido : Francisco de Assis Silva
Advogado : Dr(a). Valdir Cacimiro de Oliveira
- 361 Processo : AG-RR - 309541 / 1996 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Agravante : Adileia Barros de Sa
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
Agravado : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
- 362 Processo : AG-RR - 314693 / 1996 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
Agravante : Lafer S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães

- Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior
- Agravado : Raimunda Nonata da Cruz
- Advogado : Dr(a). Gilberto Caetano de França
- 363 Processo : AG-RR - 315612 / 1996 - 8 . TRT da 9a. Região
- Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
- Agravante : Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A.
- Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
- Agravado : Jorge Barbosa dos Santos
- Advogado : Dr(a). Marco Antônio Dias Lima Castro
- 364 Processo : AG-RR - 315804 / 1996 - 0 . TRT da 9a. Região
- Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
- Agravante : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa
- Procurador : Dr(a). César Augusto Binder
- Agravado : Ângelo da Paz Silva
- Advogado : Dr(a). Raudinez Andrete
- 365 Processo : AG-RR - 322463 / 1996 - 8 . TRT da 2a. Região
- Relator : Min. Armando de Brito
- Agravante : Banco Itaú S.A.
- Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior
- Agravado : José Rubens do Nascimento
- Advogado : Dr(a). Matias Alves Correia
- 366 Processo : AG-RR - 323895 / 1996 - 0 . TRT da 2a. Região
- Relator : Min. Thaumaturgo Cortizo
- Agravante : Vicunha S.A.
- Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior
- Agravado : Ademir Otoni Souza
- Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
- 367 Processo : AG-RR - 416310 / 1998 - 0 . TRT da 3a. Região
- Relator : Min. Armando de Brito
- Agravante : Banco do Brasil S.A.
- Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
- Agravado : Carlos Antônio Chaves da Silva
- Advogado : Dr(a). Adilson Lima Leitão
- 368 Processo : AG-RR - 508287 / 1998 - 6 . TRT da 4a. Região
- Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
- Agravante : Armindo Luiz Salvador
- Advogado : Dr(a). João Luiz França Barreto
- Agravado : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
- Advogado : Dr(a). Fernanda Palombini Morales
- 369 Processo : AG-RR - 531989 / 1999 - 6 . TRT da 8a. Região
- Relator : Juiz Levi Ceregado (Convocado)
- Agravante : Companhia Docas do Pará - CDP
- Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
- Agravado : José Maria Guedes Nogueira
- Advogado : Dr(a). Angélica Almeida
- 370 Processo : AG-AC - 552335 / 1999 - 7 .
- Relator : Min. Armando de Brito
- Agravante : Lisiane Gonçalves da Rocha
- Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
- Agravado : Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato
- Advogado : Banco do Brasil S.A.
- Advogado : Dr(a). Mayris Rosa Barchini León

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria da Turma

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Conselho Superior

Resenha da Ata da 59ª Sessão Extraordinária do CSMPT
Realizada no dia 10 de agosto de 1999

Início: 9 horas e 40 minutos

Presidência: Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho. Presentes os Conselheiros: Dr. José Alves Pereira Filho, Dra. Lucía Barroso de Brito Freire, Dra. Heloisa Maria Moraes Rego Pires, Dr. Otávio Brito Lopes e Dr. Ronaldo Tolentino da Silva. Presente, ainda, a Dra. Guiomar Rechia Gomes, Corregedora-Geral. Ausentes justificadamente o Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia, Dra. Maria Aparecida Gugel e Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça Paiva.

Deliberações:

I - Homologação do VIII Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Trabalho. O Conselho, à unanimidade homologou o resultado do VIII Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Trabalho.

II - Eleição de Membros do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho. O Conselho decidiu, à unanimidade, manter as disposições da Resolução nº 13/95, alterando, excepcionalmente, a data das eleições para os dias 20 e 27 de agosto do corrente ano. Resolveu, ainda, à unanimidade, que a Comissão Eleitoral e Apuradora será constituída pelos seguintes membros: Dra. Maria Aparecida Gugel, Presidente, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça Paiva e Dr. Dan Carai da Costa e Paes.

III - Afastamento de membros para frequência a Curso. O Conselho Superior, à unanimidade, opinou favoravelmente ao afastamento dos Drs. Heloisa Maria Moraes Rego Pires, Subprocuradora-Geral do Trabalho e André Lacerda, Procurador Regional do Trabalho, para frequentarem o "Curso para Expertos Latinoamericanos en Problemas del Trabajo y Relaciones Laborales: Nuevos Escenarios y Fronteras de la Negociación Colectiva", a se realizar em Turim e Bolonha, Itália, no período de 08 a 24 de setembro do corrente ano.

Encerramento: 10 horas e 15 minutos.

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Presidente do CSMPT

Lucía Barroso de Brito Freire
Secretária ad hoc do CSMPT

Procuradoria Regional do Trabalho-1ª Região

II - PRODUTIVIDADE EM JULHO DE 1999

PROCURADOR	Sit.	Saldo Anterior	Distrib.	Total	Resíduos		Saldo Anual			Ser.	Aut.	Par. Oral
					Normal	Cota	Exec. Ant.	Mess. Ant.	Mes. Anual			
AIDA GLANZ	9-14	23	28	51	47	0	0	0	4	4	0	0
CARLOS ALBERTO D. F. COSTA COUTO	9-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARLOS EDUARDO DE A. GÖES	14	0	36	36	32	0	0	0	4	4	0	0
CARLOS OMAR G. VILLELA	19	64	69	133	73	0	0	0	60	60	2	0
DEBORAH DA SILVA FELIX	8-9	0	54	54	54	0	0	0	0	0	1	0
EDUARDO GALVAO DE ANDREA FERREIRA		0	72	72	72	0	0	0	0	0	2	0
ENEAS BAZO TORRES		63	76	139	118	0	0	17	4	21	1	0
GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO	14	28	69	97	28	69	0	0	0	0	0	0
HELOISE INGERSOLL SA		16	62	78	78	0	0	0	0	0	3	0
INÊS PEDROSA DE A. FIGUEIRA	8-14	1	526	527	0	526	0	1	0	1	0	0
IROS REICHMANN LOSSO	9	37	20	57	57	0	0	0	0	0	0	0
JORGE FERNANDO GONÇALVES FONTE	9	20	56	76	76	0	0	0	0	0	2	0
JOSE ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO	9	13	1108	1121	13	1108	0	0	0	0	4	0
JOSE CLAUDIO CODEÇO MARQUES		0	60	60	60	0	0	0	0	0	5	0
JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR	14	14	26	40	19	0	0	3	18	21	0	0
LÍCIO JOSE DE OLIVEIRA		64	59	123	112	2	0	5	4	9	4	0
LUIZ EDUARDO A. DO VALLE	8-9-14	0	16	16	15	0	0	0	1	1	4	0
MARCIO OCTAVIO V. MARQUES	8-9	7	28	35	35	0	0	0	0	0	1	0
MARIA HELENA GALVAO FERREIRA	9-15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA LUCIA ABRANTES FERREIRA	8	36	796	832	52	780	0	0	0	0	1	0
MARIA TEREZA M. TINOCO		96	64	160	42	0	0	72	46	118	5	0
MARIA VITÓRIA S. ROCHA	19	137	8	145	26	0	0	116	3	119	0	0
MÔNICA SILVA VIEIRA DE CASTRO	9	6	41	47	41	0	0	0	6	6	2	30
REGINALDO CAMPOS DA MOTTA	14	50	20	70	42	0	0	15	13	28	0	0
ROBINSON C. L. MACEDO MOURA JR.		24	64	88	85	0	0	0	3	3	4	0
SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	9	25	43	68	33	0	0	4	31	35	0	0
THEÓCRITO BORGES DOS S. FILHO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		724	3401	4125	1210	2485	0	233	197	430	41	30

Observações

OBS. A ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DO MÊS FOI FEITA NO DIA 26/07

OBS. 2 ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO TRT, FORAM ENCAMINHADOS 02 PROCESSOS SEM PARECER, PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS, DESISTÊNCIAS, ETC.

COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CODIN

PROCURADOR	SIT	PROCESSOS				ATUAÇÃO	
		Repres.	PJ	ICP	Ações	Extrajudicial	Judicial
ADRIANO SABOYA		8	11	-	1	-	1
ANA LÚCIA R. DE LUNA (1)	19	7	15	-	-	7	-
CÁSSIO CASAGRANDE		6	11	-	3	9	3
DANIELLE CRAMMER (2)	17	-	-	-	-	-	-
IROS REICHMANN LOSSO (3)		2	2	-	-	5	-
JOÃO CARLOS TEIXEIRA (4)	14	2	3	-	-	3	-
JOÃO HILÁRIO VALENTIM(5)	14	-	6	-	1	-	1
JÚNIA B. RAYMUNDO		9	13	-	-	7	-
LISYANE M. B. SILVA (6)	14	2	3	-	-	8	-
LUCIA DE FÁTIMA (7)	14	1	3	-	-	1	-
LUIZ CARLOS RODRIGUES		7	10	-	-	9	-
TERESA CRISTINA BASTEIRO	8	2	3	-	1	18	4
TOTAL		46	80	-	6	67	9

Obs.: Os Instrumentos Normativos foram somados aos Procedimentos Investigatórios.

(1) Licença Especial no período de 26/07/99 a 26/08/99

(2) Licença maternidade

(3) Substituindo a Dra. Danielle Cramer

(4) Férias no período de 05/07/99 a 24/07/99

(5) Férias no período de 05/07/99 a 03/08/99

(6) Férias no período de 12/07/99 a 30/07/99

(7) Férias no período de 12/07/99 a 10/08/99

COORDENADORIA DE ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COP

PROCURADOR	Sit.	Saldo Anterior	Distrib.	Total	Resíduos		Saldo Anual			Total	Aud. JCI
					Normal	Cota	Exec. Ant.	Mess. Ant.	Mes. Anual		
MARCIO VIEIRA ALVES FARIA	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDRÉ LUIZ RIEDLINGER TEIXEIRA	9/16	7	34	41	33	0	0	0	8	8	9
CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES	8/14	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
DANIELA DE M. DO M. VARANDAS	9	4	37	41	38	0	0	0	3	3	3
HELENY F. DE ARAUJO SCHITTINE	9/14	1	10	11	11	0	0	0	0	0	0